

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXX - CUIABÁ terça-feira, 13 de Outubro de 2020 Nº 27.855

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 675, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

Autor: Tribunal de Justiça

Dispõe sobre a criação de 05 (cinco) serventias extrajudiciais na Comarca de Sinop e altera os Anexos 02 e 03 da Lei nº 4.964, de 26 de dezembro de 1985.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Esta Lei Complementar dispõe sobre a criação de 05 (cinco) serventias extrajudiciais na Comarca de Sinop e altera os Anexos 02 e 03 da Lei nº 4.964, de 26 de dezembro de 1985.

Art. 2º Ficam criadas 05 (cinco) serventias extrajudiciais na Comarca de Sinop, mediante o desdobramento das atribuições dos Cartórios do 1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e do 2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos Mercantis e Pessoas Jurídicas da Comarca de Sinop, com as seguintes atribuições e nomenclaturas:

- I - 2º Ofício de Registro de Imóveis de Segunda Circunscrição;
- II - 2º Ofício de Registro das Pessoas Naturais de Segunda Circunscrição e Tabelionato de Notas;
- III - Ofício de Registro de Títulos e Documentos, Pessoa Jurídica e Tabelionato de Notas;
- IV - 1º Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos;
- V - 2º Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos.

§ 1º O 1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Sinop passa a ter como atribuições e a nomenclatura de 1º Ofício de Registro de Imóveis de Primeira Circunscrição.

§ 2º O 2º Ofício do Registro Civil de Pessoas Naturais, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos Mercantis e Pessoas Jurídicas da Comarca de Sinop passa a ter como atribuições e a nomenclatura de 1º Ofício de Registro das Pessoas Naturais de Primeira Circunscrição e Tabelionato de Notas.

§ 3º A delimitação das circunscrições das serventias previstas nos incisos I, II e nos §§ 1º e 2º deste artigo obedece ao disposto nos memoriais descritivos constantes no Anexo 03 da Lei nº 4.964, de 26 de dezembro de 1985, alterado pelo art. 5º desta Lei Complementar.

Art. 3º Será criada, pelos responsáveis do 1º e 2º Tabelionatos de Protesto de Títulos e Documentos, a Central de Distribuição dos Títulos de Protestos.

Parágrafo único A Central de Distribuição dos Títulos de Protestos será mantida pelos tabeliães de protestos, com a finalidade de promover a distribuição obrigatória dos títulos.

Art. 4º Fica acrescentado o item X ao Anexo 02 da Lei nº 4.964, de 26 de dezembro de 1985, com a seguinte redação:

(...)

"X - No Foro Extrajudicial não oficializado da Comarca de Sinop:

- a) 1º Ofício de Registro de Imóveis de Primeira Circunscrição;
- b) 2º Ofício de Registro de Imóveis de Segunda Circunscrição;
- c) 1º Ofício de Registro das Pessoas Naturais de Primeira Circunscrição e Tabelionato de Notas;
- d) 2º Ofício de Registro das Pessoas Naturais de Segunda Circunscrição e Tabelionato de Notas;
- e) Ofício de Registro de Títulos e Documentos, Pessoa Jurídica e Tabelionato de Notas;
- f) 1º Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos;
- g) 2º Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos."

Art. 5º Fica alterado o título do Anexo 03 da Lei nº 4.964, de 26 de dezembro de 1985, e acrescentado o item 2 ao mesmo Anexo, passando

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado

Octaviano Olavo Pivetta

Vice-Governador

| | |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Secretário-Chefe da Casa Civil | Mauro Carvalho Junior |
| Secretário-Chefe de Gabinete do Governador | |
| Secretário de Estado de Agricultura Familiar | Silvano Ferreira do Amaral |
| Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania | Rosamaria Ferreira de Carvalho |
| Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação | Nilton Borges Borgato |
| Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer | Alberto Machado |
| Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico | Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa |
| Secretária de Estado de Educação | Marioneide Angelica Kliemaschewsk |
| Secretário de Estado de Fazenda | Rogério Luiz Gallo |
| Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística | Marcelo de Oliveira e Silva |
| Secretária de Estado de Meio Ambiente | Mauren Lazzaretti |
| Secretário de Estado de Planejamento e Gestão | Basilio Bezerra Guimarães dos Santos |
| Secretário de Estado de Saúde | Gilberto Gomes de Figueiredo |
| Secretário de Estado de Segurança Pública | Alexandre Bustamante dos Santos |
| Procurador-Geral do Estado | Francisco de Assis da Silva Lopes |
| Secretário Controlador-Geral do Estado | Emerson Hideki Hayashida |

a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO 03

CIRCUNSCRIÇÕES DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

(...)

2 - NA COMARCA DE SINOP:

A - Circunscrição do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Sinop

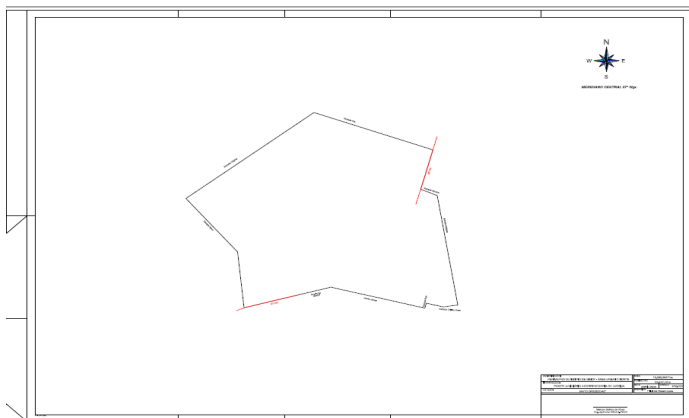
A.1) Primeira Circunscrição - 1º Ofício de Registro de Imóveis: área urbana norte e área rural norte do Município de Sinop; e área urbana norte e área rural norte do Município de Santa Carmem, com os seguintes memoriais descritivos:

A.1.1) Área Urbana Norte do Município de Sinop

Área: 15.395,6647 hectares

Perímetro: 52.147,13 metros

Inicia no encontro da estrada municipal Virgínia com a estrada municipal Ilka, de coordenadas geográficas 11°44'16"S e 55°32'08"WGr, deste ponto segue pelo eixo da estrada municipal Ilka até encontrar a rodovia federal BR-163, de coordenadas geográficas 11°45'42"S e 55°28'10"WGr, deste ponto segue pelo eixo desta rodovia federal até encontrar a estrada municipal Silvana, de coordenadas geográficas 11°47'13"S e 55°28'33"WGr, deste ponto segue pelo eixo desta estrada até encontrar a estrada municipal Adalgisa, de coordenadas geográficas 11°47'28"S e 55°28'00"WGr, deste ponto segue pelo eixo desta estrada até encontrar a estrada municipal Cirineu Coan, de coordenadas geográficas 11°51'42"S e 55°27'18"WGr, deste ponto segue pelo eixo desta estrada até encontrar a estrada municipal Ruth, de coordenadas geográficas 11°51'38"S e 55°28'21"WGr, deste ponto segue pelo eixo desta estrada até a coordenadas geográficas 11°51'50"S e 55°28'24"WGr, deste ponto segue por uma linha reta, passando pelo centro da cidade de Sinop, até a coordenadas geográficas 11°51'02"S e 55°31'32"WGr, deste ponto segue por uma linha reta, passando pela avenida Bruno Martini e rodovia estadual MT-222, até as coordenadas geográficas 11°51'51"S e 55°34'26"WGr, deste ponto segue por uma linha reta até encontrar a estrada municipal Nanci, de coordenadas geográficas 11°49'41"S e 55°34'39"WGr, deste ponto segue pelo eixo desta estrada até encontrar a estrada municipal Virgínia, de coordenadas geográficas 11°47'37"S e 55°36'24"WGr, deste ponto segue pelo eixo desta estrada até encontrar a estrada municipal Ilka, ponto de partida.



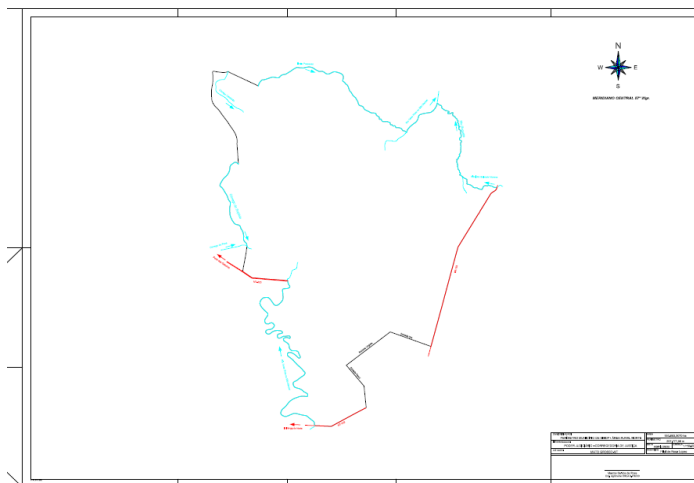
A.1.2) Área Rural Norte do Município de Sinop

Área: 190.853,3070 hectares

Perímetro: 257.777,08 metros

Inicia no encontro do ribeirão Baixada Morena com a rodovia federal BR-163, de coordenadas geográficas 11°29'44"S e 55°21'49"WGr, deste ponto segue pelo eixo desta rodovia até encontrar a estrada municipal Ilka, de coordenadas geográficas 11°45'42"S e 55°28'10"WGr, deste ponto segue pelo eixo desta estrada até encontrar a estrada municipal Virgínia, de coordenadas geográficas 11°44'16"S e 55°32'08"WGr, deste ponto segue pelo eixo desta estrada até encontrar a estrada municipal Nanci, de coordenadas geográficas 11°47'37"S e 55°36'24"WGr, deste ponto segue pelo eixo desta estrada até as coordenadas geográficas 11°49'41"S e 55°34'39"WGr, deste ponto segue por uma linha reta até encontrar a rodovia estadual MT-222, de coordenadas geográficas 11°51'51"S e 55°34'26"WGr, deste ponto segue pelo eixo desta rodovia até a ponte no rio Teles Pires ou São Manoel, de coordenadas geográficas

11°53'40"S e 55°39'24"WGr, deste ponto segue pelo rio Teles Pires ou São Manoel abaixo até a ponte sobre a rodovia estadual MT-220, deste ponto segue por esta rodovia, no sentido Sinop-Porto dos Gaúchos, até o cruzamento com a estrada municipal de acesso a União da Serra, no ponto de coordenadas geográficas 11°39'08"S e 55°45'16"WGr, deste ponto segue por uma linha reta até a barra do córrego da Paca, no córrego do Suplício, segue pelo córrego do Suplício acima até a sua cabeceira, de coordenadas geográficas 11°27'36"S e 55°47'03"WGr, deste ponto segue pelo espigão divisor de águas dos afluentes da margem direita do rio dos Peixes e margem esquerda do rio Teles Pires ou São Manoel até confrontar com a cabeceira do córrego Caldeirão, deste ponto segue por uma linha reta, no sentido oeste-leste, até a cabeceira do córrego Caldeirão, de coordenadas geográficas 11°18'32"S e 55°47'50"WGr, deste ponto segue por uma linha reta até a cabeceira do rio Índio Possesso, de coordenadas geográficas 11°19'47"S e 55°45'07"WGr, segue por este rio abaixo até a sua barra no rio Teles Pires ou São Manoel, segue pelo rio Teles Pires ou São Manoel acima até a barra do rio Roquete, segue pelo rio Roquete acima até a barra do ribeirão Baixada Morena, segue por este ribeirão acima até encontrar a rodovia federal BR-163, ponto de partida.

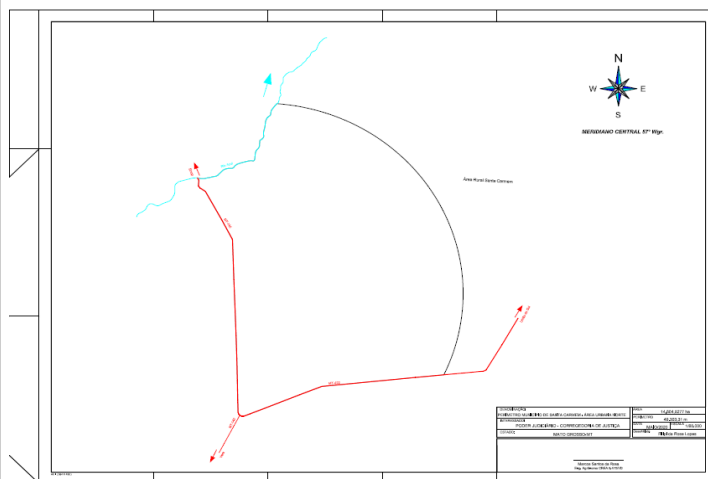


A.1.3) Área Urbana Norte do Município de Santa Carmem

Área: 14.604,5277 hectares

Perímetro: 49.303,31 metros.

Inicia no ponto de coordenadas geográficas 11°52'35"S e 55°15'37"W, situado no rio Azul, deste ponto segue por um semicírculo de raio 10.000,00 m (tendo como centro um ponto de coordenadas geográficas 11°58'00"S e 55°16'00"W, situado no centro da praça municipal Emilio Malinski), até encontrar a estrada estadual MT-422 no ponto de coordenadas geográficas 12°00'17"S e 55°11'00"W, deste ponto segue pelo eixo da estrada estadual MT-422 até encontrar a estrada estadual MT-140, no ponto de coordenadas geográficas 12°01'29"S e 55°16'34"W, deste ponto segue pelo eixo da MT-140, passando pelo centro da cidade de Santa Carmem, até a ponte no rio Azul, de coordenadas geográficas 11°54'43"S e 55°17'47"WGr, e por este abaixo até encontrar o ponto de coordenadas geográficas 11°52'35"S e 55°15'37"W, ponto de partida.



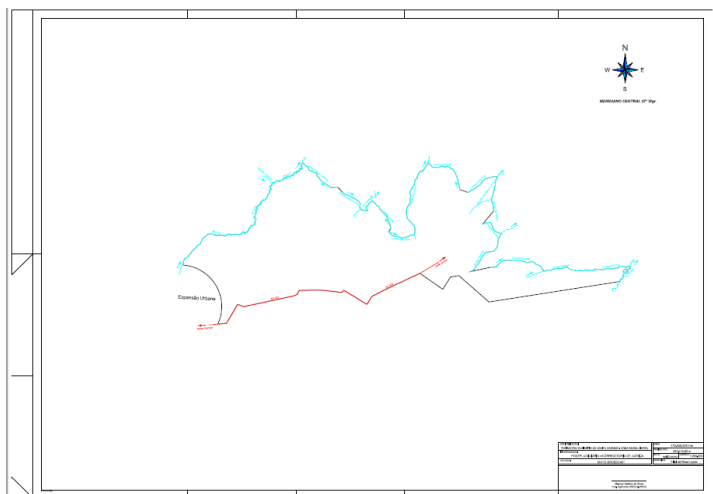
A.1.4) Área Rural Norte do Município de Santa Carmem

Área: 176.435,2311 hectares

Perímetro: 353.110,82 metros

Inicia na confluência do ribeirão Cristiane, no rio Azul, e por este abaixo até a barra do córrego Santa Catarina, e por este acima até sua nascente nas proximidades da fazenda do mesmo nome, desta nascente por uma linha reta até a barra do córrego Santo Antônio, no rio Tartaruga, por este abaixo até a barra do córrego Simão, por este acima até sua nascente, deste ponto por uma reta à nascente do córrego Biscateiro, por este abaixo até sua barra no ribeirão Amarelinho, por este abaixo até a barra do córrego Cotovelo, por este acima até a sua nascente, daí por uma reta à nascente do córrego Areia Mole, e por este abaixo até sua barra no rio São Francisco ou Ouro, por este abaixo até a barra do córrego São Mateus, deste ponto por uma linha reta à nascente do córrego Maroara, e por este abaixo até sua barra no rio Arraias, e por este acima até o ponto de coordenadas geográficas 11°54'18"S e 54°18'28"W, deste ponto segue por uma linha reta até o ponto de coordenadas geográficas 11°57'07"S e 54°35'32"W, deste ponto segue por uma linha reta até o ponto de coordenadas geográficas 11°53'43"S e 54°39'31"W, deste ponto segue por uma linha reta até o ponto de coordenadas geográficas 11°53'54"S e 54°40'36"W, deste ponto segue por uma linha reta até o ponto de coordenadas geográficas 11°55'31"S e 54°41'36"W, deste ponto segue por uma linha reta até encontrar a MT-422, no ponto de coordenadas geográficas 11°53'28"S e 54°44'35"W, deste ponto segue pelo eixo da estrada estadual MT-422 até o ponto de coordenadas geográficas 12°00'17"S e

55°11'00"W, deste ponto segue por um semicírculo de raio 10.000,00 m (tendo como centro um ponto de coordenadas geográficas 11°58'00"S e 55°16'00"W, situado no centro da praça municipal Emilio Malinski), até encontrar o rio Azul, no ponto de coordenadas geográficas 11°52'35"S e 55°15'37"W, e por este abaixo até a barra do ribeirão Cristiane, ponto de partida.



A.2) Segunda Circunscrição - 2º Ofício de Registro de Imóveis: área urbana sul e área rural sul do Município de Sinop; e a área urbana sul e área rural sul do Município de Santa Carmem, com os seguintes memoriais descritivos:

A.2.1) Área Urbana Sul do Município de Sinop

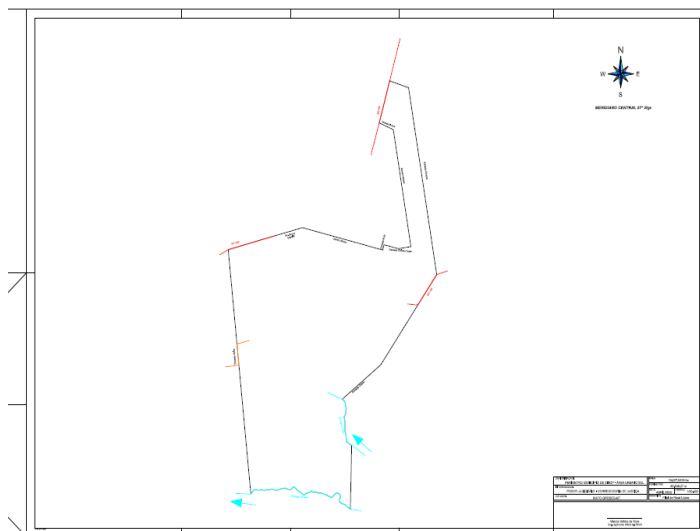
Área: 19.027,6428 hectares

Perímetro: 83.308,27 metros

Inicia no encontro da estrada municipal Ilka com a rodovia federal BR-163, de coordenadas geográficas 11°045'42"S e 55°028'10"WGr, deste ponto segue por uma linha reta até o ponto de coordenadas geográficas 11°045'57"S e 55°027'25"WGr, deste ponto segue por uma linha reta, passando pelo eixo da estrada municipal Silvana até o entroncamento com a rodovia estadual MT-140, de coordenadas geográficas 11°052'42"S e 55°26'16"WGr, deste ponto segue por uma linha reta até encontrar a estrada municipal Cirene, no ponto de coordenadas geográficas 11°055'59"S e 55°028'27"WGr, deste ponto segue pelo eixo desta estrada até encontrar o córrego Úrsula, no ponto de coordenadas geográficas 11°057'14"S e 55°029'57"WGr, deste ponto segue o

córrego acima até o ponto de coordenadas geográficas 11°58'53"S e 55°29'34"WGr, deste ponto segue por uma linha reta até encontrar o

córrego Rosana, no ponto de coordenadas geográficas 12°01'13"S e 55°29'37"WGr, deste ponto segue o córrego abaixo até o ponto de coordenadas geográficas 12°00'41"S e 55°33'30"WGr, deste ponto segue uma linha reta até encontrar a rodovia estadual MT-222, no ponto de coordenadas geográficas 11°51'51"S e 55°34'26"WGr, deste ponto segue uma linha reta passando pelo eixo da rodovia e da avenida Bruno Martini até o ponto de coordenadas geográficas 11°51'02"S e 55°31'32"WGr, deste ponto segue por uma linha reta passando pelo centro da cidade de Sinop até encontrar a estrada municipal Ruth, no ponto de coordenadas geográficas 11°51'50"S e 55°028'24"WGr, deste ponto segue o eixo da estrada municipal Cirineu Coan, no ponto de coordenadas geográficas 11°51'38"S e 55°28'21"WGr, deste ponto segue o eixo da estrada até encontrar a estrada municipal Adalgisa, no ponto de coordenadas geográficas 11°51'42"S e 55°27'18"WGr, deste ponto segue o eixo da estrada até encontrar a estrada municipal Silvana, no ponto de coordenadas geográficas 11°47'28"S e 55°28'00"WGr, deste ponto segue o eixo da estrada até encontrar a rodovia federal BR-163, no ponto de coordenadas geográficas 11°47'13"S e 55°28'33"WGr, deste ponto segue o eixo da rodovia até encontrar a estrada municipal Ilka, ponto de partida.



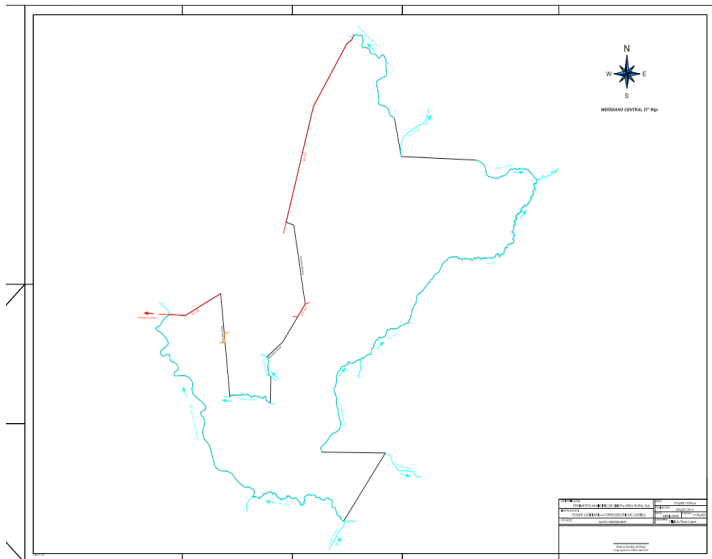
A.2.2) Área Rural Sul do Município de Sinop

Área: 173.286,1729 hectares

Perímetro: 324.321,29 metros

Inicia no encontro da rodovia federal BR-163 com o ribeirão Baixada Morena, de coordenadas geográficas 11°29'44"S e 55°21'49"WGr, deste ponto segue por este ribeirão acima até a sua cabeceira, de coordenadas geográficas 11°35'41"S e 55°17'46"WGr, deste ponto segue por uma linha reta até a cabeceira do rio Renato, de coordenadas geográficas 11°39'50"S e 55°17'05"WGr, deste ponto segue por outra linha reta até a cabeceira do ribeirão Cristiane, de coordenadas geográficas 11°40'12"S e 55°09'53"WGr, segue por este ribeirão abaixo até a sua foz no rio Azul, segue por este rio acima até a barra do córrego Guilhermina, segue por este córrego acima até o ponto em que ele é cortado pela estrada Dona Rosa, deste ponto segue por uma linha reta até a cabeceira do córrego Norma, de coordenadas geográficas 12°05'24"S e 55°18'21"WGr, deste ponto segue por uma linha reta até a barra do córrego Andréia, no rio Caiabi, segue por este rio abaixo até a sua barra no rio Teles Pires ou São Manoel, segue pelo rio Teles Pires ou São Manoel abaixo até a ponte sobre a rodovia estadual MT-222, de coordenadas geográficas 11°53'40"S e 55°39'24"WGr, deste ponto segue pelo eixo desta rodovia até a coordenadas geográficas 11°51'51"S e 55°34'26"WGr, deste ponto segue por uma linha reta até o córrego Rosana, de coordenadas geográficas 12°00'41"S e 55°33'30"WGr, deste ponto segue o córrego acima até o ponto de coordenadas geográficas 12°01'13"S e 55°29'37"WGr, deste ponto segue por uma linha reta até encontrar o córrego Úrsula, de coordenadas geográficas 11°58'53"S e 55°29'34"WGr, deste ponto segue pelo córrego abaixo até encontrar a estrada municipal Cirene, no ponto de coordenadas geográficas 11°57'14"S e 55°29'57"WGr, deste ponto pelo eixo da estrada até o ponto de coordenadas geográficas 11°55'59"S e 55°28'27"WGr, deste ponto segue por uma linha reta até o entroncamento da rodovia estadual MT-140 com a

estrada municipal Silvana, no ponto de coordenadas geográficas 11°52'42"S e 55°26'16"WGr, deste ponto segue por uma linha reta, passando pelo eixo da estrada até o ponto de coordenadas geográficas 11°45'57"S e 55°27'25"WGr, deste ponto segue por uma linha reta até encontrar a rodovia federal BR-163, no ponto de coordenadas geográficas 11°45'42"S e 55°28'10"WGr, deste ponto segue pelo eixo da rodovia até encontrar o ribeirão Baixada Morena, ponto de partida.

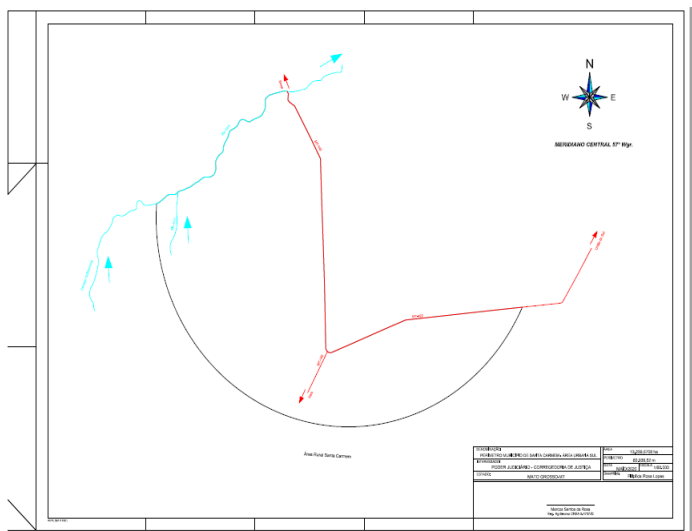


A.2.3) Área Urbana Sul do Município de Santa Carmem

Área: 13.239,5708 hectares

Perímetro: 60.936,52 metros

Inicia na ponte da estrada estadual MT-140 no rio Azul, de coordenadas geográficas 11°54'43"S e 55°17'47"W, deste ponto segue pelo eixo da estrada estadual MT-140, passando pelo centro da cidade de Santa Carmem, até encontrar a rodovia estadual MT-422, no ponto de coordenadas geográficas 12°01'29"S e 55°16'34"W, deste ponto segue pelo eixo da rodovia estadual MT-422 até o ponto de coordenadas geográficas 12°00'17"S e 55°11'00"W, deste ponto segue por um semicírculo de raio 10.000,00 m (tendo como centro um ponto de coordenadas geográficas 11°58'00"S e 55°16'00"W, situado no centro da praça municipal Emilio Malinski), até encontrar o córrego Guilhermina, no ponto de coordenadas geográficas 11°57'40"S e 55°21'30"W, e por este abaixo até sua barra no rio Azul, e por este abaixo até a ponte da estrada estadual MT-140 no rio Azul, no ponto de coordenadas geográficas 11°54'43"S e 55°17'47"W, ponto de partida.



A.2.4) Área Rural Sul do Município de Santa Carmem

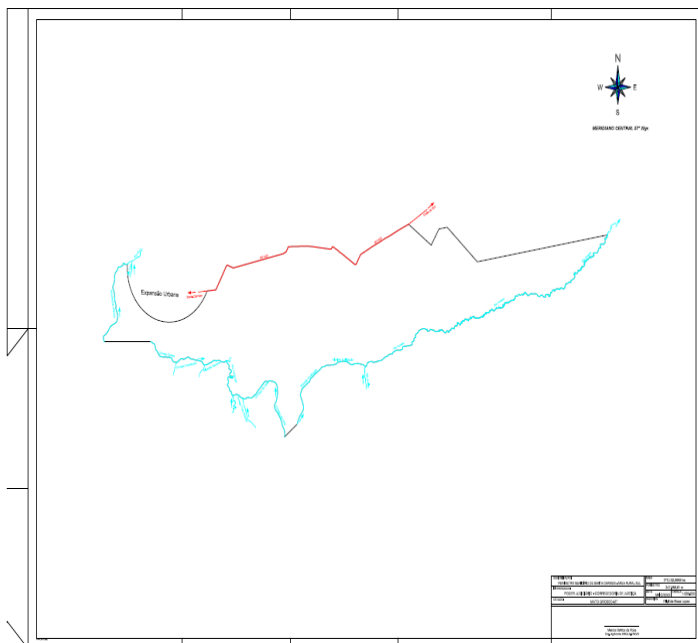
Área: 177.102,9669 hectares

Perímetro: 347.988,81 metros

Inicia na rodovia estadual MT-422 no ponto de coordenadas geográficas 11°53'28"S e 54°44'35"W, deste ponto segue por uma

linha reta até o ponto de coordenadas geográficas 11°55'31"S e 54°41'36"W, deste ponto segue por uma linha reta até o ponto de coordenadas geográficas 11°53'54"S e 54°40'36"W, deste ponto segue por uma linha reta até o ponto de coordenadas geográficas 11°53'43"S e 54°39'31"W, deste ponto segue por uma linha reta até o ponto de coordenadas geográficas 11°57'07"S e 54°35'32"W, deste ponto segue por uma linha reta até o ponto de coordenadas geográficas 11°54'18"S e 54°18'28"W, situado no rio Arraias, e por este acima até a barra do ribeirão Purificação, por este acima até sua nascente, deste ponto por uma linha reta à nascente do córrego da Volta, descendo por este até o córrego Três Passos, por este abaixo até sua barra no rio Tartaruga, descendo por este até o ribeirão Mariana, pelo ribeirão Mariana acima até a barra do córrego Guadalupe, por este acima até a barra do córrego Norma, por este acima até sua nascente, deste ponto por uma reta à nascente do córrego Guilhermina, e por este abaixo até o ponto de coordenadas geográficas 11°57'140"S e 55°21'30"W, deste ponto segue por um semicírculo de raio 10.000,00 m (tendo como centro um ponto de coordenadas geográficas 11°58'00"S e 55°16'00"W, situado no centro da praça municipal Emilio Malinski),

até encontrar a rodovia estadual MT-422 no ponto de coordenadas geográficas 12°00'17"S e 55°11'00"W, deste ponto segue pelo eixo da rodovia estadual MT-422 até o ponto de coordenadas geográficas 11°53'28"S e 54°44'35"W, ponto de partida.



B - Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município Sinop.

B.1) Primeira Circunscrição - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais: área urbana norte e área rural norte do Município de Sinop, delimitadas nos memoriais descritivos constantes nos subitens A.1.1 e A.1.2 do item 2 deste Anexo.

B.2) Segunda Circunscrição - 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais: área urbana sul e área rural sul do Município de Sinop, delimitadas nos memoriais descritivos constantes nos subitens A.2.1 e A.2.2 do item 2 deste Anexo."

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de outubro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.


MAURO MENDES
 Governador do Estado

LEI

LEI Nº 11.224, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial, incluindo na Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, as providências que seguem.**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, incluindo no orçamento da Unidade Orçamentária 11.101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2020, o Programa 996 - Operações Especiais - Outras, a Ação 8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e Pagamento do Abono, na Região 9900 - Estado, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), conforme Programa de Trabalho demonstrado no Anexo I desta Lei.

Parágrafo único Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de outubro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020****11.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****PROGRAMA DE TRABALHO**

| Código | Programa/Ação/Região | Esf | Funcional | GND | Mod | Fte | Valor |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|---------------------|-----|-----|----------|
| 996 | Operações especiais: Outras | | | | | | |
| | Atender outros encargos especiais | | | | | | |
| 9968002 | Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono | F | 28.846 | 3 - OUTRA/DESP/CORR | 90 | 240 | 1.000,00 |
| | Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários. | | | | | | |
| 9900 | Estado | | | | | | |
| FISCAL | | | | | | | 1.000,00 |
| SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
| TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | 1.000,00 |

ANEXO II - ANULAÇÃO**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020****30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAG****PROGRAMA DE TRABALHO**

| Código | Programa/Ação/Região | Esf | Funcional | GND | Mod | Fte | Valor |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|---------------------|-----|-----|----------|
| 036 | Apoio administrativo | | | | | | |
| | Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos | | | | | | |
| 0362076 | Concessão de vale transporte aos servidores da administração pública estadual | F | 04.331 | 3 - OUTRA/DESP/CORR | 90 | 240 | 1.000,00 |

| | | | | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--|--|--|--|--|--|----------|
| Objetivo: Atender a necessidade de transporte dos servidores estaduais conforme legislação específica | | | | | | | | |
| 9900 | Todo Estado | | | | | | | |
| | Produto: Vale transporte concedido | | | | | | | |
| | Unidade: 1,00 | | | | | | | |
| FISCAL | | | | | | | | 1.000,00 |
| SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | |
| TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | 1.000,00 |

LEI Nº 11.225, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

Autor: Poder Executivo

Revoga dispositivo da Lei nº 8.264, de 28 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão de serviços e obras públicas no âmbito do setor rodoviário.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o art. 20 da Lei nº 8.264, de 28 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de outubro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

LEI Nº 11.226, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a realizar a concessão de serviço público precedida de execução de obra pública para a operação, construção e manutenção do Parque Estadual de Águas Quentes e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso a realizar a concessão dos serviços públicos de operação do Parque Estadual de Águas Quentes, precedida de obras públicas a serem executadas, para construção e manutenção, em conformidade com o plano de manejo e plano de negócios referencial aprovado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

Parágrafo único Para os fins do disposto nesta Lei, considera-se Parque Estadual de Águas Quentes aquele estabelecido pelo Decreto Estadual nº 1.240, de 13 de janeiro de 1978.

Art. 2º A concessão de serviços públicos precedida da execução de obra pública para a construção, manutenção e operação do Parque Estadual de Águas Quentes deverá, obrigatoriamente, ser precedida do devido procedimento licitatório, na modalidade concorrência, conforme critérios do edital.

Art. 3º Ficam estabelecidas as seguintes condições aplicáveis à concessão dos serviços públicos de operação do Parque Estadual de

Águas Quentes, precedida de obras públicas a serem executadas, para construção e manutenção, em conformidade com o plano de manejo e plano de negócios referencial aprovado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA:

I - o concessionário promoverá, às suas expensas, as devidas obras e reformas no Parque Estadual de Águas Quentes, devendo seguir com rigor os prazos e condições estabelecidas pelo edital da concorrência pública e pelo contrato administrativo, sob pena de perda da concessão;

II - não haverá contrapartida por parte do Estado de Mato Grosso para a execução das obras e prestação dos serviços públicos referentes ao Parque Estadual de Águas Quentes;

III - a execução das obras e a prestação dos serviços públicos referentes ao Parque Estadual de Águas Quentes poderão ser concedidas pelo prazo máximo de 30 (trinta) anos, conforme deverá dispor o contrato administrativo a ser celebrado, prorrogável por acordo entre as partes, mediante autorização do Poder Legislativo;

IV - extinta a concessão, por qualquer motivo, a execução das obras e prestação dos serviços públicos relativos ao Parque Estadual de Águas Quentes retornará ao Estado de Mato Grosso, cabendo ao ente público, ainda, a manutenção e gestão sobre os equipamentos públicos essenciais e as benfeitorias eventualmente executadas pelo concessionário;

V - a exploração econômica do complexo turístico do hotel águas quentes para efeito desta Lei classifica-se como atividade de operação do Parque Estadual de Águas Quentes;

VI - a concessão inicia-se após a execução de determinadas obras definidas no plano de negócios gerencial, não obstante existam outras obras decorrentes da manutenção/operação do parque que podem ser executadas durante o transcurso da concessão, sendo a inexecução de ambas causas extintivas da concessão;

VII - o plano de negócios gerencial aprovado pela SEMA será publicado antes da publicação do edital de licitação.

Art. 4º O Poder Executivo está autorizado a prever no edital de licitação e em sede de contrato administrativo a possibilidade de obtenção, pelo concessionário, de receitas provenientes de fontes diversas, observado o que dispõe a Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, com exceção da exploração de recursos minerais de competência da esfera federal.

Art. 5º As condições e exigências a serem fixadas no edital da licitação obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e constarão expressamente do contrato a ser celebrado com o concessionário vencedor da licitação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de outubro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

LEI Nº 11.227, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

Autor: Poder Executivo

Altera dispositivos da Lei nº 9.073, de 24 de dezembro de 2008, para dispor sobre a composição do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - CETRAN/MT.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados o *caput* e o inciso V, bem como acrescentada a alínea “e” ao referido inciso do art. 1º da Lei nº 9.073, de 24 de dezembro de 2008, com a seguinte redação:

“**Art. 1º** O Conselho Estadual de Trânsito de Mato Grosso - CETRAN/MT é constituído de 01 (um) presidente e 17 (dezesete) conselheiros, além dos seus respectivos suplentes, todos com reconhecida experiência em legislação e assuntos de trânsito, obedecendo-se à seguinte composição:

(...)

V - 5 (cinco) representantes, um em cada área específica correspondente a:

(...)

e) 01 (um) representante da Polícia Rodoviária Federal.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de outubro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

LEI Nº 11.228, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

Autor: Poder Executivo

Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 11.070, de 23 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a criação, a readequação, o reajuste e a exclusão de taxas cobradas pelo Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 6º da Lei nº 11.070, de 23 de dezembro de 2019, alterada pelas Leis nº 11.111, de 22 de abril de 2020, e nº 11.176, de 20 de julho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.”

Art. 2º Fica prorrogado para o ano de 2021 o credenciamento anual de 2020 das entidades e dos profissionais credenciados junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, conforme disposto na Lei nº 11.070, de 23 de dezembro de 2019, alterada pelas Leis nº 11.111, de 22 de abril de 2020, e nº 11.176, de 20 de julho de 2020.

Parágrafo único Com a prorrogação de que trata o *caput*, as entidades e os profissionais credenciados ficam isentos do pagamento da taxa anual de credenciamento no ano de 2020.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de outubro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO Nº 681, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

Transfere data de ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III e V da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O ponto facultativo comemorativo ao Dia do Servidor Público, estabelecido no inciso XI, do artigo 1º, do Decreto nº 336, de 20 de dezembro de 2019, fica transferido do dia 28 de outubro (quarta-feira) para o dia 30 de outubro (sexta-feira) de 2020, ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação não admita interrupções.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de outubro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 682, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

Homologa Decreto que declarou Situação de Emergência nas áreas afetadas por estiagem no Município de Jauru-MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no Art. 22 da Lei nº 10.670, de 16 de janeiro de 2018, que instituiu a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil - PEPDEC e dá outras providências;

Considerando o Decreto Municipal nº 123, de 22 de setembro de 2020, do Prefeito do Município de Jauru-MT, que declarou Situação de Emergência nas áreas afetadas por estiagem no referido município;

Considerando a proposta do Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil, atendendo o disposto no artigo 14, inciso VI, da Lei nº 10.670, de 16 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 123, de 22 de setembro de 2020, do Prefeito do Município de **Jauru-MT**, que declarou Situação de Emergência nas áreas afetadas por estiagem no referido município

Art. 2º Será de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos a vigência deste Decreto, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a

prorrogação do referido prazo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de outubro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 683, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

Institui Grupo de Trabalho para regulamentar a Lei nº 10.492, de 09 de janeiro de 2017, que determina a realização periódica de autovistoria, a ser realizada pelos condomínios ou por proprietários dos prédios residenciais, comerciais e pelo Poder Público, nos prédios públicos, incluindo estruturas, fachadas, empenas, marquises, telhados e obras de contenção de encostas, bem como todas as suas instalações, cria o Laudo Técnico de Vistoria Predial (LTVP) no Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III e V da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da nomenclatura da Secretaria responsável por administrar a política de infraestrutura do Estado em consonância com a Lei Complementar 612 de 28 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO que a Lei nº 10.492, de 09 de janeiro de 2017, prevê o dever de realização periódica de autovistoria, a ser implementada pelos condomínios ou por proprietários dos prédios residenciais, comerciais e pelo Poder Público, nos prédios públicos e criou o Laudo Técnico de Vistoria Predial (LTVP) no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da Lei nº 10.492, de 09 de janeiro de 2017, ouvido o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-MT,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de decreto estadual para regulamentar a Lei nº 10.492, de 09 de janeiro de 2017.

Parágrafo único A instalação do Grupo de Trabalho deverá se dar em até 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Decreto.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por representante:
I - da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;
II - da Procuradoria-Geral do Estado; e
III - do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-MT.

§1º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo representante da SINFRA, que será responsável por fazer cumprir as disposições deste Decreto, receber as indicações dos nomes dos representantes dos demais órgãos e entidade, bem como convocar e presidir as reuniões do Grupo.

§2º Os órgãos e entidade indicados no caput devem indicar os respectivos representantes no prazo de até 10 (dez) dias, contados da publicação deste Decreto.

§3º Representantes de outros órgãos e entidades da administração pública e associações civis podem ser convidados a prestar contribuições aos trabalhos.

Art. 3º Os integrantes e demais participantes do Grupo de Trabalho prestarão serviços relevantes para a administração pública estadual, sem remuneração.

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá apresentar à Casa Civil, em até 180 dias contados da publicação deste Decreto, proposta de regulamentação acompanhada de justificativa técnica.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 901, de 27 de março de 2017.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de outubro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

DECRETO Nº 684, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

Regulamenta o procedimento para pagamentos de débitos originários de Autos de Infração, Termos de Ajustamento de Conduta e de Termos de Compromisso emitidos pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 304839/2019, e;

Considerando, a necessidade de disciplinar os mecanismos de atualização monetária sobre os débitos de natureza não tributária originários dos processos de Auto de Infração, Termos de Ajustamento de Conduta e de Termos de Compromisso;

Considerando, por fim, a necessidade de estabelecer critérios e procedimentos para concessão de parcelamentos e descontos no pagamento de multas administrativas oriundas de infrações ambientais,

DECRETA:

Art. 1º Este decreto tem por objeto regulamentar o procedimento administrativo para pagamento dos débitos originados de Autos de Infração, de Termos de Ajustamento de Conduta e de Termos de Compromisso firmados com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente- SEMA/MT.

CAPÍTULO I

DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO DOS DÉBITOS ORIGINÁRIOS DE AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADOS PELA SEMA-MT

Art. 2º Os débitos originários de multas aplicadas em autos de infração lavrados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, que não forem contempladas por benefícios de programas de regularização de débitos, poderão ser parcelados em até 60 (sessenta) vezes, desde que o valor da parcela não seja inferior a 02 (duas) UPF's/MT, calculadas com base na UPF/MT vigente no dia do parcelamento.

Parágrafo único Os débitos originários de multas provenientes de Autos de Infração lavrados pela SEMA-MT serão atualizados monetariamente pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna-IGP-DI, a contar da data da lavratura do Auto de Infração até a data da emissão do boleto bancário.

Art. 3º Os débitos de que trata o caput podem ser quitados em qualquer fase processual, junto a setor de arrecadação da SEMA/MT.

Parágrafo único. O prazo final para pagamento da multa em sede administrativa começará a correr após a notificação específica para pagamento, a ser emitida pelo setor de arrecadação.

Art. 4º A notificação para pagamento será feita pessoal ou por representante legal, das seguintes formas:

- I - ciência pessoal ou do representante legal certificada nos autos;
- II - por Aviso de Recebimento - AR;
- III - por Edital quando o autuado estiver em local incerto e não sabido.

Parágrafo único. O prazo para pagamento será contado da certificação da ciência pessoal, do recebimento do AR ou da publicação do edital.

Art. 5º Será concedido o desconto de 30% para pagamentos efetuados à vista no período que compreende a lavratura do auto de infração e o julgamento definitivo do processo administrativo, em qualquer das instâncias administrativas.

Parágrafo único. Após o julgamento definitivo do processo, por meio de decisão da SEMA ou CONSEMA, o infrator será notificado para efetuar o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, com 30% de desconto da penalidade atualizada, caso seja à vista, nos moldes do art. 4º.

Art. 6º As multas poderão ser parceladas, mediante Requerimento Padrão com Discriminação de Débito a Parcelar.

§ 1º A solicitação de parcelamento de débito será dirigida ao setor de arrecadação da SEMA-MT, podendo ser protocolizada na sede da SEMA ou em qualquer Diretoria de Unidade Desconcentrada.

§ 2º O Requerimento Padrão com Discriminação de Débito a Parcelar será firmado mediante assinatura das partes com firmas reconhecidas.

§ 3º O atraso no pagamento de qualquer das parcelas, por período superior a 90 (noventa) dias, acarretará o cancelamento automático do parcelamento, sendo o valor residual encaminhado para imediata inscrição do débito em Dívida Ativa e execução fiscal, independente de notificação.

Art. 7º Não será concedido o desconto de 30 %, para os pagamentos realizados por meio de parcelamento.

CAPÍTULO II DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO DOS DÉBITOS ORIGINÁRIOS DE TERMOS DE COMPROMISSO E DE TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Art. 8º Os débitos originários de termos de compromisso de compensação de reserva legal e ajustamento de conduta firmados com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente poderão ser parceladas em até 60 (sessenta) vezes, desde que o valor da parcela não seja inferior a 02 (duas) UPF's/MT, calculadas com base na UPF/MT vigente no dia do parcelamento.

§ 1º Os débitos originários de termos de compromisso e de ajustamento de conduta firmados com a SEMA-MT serão atualizados monetariamente pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna-IGP-DI, a contar da data da assinatura do termo até a data da emissão do boleto bancário, salvo se no termo firmado houver previsão expressa de outro índice de atualização.

§ 2º Além da atualização monetária, haverá incidência de juros de mora, na razão de um por cento ao mês, contados a partir do primeiro dia do mês subsequente ao vencimento do cronograma de execução ou do prazo de compensação estabelecido no termo.

Art. 9º Os compromissados serão notificados, para pagamento da multa originária do descumprimento total ou parcial dos termos de que trata o art. 8º.

Parágrafo único O prazo final para pagamento da multa começará a correr após a notificação, nos termos do art. 4º.

Art. 10 O art. 38 do Decreto nº 1.986, de 01 de novembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 38 Transitada em julgado a Decisão Administrativa será o infrator notificado a cumpri-la ou recolher a multa em 30 (trinta) dias.”

Art. 11 Fica revogado o Decreto nº 6.975, de 12 de janeiro de

2006 e todas as disposições em contrário.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de outubro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil


MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado de Meio Ambiente

DECRETO Nº 685, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre o estudo relativo aos bens imóveis locados pelo Estado de Mato Grosso a ser realizado pela MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III e V da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 355245/2020, e

CONSIDERANDO o princípio da eficiência insculpido no *caput* do art. 37 da CF/88, que impõe à Administração Pública o dever realizar suas atribuições com presteza e rendimento funcional;

CONSIDERANDO que é dever dos gestores públicos a promoção da saúde econômico-financeira do Estado, com vistas à consecução do interesse público;

CONSIDERANDO que é competência da MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR o desenvolvimento e o gerenciamento de programas e projetos estratégicos de Governo, conforme preceitua a Lei nº 9.854, de 26 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR autorizada a promover estudos e avaliações sobre as locações contratadas pela Administração Pública com a finalidade de propor readequações contratuais e/ou a redistribuição física dos órgãos e entes públicos estaduais.

§ 1º Todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública direta e indireta deverão fornecer à MT-PAR, no prazo de 10 dias (dez) dias, contados da publicação deste Decreto:

- I - relação dos imóveis locados pela respectiva pasta;
- II - laudos de avaliação expedidos à época da contratualização;
- III - contrato de locação e seus aditivos;
- IV - quantidade de servidores lotados em cada prédio locado.

§ 2º A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG encaminhará à MT-PAR, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste Decreto, relação dos imóveis de propriedade do Estado desocupados passíveis de afetação, acompanhada de informações sobre suas dimensões e estrutura física.

Art. 2º A MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR apresentará ao Chefe do Poder Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias após o recebimento dos documentos mencionados no art. 1º, plano de redistribuição física dos órgãos e entes públicos estaduais, bem como propostas para viabilizar readequação nos contratos de locação vigentes.

Parágrafo único A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA prestarão informações complementares solicitadas pela MT-PAR necessárias para concretização do plano e propostas mencionados no *caput* deste artigo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de outubro de 2020,
199º da Independência e 132º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 9.819/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e nos termos dos arts. 5º e 11 da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020, bem como artigo 140-E, caput, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela mencionada EC nº 92/2020 c/c os arts. 3º, 10 § 7º, 22 § único e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 377029/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, o (a) Sr (a). **ERONILCE MARIA DO CARMO DE REZENDE**, portador (a) do RG nº 978110/SSP/MT e do CPF nº 341.344.332-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-7, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 2 Meses e 16 Dias de tempo de magistério, contados até 20 de agosto de 2020, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 9 de Outubro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 9.820/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 377107/2020, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EDILSON LUIZ MIANI**, portador (a) do RG nº 12708615/SSP/SP e do CPF nº 065.101.258-97, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 3 Meses e 12 Dias de tempo de magistério, contados até 9 de Outubro de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 9 de Outubro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 9.823/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 377273/2020, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LEONIA ALVES SILVA COSTA**, portador (a) do RG nº 26771357/SEJUSP/MT e do CPF nº 253.371.571-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-007, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 3 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, contados até 9 de Outubro de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 9 de Outubro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 9.826/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso I, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 377342/2020, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 400/ 2020, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **DIJALMA RAMOS DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 000.366/CBM/MT e do CPF nº 424.213.571-87, SUB-TENENTE N-003, contando com tempo total de 31 Anos, 6 Meses e 8 Dias de contribuição e, destes, 31 Anos, 6 Meses e 8 Dias de contribuição de efetivo serviço, contados até 9 de Outubro de 2020., lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 9 de Outubro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ATO N. 9.828/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e nos termos do artigo 5º e 11 da Emenda Constitucional nº. 92, de 18 de agosto de 2020, bem como no artigo 140-E, caput, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela EC nº. 92/2020 c/c arts. 3º, 10 § 7º, 22 § único e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, mais as disposições da LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, com proventos integrais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 377489/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARILYN FERREIRA DA COSTA SILVA**, portador (a) do RG nº 0108460-7/SEJUSP/MT e do CPF nº 205.807.381-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADMINISTRATIVO L 10052 D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31

Anos e 2 Meses de tempo de contribuição, contados até 20 de agosto de 2020, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 9 de Outubro de 2020.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 9.830/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e nos termos do artigo 5º e 11 da Emenda Constitucional nº 92, de 18 de agosto de 2020, bem como no artigo 140-E, caput, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela EC nº 92/2020 c/c arts. 3º, 10 § 7º, 22 § único e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, mais as disposições da Lei Complementar nº 534/2014, com proventos integrais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 377624/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA AUXILIADORA DE AZEVEDO COUTINHO E CASTRO**, portador (a) do RG nº 0095437-3/SESP/MT e do CPF nº 240.650.991-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 B-9, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 6 Meses e 19 Dias de tempo de contribuição, contados até 20 de agosto de 2020, lotado (a) na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT, no município de CACERES/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 9 de Outubro de 2020.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

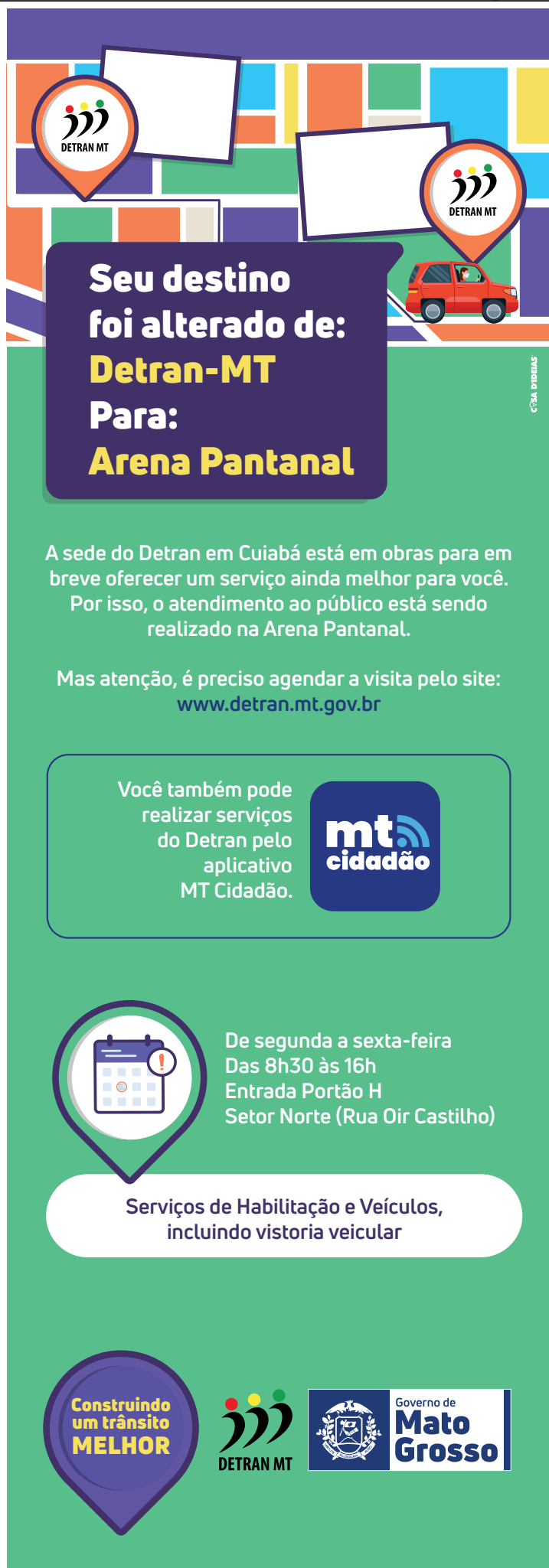
ATO N. 9.833/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e nos termos do artigo 5º e 11 da Emenda Constitucional nº 92, de 18 de agosto de 2020, bem como no artigo 140-E, caput, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela EC nº 92/2020 c/c arts. 3º, 10 § 7º, 22 § único e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos integrais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 377698/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELISABETH DOS SANTOS REZENDE DE ALMEIDA**, portador (a) do RG nº 381616/MINIS. MAR/MT e do CPF nº 379.052.011-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-8, 20 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 1 Mês e 7 Dias de tempo de contribuição, contados até 20 de agosto de 2020, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 9 de Outubro de 2020.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV



Seu destino foi alterado de: Detran-MT Para: Arena Pantanal

A sede do Detran em Cuiabá está em obras para em breve oferecer um serviço ainda melhor para você. Por isso, o atendimento ao público está sendo realizado na Arena Pantanal.

Mas atenção, é preciso agendar a visita pelo site: www.detran.mt.gov.br

Você também pode realizar serviços do Detran pelo aplicativo MT Cidadão.

De segunda a sexta-feira
 Das 8h30 às 16h
 Entrada Portão H
 Setor Norte (Rua Oir Castilho)

Serviços de Habilitação e Veículos, incluindo vistoria veicular

Construindo um trânsito MELHOR

DETRAN MT

Governo de Mato Grosso

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 700/2020/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019 e considerando o que consta nos Processos nº 71656/2019 e 90395/2018, **resolve, para fim de regularização funcional, conceder a LILIANA AGATHA HADAD SIMIONI**, Analista do Meio Ambiente, Matrícula Funcional nº 78908/2, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, **Dispensa para Qualificação Profissional em nível de Mestrado em Sociologia**, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, *campus* de Cuiabá - MT, pelo período de **11 de março de 2019 a 10 de março de 2020**, assim como prorrogar a dispensa pelo período de **11 de março de 2020 a 10 de março de 2021**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 2.347/2014, sem prejuízo da remuneração e sem substituição de pessoal, devendo a servidora ao retornar, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluir a proposta de socialização do conhecimento para realização de cursos e/ou capacitações em conjunto com a Escola de Governo ou outra instituição do Poder Executivo Estadual a fim de compartilhar os conhecimentos adquiridos e aprimorados, cabendo à Escola de Governo monitorar o cumprimento do disposto neste ato.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2020.


BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1255/2020/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 258874/2020, **resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar o Ato nº 27.270/2018**, publicado no Diário Oficial do Estado de 23/08/2018, pelo período de 01 de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2022, concedendo **Licença para Qualificação Profissional em nível de Doutorado em Medicina Veterinária, University of Minnesota - EUA**, *campus* de Twin Cities, a **DANIELLA DO NASCIMENTO SCHETTINO**, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, Matrícula Funcional nº 109729/1, lotada no Instituto de Defesa e Agropecuária de Mato Grosso - INDEA, com fundamento nos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e no Decreto nº 2.347/2014, sem prejuízo da remuneração e sem substituição, devendo a servidora, durante esse período, usufruir de suas férias e licenças-prêmio acumuladas ou as que vencerem no decorrer da referida licença, sem que haja interrupção ou suspensão da contagem do prazo para realização da qualificação, sob pena de cancelamento sumário desta licença, bem como deverá o servidor, ao retornar, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluir a proposta de socialização do conhecimento para realização de cursos e/ou capacitações em conjunto com a Escola de Governo ou outra instituição do Poder Executivo Estadual a fim de compartilhar os conhecimentos adquiridos e aprimorados, cabendo à Escola de Governo monitorar o cumprimento do disposto neste ato.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2020.


BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 989/2020/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019 e considerando o que consta no Processo

nº 134967/2020, **resolve, para fim de regularização funcional, conceder a ISABEL DE CAMPOS BRAGA**, Professor da Educação Profissional e Tecnológica, Matrícula Funcional nº 126143/1, lotada na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, **Dispensa para Qualificação Profissional em nível de Mestrado em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos**, na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, *campus* de Alta Floresta - MT, pelo período de 12 meses, a contar do 1º dia útil após a publicação deste ato, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 2.347/2014, sem prejuízo da remuneração e sem substituição de pessoal, devendo a servidora ao retornar, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluir a proposta de socialização do conhecimento para realização de cursos e/ou capacitações em conjunto com a Escola de Governo ou outra instituição do Poder Executivo Estadual a fim de compartilhar os conhecimentos adquiridos e aprimorados, cabendo à Escola de Governo monitorar o cumprimento do disposto neste ato.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2020.


BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1258/2020/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 181394/2020, **resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo nº 606/2019/SEPLAG**, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/04/2019, retificado pelo Ato Administrativo nº 501/2019/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/04/2019, que trata da **cessão de SILVIA REGINA CREMONEZ**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 43798/6, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Juara - MT**, pelo período de **07 de abril de 2020 a 01 de janeiro de 2021**, nos termos do artigo 119, II da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2020.


BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 022/2020 - SEPLAG/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CONSIGNATÁRIA: GBOEX GRÊMIO BENEFICENTE.

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor da **GBOEX - GRÊMIO BENEFICENTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 92.872.100/0001-26, para consignação de previdência complementar, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016 alterado pelo Decreto 602 de 18 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 19 de agosto de 2020 e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 20/08/2020 a 19/08/2022

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
CONSIGNANTE

ILTON ROBERTO BRUM DE OLIVEIRA
Diretor Presidente
CONSIGNATÁRIA

LUIS FERNANDO CHRISTMANN
Diretor Financeiro
CONSIGNATÁRIA

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 031/2020
- SEPLAG/MT****CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.****CONSIGNATÁRIA: ASSOC. DOS SUBTENENTES E SARGENTOS
INATIVOS E PENS DA POLÍCIA MILITAR DO EST DE MATO GROSSO E
MATO GROSSO DO SUL - ASMATSUL.****OBJETO:** Autorização de consignações em folha de pagamento em favor da **ASSOC. DOS SUBTENENTES E SARGENTOS INATIVOS E PENS DA POLÍCIA MILITAR DO EST DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL - ASMATSUL**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.946.907/0001-00, para consignação de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados a seus associados para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.**VIGÊNCIA: 02/10/2020 a 01/10/2021****BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
CONSIGNANTE**VARONEZ MAINARDI**
Presidente
CONSIGNATÁRIA

PORTARIA Nº 100/2020/SEPLAG

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Ato nº 964/2019 publicado no D.O.E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D.O.E de 04 de Setembro de 2020, e considerando o disposto nas Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e suas alterações, Lei nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010 e suas alterações, Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e no Decreto Estadual nº 3.006 de 05 de maio de 2004 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG abaixo relacionados, referente ao exercício de 2020, nos termos do Art. 9º do Decreto supracitado.

| CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO | | |
|--------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR(A) | NOTA |
| 243424 | ANA PAULA LEITE BILEGO NOR | 9,66 |
| 250573 | ANSELMO GONÇALVES CARDOSO | 9,94 |
| 250545 | ANTONIANE DE CAMPOS RODRIGUES | 9,84 |
| 243417 | CLAUDIO LUCIANO CAPISTRANO DE CAMARGO | 9,52 |
| 111867 | EDIVALDO NERES NOVAIS | 9,98 |
| 133575 | ELHDA MOURA MARTINS COELHO | Aprovado (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006) |
| 242834 | ELIZABETE DE MAGALHÃES ALMEIDA | 9,68 |
| 49664 | JOÃO BOSCO DA SILVA | 9,82 |
| 139186 | JOCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA | 9,82 |
| 258363 | LINDACIR BORGES MOTTA SCHOMMER | 10,00 |
| 240440 | LOURDES MARIA BORGES SILVA THE | 9,88 |
| 250606 | LUCIANO HENRIQUE DE ARAUJO | 10,00 |
| 258132 | MARIA DE LOURDES RIBAS DA VEIGA | 9,56 |
| 250138 | MAX ELIAS DA SILVA MORAES | 9,85 |

| | | |
|--------|----------------------------|-------|
| 258126 | MAYARA DORO MELLUZZI | 10,00 |
| 84272 | NEIDE DA SILVA PORTO | 9,67 |
| 141330 | PATRICIA APARECIDA NUNES | 9,71 |
| 265161 | REGINA AKIKO IMADA DOY | 9,85 |
| 243076 | TAMARA FONSECA DE CARVALHO | 9,79 |
| 139269 | THIAGO SOUZA FONSECA | 8,97 |
| 139746 | WLADIMIR DA SILVA CAPELÃO | 9,77 |
| 45889 | YUMIKO TAKAMOTO | 9,80 |

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR(A) | NOTA |
|-----------|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| 250707 | ALVAIR DA SILVA ALVES | 9,55 |
| 250683 | ANITA TAUBE | 9,49 |
| 250473 | CARLOS ANDRE QUINTILIANO FERREIRA | 10,00 |
| 258110 | CLEMENTE FERREIRA DA COSTA JUNIOR | Aprovado (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006) |
| 140486 | DANIEL DINO DE SOUSA CARDOSO | 9,77 |
| 16348 | GUSTAVO FERREIRA DA SILVA | Aprovado (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006) |
| 250529 | LAUBERTO FERREIRA DA CONCEIÇÃO | 9,40 |
| 139717 | LETICIA DE MORAES MORRESQUE | 9,25 |
| 258076 | LIDIANE LAURA DA SILVA ALVES DE MOURA | Aprovado (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006) |
| 140511 | MAURO CLEBER BARBOSA DE OLIVEIRA | 9,81 |
| 250037 | RENATA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA | 9,90 |
| 58069 | VANIA FERREIRA DUARTE | 9,93 |
| 139632 | WALT AIR FRANCA DA SILVA | 9,85 |

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR(A) | NOTA |
|-----------|-----------------------------------|------|
| 58458 | ADALGIZA APARECIDA LISBOA MIRANDA | 9,98 |

CARGO: ANALISTA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR(A) | NOTA |
|-----------|---------------------------------|------|
| 225416 | LARISSA FERREIRA MARQUES DUARTE | 9,93 |

CARGO: TÉCNICO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR(A) | NOTA |
|-----------|-------------------------------|------|
| 250887 | DANIELLI AUXILIADORA DA SILVA | 9,46 |
| 83343 | FRANK GONCALVES DE ARRUDA | 9,82 |
| 80007 | GERSON DO CARMO NASSARDEN | 9,65 |
| 80072 | NEWTON GUILHERME LIMA CABRAL | 9,99 |

CARGO: APOIO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR(A) | NOTA |
|-----------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| 54782 | JOÃO AUGUSTO GOMES SOBRINHO | Aprovado (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006) |

CARGO: GESTOR GOVERNAMENTAL

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR(A) | NOTA |
|-----------|------------------------------------|------|
| 138285 | NELSON CORREA VIANA | 9,98 |
| 97615 | RITA DE CASSIA VOLPATO DE CASTILHO | 9,91 |
| 115518 | SUZANA LATORRACA DO CARMO | 9,88 |

Art. 2º Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
(original assinado)

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

CFET - Coordenadoria de Fiscalização Eletrônica de Trânsito.
EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "notificação-e" opção "consulta", onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado através do e-mail: notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

| RAZÃO SOCIAL | INSC ESTADUAL | CNPJ/CPF | Nº NOTIFICAÇÃO COMPLETA |
|-----------------------------------------|---------------|--------------------|-------------------------|
| ESTACAO COMERCIAL E CONVENIENCIA EIRELI | 13.774.408-0 | 33.980.288/0001-67 | 386717/693/11/2020 |

PORTARIA Nº 006/2020/COFAZ/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições e em razão das competências que lhe são conferidas pelo artigo 42, II, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014.

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício datado de 28/09/2020, referente à Portaria nº 001/2019/COFAZ/SEFAZ de 16/01/2019, publicada no Diário Oficial de 05/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 31 de julho de 2020, para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o Art. 5º, Inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, Inciso X, da Constituição Estadual que tratam dos princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRASE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda
(Original assinado)

PORTARIA Nº 007/2020/COFAZ/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições e em razão das competências que lhe são conferidas pelo artigo 42, II, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014.

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício datado de 28/09/2020, referente à Portaria nº 001/2019/COFAZ/SEFAZ de 16/01/2019, publicada no Diário Oficial de 05/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 31 de agosto de 2020, para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o Art. 5º, Inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, Inciso X, da Constituição Estadual que tratam dos princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRASE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda
(Original assinado)

AGENFAS**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****JUARA**

O PRODUTOR RURAL: NEORI PANDOLFO, CPF Nº 787.025.009-06 E INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.740.740-8, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO §8º DO ART. 325 DO DECRETO 2.212/2014-RICMS/MT; COMUNICAA INUTILIZAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL MODELO 1 DE NUMERAÇÃO 040 A 050 AIDF 763859 E 051 A 125 - AIDF 777263 PELO MOTIVO DAS MESMAS ESTAREM COM DATA DE VALIDADE VENCIDAS. JUARA-MT, 09 DE OUTUBRO DO ANO DE 2020 - ANA ROSA BARBOSA DA SILVA - AGENTE ADM. FAZENDÁRIA.

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 09 de outubro de 2020.

| Protocolo | Nº Licença | Razão Social | Atividade Licenciada | Município |
|-------------|-------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|
| 497002/2015 | LO nº 322856/2020 | Arapetro Distribuidora de Petróleo Eireli - Araguaia Petróleo | Industria e Comércio de Emulsões Asfálticas | Barra do Garças/MT |

Moacir Couto Filho

Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 05 de Outubro de 2020.

| Protocolo | Nº Licença | Razão Social | Atividade Licenciada | Município |
|-------------|---------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------|
| 331477/2020 | LP nº 313305/2020 LI nº 72190/2020 | Prefeitura Municipal de Curvelândia | Outras obras de engenharia civil- Revitalização Complexo Turístico | Curvelândia/MT |

Luiz Sérgio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 09 de outubro de 2020.

| Protocolo | Nº Licença | Razão Social | Atividade Licenciada | Município |
|-------------|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| 69324/2020 | LO nº322831/2020 | Monte Carmelo Materiais De Construção LTDA- Me | Fabricação de artefatos de cerâmica ou barro cozido para uso na construção civil- exceto azulejos e pisos | Sinop/MT |
| 606349/2019 | LO nº72185/2020 | FRD Serviços De Engenharia LTDA | Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado | Rosário Oeste/MT |
| 444685/2019 | LO nº322832/2020 | Arnaldo Freire Da Silva | Extração de argila e beneficiamento associado | Novo Horizonte Do Norte/MT |
| 396608/2019 | LO nº322837/2020 | Agropecuária Rio Da Areia LTDA | Extração Cascalho ou pedregulho | Itiquira/MT |
| 318740/2020 | LP nº 313301/2020 LI nº72183/2020 | Cooperativa Dos Garimpos Do Vale Do Rio | Extração e beneficiamento de minério aurífero | Novo Mundo/MT |
| 314362/2020 | LP nº313302/2020 LI nº72182/2020 | Cooperativa Dos Garimpeiros Do Vale Do Rio | Extração e beneficiamento de minério aurífero | Peixoto De Azevedo/MT |
| 6310/2008 | LP nº 313317/2020 LI nº72198/2020 LO nº322861/2020 | Mineração Guaríra LTDA | Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado | Nobres/MT |
| 510369/2017 | LOP nº00487/2020 | Terraplenagem Centro Oeste LTDA EPP | Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado | Barra do Bugres/MT |
| 472602/2019 | CRDR nº1121/2020 | Energisa Mato Grosso-Distribuidora De Energia S.A | Cadastro de rede de distribuição rural- CRDR | Santo Antônio Do Leverger/MT |
| 161086/2020 | CRDR nº1122/2020 | Energisa Mato Grosso-Distribuidora De Energia S.A | Cadastro de rede de distribuição rural- CRDR | Confresa/MT |

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONÓPOLIS/MT.

Rondonópolis-MT, 10 de outubro de 2020.

| Protocolo | Nº Licença | Razão Social | Atividade Licenciada | Município |
|-------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 303389/2020 | LP nº313315/2020 LI nº72196/2020 | Prefeitura Municipal de Guiratinga. | Obras Viárias (Aplicação de Lama Asfáltica). | Guiratinga/MT |
| 93224/2020 | LP nº313310/2020 | Prefeitura Municipal de Alto Araguaia. | Distrito Industrial. | Alto Araguaia/MT |
| 675933/2017 | LP nº313321/2020 LI nº72202/2020 | Atto Agrícola Ltda. | Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos. | Alto Garças/MT |
| 552385/2019 | LP nº313252/2020 LI nº72135/2020 LO nº322756/2020 | Prefeitura Municipal de Primavera do Leste. | Comércio Armazenamento e Processamento de Materiais Recicláveis sem Geração de Efluentes. | Primavera do Leste/MT |
| 628638/2017 | LO nº322857/2020 | Carlos Alberto Polato. | Beneficiamento de Algodão. | Primavera do Leste/MT |
| 82514/2019 | LP nº313283/2020 LI nº72166/2020 LO nº322788/2020 | Yara Brasil e Fertilizantes SA. | Fabricação de Adubos e Fertilizantes. | Rondonópolis/MT |
| 54687/2019 | LP nº313261/2020 LI nº72147/2020 LO nº322764/2020 | Hazera Comércio de Produtos Recicláveis Ltda. | Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas. | Primavera do Leste/MT |
| 375496/2017 | LO nº 322820/2020 | A.CF Silva Gatto e Cia Ltda. | Comércio Varejista de Combustível e lubrificante para veículos automotores. | Pedra Preta/MT |
| 212640/2020 | LO nº 322791/2020 | Jonilton Sehn | Lavanderia | Primavera do Leste/MT |
| 544167/2019 | LO nº 322830/2020 | Auto Posto de Combustíveis Masp Correa Ltda. | Comércio Varejista de Combustível e lubrificante para veículos automotores | Rondonópolis/MT |
| 287266/2020 | LO nº 322731/2020 | Alexandre Augustin | Transporte Rodoviário de Produtos perigosos | Pedra Preta/MT |
| 411715/2014 | LO nº 322810/2020 | Natasha Preza Sacheti | Criação de Suínos | Itiquira/MT |
| 113366/2020 | LP nº313279/2020 LI nº72162/2020 | Cofco International Grains Ltda. | Oleoduto | Rondonópolis/MT |
| 350013/2020 | LP nº313324/2020 LI nº72206/2020 LO nº322871/2020 | Quimifertil Centro Oeste Analises Químicas Ltda. | Laboratório de análise físico e químico em fertilizantes. | Rondonópolis/MT |
| 341557/2020 | LO nº 322854/2020 | Ernesto Coquemala Filho | Atividades clinicas odontológicas (clinicas, consultório e ambulatório) | Rondonópolis/MT |
| 324021/2020 | 322819/2020 | Alcir Antonio Garlet Barchet | Sistema de armazenamento aéreo de combustível - SAAC com ponto de abastecimento. | Primavera do Leste/MT |

Ailton Carlos da Fonseca

Diretor DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu a Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 241/2020: PROVINCIA SANTA TERESA DO MENINO JESUS, CNPJ: 09.265.154/0001-80, Processo nº 313040/2020. O poço tubular será construído na Estrada Rural, Distrito de Fátima de São Lourenço, zona rural, município de Juscimeira/MT. O uso da água será para fins: **dessedentação animal**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 16°17'36" S e Long. e 54°57'27,13" W. A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será Belmiro de Almeida Luciano & Cia Ltda, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Kélvia Araújo Oliveira, CREA nº 1200045475. Essa autorização vigorará até **09 de abril de 2021**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 242/2020: JESUITA ENERGIAS.A, CNPJ: 08.918.031/0002-19, Processo nº 123618/2020. O poço tubular será construído na Estrada SZ - 01, Km 20 + 20,3 Km à esquerda, zona rural, município de Sapezal/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 13°19'07,7" S e Long. e 59°01'37,2" W. A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Paulo Rogério Lopes de Novaes - ME, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. Paulo Rogério Lopes de Novaes, CREA nº 1201297222. Essa autorização vigorará até **30 de dezembro de 2020**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

SANTA MARIA INDÚSTRIA DE LAMINADOS EIRELI, CNPJ: 15.634.691/0001-52, PROCESSO: 323680/2020. Município: **Rondolândia/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 10°45'24,64"S e Long. 61°27'08,33"W; Vazão máxima de bombeamento **0,8 m³/h** por um período **11,85 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Cristalino - UPG A-1. Validade do cadastro: **08/10/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

FERNANDO BARCELLA, CPF: 667.892.141-00, PROCESSO: 101232/2020. Município: **Primavera do Leste/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°32'25,74"S e Long. 54°21'14,52"W; Vazão máxima de bombeamento **9 m³/h** por um período **1,035 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,31 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Bacia do Paraná - UPG TA-4. Validade do cadastro: **08/10/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

CRISTIANO BARBOSA QUEIROZ, CPF: 707.290.009-82, PROCESSO: 373197/2019. Município: **Juscimeira/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 16°10'07,21"S e Long. 54°56'55,67"W; Vazão máxima de bombeamento **5,5 m³/h** por um período **1,815 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,98 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Bacia do Paraná - UPG P-5. Validade do cadastro: **08/10/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

JEAN LUKA CAPARROZ PICCOLI, CPF: 040.803.391-60, PROCESSO: 272330/2020. Município: **Tangará da Serra/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 14°36'59"S e Long. 57°28'53,5"W; Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período **0,84 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,52 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Parecis - UPG P-2. Validade do cadastro: **08/10/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

ISMAEL LUCAS, CPF: 370.312.449-00, PROCESSO: 237668/2020.

Município: **Cláudia/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°17'50,5"S e Long. 55°26'24,1"W; Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período **0,18 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **0,54 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Parecis - UPG A-5. Validade do cadastro: **08/10/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

MARLENE WALTER, CPF: 800.783.891-00, PROCESSO: 238062/2020. Município: **Sinop/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°30'26,4"S e Long. 55°39'08,6"W; Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período **1,75 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5,25 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Parecis - UPG A-5. Validade do cadastro: **08/10/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

MOISÉS AZARIAS DE CARVALHO, CPF: 349.547.839-68, PROCESSO: 237432/2020. Município: **Sinop/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°32'11,3"S e Long. 55°38'24,5"W; Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período **0,35 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **1,05 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Parecis - UPG A-5. Validade do cadastro: **08/10/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

APARECIDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, CPF: 156.465.301-30, PROCESSO: 238195/2020. Município: **Sinop/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°26'17,1"S e Long. 55°38'37"W; Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período **0,37 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **1,11 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Parecis - UPG A-5. Validade do cadastro: **08/10/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

DIONÍSIO JAQUES, CPF: 175.717.311-00, PROCESSO: 238519/2020. Município: **Sinop/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°25'14,2"S e Long. 55°39'22,8"W; Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período **0,24 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **0,72 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Parecis - UPG A-5. Validade do cadastro: **08/10/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

PAULO NARCISO, CPF: 191.476.199-53, PROCESSO: 238409/2020. Município: **Sinop/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°24'27"S e Long. 55°39'41,6"W; Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período **0,49 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **1,47 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Parecis - UPG A-5. Validade do cadastro: **08/10/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

ANITA ROSA DOS SANTOS, CPF: 005.420.661-81, PROCESSO: 238405/2020. Município: **Sinop/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°25'41,6"S e Long. 55°34'35,9"W; Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período **1,13 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,39 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Parecis - UPG A-5. Validade do cadastro: **08/10/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

ROQUE DEMARCHI, CPF: 124.121.980-04, PROCESSO: 238550/2020. Município: **Cláudia/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°23'01,00"S e Long. 55°25'19,3"W; Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período **1,17 h/dia** de

bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,51 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Parecis - UPG A-5. Validade do cadastro: **08/10/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

CLEDIR SCHRARD SCHWERZ, CPF: 005.369.749-93, PROCESSO: 237376/2020. Município: **Sinop/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°25'06,9"S e Long. 55°38'52,4"W; Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período **0,34 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **1,02 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Parecis - UPG A-5. Validade do cadastro: **08/10/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

JAIR NARCISO DA SILVA, CPF: 136.168.228-07, PROCESSO: 237392/2020. Município: **Sinop/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°26'06,2"S e Long. 55°39'07"W; Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período **0,93 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,79 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Parecis - UPG A-5. Validade do cadastro: **08/10/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

IVONI SANDER BONATTO, CPF: 296.989.289-87, PROCESSO: 238538/2020. Município: **Sinop/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°27'03,8"S e Long. 55°34'12"W; Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período **0,95 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,85 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Parecis - UPG A-5. Validade do cadastro: **08/10/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

MANOEL CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, CPF: 208.386.701-72, PROCESSO: 237504/2020. Município: **Cláudia/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°22'22,2"S e Long. 55°24'22,6"W; Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período **0,41 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **1,23 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Parecis - UPG A-5. Validade do cadastro: **08/10/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

MARISA SALERMO PASCHOAL, CPF: 325.818.581-68, PROCESSO: 238047/2020. Município: **Sinop/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°29'57,5"S e Long. 55°36'07,9"W; Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período **0,22 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **0,66 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Parecis - UPG A-5. Validade do cadastro: **08/10/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

JAIRO NARCISO DA SILVA, CPF: 172.374.329-15, PROCESSO: 238156/2020. Município: **Sinop/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°26'37,3"S e Long. 55°38'45,5"W; Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período **0,64 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **1,92 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Parecis - UPG A-5. Validade do cadastro: **08/10/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

LURDES SALETE COLETTI, CPF: 910.927.791-91, PROCESSO: 237612/2020. Município: **Sinop/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°25'03"S e Long.

55°36'52,8"W; Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período **0,9 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,7 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Cristalino - UPG A-5. Validade do cadastro: **08/10/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

JOÃO DE OLIVEIRA FREIRE, CPF: 523.104.851-87, PROCESSO: 238227/2020. Município: **Sinop/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°37'05,2"S e Long. 55°41'56,0"W; Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período **0,22 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **0,655 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Parecis - UPG A-5. Validade do cadastro: **08/10/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

OSVALDO BRODULIS, CPF: 044.109.390-68, PROCESSO: 238225/2020. Município: **Sinop/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°26'54"S e Long. 55°37'28,8"W; Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período **0,27 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **0,798 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Cristalino - UPG A-5. Validade do cadastro: **08/10/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

MANOEL LIMA DOS SANTOS, CPF: 280.572.441-00, PROCESSO: 237574/2020. Município: **Sinop/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°25'27,5"S e Long. 55°38'49,5"W; Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período **0,28 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **0,816 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Cristalino - UPG A-5. Validade do cadastro: **08/10/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA FILHO, CPF: 467.014.279-87, PROCESSO: 238220/2020. Município: **Sinop/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°20'39,4"S e Long. 55°36'43,3"W; Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período **0,46 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **1,375 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Cristalino - UPG A-5. Validade do cadastro: **09/10/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

JOSÉ ALTAIR ANDRES, CPF: 196.823.879-49, PROCESSO: 237684/2020. Município: **Sinop/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°20'49,8"S e Long. 55°36'33,7"W; Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período **0,81 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,438 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Cristalino - UPG A-5. Validade do cadastro: **09/10/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

OSVALDO RODRIGUES, CPF: 595.019.791-72, PROCESSO: 237658/2020. Município: **Cláudia/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°17'54,2"S e Long. 55°26'21,1"W; Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período **0,15 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **0,435 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Cristalino - UPG A-5. Validade do cadastro: **09/10/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

LEMI TORREFAÇÃO, MOAGEM E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA, CNPJ: 31.113.583/0001-90, PROCESSO: 264969/2019. Município:

Rondonópolis/MT, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 16°30'47,00"S e Long. 54°38'31,04"W; Vazão máxima de bombeamento **5,95 m³/h** por um período **1,4 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Bacia do Paraná - UPG P-5. Validade do cadastro: **09/10/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

FUGA E PANORAMA INDÚSTRIA DE COUROS LTDA, CNPJ: 08.857.352/0001-70, PROCESSO: 27754/2020. Município: **Cáceres/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 16°07'26,8"S e Long. 57°42'42,27"W; Vazão máxima de bombeamento **8,18 m³/h** por um período **1,16 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Pantanal - UPG P-1. Validade do cadastro: **09/10/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

PONTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LAMINAS E COMPENSADOS LTDA, CNPJ: 02.529.412/0001-49, PROCESSO: 258599/2020. Município: **Nova Maringá/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 12°01'44,73"S e Long. 57°22'51,12"W; Vazão máxima de bombeamento **5,5 m³/h** por um período **1,31 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7,25 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Parecis - UPG A-13. Validade do cadastro: **09/10/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

TRANSPORTES MARCELÂNDIA EIRELI ME, CNPJ: 16.989.870/0001-75, PROCESSO: 280428/2020. Município: **Marcelândia/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°06'06,80"S e Long. 54°29'56,70"W; Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período **1,916 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5,75 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Parecis - UPG A-6. Validade do cadastro: **09/10/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

ANTERO PAES DE BARROS NETO, CPF: 103.429.311-72, PROCESSO: 461049/2019. Município: **Santo Antônio do Leverger/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°44'23,2"S e Long. 55°27'54,2"W; Vazão máxima de bombeamento **1,44 m³/h** por um período **2,50 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,60 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade

de uso: **outros usos**. Província Aquífero Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **28/11/2029**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

WORLD FOREST INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS EIRELI EPP, CNPJ: 27.914.395/0001-94, PROCESSO: 437198/2019. Município: **Nova Monte Verde/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 09°58'08,72"S e Long. 57°28'44,35"W; Vazão máxima de bombeamento **1,20 m³/h** por um período **8,08 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,70 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Cristalino - UPG A-3/A-4. Validade do cadastro: **09/10/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

ARGEU KRAMPE, CPF: 496.044.651-04, PROCESSO: 264805/2020. Município: **Alto Garças/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 16°51'43,7"S e Long. 53°36'23,5"W; Vazão máxima de bombeamento **4,31 m³/h** por um período **2,0 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,62 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Coberturas Indiferenciadas - UPG TA-3. Validade do cadastro: **09/10/2025 (conforme Resolução CEHIDRO nº 117 de 12 de setembro de 2019)**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

MRF TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 02.618.731/0001-20. PROCESSO: 249527/2020. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT01**: Lat. 15°39'39,6"S e 55°58'05,4"W; Vazão máxima de bombeamento **6,00 m³/h** por um período **1,5663 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,398 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **08/10/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

EDITAL DE ARQUIVAMENTO A PEDIDO DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna público o arquivamento a pedido, dos pedidos de licença relacionados. Após publicado, archive-se.

Cáceres/MT, 09 de Outubro de 2020.

| Protocolo | Responsável Técnico | Interessado | CNPJ ou CPF | Ato Administrativo |
|-------------|-------------------------------|-----------------------------|--------------------|-----------------------------------|
| 135403/2017 | Lívia Alcântara N. de Resende | Centro Municipal de Triagem | 01.327.949/0001-63 | PT nº 139161/DUDCACERES/SGDD/2020 |

Luiz Sérgio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 09 de Outubro de 2020.

| Protocolo | Nº Licença | Razão Social | Atividade Licenciada | Município |
|-------------|-------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------|
| 135403/2017 | LP nº313327/2020 LI nº72201/2020 | Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística | Outras obras de engenharia civil - pavimentação asfáltica | Cáceres/MT |

Luiz Sérgio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PMMT****POLÍCIA MILITAR**

ESTADO DE MATO GROSSO
POLÍCIA MILITAR
SINDICÂNCIA
CITAÇÃO POR EDITAL

O Encarregado de Sindicância, instaurado por meio da Portaria no 290/SIND-ACUS./CORREGPM, de 06/11/2019, em cumprimento ao artigo 10, § 2º Inc 1 da Portaria 128/QCG/PMMT/09, c/c art. 277 inc.V e art. 292 do CPPM, CITA acusado - Ten Cel PM RR Narciso Honório Silveira - RG PMMT 870.286, por em tese ter intimidado a Sra. Irines Santos Almeida, no dia 10/10/2018, por volta das 15h00min, em virtude do depoimento que a referida senhora iria prestar em audiência contra o Sr. Rodrigo Silveira, filho do sindicado, uma vez que tentado ser localizado na Rua 04, Lote 4, Bloco A-100, Bairro Sagrada Família, cidade de Rondonópolis - MT, na sua residência, não foi encontrado e ninguém soube do seu paradeiro, estando assim em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 20 (vinte) dias, conforme artigo 287 alínea "c" do CPPM, a partir da publicação deste, a comparecer no Quartel do 14º Comando Regional em Nova Mutum, situado na Avenida Brasil, nº 614-N, Bairro Aeroporto, cidade de Nova Mutum - MT, CEP 78.450-000. TELEFONE: (65) 3308-1190. EMAIL: cr14pm.mt.gov.br, Cidade de Nova Mutum - MT, no horário das 08h00 às 18h00 horas, fins de ser qualificado e interrogado sobre os fatos, e nesse dia poderá estar acompanhado de defensor para assistir-lhe na Sindicância, sob pena de revelia.

Nova Mutum - MT 02 de outubro de 2020.

*Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Sindicante RGPMMT 879.708*

SISPEN**SISTEMA PENITENCIÁRIO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2016/SEJUDH, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016****RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS**

A **Secretaria de Estado de Segurança Pública e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso I, II e VIII da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e no Decreto Estadual 5.356 de 25 de outubro de 2002, torna pública a retificação do Resultado Final do Certame, em cumprimento às determinações judiciais nºs 0017580-61.2017.811.0003 e 1004992-88.2017.8.11.0040, conforme abaixo:

1. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO SEPARADO POR CARGO/PERFIL E LOTAÇÃO:

Cargo: S06 - AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEMININO

Vaga: Várzea Grande

1º; 303.534-4; INGRITTY MARCONDES DA COSTA; 19652119 SSP MT; 68,00 / 2º; 148.295-5; DYANE FERREIRA SILVA; 19466501 SSP MT; 68,00 / 3º; 154.047-5; DIANE CRISTINA DA SILVA; 11431067 SJ MT; 67,00 / 4º; 158.221-6; PAMELA CAROLINE DA SILVA; 23531037 SSP MT; 66,00 / 5º; 146.957-6; JASLANNI RAMPASSI SILVA; 15054713 SSP MT; 66,00 / 6º; 168.060-9; FERNANDA VANESSA SANTOS PERES; 14888661 SSP MT; 65,00 / 7º; 153.498-0; ANDREIA RIBEIRO DE SIQUEIRA; 12660418 SSP MT; 63,00 / 8º; 303.562-0; JESSICA SILVA CAPPARELLI; 18683363 SSP MT; 62,00 / 9º; 153.911-6; MARIANNY GOMES PORTELLA (SUB JUDICE); 14242770 SSP MT; 62,00 / 10º; 154.814-0; SILVANA CAROLINE DA SILVA PREZOTTO; 21823090 SSPMT MT; 61,00 / 11º; 173.299-4; ANDRESSA FREITAS BORGES; 16323734 SJSP MT; 61,00 / 12º; 176.197-8; ROSIER LUCAS MAIA; 20551444 SSP MT; 60,00 / 13º; 302.164-5; SÂMILA DE JESUS RODRIGUES; 22090282 SSP MT; 60,00 / 14º; 142.850-0; SIMONE KINCHESKI VON KIRCHENHEIM; 752272 SSP MT; 60,00 / 15º; 149.735-9; RAYANE ARAUJO QUEIROZ; 21016917 SSP MT; 59,00 / 16º; 166.486-7; ADRIANA CANDIDA BATISTA PRAZER; 13632124 SSP MT; 59,00 / 17º; 147.888-5; ELIANE RODHDEN BARBOSA; 13771060 SSP MT; 58,00 / 18º;

156.329-7; LETÍCIA DOS SANTOS PEREIRA; 24421766 SSP MT; 58,00 / 19º; 140.599-3; ELISANGELA SILVA SOARES; 26103109 SSP MT; 57,00 / 20º; 302.157-2; TALITA GONÇALVES; 20093780 SSP MT; 57,00 / 21º; 151.634-5; KAROLYNE CRISTINA CARVALHO DE MIRANDA; 17804752 SSP MT; 56,00 / 22º; 145.359-9; RAISSA DE ARRUDA SILVA; 2357199 SSP MT; 56,00 / 23º; 164.191-3; VANESSA DE SOUZA FERNANDES PEREIRA; 14641909 SSP MT; 56,00 / 24º; 305.336-9; REGIELY MIRANDA DE SOUZA; 18308988 SSP MT; 55,00 / 25º; 300.134-2; KATIA VALADARES SILVA (SUB JUDICE - PROCESSO Nº 1002520-06.2018.811.0000); 18321402 SSP MT; 55,00 / 26º; 304.073-9; LORAINÉ ROBERTA GONÇALVES DE CAMPOS; 19145063 SSP MT; 55,00 / 27º; 150.125-9; JÂNIA MIKAELLE GODOY MONTEIRO MATOS; 20904770 SSP MT; 55,00 / 28º; 178.474-9; ABIAS DA SILVA ARAÚJO; 16073037 SSP MT; 55,00 / 29º; 153.143-3; WESLAINY LOIOLA INACIO; 15462056 SSP MT; 54,00 / 30º; 160.287-0; VANESSA KARLA DA SILVA [DEFIC.]; 11816074 SSPMT MT; 54,00 / 31º; 300.952-1; SIMONE CAMPANHA; 10754458 SSP MT; 54,00 / 32º; 300.617-4; RENATA CORDEIRO DE ANDRADE; 22171401 SSP MT; 54,00 / 33º; 167.076-0; ROSÂNGELA VIEIRA MATOS MEDEIROS; 07134819 SSP MT; 54,00 / 34º; 158.156-2; PALOMA DA SILVA; 23531045 SEJUSP MT; 54,00 / 35º; 162.077-0; ZILDERLANDIA ZILMAR FERREIRA ALBRES; 14052776 SSP MT; 54,00 / 36º; 143.242-7; ROSILENE CONCEIÇÃO DE BARROS; 11010266 SSP MT; 54,00 / 37º; 155.174-4; AMANDA FRANCO LIMA E SILVA; 21570507 SSP MT; 54,00 / 38º; 306.327-5; SUELLEM MONIQUE LAGE DOS SANTOS; 18435955 SSP MT; 53,00 / 39º; 302.868-2; MICHELLE CAPPARELLI; 17273480 SSP MT; 53,00 / 40º; 159.706-0; MARILZA FERREIRA DA SILVA; 13112597 SSP MT; 53,00 / 41º; 159.529-6; ANA PAULA MOURA DOS SANTOS; 171799120010 SSP MA; 53,00 / 42º; 174.229-9; GRAZIELLY SILVA DE OLIVEIRA; 1494621 SJS MS; 53,00 / 43º; 170.324-2; LUZGRYELLI SILVA CAMARGO MARTINS; 20818408 SSP MT; 53,00 / 44º; 144.578-2; CÉLIA CRISTINA DE SIQUEIRA BRAGA; 11855703 SEJUSP MT; 52,00 / 45º; 172.068-6; TANIA SEBASTIANA DOS SANTOS ARAUJO; 13312871 SSP MT; 52,00 / 46º; 302.117-3; DEISE DE OLIVEIRA BRAZ; 1216633 SESDC RO; 52,00 / 47º; 142.435-1; JULIANA DE MORAIS; 14725819 SSP MT; 52,00 / 48º; 163.205-1; JUCIELLY SILVEIRA PENTEADO; 11459328 SJ MT; 51,00 / 49º; 175.143-3; NATIELY BORGES RODRIGUES; 22790667 SSP MT; 51,00 / 50º; 161.440-1; KRYSS LAINE RODRIGUES DE FREITAS; 15081443 SSP MT; 51,00 / 51º; 158.447-2; TAMYRES BARBARA DA SILVA; 15925552 SEJUSP MT; 50,00 / 52º; 301.797-4; HAYLLA CORTES LIMA; 21885478 SSP MT; 50,00 / 53º; 163.922-6; CARLA CHARINA LORENA DE SOUZA; 320843026 SSP SP; 50,00 / 54º; 152.596-4; KALLY RIBEIRO; 17143063 SSP MT; 50,00 / 55º; 162.806-2; GLEDYS TEIXEIRA ALVES; 2003010311268 SSP CE; 50,00.

1.1. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO SEPARADO POR CARGO/PERFIL:

Cargo: S06 - AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEMININO

1º; 143.766-6; DANIELLE DA COSTA TEIXEIRA; 314820796 DETRAN RJ; 79,00 / 2º; 173.983-2; DANIELLY GONÇALVES GUIMARÃES; 15074293 SSP MT; 74,00 / 3º; 305.211-7; IVONE FREITAS SANTOS BARRETO; 18904041 SSP MT; 73,00 / 4º; 173.935-2; SIMONE GENEROSO FERREIRA; 20931956 SSP MT; 72,00 / 5º; 151.772-4; MARCIA HELENA GONÇALO; 16892992 SSP MT; 71,00 / 6º; 145.857-4; SARA BORGES LOPES DE SOUSA; 2800401 SSP DF; 71,00 / 7º; 148.472-9; RHAYMURA YASMYM GOMES ABREU; 506472917 SSP SP; 71,00 / 8º; 160.361-2; MARIA JOSE DA ROCHA; 1354686128 SSP BA; 70,00 / 9º; 159.232-7; DANIELA PRISCYLLA AMARO; 291223060 SSP SP; 70,00 / 10º; 302.666-3; MARIZETH ALMEIDA SANTOS SOARES; 13008811 SESP MT; 69,00 / 11º; 143.250-8; CAROLINA RODOLFO DE ARAUJO; 14182467 SSP MT; 69,00 / 12º; 142.363-0; JESSICA ADRIANA BRANDAO DE SOUZA; 24162108 SSP MT; 69,00 / 13º; 166.776-9; CIANA KAREM KIST LUVISON; 22177388 SSP MT; 69,00 / 14º; 151.697-3; CRISTIANE DA SILVA PEREIRA; 14898799 SSP MT; 69,00 / 15º; 158.648-3; AMANDA DOS SANTOS BERNARDES PINHEIRO; 22203109 SSP MT; 68,00 / 16º; 303.534-4; INGRITTY MARCONDES DA COSTA; 19652119 SSP MT; 68,00 / 17º; 146.529-5; ANDREZA FERNANDES LIMA; 24484393 SJSP MT; 68,00 / 18º; 143.356-3; LUZIA ROSALINA AMPARO PRAO; 19800274 SSP MT; 68,00 / 19º; 174.174-8; ELMA RUTH RODRIGUES DOS SANTOS; 15606252 SSP MT; 68,00 / 20º; 170.506-7; IVANA MARIA DA CUNHA; 18089020 SSP MT; 68,00 / 21º; 164.269-3; EMANUELLE EVELLIN DOS PASSOS ANICETO; 20598432 SSP MT; 68,00 / 22º; 300.723-5; GISELE APARECIDA MATEUS ALVES; 15848248 SSP MT; 68,00 / 23º; 301.927-6; YASMIN THAISA DE SOUZA LEAO; 24038482 SEJUSP MT; 68,00 / 24º; 300.739-1; FERNANDA DOS PASSOS BORGES; 19991339 SSP MT; 68,00 / 25º; 303.298-1; RAFAELLA SANTIAGO SOUZA VERÍSSIMO; 12881945 SSP MT; 68,00 / 26º; 156.494-3; GLEIDIANE CUSTODIO DA SILVA ASSIS; 13932195 SSP MT; 68,00 / 27º; 145.171-5; CAROLINE SILVA REZENDE DE MORAES; 18503322 SSP MT; 68,00 / 28º; 148.295-5; DYANE FERREIRA SILVA; 19466501 SSP MT; 68,00 / 29º; 178.226-6; RHAYANA MARA CARDOSO CORREIA; 16284771 SSP MT; 68,00 / 30º; 164.086-0; LUCIENY FERREIRA

DE FREITAS; 12575682 SJ MT; 67,00 / 31º; 140.554-3; LAURIANE SIMONINI SILVA; 20399446 SSP MT; 67,00 / 32º; 178.133-2; KAREN MORGANA FRAZÃO DE SOUZA; 23379464 SSP MT; 67,00 / 33º; 164.855-1; KAREN FERNANDA DE OLIVEIRA SOUZA; 21603600 SSP MT; 67,00 / 34º; 154.047-5; DIANE CRISTINA DA SILVA; 11431067 SJ MT; 67,00 / 35º; 178.293-2; ROSIMERE PEREIRA HORA SILVA; 17858160 SSP MT; 66,00 / 36º; 146.534-1; KAMILA RENATA DE SOUSA ESCOLA; 20533373 SSP MT; 66,00 / 37º; 158.221-6; PAMELA CAROLINE DA SILVA; 23531037 SSP MT; 66,00 / 38º; 144.293-7; VALERIA DA SILVA CAMPOS; 18827055 SSP MT; 66,00 / 39º; 144.226-0; CARLA ANDREIA GONÇALVES; 16479670 SJSP MT; 66,00 / 40º; 301.266-2; MÁRCIA GONÇALVES PEREIRA; 12547506 SSP MT; 66,00 / 41º; 151.746-5; GABRIELLE DE MOURA SANTANA ZAVAN; 20093241 SSP MT; 66,00 / 42º; 160.945-9; ANDRESSA EMMELLY LEOPOLDO CAVALCANTE; 139506901 IIP PR; 66,00 / 43º; 303.310-4; FERNANDA DA SILVA ROBERTO; 15196410 SSP MT; 66,00 / 44º; 152.896-3; MARIANA FROTA CASTRO; 22507930 SEJUSP MT; 66,00 / 45º; 152.474-7; MARIA HELENA BARBOSA; 1435481 SSP DF; 66,00 / 46º; 155.780-7; KAMILA GOMES FRADE; 23231700 SSP MT; 66,00 / 47º; 146.957-6; JASLANNI RAMPASSI SILVA; 15054713 SSP MT; 66,00 / 48º; 173.381-8; KAROLINE CRISTINA BARROS DOS SANTOS; 21184798 SSP MT; 65,00 / 49º; 168.060-9; FERNANDA VANESSA SANTOS PERES; 14888661 SSP MT; 65,00 / 50º; 300.566-6; MEIRE LUCIA DA SILVA; 583179 SSP MT; 65,00 / 51º; 145.291-6; VERA FLORENTINO DE LARA FERNANDES; 13176668 SSP MT; 65,00 / 52º; 173.781-3; VALERIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA; 26514168 SSP MT; 65,00 / 53º; 152.416-0; LEANDRA MAGRO; 10216960 SSP MT; 65,00 / 54º; 177.637-1; RAISA RACHID JAUDY; 14928540 SSP MT; 65,00 / 55º; 162.880-1; MARINA RODRIGUES AZEVEDO DOS SANTOS; 21708258 SSP MT; 64,00 / 56º; 176.504-3; JESSICA LOPES DA SILVA; 17624754 SSP MT; 64,00 / 57º; 151.924-7; LAIS ATAIDES FREITAS; 16584520 SSP MT; 64,00 / 58º; 173.019-3; FABIANE DE SÁ OLIVEIRA; 354607716 SSP SP; 64,00 / 59º; 170.557-1; LIDIANY DAS CHAGAS SOARES; 19831137 SSP MT; 64,00 / 60º; 300.318-3; MIRIAM DOS SANTOS PEREIRA; 13728229 SSP MT; 64,00 / 61º; 302.397-4; TATHYA TAVARES DE PAULA; 4771009 SPTC GO; 64,00 / 62º; 168.703-4; CLAUDILENE GOMES TEIXEIRA; 16523300 SSP MT; 64,00 / 63º; 302.634-5; VANESSA CORREIA BELAI CRESPIM; 30724040 SESP MT; 64,00 / 64º; 305.252-4; KAMILA MARIA MATIAS DA SILVA; 24449741 SSP MT; 63,00 / 65º; 306.169-8; JEANI CARLA NUNES NOGUEIRA; 17860016 SSP MT; 63,00 / 66º; 170.297-1; FLÁVIA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES; 07500 CRA MT; 63,00 / 67º; 180.943-1; GABRIELA SILVA LOPES; 5665299 SSP GO; 63,00 / 68º; 300.493-7; CAROLINE ARENHARDT DE MORAES; 700326 SSP RO; 63,00 / 69º; 146.730-1; ALCIONE RODRIGUES DUTRA BARCELOS; 11743859 SSP MT; 63,00 / 70º; 152.253-1; CAMILA CORREIA SILVA; 18271502 SSP MT; 63,00 / 71º; 168.108-7; CARINE DANIELE WERMUTH; 776858 SSP RO; 63,00 / 72º; 153.498-0; ANDREIA RIBEIRO DE SIQUEIRA; 12660418 SSP MT; 63,00 / 73º; 303.562-0; JESSICA SILVA CAPPARELLI; 18683363 SSP MT; 62,00 / 74º; 179.645-3; FERNANDA VIEIRA; 18825389 SSP MT; 62,00 / 75º; 300.204-7; MAYRA SANTIAGO GOMES; 245709993 DETRAN RJ; 62,00 / 76º; 173.437-7; JOELISANE DA SILVA RIBEIRO; 16926480 SSP MT; 62,00 / 77º; 173.545-4; JENNEFER ARAÚJO VASCONCELOS; 21709432 SSP MT; 62,00 / 78º; 153.201-4; KELVIN EVELIN FERREIRA DA SILVA; 22849777 SSP MT; 62,00 / 79º; 153.911-6; MARIANNY GOMES PORTELLA (SUB JUDICE); 14242770 SSP MT; 62,00 / 80º; 159.516-4; ROSILANE SOARES MARTINHO; 13940937 SSP MT; 62,00 / 81º; 169.799-4; PATRICIA PIO MATOS; 17127319 SSP MT; 62,00 / 82º; 153.238-3; ADRIANA DEUNER; 09301437 SEJUSP MT; 61,00 / 83º; 146.254-7; DÉBORA SCHUAB RIBEIRO; 271411 SESP RR; 61,00 / 84º; 154.814-0; SILVANA CAROLINE DA SILVA PREZOTTO; 21823090 SSPMT MT; 61,00 / 85º; 173.299-4; ANDRESSA FREITAS BORGES; 16323734 SJSP MT; 61,00 / 86º; 173.135-1; ROSELI DA SILVA DIAS; 09192166 SSP MT; 61,00 / 87º; 169.911-3; MARISETE ARISTIDES FERREIRA UBRAUS; 17466660 SSP MT; 61,00 / 88º; 170.295-5; MARINETH MACIEL RAMOS; 16920465 SSP MT; 61,00 / 89º; 152.768-1; ANA CAROLINA NUNES DE SA; 19133235 SSP MT; 61,00 / 90º; 151.718-0; ROSINEIA AZEVEDO BEZERRA VIEIRA; 13036696 SSP MT; 61,00 / 91º; 175.463-7; JUCILENE FERRI; 3078814757 SJS/II RS; 61,00 / 92º; 143.220-6; BEATRIZ ALMEIDA SANTOS; 17561345 SSP MT; 61,00 / 93º; 158.560-6; MARIA GREICE DA CONCEIÇÃO; 5579422 SSP MT; 61,00 / 94º; 166.612-6; MIRIAM JAKELLINE PEREIRA MANTOVANI; 10974695 SSP MT; 61,00 / 95º; 168.128-1; REJANE MARIA BARROS SILVA; 15770133 SSP MT; 61,00 / 96º; 173.647-7; TELMA FERREIRA DE MORAIS; 19342780 SSP MT; 61,00 / 97º; 162.732-5; ISADORA BORGES DA SILVA; 24547832 SSP MT; 61,00 / 98º; 306.079-9; RAFAELA ALVES DE OLIVEIRA; 21647291 SSPMT MT; 61,00 / 99º; 175.890-0; MISLAINE RIBEIRO DE MOURA; 17066476 SSP MT; 61,00 / 100º; 176.197-8; ROSIER LUCAS MAIA; 20551444 SSP MT; 60,00 / 101º; 145.469-2; LAISA CATHERINE SEPPA MALHEIROS; 17154308 SSP MT; 60,00 / 102º; 305.273-7; LUCIANA LINO SOARES; 13084127 SSP MT; 60,00 / 103º; 303.901-3; SHAYANE ALVES SILVA DELMONIS; 0938320249 MEX MT; 60,00 / 104º; 153.992-2; SIMONE ADAMS; 1078998307 SJS RS;

60,00 / 105º; 141.160-8; STEPHANY CRISTIAN FRANÇA RAMOS; 21069654 SSP MT; 60,00 / 106º; 303.732-0; MARLI NATALINA ROEDER; 18784640 SSP MT; 60,00 / 107º; 302.164-5; SÂMILA DE JESUS RODRIGUES; 22090282 SSP MT; 60,00 / 108º; 175.825-0; ISABELLA DE OLIVEIRA NOGUEIRA; 17536758 SSP MT; 60,00 / 109º; 155.091-8; FLAVIANE FRANCISCO DE SOUZA; 000896631 SESDC MT; 60,00 / 110º; 142.850-0; SIMONE KINCHESKI VON KIRCHENHEIM; 752272 SSP MT; 60,00 / 111º; 164.007-0; MEURILENE MAGALHÃES SOUSA ENGLEITNER; 5177922 SSP GO; 60,00 / 112º; 157.126-5; CAMILA ANDRADE COSTA; 18847978 SSP MT; 60,00 / 113º; 150.561-0; ELZA MARIA METELLO DINIZ (SUB JUDICE); 11275456 SSP MT; 60,00 / 114º; 174.013-0; HEDIANE FRANCIELLI OLIVEIRA GOBBI; 17432677 SSP MT; 60,00 / 115º; 159.622-5; ELIANAY ALEXANDRE DA SILVA MORAES; 21122644 SEJUSP MT; 59,00 / 116º; 141.006-7; JULIANE ARAUJO MORAES MENEZES; 22243852 SESP MT; 59,00 / 117º; 167.803-5; FERNANDA FREITAS PAIXÃO; 19859120 SSP MT; 59,00 / 118º; 156.977-5; CAMILA APARECIDA DE DEUS MOREIRA; 19183089 SSP MT; 59,00 / 119º; 144.588-0; VIVIENE LOPES PINHEIRO; 13148508 SSP MT; 59,00 / 120º; 149.735-9; RAYANE ARAUJO QUEIROZ; 21016917 SSP MT; 59,00 / 121º; 142.848-9; MICHELLE NAYARA GATIBONI DA SILVA; 17487072 SJSP MT; 59,00 / 122º; 305.171-4; JACKELINE DAYANE DA SILVA PEDRAZA; 19533292 SSP MT; 59,00 / 123º; 155.980-0; LEILAINE BORGES MONTEIRO; 12799793 SSP MT; 59,00 / 124º; 141.452-6; JOELMA SOARES TEIXEIRA; 15748073 SSP MT; 59,00 / 125º; 168.100-1; ANA PAULA BARBOSA SOUZA DE AZEVEDO; 17157919 SSP MT; 59,00 / 126º; 173.707-4; RAIANE MAIARA ANICEZIO LEITE; 20363389 SSP MT; 59,00 / 127º; 177.785-8; ANGELITA SILVA DE SOUSA; 14244560 SSP MT; 59,00 / 128º; 301.024-4; QUERULLA CAROLINE MARQUES SOUSA; 5809047 SSP GO; 59,00 / 129º; 172.729-0; ADRIELLE PEREIRA DOS SANTOS; 5082236 SPTC GO; 59,00 / 130º; 158.913-0; FERNANDA ILIEZER DA SILVA; 15982688 SSP MT; 59,00 / 131º; 166.486-7; ADRIANA CANDIDA BATISTA PRAZER; 13632124 SSP MT; 59,00 / 132º; 140.029-0; JUCIANNE KATHRINE RODRIGUES LOURENÇO; 12723312 SSP MT; 59,00 / 133º; 300.147-4; ROSELI APARECIDA BESERRA; 541980 SSP MT; 59,00 / 134º; 152.043-1; KAÍNNY CASTAÑON NUNES; 19135114 SSP MT; 59,00 / 135º; 179.301-2; ANA PAULA QUEIROZ SIMÃO; 12194360 SJ MT; 59,00 / 136º; 169.886-9; CAMILA REVELES GALANTE; 18759319 SSP MT; 58,00 / 137º; 170.702-7; DAPHENNY KEY NOGUEIRA RAMSAY; 19111290 SSP MT; 58,00 / 138º; 180.632-7; HELENA PEREIRA SCHMIDT; 12887331 SESP MT; 58,00 / 139º; 145.964-3; VIVIANE BRASIL HEIDEMANN; 12702366 SSP MT; 58,00 / 140º; 147.888-5; ELIANE RODHLEN BARBOSA; 13771060 SSP MT; 58,00 / 141º; 174.620-0; CYNTIA GRACIELA DA SILVA MACHADO; 14307871 SSP MT; 58,00 / 142º; 301.959-4; EDNA MARIA DA SILVA ASSUNÇÃO; 30167728 SSP MT; 58,00 / 143º; 154.195-1; MICHELLE GEISICA SCHNEIDER; 16547071 SSP MT; 58,00 / 144º; 154.704-6; SOLANGE BATISTA CAMPOS; 11798602 SJ MT; 58,00 / 145º; 172.167-4; LUDIMYLA PEREIRA DOS SANTOS; 16372360 SSP MT; 58,00 / 146º; 171.426-0; SHAMILLA BORGES DAVID; 22349006 SEJSP MT; 58,00 / 147º; 156.329-7; LETÍCIA DOS SANTOS PEREIRA; 24421766 SSP MT; 58,00 / 148º; 303.088-1; CLAUDIMERY VIRGINIA DA SILVA REIS; 15058522 SSP MT; 58,00 / 149º; 158.358-1; CATRINE JULIATO; 22299793 SSP MT; 58,00 / 150º; 155.199-0; RAQUEL BALBINO DA SILVA; 21464430 SSP MT; 58,00 / 151º; 172.014-7; ZILENE NAYARA DE ALMEIDA MARTINS [DEFIC.]; 21970629 SSP MT; 58,00 / 152º; 157.804-9; LUANA SUDARIA MELO; 22274600 SSP MT; 58,00 / 153º; 173.506-3; JOSEMYRIAM RODRIGUES MACIEL; 20432402 SSP MT; 58,00 / 154º; 143.286-9; ANA PAULA PEREIRA ALVES; 13610058 SSP MT; 58,00 / 155º; 171.185-7; RAISSA KARLA PINTO DE OLIVEIRA; 22371532 SSP MT; 57,00 / 156º; 171.334-5; ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS; 14070545 SSP MT; 57,00 / 157º; 307.153-7; MEIRIANE TELES FRANCISCO; 17019591 SSP MT; 57,00 / 158º; 156.632-6; MÁRCIA LOPES MARTINS; 19598254 SSP MT; 57,00 / 159º; 169.781-1; SILVIA FRANCISCA ANTONIO; 709754 SSP RO; 57,00 / 160º; 171.390-6; BIANCA ZANATTA RODRIGUES; 21325502 SSP MT; 57,00 / 161º; 166.929-0; SUSANA MEDIANEIRA MOZZAQUATRO; 7218015 SSP SC; 57,00 / 162º; 140.599-3; ELISANGELA SILVA SOARES; 26103109 SSP MT; 57,00 / 163º; 160.239-0; THAISE PAES DE BARROS HARDMAN MORAES; 22200797 SSP MT; 57,00 / 164º; 302.491-1; LÍDIA ZOUNAR LEITE CARVALHO; 14852020 SSP MT; 57,00 / 165º; 141.001-6; SANDRA ALICE DA SILVA LEMES; 16890566 SSP MT; 57,00 / 166º; 169.416-2; KATIELLE MARQUES DA SILVA ARAUJO; 22278982 SSP MT; 57,00 / 167º; 302.157-2; TALITA GONÇALVES; 20093780 SSP MT; 57,00 / 168º; 150.574-2; LEINARA TEODORO DOS SANTOS; 18534252 SSP MT; 57,00 / 169º; 145.551-6; LANIA COSTA DE OLIVEIRA; 89307830 SESP PR; 57,00 / 170º; 304.603-6; KELLY CRISTINA MORAES SILVA DE ABREU; 10289623 SSP MT; 57,00 / 171º; 143.892-1; CAMILA CRISTINA DOS SANTOS MAGALHAES; 22310673 SSP MT; 57,00 / 172º; 165.054-8; KAMILA OLIVEIRA RAMOS; 18589910 SSP MT; 57,00 / 173º; 170.683-7; LARA RUBIA PEREIRA ROCHA; 23328517 SSP MT; 56,00 / 174º; 164.166-2; ANA PAULA MOREIRA DUARTE; 565330548 SSP SP; 56,00 / 175º; 303.578-6; IVANIA MARTINS DA SILVA; 11448156 SJ MT; 56,00 /

176º; 142.564-1; ANA EVELYN BARTZ; 19510853 SSP MT; 56,00 / 177º; 151.634-5; KAROLYNE CRISTINA CARVALHO DE MIRANDA; 17804752 SSP MT; 56,00 / 178º; 156.200-2; ALINE MARIA DE ARAUJO; 4582876 SSP GO; 56,00 / 179º; 306.176-0; PRISCILLA PEREIRA POPIK; 970307 SSP MT; 56,00 / 180º; 161.725-7; ELIANE DA SILVA; 14421224 SSP MT; 56,00 / 181º; 307.032-8; SUELI PEREIRA BARBOSA; 1863575 SSP PB; 56,00 / 182º; 149.758-8; JESSICA CRISTINE NASCIMENTO RIBEIRO; 14459639 SSP MT; 56,00 / 183º; 176.428-4; KARINA PIMENTEL KHALIL; 22256784 SSP MT; 56,00 / 184º; 164.048-8; THALINY VERONICA LOPES RODRIGUES (SUB JUDICE); 11802960 SSP AC; 56,00 / 185º; 158.667-0; DEISE PEREIRA PACHECO; 23496290 SSP MT; 56,00 / 186º; 159.767-1; ROSELY LEQUE BEZERRA; 933584 SSP MT; 56,00 / 187º; 147.062-0; IDAYANE MARIA DE ANDRADE; 16284933 SSP MT; 56,00 / 188º; 169.366-2; RITA KEZIA GOMES MAIA; 21512191 SSP MT; 56,00 / 189º; 145.973-2; RIKELLE GOMES MAIA; 20627491 SSP MT; 56,00 / 190º; 170.433-8; JESSICA DOS SANTOS GOUVEIA; 23784784 SSP MT; 56,00 / 191º; 169.798-6; ELISA FERNANDA RAMOS SALVADOR; 17179793 SSP MT; 56,00 / 192º; 174.630-8; ISABELLA REGIANI ROCHA DE OLIVEIRA; 14671204 SSP MT; 56,00 / 193º; 145.359-9; RAISSA DE ARRUDA SILVA; 2357199 SSP MT; 56,00 / 194º; 167.493-5; MICTHELLY PHAOLA DE CASTRO; 00001079653 SSP RO; 56,00 / 195º; 151.803-8; ELISANGELA DA CRUZ CAMPOS; 24508527 SSSP MT; 56,00 / 196º; 164.191-3; VANESSA DE SOUZA FERNANDES PEREIRA; 14641909 SSP MT; 56,00 / 197º; 150.451-7; MAYARA RODRIGUES BRAMBILA AGUIAR; 30004101 SSP MT; 56,00 / 198º; 146.969-0; ALINE ESTEFANIA RODRIGUES DA COSTA; 20837283 SSP MT; 56,00 / 199º; 155.677-0; IZABELLA RODRIGUES MENDONÇA; 14543788 SSP MT; 55,00 / 200º; 153.693-1; POLIANE DA SILVA SOUSA; 16588657 SJSJ MT; 55,00 / 201º; 306.342-9; JUCINEIA ARGENTON; 18029582 SSP MT; 55,00 / 202º; 140.153-0; SABRINA STÉFFANY SOLDÁ; 19277555 SSP MT; 55,00 / 203º; 153.874-8; THAIS CAROLINE ARAUJO DOS SANTOS; 23389214 SSP MT; 55,00 / 204º; 300.224-1; FRANCISCA DE SÁ; 804935 SSP MT; 55,00 / 205º; 158.971-7; JESSICA DANDARA GOMIDES; 24214388 SSP MT; 55,00 / 206º; 163.813-0; ADRIANA SILVA SIQUEIRA MENDES; 18360424 SSP MT; 55,00 / 207º; 305.790-9; CRISLAINY WANESSA DA SILVA; 7786817 SDS PE; 55,00 / 208º; 173.884-4; IVANILDA SABINO LOPES; 939858 SSP RO; 55,00 / 209º; 305.336-9; REGIELY MIRANDA DE SOUZA; 18308988 SSP MT; 55,00 / 210º; 302.348-6; STEFANY RODRIGUES MAGALHAES; 18765190 SSP MT; 55,00 / 211º; 173.524-1; MYLENA FERNANDES DA COSTA; 21706441 SSP MT; 55,00 / 212º; **300.134-2; KATIA VALADARES SILVA (SUB JUDICE - PROCESSO Nº 1002520-06.2018.811.0000); 18321402 SSP MT; 55,00 / 213º; 304.073-9; LORAINÉ ROBERTA GONÇALVES DE CAMPOS; 19145063 SSP MT; 55,00 / 214º; 178.230-4; SUZI ARAÚJO FRANÇA; 1007989505 SSP BA; 55,00 / 215º; 300.948-3; JULIANA PEREIRA SILVA; 26524678 SSP MT; 55,00 / 216º; 165.738-0; VALERIA DOS SANTOS RODRIGUES; 17358663 SSP MT; 55,00 / 217º; 301.272-7; VIVIANI APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA; 19163444 SEJSP MT; 55,00 / 218º; 172.823-7; ROSANA DOS SANTOS SILVA DE JESUS; 14742632 SSP MT; 55,00 / 219º; 300.591-7; EIDIANE DOS SANTOS CELESTINO; 16539630 SSP MT; 55,00 / 220º; 161.167-4; FRANCIANE SCHIO; 15967352 SSP MT; 55,00 / 221º; 300.013-3; ROSINETE NUNES DE ALMEIDA; 994960 SSP MT; 55,00 / 222º; 177.189-2; ANNA VIRGINIA CARDOSO; 1137427 SESEDEC RO; 55,00 / 223º; 150.125-9; JÂNIA MIKAELLE GODOY MONTEIRO MATOS; 20904770 SSP MT; 55,00 / 224º; 151.274-9; KAYLA MAIHERY LOURENÇO SILVA; 2662573 SSP MT; 55,00 / 225º; 178.474-9; ABIAIS DA SILVA ARAÚJO; 16073037 SSP MT; 55,00 / 226º; 301.005-8; SUZANETE RIBEIRO CALDEIRA; 15707989 SSP MT; 55,00 / 227º; 173.322-2; AMANDA LEILA BARBACENA SILVA; 13273302 SSP MT; 54,00 / 228º; 156.279-7; TAMARA CRESTANI TIRIBA; 23070099 SSP MT; 54,00 / 229º; 157.144-3; LUANNA RODRIGUES DE SOUSA; 20234325 SSP MT; 54,00 / 230º; 302.183-1; HELLEN HELLAN BRANDONI; 17835615 SSP MT; 54,00 / 231º; 171.342-6; CAMILA FERREIRA DA SILVA; 3055912 SSP DF; 54,00 / 232º; 301.506-8; MICHELLE DAYHANE DE ANDRADE; 22619305 SSP MT; 54,00 / 233º; 154.021-1; ALESSANDRA INSUELA GARCIA DE REZENDE; 10222102 PM TO; 54,00 / 234º; 162.131-9; JACQUELINE OLIVEIRA MESQUITA; 18862772 SSP MT; 54,00 / 235º; 144.406-9; DAYANNA MENEZES DOS SANTOS; 15968448 SSP MT; 54,00 / 236º; 153.143-3; WESLAINY LOIOLA INACIO; 15462056 SSP MT; 54,00 / 237º; 160.287-0; VANESSA KARLA DA SILVA [DEFIC.]; 11816074 SSPMT MT; 54,00 / 238º; 160.470-8; JULIANA ALVES; 17401917 SSP MT; 54,00 / 239º; 300.952-1; SIMONE CAMPANHA; 10754458 SSP MT; 54,00 / 240º; 170.241-6; YASMIM CAMPOS SANTOS; 15736075 SSP MT; 54,00 / 241º; 174.051-2; INGLEDI ALVES DA LUZ; 15429539 SSP MT; 54,00 / 242º; 300.617-4; RENATA CORDEIRO DE ANDRADE; 22171401 SSP MT; 54,00 / 243º; 304.554-4; FABIANA RIBEIRO DE PAULA PEREIRA; 79557960 SESP PR; 54,00 / 244º; 167.076-0; ROSÂNGELA VIEIRA MATOS MEDEIROS; 07134819 SSP MT; 54,00 /**

245º; 143.058-0; DUCINEY RODRIGUES CARDOSO; 16683854 SJSJ MT; 54,00 / 246º; 158.156-2; PALOMA DA SILVA; 23531045 SEJUSP MT; 54,00 / 247º; 158.748-0; PATRÍCIA ROZ DOS SANTOS CASTANHARO; 295165753 SSP SP; 54,00 / 248º; 302.584-5; INES DE LIMA MACHADO DE JESUS; 16702778 SSP MT; 54,00 / 249º; 162.077-0; ZILDERLANDIA ZILMAR FERREIRA ALBRES; 14052776 SSP MT; 54,00 / 250º; 166.797-1; DAIANA KIST FONSECA; 22177140 SSP MT; 54,00 / 251º; 175.298-7; LETICIA DIAS DE CAMPOS; 14892901 SSP MT; 54,00 / 252º; 143.242-7; ROSILENE CONCEIÇÃO DE BARROS; 11010266 SSP MT; 54,00 / 253º; 142.143-3; ELAINE RAIMUNDO DOS REIS SANTOS; 4305677 DGPC GO; 54,00 / 254º; 166.414-0; JOSIANE MACHADO CORREA; 17692261 SJSJ MT; 54,00 / 255º; 154.925-1; ERIKA RAYANE DOS SANTOS; 19714149 SSP MT; 54,00 / 256º; 140.226-9; MAYARA NADIMA SOUZA CAMPOS; 18741274 SSP MT; 54,00 / 257º; 159.320-0; DAVINA CARDOSO DANTAS; 724738 SSP RO; 54,00 / 258º; 155.174-4; AMANDA FRANCO LIMA E SILVA; 21570507 SSP MT; 54,00 / 259º; 306.327-5; SUELLEM MONIQUE LAGE DOS SANTOS; 18435955 SSP MT; 53,00 / 260º; 302.868-2; MICHELLE CAPPARELLI; 17273480 SSP MT; 53,00 / 261º; 180.289-5; DANYELE PATRICIA CARDOSO BEZERRA; 14862336 SSP MT; 53,00 / 262º; 173.315-0; LUCIANA PEREIRA DA SILVA; 954917 SESDEC RO; 53,00 / 263º; 154.175-7; ARIELY DAIANE ALMEIDA NERIS ASSUNCAO; 18679846 SSP MT; 53,00 / 264º; 307.118-9; RAQUEL ALVES FERREIRA; 001010152 SSP MS; 53,00 / 265º; 301.260-3; ALEXANDRA RODRIGUES BAGGIO; 14917840 SSP MT; 53,00 / 266º; 153.820-9; ANNIELLY DA SILVA SOUZA; 23152540 SSP MT; 53,00 / 267º; 161.279-4; MARCELA FARYOLA FERRAZ SANTANA; 19422687 SSP MT; 53,00 / 268º; 153.443-2; NUBIA ALVES DA SILVA; 000929340 SESDEC RO; 53,00 / 269º; 162.519-5; YARA DORVALINA SMIALOVSKI DE CARVALHO; 18586732 SSP MT; 53,00 / 270º; 149.878-9; TITA LUIZ FERNANDES; 26319918 SEJSP MT; 53,00 / 271º; 160.463-5; TAÍZ VALÉRIA DA MATA FRANCO; 23010916 SSP MT; 53,00 / 272º; 161.506-8; JACQUELINE CARVALHO REZENDE; 14730111 SESP MT; 53,00 / 273º; 171.465-1; AITANA SILVA SILVERIO; 22158529 SSP MT; 53,00 / 274º; 164.587-0; FABIANA MENDONÇA VIEIRA; 4632631 DGPC GO; 53,00 / 275º; 174.035-0; LIANA LAREN FECCHIO; 001349656 SSP MS; 53,00 / 276º; 151.751-1; ELLEN DAYANNY DIAS DE OLIVEIRA; 19282087 SSP MT; 53,00 / 277º; 176.489-6; KLESIA REGINA GREGORIA PRUDENTE; 836697 SESDC RO; 53,00 / 278º; 157.703-4; LEILA BORGES DE OLIVEIRA; 12310034 SSP MT; 53,00 / 279º; 154.270-2; RAQUEL MARTINS DE BRITO DA CUNHA; 4493983 DGPC GO; 53,00 / 280º; 170.694-2; NADINE PAULA DOS SANTOS SILVA; 1027018 SESDC MT; 53,00 / 281º; 159.706-0; MARILZA FERREIRA DA SILVA; 13112597 SSP MT; 53,00 / 282º; 160.360-4; TACIANE APARECIDA BATISTA VALADARES; 16995902 SSP MT; 53,00 / 283º; 303.877-7; ROSANE CAMPOS BARBOZA; 20109202 SSP MT; 53,00 / 284º; 169.461-8; THAIS FERREIRA SEGATTO; 20588070 SSP MT; 53,00 / 285º; 180.840-0; LAURIANE OLIVEIRA DA COSTA; 2320390 SSP MT; 53,00 / 286º; 302.203-0; SIMONE MONTEIRO DE ARAUJO; 12541281 SSP MT; 53,00 / 287º; 172.397-9; MYRELLA AZIZI MAINARDES ELALI OLIVEIRA; 12885843 SSP MT; 53,00 / 288º; 175.661-3; ROSELLY GONZAGA MATOS; 10191178 SJ MT; 53,00 / 289º; 159.529-6; ANA PAULA MOURA DOS SANTOS; 171799120010 SSP MA; 53,00 / 290º; 141.774-6; VANESSA BARBOZA HATSCHBACH; 5328681 II MT; 53,00 / 291º; 174.229-9; GRAZIELLY SILVA DE OLIVEIRA; 1494621 SJS MS; 53,00 / 292º; 160.667-0; ELIS MARINA SANTOS VIEIRA; 001298800 SSP MS; 53,00 / 293º; 170.324-2; LUZGRIELLI SILVA CAMARGO MARTINS; 20818408 SSP MT; 53,00 / 294º; 157.036-6; KELITA REGIANE PINTO CHANAN MERCER; 82203761 SSP PR; 53,00 / 295º; 145.103-0; DAYANNE DA SILVA ROCHA; 12129852 SSP MT; 52,00 / 296º; 171.562-3; PATRICIA LEITE DE ARRUDA; 14380820 SSP MT; 52,00 / 297º; 150.980-2; LILIANE RODRIGUES OLIVEIRA; 5365226 SPTC GO; 52,00 / 298º; 154.828-0; JORAI REIS DE SOUZA; 994955 SSP MT; 52,00 / 299º; 147.001-9; MINARLOI DE LIMA; 16605489 SJSJ MT; 52,00 / 300º; 149.341-8; RAIRA CARDOSO DE MACEDO; 25843567 SEJUSP MT; 52,00 / 301º; 166.198-1; NUBIA MARIA SOMBRA OLIVEIRA; 11953004 SJ MT; 52,00 / 302º; 160.201-2; JESSICA TAIANA SOARES DA SILVA; 1018391 SSP/RO RO; 52,00 / 303º; 144.578-2; CÉLIA CRISTINA DE SIQUEIRA BRAGA; 11855703 SEJUSP MT; 52,00 / 304º; 153.092-5; FLAVIA NILMA DA CUNHA; 21184038 SSP MT; 52,00 / 305º; 163.457-7; HAVA ELYSSA GOMES DE SOUZA CAMARGO; 23671602 SJSJ MT; 52,00 / 306º; 172.068-6; TANIA SEBASTIANA DOS SANTOS ARAUJO; 13312871 SSP MT; 52,00 / 307º; 159.067-7; JUNIA DOS SANTOS SILVA; 20982887 SSP MT; 52,00 / 308º; 302.117-3; DEISE DE OLIVEIRA BRAZ; 1216633 SESDC RO; 52,00 / 309º; 150.361-8; LUANA TEIXEIRA SILVA; 15232140 SSP MT; 52,00 / 310º; 166.052-7; LUCILENE PEREIRA DA SILVA SANTOS; 21024774 SSP MT; 52,00 / 311º; 142.435-1; JULIANA DE MORAIS; 14725819 SSP MT; 52,00 / 312º; 156.795-0; EDIMARA INACIO DA SILVA; 16505549 SSP MT; 52,00 / 313º; 177.516-2; POLLYANA LOURA; 14119293 SSP MT; 52,00 / 314º; 140.088-6; VANESSA FERREIRA BARBOSA; 5349789 SPTC GO; 52,00 /

315º; 158.404-9; LILA ANANDA ESTEVES MEDINA; 18270298 SSP MT; 51,00 / 316º; 182.149-0; KARLA MICHELLE DE ROMA AMIKI SILVA; 21584265 SSP MT; 51,00 / 317º; 300.595-0; RISOCLEIDE DE SOUZA SANTOS; 11148233 SSP MT; 51,00 / 318º; 179.251-2; GLEISYANE OLIVEIRA SILVA; 16015770 SSP MT; 51,00 / 319º; 167.589-3; GYULLIANA GABRIELA LIMA RIZZARDI; 17611610 SSP MT; 51,00 / 320º; 142.665-6; TALINE REZENDE PANIAGO; 24862320 SJSP MT; 51,00 / 321º; 163.205-1; JUCIELLY SILVEIRA PENTEADO; 11459328 SJ MT; 51,00 / 322º; 304.428-9; KEYLLA PEREIRA OKADA; 12746916 SSP MT; 51,00 / 323º; 175.143-3; NATIELLY BORGES RODRIGUES; 22790667 SSP MT; 51,00 / 324º; 174.329-5; IVANDRA CRISTIANE OLIVEIRA DA CRUZ; 468615714 SSP SP; 51,00 / 325º; 167.775-6; ANA PAULA PARMEJANE MOURA; 24813508 SEJSP MT; 51,00 / 326º; 172.220-4; VANUSA SIRLEI BIONDO; 15532623 SSP MT; 51,00 / 327º; 303.443-7; JUSILDETE RODRIGUES BATISTA; 914239 SSP MT; 51,00 / 328º; 169.477-4; KARINE SILVA VILELA; 16543920 SJSP MT; 51,00 / 329º; 307.030-1; KARLA NATHALIE DE SIQUEIRA XAVIER; 17478189 SSP MT; 51,00 / 330º; 180.109-0; ALINE SANTOS PEREIRA LEAL; 1015257 SSP RO; 51,00 / 331º; 156.551-6; KESHYA SUELLEN ROJAS DA FRANCA; 23265817 SSP MT; 51,00 / 332º; 147.396-4; ADILA MATANA; 676645 SSP RO; 51,00 / 333º; 301.107-0; FERNANDA REZENDE DE SOUZA; 14754843 SSP MT; 51,00 / 334º; 167.979-1; HELENA ALVES DE CARVALHO NASCIMENTO; 19446276 SSP MT; 51,00 / 335º; 161.440-1; KRYS LAINE RODRIGUES DE FREITAS; 15081443 SSP MT; 51,00 / 336º; 146.679-8; CLEONICE GONÇALVES DOS SANTOS; 1367259 SSP MS; 51,00 / 337º; 147.263-1; LEONOR DA SILVA FERRAZ DE ALMEIDA; 17388791 SSP MT; 51,00 / 338º; 175.584-6; ELAINE ALVES DA SILVA; 20975520 SSP MT; 51,00 / 339º; 163.486-0; ANA CAROLINE BASTOS CASAGRANDE; 23055316 SSP MT; 51,00 / 340º; 157.735-2; BENEDITA MARIA DE BOMFIM E LIMA; 13472305 SSP MT; 51,00 / 341º; 300.218-7; SILVANA VALVERDE RICCI; 12791598 SSP MT; 51,00 / 342º; 178.820-5; DENISE SOARES DE SOUZA; 17352746 SSP MT; 51,00 / 343º; 162.374-5; VERACI PAULA SANTOS; 000988854 SESDC RO; 51,00 / 344º; 168.759-0; LUZIVETT BENTO DOS SANTOS; 34409826503942 SSP GO; 51,00 / 345º; 164.502-1; LILIA DE JESUS NERY; 13632639 SSP MT; 51,00 / 346º; 163.686-3; RAQUEL RIOS DE SOUZA; 16815378 SSP MT; 51,00 / 347º; 163.466-6; PRISCILA PIERINI FINGOLO RASCADO; 18045871 SSP MT; 51,00 / 348º; 152.359-7; LOHANNA CLARO DE SOUZA DANTAS; 26706270 SEJSP MT; 51,00 / 349º; 164.219-7; CATIA DE SOUSA SILVA; 1570696 SSP DF; 51,00 / 350º; 173.423-7; SILVANICE ALVES NERES; 11813296 SJ MT; 51,00 / 351º; 140.498-9; ANGELA DA SILVA FREIRE; 5063400286 SSP RS; 51,00 / 352º; 161.730-3; VALÉRIA DOS SANTOS TERRADAS; 15067661 SSP MT; 51,00 / 353º; 158.062-0; LAUANY CRISTINA COELHO CALDAS SILVEIRA SOUZA; 16543980 SSP MT; 51,00 / 354º; 181.822-8; JULIANE RIBEIRO TELES; 15149633 SSP MT; 51,00 / 355º; 158.447-2; TAMYRES BARBARA DA SILVA; 15925552 SEJSP MT; 50,00 / 356º; 301.203-4; VIVIANE SAMPAIO DE SIQUEIRA; 18366341 SSP MT; 50,00 / 357º; 162.946-8; MARCILENE ALVES DA SILVA; 000823615 SSP RO; 50,00 / 358º; 161.177-1; ALINEIA PARREIRA DE OLIVEIRA; 13354612 SSP MT; 50,00 / 359º; 305.182-0; SAURA CAVALCANTE DA SILVA; 15244938 SSP MT; 50,00 / 360º; 151.114-9; GABRIELA OLIVEIRA CANEDO; 35559178952205 DGPC GO; 50,00 / 361º; 301.797-4; HAYLLA CORTES LIMA; 21885478 SSP MT; 50,00 / 362º; 163.922-6; CARLA CHARINA LORENA DE SOUZA; 320843026 SSP SP; 50,00 / 363º; 165.095-5; IVANIR GOMES DOS SANTOS; 14906244 SSP MT; 50,00 / 364º; 169.235-6; DEIZIMARY STELLA DE ARAUJO; 15700666 SSP MT; 50,00 / 365º; 144.314-3; CLARICE LUIZA SILVA DE LIMA; 4582091 DGPC GO; 50,00 / 366º; 148.649-7; DANIELLE RIBEIRO BRAZ; 21986339 SSP MT; 50,00 / 367º; 152.596-4; KALLY RIBEIRO; 17143063 SSP MT; 50,00 / 368º; 175.447-5; THAIS MARIA DE AMORIM OLIVEIRA; 19170300 SSP MT; 50,00 / 369º; 149.856-8; TAINARA FERREIRA VILAS BOAS; 5902604 SSP GO; 50,00 / 370º; 158.705-6; CAMILA FERNANDA CHIQUITO; 748857 SSP RO; 50,00 / 371º; 162.806-2; GLEDYS TEIXEIRA ALVES; 2003010311268 SSP CE; 50,00 / 372º; 153.090-9; CARLIJANE SOUZA NASCIMENTO; 13882708 SSP MT; 50,00.

Permanecem inalteradas as demais informações.

Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2020.

(DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO)

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

(DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 035/2019
(Processo administrativo nº 493882/2019/SEDUC)

Origem: Pregão Eletrônico nº 011/2019/SEDUC (processo licitatório nº 261725/2019/SEDUC), com respaldo no **Parecer da Procuradoria Geral de Aquisições e Contratos nº 2.023/SGAC/PGE/2020**.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Contratada: FESTAS E ARTIGOS DE ÉPOCA LTDA - EPP - (CNPJ nº 37.486.867/0001-09)

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência prevista na **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**, do **Termo de Contrato nº. 031/2019**.

Prazo de Vigência: O presente termo aditivo de contrato terá validade por **12 (doze) meses, com início em 10/10/2020 e término em 09/10/2021**.

Fundamento Legal: Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e pelo Decreto Estadual nº. 840/2017.

Gestor de Contrato: Raquel Dias dos Santos - CPF: 934.276.541-68.

Fiscal de Contrato: Patricia Carolo G. Nascimento - CPF: 604.595.651-68.

Suplente de Fiscal: Manuel Satiro da Silveira - CPF: 426.268.971-91.

Cuiabá/MT, 10 de outubro de 2020.


MARIONEIDE ANGELICA KLIMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 036/2019 -
PRORROGAÇÃO
(Processo administrativo nº 493883/2019/SEDUC)

Origem: Pregão Eletrônico nº 011/2019/SEDUC (processo licitatório nº 261725/2019/SEDUC), com respaldo no **Parecer da Procuradoria Geral de Aquisições e Contratos nº 2.323/SGAC/PGE/2019**.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Contratada: EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI (CNPJ nº 04.433.214/0001-02)

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência prevista na **CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO E SUA VIGÊNCIA**, do **Termo de Contrato nº.036/2019**.

Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Prazo de Vigência: Fica prorrogada a vigência do presente contrato, por **12 (doze) meses, com início em 10/10/2020 e término em 09/10/2021**.

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Federal nº. 8.078/1990.

Gestor de Contrato: Raquel Dias dos Santos - CPF: 934.276.541-68.

Fiscal de Contrato: Patricia carolo G. Nascimento - CPF: 604.595.651-68

Suplente de Fiscal: Manoel Satiro da Silveira - CPF: 426.268.971-91.

Cuiabá/MT, 10 de outubro de 2020.


MARIONEIDE ANGELICA KLIMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

Extrato de Contrato Pregão Presencial A Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Nova Maringá/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial RP n.º 002/2020**, Ata de Registro de Preços n.º 002/2020, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Nova Maringá/MT, **Contratante:** Escola Estadual Osmair Pinheiro da Silva, **Contratada:** Jacob Pisaia Junior E CIA LTDA - CNPJ n.º 05.528.204/0001-13, R\$ 8.342,12 **Contratante:** Escola Estadual Ângelo Milhorança. **Contratada:** Jacob Pisaia Junior E CIA LTDA - CNPJ n.º 05.528.204/0001-13, R\$4.635,14 Nova Maringá/MT/2020.

Extrato de Termo Aditivo de Valor A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Araputanga/MT**, torna público o presente termo aditivo de Valor, oriundo do **Pregão Presencial n.º 001/2020**, segundo parecer jurídico n.º 101/20/

UNI/SAEX/SEDUC/AD JSR, Processo n.º 360151/2020, aos contratos oriundos do Pregão Presencial com RP n.º 001/2020, em conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Araputanga/MT. **Contratantes:** Escolas Estaduais: E.E. João Sato, EE. Nossa Senhora de Fátima, E.E.Dr. Joaquim Augusto da Costa Marques, E.E.Pres. Tancredo de Almeida Neves, EE. Sen. Teotônio Vilela, **Contratada:** R.P. Otenio Mercado - EPP (Mercado Saara); CNPJ 07.225.561/001-38, **Produtos realinhados:** Arroz Branco R\$ 4,90; Carne bovina de 2ª acém (moída/cubos), R\$ 22,99; Carne bovina de 2ª músculo (moída / cubos), R\$ 20,00; Leite de vaca longa vida UHT, R\$ 4,88; Óleo vegetal (soja), R\$ 6,30.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 005/2019/ESP/SES-MT
PRORROGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O Secretário de Estado de Saúde do Estado e a Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso tornam público a **prorrogação da homologação do resultado final do Processo Seletivo Nº 005/2019/ESPMT/SES-MT** de candidatos às vagas de seleção externa de docentes e tutores para os cursos de capacitação, qualificação e oficinas da ESPMT, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Seleção nº 005/2019/ESPMT/SES-MT, publicado no D.O. E, 30 de agosto de 2019, nº. 27.579, homologado o resultado no D.O. nº 27.612 de 16 de outubro de 2019 e retificado no D.O. nº 27.711 de 16/03/2020, para o período de mais 01 (um) ano conforme especificados a seguir:

Capacitação em Atenção Básica nas Unidades de Saúde do Sistema Prisional:

Candidatos(as) selecionados(as) de acordo com os critérios do certame:

| | NOME DO(A) CANDIDATO(A) |
|----|-----------------------------|
| 1. | Ana Maria Fernandes da Cruz |
| 2. | Nilene Duarte |

Candidatos(as) classificados(as) como suplentes:

| Ordem de classificação | NOME DO(A) CANDIDATO(A) |
|------------------------|--------------------------------------|
| 1º | Terezinha de Cássia Viana Gimenes |
| 2º | Josiane Maximiano de Jesus Rodrigues |
| 3º | Dayana Ferreira Souza Trindade |
| 4º | Carolina La Maison |
| 5º | Lays Andrade de Oliveira |
| 6º | Elizabeth Almeida Bento |
| 7º | Tatiana Lima da Silva Fernandes |
| 8º | Janaína Lúcia Rodrigues |
| 9º | Adriana Queiroz de Campos |
| 10º | Guilherme Augusto Duarte da Silva |

Capacitação em Atenção às Doenças Prevalentes na infância - AIDIPI
Neonatal:

Candidatos(as) selecionados(as) de acordo com os critérios do certame:

| Nº | NOME DO CANDIDATO |
|----|----------------------------------------------|
| 1. | Ana Beatriz de Miranda Vasconcelos e Almeida |
| 2. | Ingrid Letícia Fernandes dos Santos |

Capacitação em Atenção às Doenças Prevalentes na infância - AIDIPI
Criança:

Candidatos(as) selecionados(as) de acordo com os critérios do certame:

| Enfermeiro(a): | NOME DO(A) CANDIDATO(A) |
|----------------|----------------------------------------------|
| Nº | |
| 1. | Ana Beatriz de Miranda Vasconcelos e Almeida |

Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde:

Candidatos(as) selecionados(as) de acordo com os critérios do certame:

| | NOME DO(A) CANDIDATO(A) |
|----|--------------------------------------|
| 1. | Ana Maria Fernandes da Cruz |
| 2. | Josiane Maximiano de Jesus Rodrigues |
| 3. | Maria Angela Conceição Martins |

4. Sandra Cristina Pavini Nunes Torres

Candidatos(as) classificados(as) como suplentes:

| Ordem de classificação | NOME DO(A) CANDIDATO(A) |
|------------------------|--------------------------------------|
| 1º. | Franciele Silva de Carlo |
| 2º. | Adila de Queiroz Neves |
| 3º. | Sabrina Fernandes Siqueira |
| 4º. | Erislane Aparecida de Oliveira Silva |
| 5º. | Tâmara Silva e Silva |
| 6º. | Karina Costa Marques Medeiros |

Qualificação para profissionais da Atenção Primária à Saúde para o Dimensionamento da força de trabalho na Atenção Primária à Saúde:

Candidatos(as) selecionados(as) de acordo com os critérios do certame:

| | NOME DO(A) CANDIDATO(A) |
|----|-----------------------------------|
| 1. | Elizabeth Pereira Lelo Nascimento |

Cuiabá, 16 de outubro de 2020.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MTEXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2018/
SES/MT - PREGÃO ELETRONICO Nº 068/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: ABELHA TAXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA Representada por: HÉLIO VICENTE.

OBJETO: "contratação de empresa especializada em serviços de transporte de pacientes em uti aérea, intermunicipal e interestadual, com equipe técnica especializada - incluindo o serviço de transporte terrestre em ambulância tipo "d" no trajeto entre o hospital de origem até a aeronave e desta até o hospital de destino - para atender aos pacientes (adulto e neonatos) devidamente regulados pelo setor de urgência e emergência e setor de tratamento fora de domicílio da SES/MT" O presente termo aditivo tem como objeto a **Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 119/2018/SES/MT**, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como acréscimo de 11,95% Cláusula Terceira - Das Especificações e Exigências e Cláusula Décima Segunda - Da Alteração do Contrato e do Reajuste, com base no Art. 65 da lei 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 33.90.39; Fonte: 134
VIGENCIA: 12 (doze) meses, com início em 16/10/2020 e término em 15/10/2021

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.467.623,63

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MTEXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2018/
SES/MT - INEXIGIBILIDADE Nº 013/2018.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: CENTRO NEFROLÓGICO DE TANGARÁ DA SERRA. Representada por: TANIA CRISTINA BARCELOS.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA-TRS (UNIDADE AMBULATORIAL) DE ALTA COMPLEXIDADE, HABILITADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE" O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação de Prazo ao contrato nº. 093/2018/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 26/09/2020 e término em 25/09/2021, bem como Acréscimo e Inclusão dos procedimentos 03.01.01.007-2 e 03.05.01.022-0 na cláusula terceira das especificações e valor do contrato nº. 093/2018/SES/MT, em conformidade com a cláusula décima primeira, Art. 65 da lei 8.666/93 e suas alterações, com as devidas justificativas e mediante interesse da Contratante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Projeto: 2728, Elemento: 33.90.39; Fonte: 112.

VALOR DO TERMO ADITIVO: valor de R\$ 9.321.828,24 (Nove milhões trezentos e vinte e um mil oitocentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 25/09/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020/SES/MT
Processo n. 300246/2020

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 14/10/2020 até às 09h29min do dia 26/10/2020 (horário de Brasília)

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h30min do dia 26/10/2020 (horário de Brasília).

Objeto: "Registro de Preços para eventual contratação de empresa, sob demanda, para prestar serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, COM MENOR BDI E COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (%) a ser aplicado na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominado SINAPI (desonerada) vigentes, nas edificações das unidades da Secretaria do Estado de Saúde de Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos."

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: www.comprasgovernamentais.gov.br), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail pregao@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2020.

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira Oficial -SES/MT
Original Assinado nos autos

PORTARIA Nº 372/2020/GSSES

PRORROGA OS TERMOS DA PORTARIA Nº. 473/2019/GBSES E ALTERA A COMPOSIÇÃO DE SERVIDORES DA COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas competências atribuídas pelo inciso VIII do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e em atendimento ao disposto no artigo 8º da Resolução Normativa Nº 24/2014-TP do Tribunal de Contas do Estado, que dispõe sobre os procedimentos relativos a remessa ao TCE/MT dos processos de tomada de contas especial;

CONSIDERANDO que a tomada de contas especial deve ser conduzida por Comissão Permanente, composta, no mínimo de 03 (três) membros, designados por meio de portaria, com vistas à formalização, instrução e conclusão dos processos;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os termos da **Portaria Nº 473/2019/GBSES** e alterar a composição da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, para promoção da apuração de fatos, com a consequente identificação de responsabilidade, quantificação do dano acometido ao erário, a formalização e a instrução do procedimento, a emissão de Relatório do Tomador de Contas nos termos da Resolução Normativa Nº 24/2014-TP, e ao atendimento às diligências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso quanto à todas as tomadas de contas especiais instauradas nesta Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais, presidida pelo primeiro, o qual será substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos:

| MATRÍCULA | NOME | PERFIL |
|-----------|-------------------------------------------------|---------------|
| 61100 | ELIBERTO FRANCISCO DA CRUZ | PTNSSS do SUS |
| 93312 | ALESSANDRA FELIX MENDONCA | PTNSSS do SUS |
| 113112 | ALESSANDRA AUXILIADORA LAURA METELO DE SIQUEIRA | PTNMSS do SUS |
| 96559 | ANA MARIA NORBERTO DA SILVA | PTNMSS do SUS |
| 111316 | ROSEMEIRE DA SILVA MARQUES | PTNMSS do SUS |
| 117152 | MARIO FORMIGHIERI CAVALCANTI | PTNMSS do SUS |
| 104730 | TALITA FERREIRA LUIZ MARTINS | ANALISTA.ADM. |

| | | |
|-------|----------------------|---------------|
| 81945 | RENATO DA SILVA MOTA | PTNMSS do SUS |
|-------|----------------------|---------------|

Art. 3º A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial dedicará tempo integral e exclusivo para executar as competências previstas no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º A participação na referida comissão não enseja qualquer remuneração pecuniária adicional aos titulares ou aos que eventualmente venham a substituí-los.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo revogadas às disposições da **Portaria Nº 473/2019/GBSES**, de 02 de janeiro de 2020, daquela contrarias a esta.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2020.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 371/2020/GBSES/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a portaria nº. 144/2015/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 20/08/2015, que institui a Comissão de Acompanhamento de Contratualização da Secretaria de Estadual de Saúde de Mato Grosso, para realizar Monitoramento e Avaliação do cumprimento dos contratos e/ ou convênios celebrados entre a SES/MT e os Hospitais Contratualizados na esfera do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Acompanhamento de Contratualização da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Segundo Termo Aditivo Contrato nº 112/2018/SES/MT, celebrado com a empresa Pró-Saúde - Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar.

Art. 2º - Designar, para compor a Comissão de Acompanhamento de Contratualização da instituição supracitada, os representantes dos Órgãos abaixo relacionados, sob a Coordenação de:

ERS-CÁCERES:

Titular: Wandriany Moraes Pereira Longui
 Suplente: Josedemar Muniz de Moraes

SMS-CÁCERES:

Titular: Raul Ramos Leite
 Suplente: Arlan Martins da Silva

COSEMS:

Titular: Maxsuel Monaski
 Suplente: Erislaine Aparecida de Oliveira

PRÓ-SAÚDE/HOSPITAL SÃO LUIZ:

Titular: Edevaldo Gonçalves
 Suplente: Rafael Rebouças da Silva Brito.

Art. 3º - Os membros da Comissão não serão remunerados por esta atividade, sem prejuízo de suas funções.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 302/2018/GBSES de 29/11/2018.

Registrada, publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2020.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 373/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 456 de 24.03.2016, que dispõe sobre o sistema de transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 278/GBSES/2020 de 07/08/2020 que estabelece os Critérios para Normatizar o Monitoramento, Controle e Avaliação da aplicação das receitas advindas da arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT em despesas de custeio para complementação da Tabela SUS, conforme o Inciso I do Art. 10 da Lei 10.709 de 28 de junho de 2018 alterado pela Lei nº. 11.135 de 15/05/2020, publicada no DOE em 18/05/2020;

CONSIDERANDO que o município de Campo Novo do Parecis, aguarda alteração Lei nº. 11.135 de 15/05/2020, solicitado via Processo nº 222147/2020 e o processo nº 311982/2020, a fim de alteração da Instituição beneficiária do referido incentivo financeiro, **cujo repasse financeiro está suspenso para o referido município.**

RESOLVE:

Art. 1º. Ordenar o repasse financeiro das receitas advindas da arrecadação do **Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT** para despesas de custeio para complementação da Tabela SUS, referente à **26ª PARCELA** no valor total de **R\$ 1.165.280,06** (Um milhão, cento e sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais e seis centavos) conforme planilha do Anexo Único desta portaria, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destina.

§ 1º. Para o município de Campo Novo do Parecis, o repasse financeiro está suspenso até que a alteração da Lei nº. 11.135 de 15/05/2020, solicitada via Processo nº 222147/2020 e o processo nº 311982/2020, nomeie a Instituição beneficiária do referido incentivo financeiro.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2451 - Atenção ambulatorial e hospitalar complementar do SUS**

Fonte de Recurso: **196 e/ou 396**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2020.

(Original Assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS - FEEF/MT

| | | |
|---------------------------------------|-----------------------------------|----------------|
| 26ª PARCELA | | |
| Total da Arrecadação do Estado - FEEF | | |
| R\$ 6.452.270,80 | | |
| Região de Saúde Município | Instituição Beneficiária | Valor (SES) |
| BAIXADA CUIABANA | | |
| Cuiabá | Hospital de Câncer de Mato Grosso | R\$ 219.054,59 |
| Cuiabá | Hospital Geral | R\$ 219.054,59 |
| Cuiabá | Hospital Santa Helena | R\$ 219.054,59 |
| Cuiabá | Instituto Lions da Visão | R\$ 38.713,62 |
| Poconé | Associação Beneficência Poconeana | R\$ 41.724,68 |
| Total Baixada Cuiabana | TOTAL | R\$ 737.602,07 |
| SUL | | |

| | | |
|----------------------------------|---------------------------------------|------------------|
| Rondonópolis | Santa Casa de Rondonópolis | R\$ 219.054,59 |
| Rondonópolis | Associação Beneficente Paulo de Tarso | R\$ 41.724,68 |
| Poxoréo | Sociedade Hospital São João Batista | R\$ 41.724,68 |
| Total Região Sul | TOTAL | R\$ 302.503,95 |
| MÉDIO NORTE | | |
| Campo Novo do Parecis | Aguardando alteração da Lei | R\$ 0,00 |
| Total Região Médio Norte | TOTAL | R\$ 0,00 |
| TELES PIRES | | |
| Lucas do Rio Verde | Fundação Luverdense de Saúde | R\$ 41.724,68 |
| Total Região Teles Pires | TOTAL | R\$ 41.724,68 |
| SUDOESTE | | |
| Pontes e Lacerda | Hospital Vale do Guaporé | R\$ 41.724,68 |
| Vila Bela da Santíssima Trindade | Hospital Evangélico de Mato Grosso | R\$ 41.724,68 |
| Total Região Sudoeste | TOTAL | R\$ 83.449,36 |
| TOTAL GERAL | | R\$ 1.165.280,06 |

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONVÊNIO Nº 0961/2016

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE - CNPJ nº. 24.977.654/0001-38

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 0961/2016 até o dia 15/12/2020.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2020

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sr. SILVIO CÉSAR DA SILVA, CPF nº. 853.690.479-87 e RG nº 57848634 SESP/PR.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 236/2020/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 347752/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Aline Welter Strapasson. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/09/2020. **Vigência:** 01/10/2020 à 30/09/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Aline Welter Strapasson - Concessionário e Rosa Rodrigues da Silva - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 236/2020/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 343286/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Andressa Evellyn de Freitas. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/09/2020. **Vigência:** 01/10/2020 à 30/09/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Andressa Evellyn de Freitas - Concessionário e Rosana Rodrigues da Silva - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO

AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 236/2020/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 341654/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Anna Gabriele Fagá dos Santos. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2020. **Vigência:** 01/10/2020 à 30/09/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Anna Gabriele Fagá dos Santos - Concessionário e Jane Eliza de Almeida Lacombe - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 236/2020/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 337215/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Amanda Yukari Sasaya. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 22/09/2020. **Vigência:** 01/10/2020 à 30/09/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Amanda Yukari Sasaya - Concessionário e Juliana Garlet - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 236/2020/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 336858/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Carine dos Santos Caramelo. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/09/2020. **Vigência:** 01/10/2020 à 30/09/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Carine dos Santos Caramelo - Concessionário e Adriana Matheus da Costa Sorato - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 236/2020/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 343366/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Cyndell Souza Silva Alves. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/09/2020. **Vigência:** 01/10/2020 à 30/09/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Cyndell Souza Silva Alves - Concessionário e Silvio Yoshiharu Ushiwata - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 236/2020/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 343293/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Fabiana Lopes Rodrigues. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/09/2020. **Vigência:** 01/10/2020 à 30/09/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Fabiana Lopes Rodrigues - Concessionário e Diones Krinski - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 236/2020/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 341675/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Fernando Elias Roveda. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2020. **Vigência:** 01/10/2020 à 30/09/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Fernando Elias Roveda - Concessionário e Adriana Matheus da Costa Sorato - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 236/2020/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 331537/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Franciely Kariny Borsatti. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 22/09/2020. **Vigência:** 01/10/2020 à 30/09/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Franciely Kariny Borsatti - Concessionário e Santino Seabra Junior - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 236/2020/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 340342/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gabrielly Silva Melo. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/09/2020. **Vigência:** 01/10/2020 à 30/09/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Gabrielly Silva Melo - Concessionário e Diogo Andrade Costa - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 236/2020/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 340963/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ilaine Maciel dos Santos. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2020. **Vigência:** 01/10/2020 à 30/09/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Ilaine Maciel dos Santos - Concessionário e Leandra Inês Segnanfredo Santos - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 236/2020/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 334857/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Isabela Alves de Oliveira. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 22/09/2020. **Vigência:** 01/10/2020 à 30/09/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Isabela Alves de Oliveira - Concessionário e Vinicius Augusto Morais - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 236/2020/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 347714/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Janaina dos Santos Manerich. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2020. **Vigência:** 01/10/2020 à 30/09/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Janaina dos Santos Manerich - Concessionário e Judite de Azevedo do Carmo - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 236/2020/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 339577/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Jessica Cecatto Lauschner. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/09/2020. **Vigência:** 01/10/2020 à 30/09/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Jessica Cecatto Lauschner - Concessionário e Denize Jussara Rupolo Dall'agnol - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 236/2020/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 337049/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Jessica Rodrigues Paz. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/09/2020. **Vigência:** 01/10/2020 à 30/09/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Jessica Rodrigues Paz - Concessionário e Adriana Matheus da Costa Sorato - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 236/2020/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 348145/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Leidiane Santana das Neves. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2020. **Vigência:** 01/10/2020 à 30/09/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Leidiane Santana das Neves - Concessionário e Celice Alexandre Silva - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 236/2020/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 343237/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lukas Vinicius Rodrigues da Silva. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/09/2020. **Vigência:** 01/10/2020 à 30/09/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Lukas Vinicius Rodrigues da Silva - Concessionário e Juliana Benevenuto Reis - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 236/2020/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 343256/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ludimila Rodrigues de Almeida. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/09/2020. **Vigência:** 01/10/2020 à 30/09/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Ludimila

Rodrigues de Almeida - Concessionário e Beatriz Schwantes Marimon - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 236/2020/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 341686/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Luiz Felipe Gonçalves de Mello Bernardes. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2020. **Vigência:** 01/10/2020 à 30/09/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Luiz Felipe Gonçalves de Mello Bernardes - Concessionário e Vinicius Augusto Morais - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 236/2020/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 343404/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Maria Alice Pereira Damasceno. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/09/2020. **Vigência:** 01/10/2020 à 30/09/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Maria Alice Pereira Damasceno - Concessionário e Paulo Sérgio Morandi - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 236/2020/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 345914/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Mariellen Schmith Wolf. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2020. **Vigência:** 01/10/2020 à 30/09/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Mariellen Schmith Wolf - Concessionário e Ana Aparecida Bandini Rossi - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 236/2020/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 340971/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Michelle Talita Ogawa. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2020. **Vigência:** 01/10/2020 à 30/09/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Michelle Talita Ogawa - Concessionário e Leandra Inês Segnanfredo Santos - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 236/2020/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 341640/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Milena Santos Batista. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2020. **Vigência:** 01/10/2020 à 30/09/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Milena Santos Batista - Concessionário e Aurea Regina Alves Ignacio - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 236/2020/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 331531/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Pamela Porfirio Gonçalves. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 22/09/2020. **Vigência:** 01/10/2020 à 30/09/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Pamela Porfirio Gonçalves - Concessionário e Juliana Garlet - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 236/2020/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 341719/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Raiane Pereira Lima. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2020. **Vigência:** 01/10/2020 à 30/09/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Raiane Pereira Lima - Concessionário e Vinicius Modolo Teixeira - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 236/2020/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 343357/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Reginaldo Soares da Costa Junior. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/09/2020. **Vigência:** 01/10/2020 à 30/09/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Reginaldo Soares da Costa Junior - Concessionário e Silvio Yoshiharu Ushiwata - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 236/2020/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 341708/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Sarah Jennifer Alves Knupp. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2020. **Vigência:** 01/10/2020 à 30/09/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Sarah Jennifer Alves Knupp - Concessionário e Adriana Souza Resende - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 236/2020/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 343282/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Vanessa Cardoso Nunes. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/09/2020. **Vigência:** 01/10/2020 à 30/09/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Vanessa Cardoso Nunes - Concessionário e Diones Krinski - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 236/2020/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 345969/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Vanessa Lima de Oliveira. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2020. **Vigência:** 01/10/2020 à 30/09/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Vanessa Lima de Oliveira - Concessionário e Judite de Azevedo do Carmo - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 236/2020/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 3343309/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e William Cardoso Nunes. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/09/2020. **Vigência:** 01/10/2020 à 30/09/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, William Cardoso Nunes - Concessionário e Diones Krinski - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 236/2020/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 331597/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Fabricio Waith Barros de Carvalho. **Objeto:** Bolsa de Inovação Tecnológica - IT. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 22/09/2020. **Vigência:** 01/10/2020 à 30/09/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Fabricio Waith Barros de Carvalho - Concessionário e Juliana Garlet - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 236/2020/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 349618/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rafael de Santana Coelho. **Objeto:** Bolsa de Inovação Tecnológica - IT. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2020. **Vigência:** 01/10/2020 à 30/09/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Rafael de Santana Coelho - Concessionário e Armando da Silva Filho - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL APLICADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS Nº. 002/2020/FAPEMAT/SESP - Processo: 349097/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ivan Augusto Alves da Rocha. **Objeto:** Bolsas de Transferência de Tecnologia - BTT VII. **Valor:** R\$ 1.000,00 (mil reais). **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2020. **Vigência:** 01/10/2020 à 31/03/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Ivan Augusto Alves da Rocha - Concessionário e Tales Nereu Bogoni - Orientador.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 - UNEMAT

Com fulcro no art. 30, inc. VI da Lei 13.019/2014, o presente documento trata da DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização de Termo de Colaboração com a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual, CNPJ 01.226.390/0001-85, para a implantação do projeto de ensino para formação em nível de graduação de profissionais na área de Bacharelado em Direito, com oferta de 100 (cem) vagas, em duas turmas, na modalidade de Curso fora de Sede, a ser realizado

no Núcleo Pedagógico de Rondonópolis/MT, vinculado à Faculdade de Letras, Ciências Sociais e Tecnológicas do Campus da UNEMAT de Alto Araguaia, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), conforme Processo 339073/2020. Cáceres/MT, 07/10/2020.

Professora Dra. Nilce Maria da Silva
Reitora da UNEMAT - Em substituição
Portaria nº 1290/2020

AGER**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****ATA DA SETUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO REGULATÓRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, REALIZADA NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2020.**

Ao nono dia do mês outubro de 2020, com início às 09h, na Sala de Reuniões da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT, reuniram-se o Presidente Regulador da AGER Sr. Luis Alberto Nespolo, o Diretor Regulador de Ouvidoria Sr. José Rodrigues Rocha Júnior, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias Sr. Paulo Henrique Monteiro Guimarães, o Diretor Regulador de Energia e Saneamento Sr. Wilber Norio Ohara, a Advogada Geral Reguladora Sr. Luara Santana Henry Martinelli, a Chefe de Gabinete Mariana de Freitas Silva, abaixo assinados, por meio de videoconferência participaram os servidores da AGER/MT: Aroldo de Luna Cavalcanti - Diretor de Administração Sistêmica, Mariosino Pereira Rodrigues, Janice Alves, Grégori Edisom Brighenti de Souza, Lucas Nascimento, Jucemara Carneiro Marques Godinho, Debora Regina Inácio da Silva, Bruna Fernanda de Souza, Carlos Alberto da Silva Neves. Esteve ainda presentes o representante da empresa Via Brasil MT 320 Concessionária de Rodovias - Renato Peixoto Beltrame (Gestor de Assuntos Regulatórios), representantes da Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística: Andreia Carolina Domingues Fujioka, Kelly Kátia Benevides Viegas, Laura Catarine Dueti Vilalba Souza de Abreu e Maurício de Oliveira Lobo Junior, para a realização da 74ª Sessão Regulatória da Diretoria Executiva Colegiada.

O Presidente da Sessão Sr. Luis Alberto Nespolo, iniciou a Sessão no uso das atribuições que lhe confere os artigos 3º e 9º da Lei Complementar nº 429/2011, cumprimenta os presentes, verificando a existência do quórum necessário, declara aberta a 74ª Sessão Regulatória. Passou a palavra aos Diretores Reguladores de Transportes e Rodovias, de Ouvidoria e de Energia e Saneamento que cumprimentou todos os presentes, após foi retornada a palavra ao Presidente Regulador que informou que a Convocação da presente Sessão Regulatória foi publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (nº 27848) no dia 01 de outubro de 2020, pagina 28, e aprovada sua realização pela Diretoria Executiva na 26ª Reunião Extraordinária, atendendo assim o prazo de cinco dias úteis estabelecido na legislação. Em seguida, passou-se a Pauta: **1) Processo de nº 310219/2020 - Via Brasil MT 320 Concessionária de Rodovias S/A.** Assunto: Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio. Os autos tem como objeto, solicitação de reajuste da tarifa básica de pedágio para as praças de pedágio P1, P2 e P3 da Rodovia MT-320, pleiteado pela empresa Via Brasil MT 320 Concessionária de Rodovias S/A. O relator do processo é o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias - Sr. Paulo Henrique Monteiro Guimarães, que após cumprimentar todos os presentes fez a leitura na íntegra do relatório acostado a folha 47. Após a leitura do relatório, o Presidente da Sessão abriu a palavra aos interessados no processo, não havendo manifestações dos representantes do Poder Concedente e da Concessionária, desta forma foi retornada a palavra ao relator Sr. Paulo Henrique Monteiro Guimarães, que proferiu a sua DECISÃO que está acostado na íntegra nas folhas 64/66, o Diretor Regulador de Ouvidoria José Rodrigues Rocha Junior após cumprimentar todos os presentes e pelos fundamentos técnicos e jurídicos apresentados votou com o relator, o Diretor Regulador de Energia e Saneamento Wilber Norio Ohara votou com o relator, o Presidente Regulador votou com o relator. Após a votação, foi proferida a seguinte decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo (Presidente Regulador), José Rodrigues Rocha Júnior (Diretor Regulador de Ouvidoria), Paulo Henrique Monteiro Guimarães (Diretor Regulador de Transportes e Rodovias - relator) e Wilber Norio Ohara (Diretor Regulador de Energia e Saneamento), por unanimidade, votam pelo deferimento do pedido da Via Brasil MT 320 Concessionária de Rodovias S/A quanto o reajuste da Tarifa Básica de Pedágio para as praças de Pedágio P1, P2 e P3 da Rodovia MT-320, para que seja fixada à tarifa básica de pedágio em R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos) como tarifa teto e, que está reproduza seus efeitos para as demais categorias de veículos, conforme estabelece contrato, para vigência a partir do mês de outubro de 2020,

após a aprovação pela Diretoria Executiva da AGER dos trabalhos iniciais, sendo facultada a Concessionária a cobrança de inferiores a tarifa teto, desde que não impliquem em pleitos compensatórios posteriores quanto à recuperação do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, conforme previsão contratual e recomendação da CREE. Votam ainda, conforme recomendado pelo Verificador Independente, à fl. 20 dos autos, seja revisto este cálculo tarifário quando da divulgação da inflação oficial do mês de setembro, prevista para 09 de outubro de 2020, para consignação nos autos para fins dos próximos reajustes, nos termos do voto do relator Paulo Henrique Monteiro Guimarães.

O Presidente Luis Alberto Nespolo agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Mariana de Freitas Silva Chefe de Gabinete da Presidência da AGER/MT, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim _____, pelo Presidente Regulador, pelos Diretores Reguladores e pela Advogada Geral Reguladora.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

Paulo Henrique Monteiro
Guimarães
Diretor Regulador de Transportes
e Rodovias

José Rodrigues Rocha Júnior
Diretor Regulador de Ouvidor

Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e
Saneamento

(assinado digitalmente)
Luara Santana Henry Martinelli
Advogada Geral Reguladora

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 005/2020/AGER/MT
Processo nº: 320986/2020**

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT

CONTRATADA: HIRIA A NUERNBERGMESE BRASIL BUSINESS CONGRESSOS E EVENTO LTDA

OBJETO: A presente despesa refere-se a 3 (três) inscrições no curso "Novo Saneamento - Desafios e Oportunidades para um novo setor" de forma on-line.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.670,00 (Dois Mil Seiscentos e Setenta Reais).

Ratifico a presente Inexigibilidade nos termos da lei, conforme ORIENTAÇÃO JURÍDICO-NORMATIVA 004/PPGE/2020.

Cuiabá, 09 de outubro de 2020.

LUIS ALBERTO NESPOLO
Presidente Regulador
AGER/MT

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL****PROCESSO 200901508**

Relator: Eduardo Cunha Monteiro
Assunto: Recurso ao Plenário

ACÓRDÃO

RECURSO AO PLENÁRIO - COMPOSIÇÃO DE NOME EMPRESARIAL - FIRMA - INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 - RECURSO NÃO PROVIDO

"Preliminarmente, a recorrente apoia seu pedido no fato de que, anteriormente utilizava-se da razão social REAL & REAL LTDA a aproximadamente 25 anos atrás, no século anterior.

Porém, agora, após uma saída de sócio e transformação em firma individual, houve a admissão de novo sócio Sara Cristina de Lara Real Bombardelli. E, com a chegada deste novo sócio, deseja a recorrente seu antigo nome. Tal desejo esbarra-se na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, em especial o anexo IV, o Manual de Registro de Sociedade, em seu capítulo II, item 4.1 e 4.1.1 E a NOTA FINAL do aludido dispositivo que diz 'l. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome'"

Acordam os Vogais do Plenário da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, por UNANIMIDADE, em conhecer do Recurso ao Plenário, julgando-o improcedente.

MT SAÚDE**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE****PORTARIA Nº 031/2020/MATO GROSSO SAÚDE**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE, no uso de suas atribuições legais;

E considerando o Decreto nº 1.093 de 17 de Abril de 2012, que estabelece normas de padronização dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

RESOLVE:

I - Publicar o **LOTACIONOGRAMA 4º TRIMESTRE 2020** referente ao quadro de pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, conforme anexo único desta portaria.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 09 de outubro de 2020.

(Original Assinado)

Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do Mato Grosso Saúde

ANEXO ÚNICO**LOTACIONOGRAMA 4º TRIMESTRE/2020**

| CARREIRA | CARGO | Nº SERVIDORES | | | SUBSÍDIO |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------|-----------------|--------------|---------------------------------|
| | | CARGOS CRIADOS | CARGOS OCUPADOS | CARGOS VAGOS | |
| PROFISSIONAIS DE DES. ECONÔMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01, alterada pela Lei 10.050/14 e 10.177/2014. | Analista de Desenvolvimento Econômico e Social | 2 | 1 | 1 | Lei 10.050/2014, de 07/01/2014. |
| | Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social | 12 | 8 | 4 | Lei 10.050/2014, de 07/01/2014. |
| PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADM. PÚBLICA DIR.AUT E FUND. DO PODER EXEC. DO ESTADO DE MT Lei nº10.052 de 15/01/2014. | Analista Administrativo | 5 | 4 | 1 | Lei 10.052/2014, de 15/01/2014. |
| | Técnico Administrativo | 5 | 3 | 2 | Lei 10.052/2014, de 15/01/2014. |

| SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS AO MATO GROSSO SAÚDE | | | |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------|------------|
| ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE | CARREIRA | CARGO | QUANTIDADE |
| SESP | PROFISSIONAIS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO | Agente do Sistema Penitenciário | 2 |
| DETRAN | PROFISSIONAIS DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO | Agente do Serviço de Trânsito | 1 |

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas / Coord. Administrativa/ Mato Grosso Saúde

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DO DO CONTRATO Nº 043/2020/INDEA/MT
PROCESSO Nº. 330133/2020**

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA - MT.**LOCADOR:** LINO CESAR DE SOUZA PINTO TAQUES**OBJETO:** O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Rua Sete de setembro, n. 36, Jardim Vila Real, no Município de Alto da Boa Vista - MT, para abrigar as instalações da Unidade Local de Execução do município de Alto da Boa Vista - MT, com fulcro na Lei do Inquilinato nº 8.245/91, art. 51, tendo vigência a partir de **01 de outubro de 2020.DO VALOR:** O valor da locação mensal será de **R\$ 1.448 (um mil e quatrocentos e quarenta e oito)**, totalizando em 12 (doze) meses

o valor de R\$ 17.376,00 (dezessete mil trezentos e setenta e seis reais)

DA FISCALIZAÇÃO: Como fiscal a servidora **Leticia Cezaria Rodrigues Gomes** e como substituto a servidor **Luiz Antônio de Almeida**.**DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá, 01 de outubro de 2020.**ASSINAM:** MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA - Presidente/INDEA-MT. LINO CESAR DE SOUZA PINTO TAQUES - LOCADOR.

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº 482/2020/GP/DETRAN-MT**

Dispõe sobre a remoção dos servidores que ocupam cargo de Analista do Serviço de Trânsito nomeados para exercerem suas atividades nos polos, previstos no Edital 001/2015, no âmbito do DETRAN/MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO -

DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a publicação do Decreto 494, de 15 de maio de 2020, que extinguiu cargos previstos na Lei Complementar nº505, de 06 de setembro de 2013, que dispõe sobre a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito;

Considerando o Decreto nº 138, de 14 de junho de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, e redistribuição dos cargos em comissão e funções de confiança.

Considerando que toda as atividades exercidas pelos Analistas do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT são desenvolvidas no DETRAN/Sede.

Considerando que as necessidades do DETRAN/MT em relação a sua estrutura e pessoal sofreram modificações, necessitando que todos os analistas do serviço de trânsito estejam lotados na SEDE do DETRAN, resolve:

Art. 1º Determinar que todos os servidores do cargo de Analista do Serviço de Trânsito que estão exercendo suas atividades nos polos deverão ser removidos para o DETRAN/SEDE.

Art. 2º Determinar que os servidores do cargo de Analista do Serviço de Trânsito que ainda não entraram em exercício, deverão entrar em exercício e serem lotados no DETRAN/Sede.

Art. 3º A remoção dos referidos servidores obedecerá ao disposto na Portaria 853/2019/GP/DETRAN-MT.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2020.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 483/2020/GP/DETRAN-MT**Dispõe sobre a elaboração do TCA - Termo Circunstanciado Administrativo no âmbito do DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito.**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Resolução Normativa de nº 024/2014 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

Considerando o Decreto de nº 9.412 de 18 de junho de 2018 que Atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a IN - Instrução Normativa de nº 001/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso de 25 de agosto de 2017; **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer regulamentação e a padronização dos procedimentos/processos relativos à TCA - Termo Circunstanciado Administrativo no âmbito do DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito.

DOS CONCEITOS

Art. 2º Para fins desta Portaria, considera-se:

I - TCA ou Termo Circunstanciado Administrativo: Consiste no instrumento processual devidamente formalizado empregado pela administração, para apuração de forma simplificada de fatos relativos a extravio ou dano a bem público, que implicar em prejuízo de pequeno valor;

II - Prejuízo de pequeno valor: É aquele cujo preço de mercado para aquisição ou reparação do bem extraviado ou danificado seja igual ou inferior ao limite legal estabelecido. Caso o valor seja inferior a R\$ 10 mil, a CGE orienta que as secretarias e entidades utilizem o instrumento Termo Circunstanciado Administrativo (TCA).

III - Ocorrência: Circunstâncias ou acontecimentos, que ocasionaram ou que justificam o extravio ou dano do bem público, contendo dados como especificação, número do patrimônio, data, local, e descrição dos fatos;

IV - Servidor envolvido: É aquele servidor público indicado no TCA como envolvido nos fatos em apuração, de acordo com a ocorrência;

V - Responsável pela lavratura do TCA: É aquele servidor incumbido do dever de elaborar, e concluir os encaminhamentos em conformidade com a Instrução Normativa de nº 001 de 2017 da CGE-MT.

VI - Autoridade máxima: Trata-se da autoridade máxima do órgão ou entidade em que estava lotado o servidor na época da ocorrência do fato que ocasionou o dano, o qual decidirá quanto ao acolhimento da proposta constante no parecer elaborado ao final do TCA. No caso do DETRAN/MT

a autoridade máxima é o Presidente.

VII - Unidade administrativa: Podemos entendê-las como unidades descentralizadas da entidade.

DO OBJETO

Art. 3º A elaboração do Termo Circunstanciado Administrativo - TCA, será realizada por intermédio de formulário próprio, com o objetivo de apuração do fato, nas hipóteses de extravio ou dano a bem público, bem como, qualquer outro tipo de dano ao erário, que implicar em prejuízo de pequeno valor.

§ 1º Incorrerá em responsabilidade solidária, por omissão, o servidor de qualquer Unidade Administrativa do Departamento Estadual de Trânsito que, tendo ciência, não reportar o dano ao seu superior imediato, para providências cabíveis.

§ 2º Os modelos de formulários aplicados ao Termo Circunstanciado Administrativo a serem empregados estão contidos nesta Portaria.

DA INSTAURAÇÃO

Art. 4º A aplicação do Termo Circunstanciado Administrativo - TCA, ocorrerá:

I - Quando o fato a ser apurado referir-se a extravio ou dano ao bem público, o TCA deverá ser lavrado pelo chefe do setor responsável pela gestão dos bens e materiais na Unidade Administrativa, ou caso tenha sido ele o servidor envolvido nos fatos, o TCA deverá ser instaurado/lavrado pelo seu superior hierárquico imediato;

II - Quando o dano ao erário, referir-se ao pagamento de juros, multas e outros encargos financeiros por descumprimento de prazo, o TCA deverá ser instaurado pela Coordenadoria Financeira;

III - Quando o fato a ser apurado referir-se a qualquer outro tipo de conduta que venha a provocar dano ou prejuízo de pequeno valor, o TCA deverá ser instaurado/lavrado pelo chefe imediato do servidor responsável pelo fato.

Parágrafo único. Caso constatado que os recursos necessários à apuração do prejuízo, serão superiores ao dano causado ao erário, a Diretoria de Administração Sistêmica poderá optar pela não instauração de Termo Circunstanciado Administrativo, porém, deverá submeter os documentos pertinentes à Presidência do DETRAN/MT para análise e decisão.

Art. 5º Nas ocorrências relacionadas ao item II do Art. 4º desta Portaria, quando o dano ao erário, referir-se ao pagamento de juros, multas e outros encargos financeiros por descumprimento de prazos, serão adotados os critérios:

I - Na hipótese de ocorrência de prejuízo de pequeno valor, que apontar ausência de gravidade ao serviço ou aos princípios da administração, o servidor envolvido no processo ou procedimento, será notificado pela Coordenadoria Financeira, para fins de registro e controle, bem como no sentido preventivo e corretivo, a fim de se evitar conduta reincidente;

II - Nos casos de conduta reincidente, na ocorrência da terceira notificação no intervalo de 12 meses, o servidor será submetido ao Ajustamento de Conduta visando a reeducação deste, que ao firmar o respectivo termo, espontaneamente, estará ciente dos deveres e das proibições, comprometendo-se em observá-los no seu exercício funcional, inclusive, para os casos em que envolvam dano ao erário, como meio idôneo para a recomposição do prejuízo causado;

III - O ajustamento de conduta será formalizado por meio de TCAC - Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta, mediados e elaborados pela Unidade Setorial de Correição do DETRAN, em conformidade com o decreto nº 2.328/2014, como solução alternativa e incidentes disciplinares;

IV - O Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta será arquivado na pasta do servidor sem qualquer averbação que configure penalidade disciplinar na sua ficha funcional;

V - O descumprimento das condições postas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta poderá ser considerado para efeitos de abertura de processo disciplinar em caso de reincidência ou para a promoção de medida sancionatória se persistir a prática da conduta, garantido o contraditório e a ampla defesa.

DA INSTRUÇÃO

Art. 6º O Termo Circunstanciado Administrativo - TCA deverá conter necessariamente:

- Anexo I - Identificação do servidor, e dados da ocorrência;
- Anexo II - Identificação do servidor envolvido;
- A manifestação formal do servidor envolvido, podendo ser CI ou e-mail;
- Anexo III - Parecer e conclusão do TCA (pelo responsável);
- Anexo IV - Check List do responsável pela lavratura com "ciente" da UNISECI;
- Anexo V - Decisão da Autoridade máxima do órgão;
- Anexo VI - Conclusão;

h) Anexo VII - Conformidade final.

Art. 7º Nas hipóteses de aplicação do Termo Circunstanciado Administrativo - TCA, previstas no art. 4º desta portaria, o TCA deverá ser formalizado com número de protocolo, devidamente carimbado e paginado, iniciado com o Anexo I desta portaria.

Art. 8º O Anexo I deverá ser preenchido e assinado, contendo a identificação do servidor envolvido, os dados da ocorrência, bem como a identificação do responsável pela lavratura do TCA, devendo anexar documentos comprobatórios da ocorrência, tais como boletim de ocorrência, notícia do dano, fatos, fotos, relatórios e/ou outros documentos (se houver).

Art. 9º O Anexo II trata-se da etapa em que o responsável pela lavratura do TCA deverá cientificar o servidor público envolvido na ocorrência, devendo este, apresentar no prazo de 5 dias úteis, a manifestação escrita e/ou o ressarcimento ao erário correspondente ao prejuízo causado, bem como outros documentos que achar pertinentes.

Art. 10 A manifestação formal do servidor envolvido, trata-se da garantia de participação no processo, fundamentada no princípio do contraditório e ampla defesa. Cujas manifestação é parte imprescindível ao parecer e conclusão do responsável pela lavratura do TCA, e deverá ser inserida dentro do processo na sequência dos atos;

Art. 11 O Anexo III trata-se da formalização do parecer pelo responsável, devendo o mesmo discorrer sobre a manifestação quanto ao ressarcimento e proceder a análise, conclusão dos fatos e remeter o processo ao Presidente.

Parágrafo único: Posterior ao parecer e conclusão do responsável pela lavratura do referido TCA, o mesmo deverá inserir no processo, o check list (Anexo IV desta portaria) contendo ciência e acordo da UNISECI - Unidade Setorial de Controle Interno, para posterior remessa dos autos para o julgamento a ser proferido pela **Autoridade máxima da entidade**.

Art. 12 O Anexo V trata-se da decisão da autoridade máxima da entidade, neste caso, o Presidente do DETRAN, que deverá:

- Opinar por acolher ou rejeitar a proposta do responsável pela lavratura do TCA;
- Assinalar a conclusão pelo ressarcimento ou encerramento do processo, e;
- Determinar a formalização do termo de ajustamento de conduta junto a Unidade Setorial de Correição, nos casos verificados conduta funcional passível de ajustamento;

Art. 13 O processo deverá ser devolvido ao responsável pela lavratura do TCA, para o preenchimento do Anexo VI para encerramento ou ressarcimento, devendo este remeter o processo à Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI do DETRAN/MT para verificação da conformidade;

Parágrafo único. O responsável pela lavratura do TCA deverá seguir todas as etapas em tanto em caso de encerramento, quanto em caso de ressarcimento.

Art. 14 A Unidade Setorial de Controle de Interno - UNISECI, fica responsável por realizar a conformidade final, conforme Anexo VII, e encaminhar à Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, para fins de registro e controle em observância ao art. 11 da IN nº 001/2017.

Art. 15 Após a etapa de registro e controle em observância ao art. 11 da IN nº 001/2017, os autos serão restituídos a Unidade Setorial de Controle de Interno - UNISECI para conferência e despacho final à Contabilidade para o devido arquivamento.

Art. 16 Não ocorrendo o ressarcimento ao erário, de acordo com o descrito no art. 6º, ou constatado o indício de dolo mencionado no art. 7º da IN 001/2017, a apuração da responsabilidade funcional do servidor público será feita na forma definida pela Lei Complementar nº 04/1990 e Lei Complementar nº 207/2004.

Parágrafo único. É vedada a utilização do modo de apuração de que trata esta Portaria quando o dano ao erário apresentar indício de conduta dolosa do servidor público.

Art. 17 Constatada a indicação de responsabilidade de pessoa jurídica decorrente de contrato celebrado com a Administração Pública, serão remetidas cópias do Termo Circunstanciado Administrativo e dos documentos a ele inseridos ao fiscal do contrato administrativo, para que

adote as providências necessárias ao ressarcimento do valor do prejuízo causado, de acordo com a forma ajustada no instrumento contratual e conforme a legislação pertinente.

Art. 18 No caso de dano de pequeno valor que tenha procedimento próprio de ressarcimento ao erário já preestabelecido em dispositivos legais vigentes, estes deverão continuar sendo seguidos pelo rito próprio existente, a fim de não obstruir a rotina dos setores que lidam especificamente com esses assuntos, tais como, multas de trânsito, avarias em veículos, concessão e prestação de contas de diárias.

Art. 19 Os anexos serão disponibilizados nos meios eletrônicos.

Art. 20 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2020.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 484/2020/GP/DETRAN/MT

Normatiza, em caráter temporário, a realização dos exames práticos de habilitação de condutores durante a pandemia da COVID-19 e altera dispositivos da Portaria nº 225/2020/GP/DETRAN/MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe o artigo 22, inciso II, da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando as disposições das Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN nº 168/04 e nº 358/2010, com suas alterações, que versam sobre os procedimentos pertinentes ao processo de habilitação e de credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de formação de condutores;

Considerando a Deliberação nº 185/CONTRAN, que dispõe sobre a ampliação e a interrupção de prazos de processos e de procedimentos afetos aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e às entidades públicas e privadas prestadoras de serviços relacionados ao trânsito;

Considerando o Informe nº 10 da Sociedade Brasileira de Infectologia - SBI sobre o novo coronavírus;

Considerando a necessidade de estabelecer medidas de prevenção e controle na disseminação da COVID-19;

Considerando a necessidade de editar normas complementares de regulamentação para o atendimento a condutores/candidatos em avaliações práticas de direção veicular, resolve:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Normatizar medidas excepcionais, de caráter temporário, para a prevenção dos riscos de disseminação da COVID-19 - novo coronavírus no exercício das atividades da banca examinadora do DETRAN/MT.

§ 1º É obrigatório o uso de máscaras por todos os profissionais credenciados, candidatos/condutores e examinadores.

§ 2º É vedada a presença de acompanhantes ou terceiros no local de prova, inclusive de candidatos não agendados. Ao finalizar o exame, o candidato deverá deixar o local de prova imediatamente.

§ 3º O Centro de Formação de Condutores deverá disponibilizar no ambiente interno do veículo álcool em gel, concentração mínima de 70%, ou produto similar específico para assepsia do candidato e do instrutor;

§ 4º Ficam impedidos de realizar os exames práticos, os candidatos que apresentarem os sintomas de contaminação por COVID-19 - novo coronavírus.

DOS EXAMES PRÁTICOS

Art. 2º Os exames práticos de formação de condutores, de adição e mudança de categoria de habilitação, conforme disposto na Resolução nº 789/2020 do CONTRAN, deverão ocorrer em observância às seguintes recomendações de segurança:

§ 1º Para exames práticos de formação de condutores ou adição da categoria "A" (duas rodas):

I - Fica autorizada a realização de exame prático na categoria "A" (duas rodas) APENAS aos candidatos que apresentarem capacete próprio, sendo VEDADO o seu compartilhamento;

II - O Centro de Formação de Condutores deverá realizar a higienização detalhada do veículo a cada troca de candidato, incluindo manoplas de aceleração e freio dianteiro, espelhos retrovisores, assento e tanque de combustível, equipamento de coleta biométrica e tablets/celulares;

III - Deve-se respeitar o limite estabelecido de até 07 (sete) candidatos por veículo da categoria "A".

§ 2º Para exames práticos de formação de condutores ou adição da categoria "B" e mudança para categoria "C", "D" ou "E" (quatro rodas):

I - O Centro de Formação de Condutores deverá realizar a higienização detalhada do veículo a cada troca de candidato, incluindo painel dianteiro, painel de portas, maçanetas, volante, câmbio, alavancas de sinalização e limpador de para-brisas, freio de mão, cinto de segurança, bancos, espelhos retrovisores e seus ajustes, chaves do veículo, equipamentos tablet/celular, câmeras, leitor biométrico, entre outros;

II - Deve-se respeitar o limite estabelecido de até 07 candidatos por veículo;

III - Os candidatos e examinadores deverão manter o ambiente interno do veículo ventilado e arejado, com todas as janelas do veículo abertas;

IV - É obrigatório o uso de protetor facial em acrílico (*face shield*) pelos candidatos em ambiente de exame.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º Serão dispensados os candidatos excedentes ao limite estabelecido no inciso III, §1º do art. 2º e inciso II, §2º do art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Os candidatos e instrutores deverão respeitar às orientações de distanciamento e não aglomeração proferidas pelos examinadores durante a aplicação dos exames práticos de direção.

Art. 5º Fica autorizada a Comissão da Banca Examinadora suspender a aplicação dos exames práticos em casos de: desrespeito às normativas e às instruções dos examinadores, tumultos ou aglomerações de qualquer natureza.

Art. 6º A Diretoria de Habilitação será responsável por estabelecer o quantitativo de vagas para os exames práticos, objetivando a melhor gestão do distanciamento e não aglomeração nas atividades da banca examinadora.

Art. 7º Fica alterado o inciso II do art. 7º da Portaria 225/2020/GP/DETRAN-MT, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.7º....."

II - cada turma de cursos teóricos (formação/atualização/reciclagem e especialização/diretor/instrutor) deverá ser composta por, no máximo, 18 (dezoito) pessoas, respeitando ao distanciamento mínimo entre cadeiras ocupadas na sala de aula de 1,50m."

Art. 8º É obrigatório o uso de proteção acrílica facial (*face shield*) para participação nos cursos teóricos presenciais.

Art. 9º Fica revogado o inciso I do artigo 8º da Portaria 225/2020/GP/DETRAN-MT.

Art. 10 O laudo de exame prático servirá como comprovante da presença do candidato, sendo dispensado o uso de lista de presença.

Art. 11 Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria de Habilitação do DETRAN/MT.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de outubro de 2020.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 485/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 396/2018/CGE-COR/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 09 de agosto de 2018;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 08/10/2020.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 486/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 049/2020/GP/DETRAN/MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31 de janeiro de 2020;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14/10/2020.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA/MTI Nº 124/2020

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais e consoante o art. 164, § 5º da CLT e atendendo aos dispositivos da NR5,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a criação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, composta pelos empregados públicos representantes da Empresa e dos empregados, pelo período de 01 (um) ano:

- Titular Empregado

- LUCIMAR URBANO DE ARRUDA

- Suplente Empregado

- OSMAR DE AZEVEDO MOZER

- Titular Empresa

- GUILLERMO RODOLFO MANGIERI

- Suplente Empresa

- HILDEBERTO FORTE DALTRO FILHO

Art. 2º - A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA será presidida pelo colaborador GUILLERMO RODOLFO MANGIERI.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá - MT, 9 de outubro de 2019.

Antônio Marcos de Oliveira

Diretor-Presidente da MTI

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020/EMPAER/MT PROCESSO Nº 273606/2020

A Pregoeira Oficial da EMPAER-MT, nomeada através da Portaria nº 056/2020/EMPAER-MT, publicada no D.O.E nº 27.837, em 16/09/2020, **TORNA PÚBLICA** a abertura do Pregão Eletrônico **002/2020/EMPAER/MT**. **OBJETO: aquisição de equipamentos de refrigeração e agrícolas para atender as necessidades do Centro Regional de Pesquisa e Transferência de Tecnologia - CRPTT/Cáceres/MT da EMPAER, conforme es-**

pecificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG: entre os dias **14/10/2020 a 22/10/2020**, período integral. No dia **23/10/2020**, data de abertura da sessão, o horário máximo de aceitação será às **08h00min - horário local (Cuiabá/MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: Dia **23/10/2020 às 08h30min. - horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O Edital está disponível na internet no Portal de Aquisições Governamentais. Link de acesso: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

TODAS AS PUBLICAÇÕES REFERENTES A ESTE PREGÃO SERÃO DIVULGADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Link de acesso: <https://www.iomat.mt.gov.br/>

DÚVIDAS/ ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES: licitacao@empaer.mt.gov.br

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613- 1700/1706

Cuiabá, 09 de outubro de 2020.

Edite Valadares da Silva
Pregoeira Oficial da EMPAER/MT
(original assinado)

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.

CONTRATADA: LN COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA.

PROCESSO: 369910/2020

OBJETO: Aquisição de Roteador Wireless 450MBPS Hight Power - TL-WR941HP - TP LINK.

LEGALIDADE: Art. 29, inciso II da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016.

VIGÊNCIA: Entrega imediata.

ASSINAM: **RAFAEL SILVA REIS** - Presidente/MTGÁS, **MANOEL ANTONIO GARCIA PALMA** - Diretor Administrativo e Financeiro/MTGÁS, **LAMIA KADRI** e **NAJEIB KADRI**, ambos Representantes LN Comércio de Eletrônicos LTDA.

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº **428439/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o **Ato Administrativo nº 355/2018/MTPREV**, de 04.09.2018, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter temporário, a menor **Dhara de Souza Ferraz**, representada legalmente por sua genitora, Sra. **Jacinta Rosa de Souza Neta**, RG nº 1550821-8/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso II, alínea “a”, 246, § 3º, 247, inciso I e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **656696/2017**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 04.12.2017, em caráter temporário, a menor **Dhara de Souza Ferraz**, RG nº 3117592-9/SSP-MT, representada legalmente por sua genitora, Sra. **Jacinta Rosa de Souza Neta**, RG nº 1550821-8/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **João Mauricio Ferraz...**”

LEIA-SE:

“...fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/03, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, juntamente com os artigos 243, 245, inciso I, alínea “c”, inciso II, alínea “a”, 246, § 1º, 247, inciso II, § único e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **656696/2017 e 428439/2019**, ambos da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **04.12.2017**, em caráter temporário, a menor **Dhara de Souza Ferraz**, representada legalmente por sua genitora, Sra. **Jacinta Rosa de Souza Neta**, RG nº 1550821-8/SSP-MT, e em caráter vitalício, a partir de **04.09.2019**, a Sra. **Maria Eliete Batista Pinto**, RG nº 0284935-6, rateando-se da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) a menor e 50% (cinquenta por cento) a companheira, até a data de **13.10.2019**, quando encerra o pagamento do benefício de pensão por morte à menor, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **João Mauricio Ferraz...**”

Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2020.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/MTPREV/2020

Considerando o Relatório de Auditoria n.º 0042/2019/CGE e o Acórdão n.º 734/2019 TCE/MT, que versam sobre possíveis pagamentos indevidos de aposentadorias por invalidez para pessoas que exercem atividade laboral em outro órgão e/ou empresa, o Diretor-Presidente do MTPREV **CONVOCA**, os servidores aposentados por invalidez, cujos nomes, matrículas e CPF seguem abaixo, para comparecerem na SEPLAG - Coordenadoria de Perícia Médica, localizada no Centro Político Administrativo, Bloco III, Rua C - CEP: 78049-005, Cuiabá - MT, nas datas individualmente disponibilizadas para cada servidor.

Os servidores deverão comparecer munidos de documentos pessoais (atualizados) e outros comprobatórios da enfermidade que servirá para análise da perícia médica.

O não comparecimento na data mencionada irá gerar o bloqueio do pagamento até a realização de nova perícia.

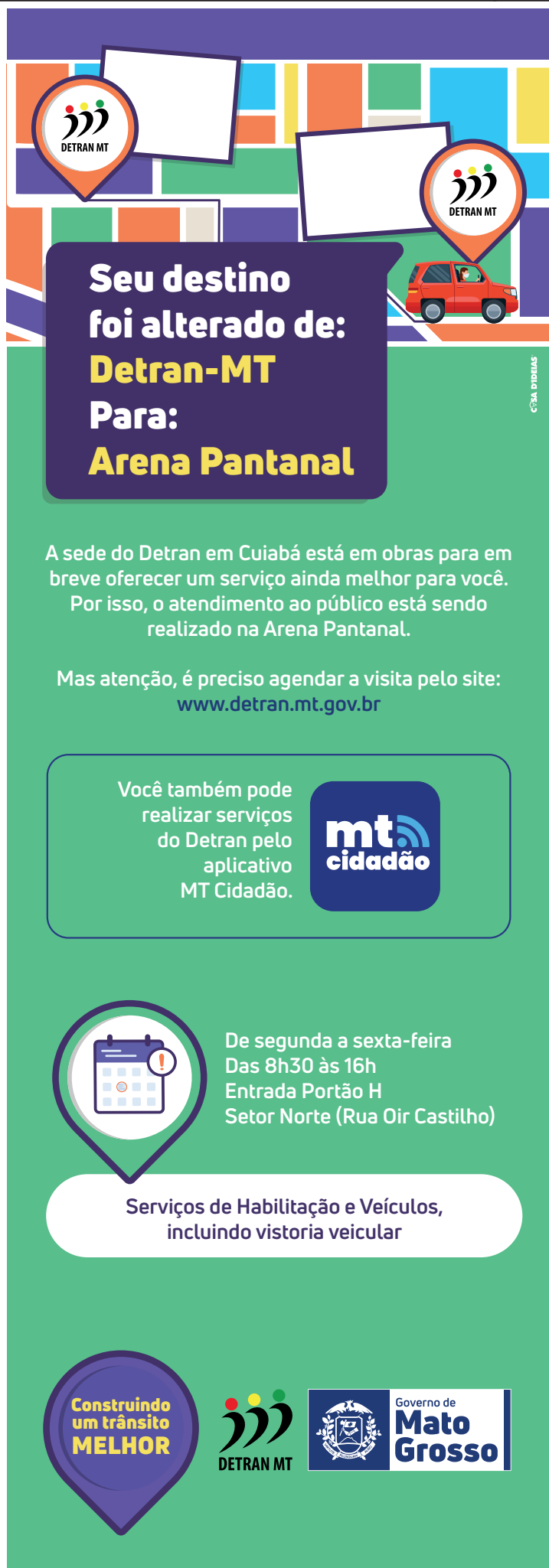
DATAS DOS AGENDAMENTOS QUE FORAM DISPONIBILIZADAS PELA PERÍCIA PARA CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES APOSENTADO POR INVALIDEZ QUE DEVERÃO PASSAR POR NOVA PERÍCIA EM RAZÃO DE OUTROS VÍNCULOS ATIVOS EM RPPS/RGPS - CONFORME RELATÓRIO DE AUDITORIA 0042/2019 E ACÓRDÃO Nº. 734/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 10.10.2019.

| Nomes | Matrícula | CPF | Data e Horário da Perícia Médica |
|--------------------------------------------------------------|-----------|----------------|----------------------------------------------------------------|
| 1- Ide Divina de Oliveira PROCESSO Nº.489247/2019 | 16596 | 141.813.551-87 | 26/10/2020 às 08:00 horas RELATÓRIO AUDITORIA Nº. 0042/2019 |
| 2- Geovanil dos Santos Sacramento PROCESSO Nº.489238/2019 | 1100 | 162.865.701-44 | 26/10/2020 às 08:30 horas RELATÓRIO AUDITORIA Nº. 0042/2019 |

| | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 3- Sueko Takase PROCESSO Nº.489226/2019 | 36536 | 602.995.098-34 | 26/10/2020 às 09:00 horas RELATÓRIO AUDITORIA Nº. 0042/2019 |
| 4- Silvania Mendes Barbosa PROCESSO Nº.489180/2019 | 17170 | 122.821.701-72 | 26/10/2020 às 09:30 horas RELATÓRIO AUDITORIA Nº. 0042/2019 |
| 5- Gracia Maria Santana PROCESSO Nº.489155/2019 | 35135 | 406.009.471-49 | 26/10/2020 às 10:00 horas RELATÓRIO AUDITORIA Nº. 0042/2019 |
| 6- Rosa Amparo Merino Lopes PROCESSO Nº.489188/2019 | 15080 | 621.674.721-53 | 26/10/2020 às 10:30 horas RELATÓRIO AUDITORIA Nº. 0042/2019 |
| 7- Florezil Nasser de Carvalho PROCESSO Nº.489216/2019 | 34159 | 781.168.721-68 | 09/11/2020 às 08:00 horas RELATÓRIO AUDITORIA Nº. 0042/2019 |
| 8- Cleide Rosa dos Santos PROCESSO Nº.489102/2019 | 59366 | 905.597.039-53 | 09/11/2020 às 08:30 horas RELATÓRIO AUDITORIA Nº. 0042/2019 |
| 9- Jozuel Santana da Silva PROCESSO Nº.489136/2019 | 45899 | 361.823.031-15 | 09/11/2020 às 09:00 horas RELATÓRIO AUDITORIA Nº. 0042/2019 |
| 10- Laura Cristina Xavier Silva Menezes Galvão PROCESSO Nº.489110/2019 | 93484 | 535.106.151-15 | 09/11/2020 às 09:30 horas RELATÓRIO AUDITORIA Nº. 0042/2019 |
| 11- Adriana Elisa Guimarães dos Santos PROCESSO Nº.506088/2019 | 99270 | 632.312.041-00 | 09/11/2020 às 10:00 horas ACÓRDÃO Nº.734/2019 TCE |
| 12- Sérgio Paulo Ribeiro Lyra PROCESSO Nº. 506164/2019 | 102456 | 143.628.724-34 | 09/11/2020 às 10:30 horas ACÓRDÃO Nº.734/2019 TCE |

Cuiabá - MT, 13 de outubro de 2020.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV



Seu destino foi alterado de:
Detran-MT
Para:
Arena Pantanal

A sede do Detran em Cuiabá está em obras para em breve oferecer um serviço ainda melhor para você. Por isso, o atendimento ao público está sendo realizado na Arena Pantanal.

Mas atenção, é preciso agendar a visita pelo site:
www.detran.mt.gov.br

Você também pode realizar serviços do Detran pelo aplicativo MT Cidadão.

De segunda a sexta-feira
Das 8h30 às 16h
Entrada Portão H
Setor Norte (Rua Oir Castilho)

Serviços de Habilitação e Veículos, incluindo vistoria veicular

Construindo um trânsito MELHOR
DETRAN MT
Governo de Mato Grosso

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****SEFI AG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA/SEPLAG/00180/2020
13/10/2020

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (139764/2) DAYLTON BRANDAO JUNIOR
A Partir de: 15/09/2020 Até 14/10/2020
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (111780/2) ANDERSON LUIS DE CAMPOS BARBOSA
Un. Adm: (199273) GER. DE SOFTWARE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
Miramar Januário de Oliveira
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SEPLAG/00181/2020
13/10/2020

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (130289/4) AVELINO CAETANO DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - ASSIST DE DIREÇÃO
Un. Adm: (210030) GER DE CONFORMIDADE DE VIDA FUNCIONAL
A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.:

Nome: (295476/1) ELDIO MARCIO SOUZA FERNANDES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - ASSIST DE

DIREÇÃO

Un. Adm: (210021) GER DE ENQUADRAMENTO E PROGRESSOES
A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.:

Nome: (290703/1) FABIO DE OLIVEIRA GOMES MOTA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - ASSIST DE DIREÇÃO
Un. Adm: (210021) GER DE ENQUADRAMENTO E PROGRESSOES
A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.:

Nome: (80081/1) IVANIR WALMOR URMANN
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - ASSIST DE DIREÇÃO
Un. Adm: (183199) GER. DE PATRIMONIO E MATERIAIS
A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.:

Nome: (210077/7) SANDRA ARRUDA DE LIMA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - ASSIST DE DIREÇÃO
Un. Adm: (210021) GER DE ENQUADRAMENTO E PROGRESSOES
A Partir de: 01/10/2020 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
Miramar Januário de Oliveira
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SEPLAG/00182/2020
13/10/2020

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 150957/2019

Nome: (203197/1) KEIZE KATIA DE MORAIS
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (104264) DIR-GERAL ADJ. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 13/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
Miramar Januário de Oliveira
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01394/2020
13/10/2020

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 7760/2020

Nome: (274494/1) ANNIELLY DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: B-001
A Partir de: 15/03/2020

Processo N.: 126746/2020

Nome: (255555/1) AUGUSTO DE SENE GONCALVES
Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
Órgão: POLITEC
Referência: C-002
A Partir de: 21/09/2020

Processo N.: 227567/2020

Nome: (217322/2) JOSE FELIPE DE SOUZA FILHO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA
Referência: C-003
A Partir de: 22/07/2020

Processo N.: 166586/2020

Nome: (255444/1) LINDA DE LOUDES DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-002
A Partir de: 05/05/2020

Processo N.: 237750/2020

Nome: (257300/1) LUISA DRAVETZ DE PAULA CORTES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA
Referência: C-002
A Partir de: 07/07/2020

Processo N.: 96002/2020

Nome: (250307/1) MONICA CAROLINA JULIANO PINTO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-003
A Partir de: 14/03/2020

Processo N.: 239450/2020

Nome: (253867/1) VALQUIRIA DUARTE DE SOUZA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA
Referência: C-003
A Partir de: 01/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
Miramar Januário de Oliveira
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01395/2020
13/10/2020

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 118977/2019

Nome: (215786/3) ALYSON LINO XAVIER
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: B-002
A Partir de: 15/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
Miramar Januário de Oliveira
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01396/2020
13/10/2020

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 283010/2019

Nome: (94458/2) CELIA COSTA SANTOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Referência: C-007
A Partir de: 31/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
Miramar Januário de Oliveira
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01397/2020
13/10/2020

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 166444/2019

Nome: (75508/8) ARMANDO ARCE ESCURRA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: B-002
A Partir de: 17/12/2011

Processo N.: 226959/2019

Nome: (120116/2) ELAINE SIQUEIRA ROSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: B-002
A Partir de: 09/01/2012

Processo N.: 259931/2019

Nome: (203578/1) HUMBERTO SANTALUCIA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: B-002
A Partir de: 16/12/2011

Processo N.: 519847/2018

Nome: (99049/3) MARCIA KUCHAR MATTE
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Referência: D-006
A Partir de: 23/03/2017

Processo N.: 206595/2019

Nome: (117723/5) NILSON JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: B-002
A Partir de: 17/12/2011

Processo N.: 434107/2019

Nome: (131270/1) TALITA MENEZES GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Referência: C-002
A Partir de: 18/09/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
Miramar Januário de Oliveira
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01398/2020
13/10/2020

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 1000003457613

Nome: (67086/34) MARCELO MORAES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-003
A Partir de: 09/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
Miramar Januário de Oliveira
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01399/2020
13/10/2020

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: 4602/2020

Nome: (296196/1) DEISIVANIA DE ARAUJO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Órgão: POLITEC
Referência: A-001
A Partir de: 15/10/2019

Processo N.: 286269/2020

Nome: (200427/8) EVERTON FERNANDO BARBOSA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Referência: A-001
A Partir de: 21/02/2020

Processo N.: 328747/2020

Nome: (299346/1) PAULA GOMES ARAUJO
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: A-000

A Partir de: 16/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
Miramar Januário de Oliveira
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01400/2020
13/10/2020

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Processo N.: 11101/2020

Nome: (227275/2) DIEGO CARDOSO BERARDINELLI MONTEIRO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: C-003
A Partir de: 22/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
Miramar Januário de Oliveira
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01401/2020
13/10/2020

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Prof.Des.Economico e Social L 10050

Processo N.: 226649/2017

Nome: (207845/3) JORNI GABRIEL DE ARRUDA AXKAR
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Referência: A-003
A Partir de: 08/03/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
Miramar Januário de Oliveira
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01402/2020
13/10/2020

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquad Originario Profissionais SUS LC 441/2011

Processo N.: 445318/2013

Nome: (64724/6) ELMA MENEZES SANTOS VITORETI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-005
A Partir de: 06/12/2014

Processo N.: 180461/2018

Nome: (58438/1) SILVANA LEILA DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-009
A Partir de: 28/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
Miramar Januário de Oliveira
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01403/2020
13/10/2020

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquad. Nível Car. Tecnicos Educ Sup UNEMAT LC 599

Processo N.: 288662/2019

Nome: (200297/2) LEANDRO COUTO RODRIGUES DA COSTA BARBOSA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: B-003
A Partir de: 01/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
Miramar Januário de Oliveira
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PGF**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00108/2020 DE:
13/10/2020

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (37823/1) JOAO VIRGILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL
Un. Adm: (146544) SUBPROCURADORIA-GERAL JUDICIAL
A Partir de: 22/09/2020 Até20/11/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00592/2020 DE:
13/10/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 369771/2020

Nome: (50770/1) VILSON PEREIRA LIMA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 19/04/2014 Ate 18/04/2019
A Partir de: 26/10/2020 Até24/11/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração FazendáriaBOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00593/2020 DE:
13/10/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 372702/2020

Nome: (8021/1) DALBERTO DA SILVA TORRES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 17/03/2000 Ate 16/03/2005
A Partir de: 04/11/2020 Até03/12/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEMA/00126/2020 DE: 13/10/2020

Processo N°: 215207/2020
Contratado: (279096/2) HENDEL YOSHIHIRO SUGITANI KOBAYASI
CPF: 029.174.201-70
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (195456) COORD. DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL
Até: 13/10/2021

CONTRATO/SEMA/00127/2020 DE: 13/10/2020

Processo N°: 215207/2020
Contratado: (279610/2) MONALISA ROSANE DOS SANTOS BARBOSA
CPF: 027.419.221-79
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (195456) COORD. DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL
Até: 17/10/2021PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio AmbienteBOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00312/2020 DE:
13/10/2020

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 344278/2020

Nome: (132663/1) LUIS THIAGO BASTOS RODRIGUES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (147737) DIR. DE UNID. DESCONCENTRADA DE JUINA
A Partir de: 09/10/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio AmbienteBOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00313/2020 DE:
13/10/2020

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (79280/1) DEYSE BENEDITA DO ESPIRITO SANTO DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (147435) SUPERINT. DE FISCALIZACAO
A Partir de: 05/09/2020 Até19/10/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio AmbienteBOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00314/2020 DE:
13/10/2020

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 368615/2020

Nome: (227623/1) ELISANGELA NASCIMENTO NOGUEIRA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 14/01/2011 Ate 13/01/2016
A Partir de: 13/10/2020 Até11/11/2020

Processo N.: 357258/2020

Nome: (252573/1) RODRIGO CESAR ROSA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 13/01/2014 Ate 12/01/2019
A Partir de: 19/10/2020 Até17/11/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00126/2020 DE:
13/10/2020

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (204275/8) ELIAS BARBOSA DE NOVAES
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (189340) SUP. DE MOBILIDADE ACESSI. E SANEAMENTO
AMBIENTAL

A Partir de: 04/09/2020 Até16/09/2020

Processo N.:

Nome: (289211/2) UEMERSON NEGREIRO DA SILVA
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (198803) GAB. DO SECRETARIO ADJUNTO DE CIDADES
A Partir de: 28/09/2020 Até06/10/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00127/2020
13/10/2020

DE:

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (257587/1) RAFAEL ARRUDA CORREA FALBOT
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 08/08/2014 Ate 07/08/2019
A Partir de: 25/09/2020 Até24/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/NOVA CHANCE/00043/2020
13/10/2020

DE:

O Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (85438/1) DAYSE TAVARES CORREA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 04/02/2015 Ate 03/02/2020
A Partir de: 02/10/2020 Até31/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
Dinalva Oriede da Silva Souza
Presidente da Fundação Nova Chance

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01154/2020
13/10/2020

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SET

Nome: (248691/1) ADELSON LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set

Nome: (236843/1) ADEMILSON DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set

Nome: (123466/3) ADEMIR CAMPOS AMBROZIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set

Nome: (109803/3) ADEMIR PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (85448/1) ADMILSON BATISTA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 14/09/2020 Até 14/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (102850/4) ADRIANO FRANCA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set

Nome: (291046/1) ADRIANO MARQUES RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: JUL

Nome: (96788/3) AILTON XAVIER DE PAULA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.: SET

Nome: (251122/1) ALBENIELLE PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set

Nome: (250539/1) ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (236556/3) ALESSANDRA MARIA SANTANA DE CARVALHO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE CACERES

A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set

Nome: (241339/1) ALESSANDRO NUNES CANGERANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (233204/1) ALESSANDRO TAQUES DE ARAUJO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set

Nome: (131101/1) ALEX SANDRO DE LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (248846/1) ALEXANDRE DE AZEVEDO E SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 02/09/2020 Até 02/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (232430/1) ALEXANDRE DE OLIVEIRA MELO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (127468/1) ALEXSANDRO DE PONTES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set

Nome: (232809/1) ALICINO DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (248735/1) AMANDA PASSOS BORGES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (248041/1) ANA LUIZA DE ARAUJO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set

Nome: (217590/2) ANDERSON ANDREOLI SILVESTRE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set

Nome: (233401/1) ANDERSON FERREIRA GARCIA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (117518/1) ANDERSON RODRIGUES VELOZO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 05/09/2020 Até 05/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (251891/1) ANDERSON SAMPAIO MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: set

Nome: (251891/1) ANDERSON SAMPAIO MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (290976/1) ANDRE LUIS DE ALBUQUERQUE LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
Nome: (248533/1) ANDRE LUIZ DE BARROS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 24/09/2020 Até 24/09/2020

Processo N.: SET
Nome: (112921/2) ANDREIA BRENDA PEREIRA DE ARRUDA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE CACERES
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
Nome: (117312/1) ANGELICA CINTIA LEITE RODES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
Nome: (93749/2) ANTENOR VILELA VELASCO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
Nome: (118008/1) ANTONIO BENEDITO RODRIGUES E SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set
Nome: (251963/1) ANTONIO ROSA GOMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
Nome: (233219/1) APARECIDO CREONIDE DE SOUZA VIANNA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set
Nome: (127813/1) ASENCLEVER PEREIRA CAIXETA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set
Nome: (107851/5) ASTROGILDO DE ARRUDA LEITE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
Nome: (131103/1) BENEDITO ARODIL GUIMARAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
Nome: (232546/1) BENEDITO DOS SANTOS E SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 12/09/2020 Até 12/09/2020

Processo N.: SET
Nome: (248727/1) BENEDITO MANOEL PINTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
Nome: (130506/1) BENICE ISABEL DA CUNHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
Nome: (114775/1) BERNARDO RODRIGUES DE AMORIM NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set
Nome: (291011/1) BRUNO CORREIA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
Nome: (127512/1) CACILENE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
Nome: (249234/1) CARLOS ALBERTO DE MORAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set
Nome: (224618/2) CARLOS JESUS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
Nome: (290979/1) CASSIO IGOR STOCO CASSIANO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
Nome: (202365/1) CELIA REGINA PEDROSO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 03/09/2020 Até 03/09/2020

Processo N.: SET
Nome: (69381/3) CELIA TELMA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 18/09/2020 Até 18/09/2020

Processo N.: SET
Nome: (86174/1) CELSO APARECIDO LEITE BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
Nome: (115317/1) CHRISTIANNO DE PAULA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
Nome: (240926/14) CLAYTON URBANO PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
Nome: (251045/1) CLEIDE MARCIA GIMENEZ BARBOSA CEBALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
Nome: (291135/1) CLEITON OLIVEIRA DE DEUS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
Nome: (248074/1) CLENILTON SANTOS PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
Nome: (248472/1) CLEODIOMAR DA COSTA BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set
Nome: (96825/3) CLESIO ALMEIDA DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set
Nome: (241363/1) DAIANE FERREIRA ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set
Nome: (248048/1) DALAN RODRIGUES BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
Nome: (118652/1) DANIEL GERALDES CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set
Nome: (238845/1) DANIELA CRISTINA GOMES VIEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
Nome: (66192/3) DELIO RODRIGUES DUQUE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
Nome: (117428/1) DELZA PEDROSO SANTANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO

A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (249046/1) DIEGO GOMES SOARES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set

Nome: (233687/1) DINAMOM ANTONIO DE MIRANDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (96056/1) DONATO WENDELL DA CRUZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (274262/2) DYANE FERREIRA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (233356/1) EDEMILSON FLORIANO SOUZA SERRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (232178/1) EDIANE DA SILVA CAMPOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (233174/1) EDILSON RIBEIRO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (251871/1) EDIMAR GABRIEL DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (140805/3) EDISLEI PEREIRA DE JESUS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (232432/1) EDNEI ALMEIDA CARLINO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set

Nome: (142464/3) EDUARDO GENTILICOR DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set

Nome: (248833/1) ELCIO MARTINS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR. DA CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (117358/1) ELIANA AUGUSTA BOTELHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set

Nome: (217597/2) ELIEL RABELO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (248746/1) ELIETE DA SILVA RODRIGUES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (118933/1) ELISABETE XAVIER DE LIMA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (127401/1) ELISVAN CAVALCANTE DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set

Nome: (236919/1) ELOIZA APARECIDA RODRIGUES BARBOSA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (291036/1) ELVIS OLIVEIRA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (291013/1) EMILIO EMERSON ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set

Nome: (232191/1) EONI DE SOUZA LIMA NETO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (125078/1) EVERALDO OLIVEIRA RODRIGUES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (115920/1) FABIANA AMARAL ANDRADE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (290998/1) FABIANO LUIS DE SOUZA FERRO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set

Nome: (233130/1) FABIO MARTINS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set

Nome: (233902/1) FERNANDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162795) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (232012/1) FERNANDO MAURO NOBRE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 02/09/2020 Até 02/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (232817/1) FLAVIO JULLI DO ESPIRITO SANTO CERQUEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (248903/1) GABRIEL RAMOS PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (89047/1) GELSON GONCALVES PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (236840/1) GENILDA PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
 A Partir de: 03/09/2020 Até 03/09/2020

Processo N.: set

Nome: (85377/1) GEOVANE FERREIRA DO AMARAL
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162795) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (115312/1) GERONICE MARIA DE MORAES HORN
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (138518/1) GETULIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set

Nome: (251881/1) GILBERTO MARQUES DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162795) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set
 Nome: (290990/1) GILDEMAR SIMPLICIO GOMES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
 Nome: (233397/1) GILLIS SIQUEIRA CORREA NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
 Nome: (248877/1) GILSON ANDRADE FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set
 Nome: (250500/1) GIOVANI ULIANA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set
 Nome: (87485/1) GLADEMIR JACO DA ROCHA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set
 Nome: (233677/1) GRAZIELLY DIAS GALVAO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
 Nome: (290973/1) GUSTAVO PINHEIRO BEJARANO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
 Nome: (289404/3) HEBER LOPES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
 Nome: (117360/1) ISRAEL BIANK RODRIGUES SATELIS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: ago
 Nome: (116792/3) ISRAEL OLIONI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: JUL
 Nome: (116792/3) ISRAEL OLIONI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 14/07/2020 Até 14/07/2020

Processo N.: set
 Nome: (232172/1) IVANI MARIA RICARDO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set
 Nome: (115503/1) IVANILSO ROSA SAMPAIO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
 Nome: (39179/30) JABENIEL JOSE DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
 Nome: (290910/1) JACINTO LUIZ DO NASCIMENTO NARDES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
 Nome: (248668/1) JADE BILAC MARTINS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
 Nome: (248667/1) JAIRO ARRUDA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: JUL
 Nome: (233566/1) JAQUELINE MONASKI BRANDAO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA

A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.: SET
 Nome: (251876/1) JEAN ALVES DA COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
 Nome: (205470/1) JEDERSON ELANDER DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
 Nome: (290951/1) JEFFERSON FAGUNDES DE SOUSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
 Nome: (117341/1) JEFFERSON JOBBERSON JONNY DE LIMA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
 Nome: (142635/3) JEFFERSON RODRIGO BARROS DE SOUSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 09/09/2020 Até 09/09/2020

Processo N.: set
 Nome: (217782/2) JESSE SILVA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set
 Nome: (233894/1) JOAO ANTONIO DE SOUZA FILHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set
 Nome: (248550/1) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set
 Nome: (217773/2) JOAO BATISTA RODRIGUES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set
 Nome: (233361/1) JOAO ENELCIDIO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set
 Nome: (248038/1) JOAO GILBERTO DE OLIVEIRA SOUSA RAGI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
 Nome: (248529/1) JOAO LAZARO NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
 Nome: (131796/1) JOAO MELO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
 Nome: (290992/1) JOAO PAULO DE JESUS PESSOA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set
 Nome: (85410/1) JOCILEIDE APARECIDA GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
 Nome: (232059/1) JONAS ALVES NOVAIS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
 Nome: (202133/1) JORGE ROBERTO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
 Nome: (248886/1) JOSE ARLINDO DA CUNHA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set
Nome: (233368/1) JOSE BATISTA PEREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
Nome: (233546/1) JOSE FLAVIO CANDIDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
Nome: (130505/1) JOSE HUMBERTO MACHADO DE MENDONCA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set
Nome: (217723/2) JOSE PINTO DE SOUZA FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set
Nome: (103728/2) JOSE SALVADOR GOMES DE CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
Nome: (120446/1) JOSIANE OLIVEIRA ALVES DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set
Nome: (70499/10) JOSUE SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
Nome: (127402/1) JOVENINA ROSANGELA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 12/09/2020 Até 12/09/2020

Processo N.: SET
Nome: (130706/1) JUCELIA MIRANDA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
Nome: (131099/1) JULIANA LOURENCO MACHADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
Nome: (248850/1) JULIANO RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
Nome: (219041/2) JULICE CATIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
Nome: (72080/2) JULIERME SANTOS CORREA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set
Nome: (101231/7) JULIO CESAR RIBAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set
Nome: (233542/1) JULIO CESAR TADEI SOARES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
Nome: (119510/1) JUNIA BATISTA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set
Nome: (137454/2) JUNIO DE OLIVEIRA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
Nome: (217212/2) JUSUEMERSON APRISIO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
Nome: (290923/1) JUVENAL POLINARIO PEDROSO JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set
Nome: (241332/1) KATIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set
Nome: (115874/1) KELVIA DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
Nome: (127400/1) KLEBER COSTA VITAL
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
Nome: (248876/1) LARRYRIHE LIANGUI AYLLANN SIQUEIRA MAXIMO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 24/09/2020 Até 24/09/2020

Processo N.: set
Nome: (248518/1) LAURA CAROLINE FERNANDES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
Nome: (76180/2) LEILA MARIA DE MATOS CARDOSO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 22/09/2020 Até 22/09/2020

Processo N.: SET
Nome: (240883/2) LENIO CAMPOS COELHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
Nome: (248557/1) LEO MARCIO DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set
Nome: (232320/1) LEOMAR FRAY
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
Nome: (127497/1) LEUCENIRA ANATALIA PAES DE PROENCA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
Nome: (249499/1) LEYD LAURA POTENCIO LUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
Nome: (233896/1) LOURIVAL BARREIRA AGUIAR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
Nome: (117733/1) LUCIANA MARIA DEMAMAN
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
Nome: (114833/1) LUCIANO FERREIRA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
Nome: (100097/2) LUCIO DA SILVA PINTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set
Nome: (118498/1) LUCIVAL SOUZA DOURADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set

Nome: (233470/1) LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE JESUS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (114753/1) LUIZ CLAUDIO CERQUEIRA VIANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 10/09/2020 Até 10/09/2020

Processo N.: set

Nome: (219202/2) LUIZ CLAUDIO GONCALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (233378/1) LUIZ LEITE MARTINS JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (117357/1) LUIZ RENATO DE BARROS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (105828/2) LUIZ SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set

Nome: (233187/1) LUZIANE FATIMA RODRIGUES DA CUNHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (125579/1) LUZIMEIRE DE PAULA GUIMARAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (118935/1) LYSLAINE HATSUE SATO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set

Nome: (290892/1) MAICON BRUGNAGO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (58769/8) MARA ILZA CAVALCANTE PORTELA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (248616/1) MARCELO AUGUSTO DA BOA MORTE BRANDAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (233965/1) MARCELO FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set

Nome: (291015/1) MARCELO MILHOMEM DE FREITAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set

Nome: (106506/2) MARCELO TADEU CRUZ SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (37047/18) MARCIA APARECIDA DE LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (116615/1) MARCIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (120033/1) MARCIA CORREA MORAES DE MELO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set

Nome: (118114/1) MARCIA CRISTINA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (251861/1) MARCIEL MARCIANO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (128613/1) MARCIO ALVARENGA NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (109617/2) MARCIO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (118650/1) MARCIO GETULIO RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (233676/1) MARCOS ANTONIO NEVES CORREA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (290896/1) MARCOS FREITAS ROSSANI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set

Nome: (142550/10) MARCOS KLEBER DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (233199/1) MARCOS OLIVEIRA MARQUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set

Nome: (63133/3) MARCOS PAULO MESSIAS PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (250999/1) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set

Nome: (119002/1) MARIA APARECIDA DE SANTANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (44366/2) MARIA FATIMA DAS CHAGAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (225958/1) MARIELI AMANDA GONCALVES SOUZA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (217559/2) MARINALVA DA COSTA LEITE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (86261/1) MARIO MARCIO MIRANDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (114752/1) MARTA ELIETE OVIEDO DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 13/09/2020 Até 13/09/2020

Processo N.: SET
 Nome: (249063/1) MAURO ADALBERTO TORRES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
 Nome: (117511/1) MICHELLY GONCALVES DE MATOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
 A Partir de: 03/09/2020 Até 03/09/2020

Processo N.: SET
 Nome: (115331/1) MIRCILA FATIMA DA CUNHA CRUZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
 Nome: (233095/1) MISLENE OLIVEIRA ALENCAR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
 Nome: (101105/2) MURILO AUGUSTO ANTUNES MACIEL
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
 Nome: (118649/1) NEIDI BARNI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set
 Nome: (95242/5) NEIVA ALVES GARCIA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
 Nome: (128861/1) NELSON LUIZ PEREIRA LEITE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
 Nome: (233449/1) NILSON CARLOTTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
 Nome: (130660/1) ODETE ROFINO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
 Nome: (96874/7) OLEGARIO RODRIGUES BENEVIDES FILHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
 Nome: (127403/1) OROMIL MIRANDA DE FRANCA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set
 Nome: (233063/1) OSCAR FRENZEL
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set
 Nome: (125681/4) PAULO ANDERSON DE SOUZA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set
 Nome: (291140/1) PAULO COSTA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
 Nome: (291102/1) PAULO SOUZA PRADO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set
 Nome: (138540/1) PEDRO APARECIDO GOMES JARDIM
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
 Nome: (112908/4) PEDRO FERREIRA MARTINS FILHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA

A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
 Nome: (139194/1) PEDRO PAULO PALMEIRA RUIZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
 Nome: (114936/1) PEDRO PIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
 Nome: (130710/1) PEGIO LOPES DA CONCEICAO GALDINO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set
 Nome: (236850/1) RAFAEL DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
 Nome: (201568/1) RAQUEL RONDON NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
 Nome: (291108/1) REGIELY MIRANDA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
 Nome: (232325/1) REGINALDO DE BARROS LUCAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
 Nome: (290921/1) RENANN VITTORAZI DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set
 Nome: (217591/2) RENATO RAMOS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set
 Nome: (271978/14) RICARDO CUSTODIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
 Nome: (248646/1) RICARDO HENRIQUE PAZ FEITOSA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
 Nome: (99167/2) RITA DE CASSIA ALVES BARROS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
 Nome: (230398/4) ROBERTO CALDEIRA DE LARA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set
 Nome: (251245/1) ROBERTO RIBEIRO GARCIA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
 Nome: (139107/1) ROBINSON BOSCO FERREIRA GOMES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set
 Nome: (236841/1) RODIMAR JOAO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
 Nome: (248635/1) RODRIGO ANTONIO GINO VENCESLAU
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET
 Nome: (109858/2) RODRIGO DA CRUZ MATOS

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (290881/1) ROGERIO DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set

Nome: (118699/1) ROGERIO DA SILVA VIEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set

Nome: (110655/3) ROGERIO DAMBROZIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set

Nome: (143746/4) RONAN RODRIGUES ARRUDA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (248532/1) ROQUE HERNANDE DO ROSARIO E SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (117817/1) ROSA HELENA DA SILVA NORONHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (57684/3) ROSALINA PEREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (87679/12) ROSANGELA BATISTA DUARTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 02/09/2020 Até 02/09/2020

Processo N.: set

Nome: (218036/2) ROSEMARI ARRUDA GONCALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (232108/1) ROSIMEIRE CONCEICAO DE BARROS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set

Nome: (248486/1) ROSIMEIRE NASCIMENTO MOURA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (115293/1) RUBENS ROBERTO PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set

Nome: (251837/1) RUBINELLE DIOGO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (285860/2) SAIMON SIRIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (114751/1) SALOMAO BENEDITO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 09/09/2020 Até 09/09/2020

Processo N.: set

Nome: (248607/1) SALOMAO GONCALVES TORRES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set

Nome: (257391/1) SAMARA GUIMARAES MATOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (117816/1) SAMUEL LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set

Nome: (217763/3) SEBASTIAO HERVECIO LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set

Nome: (103808/5) SERGIO GABRIEL DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set

Nome: (233481/1) SERGIO GARCIA MOREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set

Nome: (232865/1) SERGIO ROBERTO MARIOT
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set

Nome: (290950/1) SERGIO ROGERIO BERNARDI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set

Nome: (248571/1) SEZIO COSTA DA GAMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set

Nome: (247981/1) SILVANA ALVES DE FREITAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set

Nome: (232047/1) SILVANA APARECIDA COUTINHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (234038/1) SILVIO DIAS DE MOURA BRANDAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 24/09/2020 Até 24/09/2020

Processo N.: set

Nome: (126972/1) SILVIO DOMINGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (251017/1) SIMONE APARECIDA DA SILVA ASSUMPÇÃO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set

Nome: (250285/1) SIRLEIA ALVES DE FREITAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (118013/1) SIRLENO GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (115298/1) SOLANGE CARMEM FERREIRA CHAVES RILO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set

Nome: (94733/32) SORAHIA DE CASTRO YUNES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (129093/2) SUZANA ESCOLASTICA DE LARA AMORIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (254599/27) TALITA GONCALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO

A Partir de: 18/09/2020 Até 18/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (233564/1) TALVANIA MARIA ALVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: ago

Nome: (248744/1) TARCILANIA FARIA CONRADO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162884) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: SET

Nome: (61372/5) TARCILIO CARLINDO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (233073/1) TASSIANE BUCK LEITE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172065) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 29/09/2020 Até 29/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (85464/1) TATIANNIA KRISGER GARDIN DIAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
 A Partir de: 02/09/2020 Até 02/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (290922/1) TERTULIANO OJEDA TORRILHAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (248540/1) THIAGO AMAZINO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (291047/1) THIAGO SILVA CORREA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set

Nome: (248832/1) UELTON JUNIOR ALVES GARCIA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (248527/1) VALDINEY BRAGA TABOSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (85441/1) VALDIRENE RAMOS GOMES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (57015/1) VALDIRENE REGINA BORBA
 Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (75958/2) VALTER TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set

Nome: (247983/1) VANESKA ORTEGA ZANATTA RODRIGUES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (217365/2) VANESSA DE SOUZA FERNANDES PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (114890/1) VERA LUCIA CONCEICAO GOMES MONTEIRO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (291034/1) VICTOR HUGO MENDES GOMES DE ANDRADE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (290978/1) VIKTOR PAULO ALVES ARRUDA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (90335/1) VILDIANE CRISTINA SENE NUNES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set

Nome: (248058/1) VIRSONEIS OLIVEIRA ALVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (114901/1) VIVIANE CENELITA XAVIER DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (92929/9) WALMIR OIAMORE DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (127583/1) WALMOR LIMA TEIXEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 09/09/2020 Até 09/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (120043/1) WALTER DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (57368/2) WANDERSON DAMIAO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set

Nome: (248060/1) WARNEY BRUNO MONTEIRO PORTELA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set

Nome: (219376/2) WELVIS TEIXEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: set

Nome: (290035/2) WICTOR ZUMACK SALLES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163058) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (248565/1) WINDSON MAX PINHEIRO SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (291010/1) ZENILSON LUCAS DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01155/2020

DE:

13/10/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (257531/1) ELIANA TORQUATO DA SILVA FERNANDES
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (172065) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 05/10/2020 Até 08/10/2020

Processo N.:

Nome: (203419/3) FLAVIA BRUM LOPES
 Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (204170) COORD. DE ATEND. SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/10/2020 Até 29/11/2020

Processo N.:

Nome: (290975/1) INGRITTY MARCONDES DA COSTA ARAUJO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 04/10/2020 Até02/11/2020

Processo N.:

Nome: (213431/3) JOACI ALEXANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 27/09/2020 Até25/11/2020

Processo N.:

Nome: (233549/1) MARIO TORRES NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA
GRANDE

A Partir de: 21/07/2020 Até05/08/2020

Processo N.:

Nome: (225973/1) MIRIAM TOMAZ DE ABREU
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA
SERRA

A Partir de: 28/09/2020 Até07/10/2020

Processo N.:

Nome: (101775/8) SIMONE LIRA DE SOUZA PIETSCH
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204390) SUPER. REG. OESTE DO SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 28/09/2020 Até04/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01156/2020
13/10/2020

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (225985/1) ALZENA LUCIMAR CONCEICAO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (202126) GER. ESC.DE FOR. E CAP. SERV. SIS.
SOCIOEDUCATIVO

A Partir de: 09/09/2020 Até08/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01157/2020
13/10/2020

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (219090/2) MARY ANNE DO NASCIMENTO ERNANDES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 19/09/2020 Até17/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01158/2020
13/10/2020

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (251911/1) ADELMO DA COSTA BALBINO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 23/12/2013 Ate 22/12/2018
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020

Processo N.:

Nome: (230987/1) ANNY LAURA LUCIO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 07/02/2011 Ate 06/02/2016
A Partir de: 14/12/2020 Até12/01/2021

Processo N.:

Nome: (107851/5) ASTROGILDO DE ARRUDA LEITE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 17/11/2009 Ate 16/11/2014
A Partir de: 04/12/2020 Até02/01/2021

Processo N.:

Nome: (248053/1) BERTHA PAIVA GUIMARAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 13/05/2013 Ate 12/05/2018
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

Processo N.:

Nome: (232851/1) CARLA NATALIA HAAS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 09/06/2011 Ate 08/06/2016
A Partir de: 03/10/2020 Até01/11/2020

Processo N.:

Nome: (118113/1) CLAUDINEI FERNANDES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 01/09/2014 Ate 31/08/2019
A Partir de: 05/01/2021 Até04/04/2021

Processo N.:

Nome: (233327/1) HELEN CRISTINA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 13/05/2011 Ate 12/05/2016
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

Processo N.:

Nome: (48009/18) IVANI CASTRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 17/11/2014 Ate 16/11/2019
A Partir de: 02/11/2020 Até01/12/2020

Processo N.:

Nome: (136300/1) JACQUELINE PARENTE NOGUEIRA MINEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2012 Ate 29/03/2017
A Partir de: 15/10/2020 Até13/11/2020

Processo N.:

Nome: (99724/2) JOAO DEODATO CORREA FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 10/05/2013 Ate 09/05/2018
A Partir de: 06/12/2020 Até04/01/2021

Processo N.:

Nome: (103728/2) JOSE SALVADOR GOMES DE CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 23/12/2013 Ate 22/12/2018
A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020

Processo N.:

Nome: (255454/1) JULIANE BERTILA DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 25/04/2014 Ate 24/04/2019
A Partir de: 04/01/2021 Até02/02/2021

Processo N.:

Nome: (251903/1) JULIANO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 20/12/2013 Ate 19/12/2018
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

Processo N.:

Nome: (233309/1) KLEBER RIBEIRO BORGES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 26/05/2011 Ate 25/05/2016
A Partir de: 02/11/2020 Até01/12/2020

Processo N.:

Nome: (257844/1) LUANA SUELLEN SOUZA BORNAGHI
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 07/08/2014 Ate 06/08/2019
A Partir de: 13/10/2020 Até11/11/2020

Processo N.:

Nome: (257359/1) LUCIA HELENA MIRANDA DA SILVA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 18/07/2014 Ate 17/07/2019
A Partir de: 05/10/2020 Até03/12/2020

Processo N.:

Nome: (232315/1) LUCIANO CESAR NAVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 03/05/2011 Ate 02/05/2016
A Partir de: 14/10/2020 Até11/01/2021

Processo N.:

Nome: (259430/1) LUCIDALVA ELIAS COSTA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 19/01/2015 Ate 18/01/2020
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

Processo N.:

Nome: (106506/2) MARCELO TADEU CRUZ SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 09/08/2009 Ate 08/08/2014
A Partir de: 04/12/2020 Até02/01/2021

Processo N.:

Nome: (233160/1) MARCIANA DIAS CHAGAS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 09/05/2011 Ate 08/05/2016
A Partir de: 02/11/2020 Até01/12/2020

Processo N.:

Nome: (85432/1) MARCOS ROSA PANIAGO DE LUNA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Quinquênio de Referência: 03/03/2010 Ate 02/03/2015
A Partir de: 01/12/2020 Até30/12/2020

Processo N.:

Nome: (249013/2) MARIA REGINA VELOZO DA CRUZ XAVIER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 25/11/2013 Ate 24/11/2018
A Partir de: 10/11/2020 Até09/12/2020

Processo N.:

Nome: (74675/5) MAURO BORGES FALCA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 21/12/2010 Ate 20/12/2015
A Partir de: 04/09/2020 Até03/10/2020

Processo N.:

Nome: (251902/1) MONICA DE SOUZA SALES PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 20/12/2013 Ate 19/12/2018
A Partir de: 02/11/2020 Até01/12/2020

Processo N.:

Nome: (117318/1) SEGISVAL HENOC GUNTHER DE CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 20/09/2014 Ate 19/09/2019
A Partir de: 04/11/2020 Até03/12/2020

Processo N.:

Nome: (236860/1) TATIANE RODRIGUES CARVALHO BELANDA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 21/11/2011 Ate 20/11/2016
A Partir de: 01/12/2020 Até30/12/2020

Processo N.:

Nome: (114073/1) TEREZA AUGUSTA DE REZENDE DAVID
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 29/04/2014 Ate 28/04/2019
A Partir de: 04/11/2020 Até02/01/2021

Processo N.:

Nome: (232855/1) UESSICLEI RODRIGUES MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 06/05/2011 Ate 05/05/2016
A Partir de: 10/12/2020 Até08/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01159/2020 DE:
13/10/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (230987/1) ANNY LAURA LUCIO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 07/02/2011 Ate 06/02/2016
A Partir de: 14/12/2020 Até12/01/2021

Processo N.:

Nome: (233197/1) JACKELYNE AUXILIADORA DE CAMPOS BORGES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 06/05/2011 Ate 05/05/2016
A Partir de: 03/11/2020 Até02/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01160/2020 DE:
13/10/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (262402/1) ROBERTA CRISTINA BATISTA E SILVA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 22/04/2015 Ate 21/04/2020
A Partir de: 19/10/2020 Ate 17/12/20

Processo N.:

Nome: (236770/1) VERIDIANA LETICIA DONEDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 28/10/2011 Ate 27/10/2016
A Partir de: 05/10/2020 Ate 03/12/20

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01161/2020 DE:
13/10/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (117907/3) LUCIMEIRE DAVID REZENDE
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 17/10/2016 Até19/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

P.J.C

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00592/2020 DE:
13/10/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (108135/1) ANDRE RENATO GONCALVES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/
CBA
A Partir de: 30/08/2020 Até05/09/2020

Processo N.:

Nome: (259723/1) ARAMIS MARIA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133132) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DO CONSUMIDOR/CBA
A Partir de: 24/09/2020 Até07/10/2020

Processo N.:

Nome: (68945/4) RENATO MATIAS RAMOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER DE CACERES
A Partir de: 11/09/2020 Até10/10/2020

Processo N.:

Nome: (124906/2) VANIA PRATES MACEDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUCAO ESTRATEGICA
A Partir de: 29/09/2020 Até12/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00593/2020 DE:
13/10/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (259868/1) MARIA DULCIMARIA DE SOUZA GOMES DESPAIGNE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177423) DELEGACIA DE POLICIA DE SANTA TEREZINHA
A Partir de: 07/07/2020 Até20/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

P.M.M.T

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00405/2020 DE:
13/10/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (90714/1) ADAUTO FRANCISCO SILVA NASCIMENTO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (169404) BATALHAO DE POL. DE TRANSITO URBANO E RODOVIARIO
A Partir de: 25/09/2020 Até 29/09/2020

Processo N.:

Nome: (266179/1) ANDRESSA LONGUINHO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167843) 2º BATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARCAS
A Partir de: 16/07/2020 Até 22/07/2020

Processo N.:

Nome: (230372/1) EDGAR DE FIGUEIREDO MONGE
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (176273) REGIMENTO DE POL. MONTADO
A Partir de: 06/10/2020 Até 20/10/2020

Processo N.:

Nome: (267099/1) FERNANDO PONTES CALDEIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (176192) BATALHAO DE POLICIAMENTO DE TRANSITO RODOVIARIO
A Partir de: 05/10/2020 Até 18/10/2020

Processo N.:

Nome: (259206/1) ITALO BRUNO CARDOSO SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (169110) 2ª CIA. PM DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 02/09/2020 Até 15/09/2020

Processo N.:

Nome: (258996/1) LORRAYNE GONCALVES NEVES DAVID DOS SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167410) 2ª PEL. PM DE NOVA UBIRATA
A Partir de: 06/10/2020 Até 15/10/2020

Processo N.:

Nome: (208370/1) LUCIANA SANTANA MARIM
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166448) COMANDO-GERAL ADJ. DE POLICIA MILITAR
A Partir de: 21/09/2020 Até 08/10/2020

Processo N.:

Nome: (258885/1) MAXUELL TORRES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (169404) BATALHAO DE POL. DE TRANSITO URBANO E RODOVIARIO
A Partir de: 21/09/2020 Até 27/09/2020

Processo N.:

Nome: (259104/1) PAULO HENRIQUE CANTARELI DE MORAES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167843) 2º BATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARCAS
A Partir de: 16/09/2020 Até 22/09/2020

Processo N.:

Nome: (98592/1) RUDINEI SOUZA FERREIRA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167517) 5º BATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS
A Partir de: 26/09/2020 Até 24/11/2020

Processo N.:

Nome: (72818/1) SANDRA FERNANDES DE ALMEIDA BATISTA
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (166570) ASSES. JURIDICA
A Partir de: 02/10/2020 Até 08/10/2020

Processo N.:

Nome: (118867/1) WALDECY PAULINA DE ARAUJO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (169404) BATALHAO DE POL. DE TRANSITO URBANO E RODOVIARIO
A Partir de: 28/09/2020 Até 04/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00406/2020 DE:
13/10/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (230851/1) JULIANA PATRICIA MIRANDA DA SILVA E SOUZA
Un. Adm: (166480) DIR. DE ENSINO, INSTRUCAO E PESQUISA
A Partir de: 02/10/2020 Até 29/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00199/2020 DE:
13/10/2020

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (264755/1) LUCAS PAULO MITTMANN
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (171085) COMANDO REGIONAL - ALTA FLORESTA - CRBM VII
A Partir de: 06/09/2020 Até 19/09/2020

Processo N.:

Nome: (71787/1) MARIO FLAVIO PULCHERIO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (170917) POLO CUIABA (SEDE)
A Partir de: 05/10/2020 Até 11/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00458/2020 DE:
13/10/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SET

Nome: (229820/1) CRISTIANO BIANCHINI
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (91263/13) EDINEI JESUS TEIXEIRA DE PAULA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159646) GER. DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (230344/1) FABIANA MENDONCA FERREIRA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (291057/1) JEAN CARLOS DOMINGUES PAES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159646) GER. DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (255417/1) JIM HEIJI ABURAYA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159646) GER. DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (255226/1) JOSE ROBERTO STEFANELLI JUNIOR
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (251046/3) JUAREZ COIMBRA ORMONDE JUNIOR
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (297892/1) MARCELO TAKAFUMI SHIDA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (255273/1) MARCELO YURI NAGASAKO CIRILO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159646) GER. DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 12/09/2020 Até 12/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (259383/1) MARCIO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (57121/1) MARCOS EITI NISHIMURA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (222491/3) MARILIA BARBOSA DE PAULA GASPARINO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159646) GER. DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (255298/1) MOACIR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (94626/1) MOHAMED RACHID HUSSEIN
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (255428/1) RAILLEI GARCIA LEAL
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159646) GER. DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (231371/1) REGIANA MARIA RODRIGUES PEREIRA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (255236/1) RENATO SCHEMBEK SOUZA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (95468/1) SANDRO MAGNUS DE ANDRADE
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (227374/2) SERGIO SORANSO DE LIMA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (255278/1) THIAGO FERREIRA GASPARINO DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159646) GER. DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: SET

Nome: (205077/2) WENDEL BOTELHO ALVES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00459/2020 DE:
13/10/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (200453/2) ALCIDES LIBERALI
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 01/04/2008 Ate 31/03/2013
A Partir de: 04/01/2021 Até 02/02/2021

Processo N.:

Nome: (256831/1) FELIPE ASSIS DE SOUZA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 23/06/2014 Ate 22/06/2019
A Partir de: 03/11/2020 Até 02/12/2020

Processo N.:

Nome: (96944/2) MARIA HELENA RIBEIRO DIAS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 23/11/2013 Ate 22/11/2018
A Partir de: 19/10/2020 Até 17/11/2020

Processo N.:

Nome: (48587/2) MARIVALDO GONCALVES ROCHA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Quinquênio de Referência: 29/03/2011 Ate 28/03/2016
A Partir de: 15/11/2020 Até 14/12/2020

Processo N.:

Nome: (259422/1) SERGIO LICINIO RODRIGUES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 02/01/2015 Ate 01/01/2020
A Partir de: 14/10/2020 Até 12/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00460/2020 DE:
13/10/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (94607/1) ETEVALDO DE SOUZA AGUIAR
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 25/06/2006 Ate 24/06/2011
A Partir de: 05/10/2020 Até 03/12/20

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00596/2020 DE:
13/10/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000003496762

Nome: (128839/4) ANDREIA LUCENA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA
A Partir de: 07/10/2020 Até 11/01/2021
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000003496766

Nome: (128839/4) ANDREIA LUCENA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA
A Partir de: 07/10/2020 Até 13/01/2021
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000003496745

Nome: (84408/1) DOMINGAS SOARES MACIEL DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060194) E.E. PROFª. MARIA DE LOURDES H.MORAES
A Partir de: 21/09/2020 Até 22/01/2021
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000003495996

Nome: (286028/1) RAFAELLA RIBEIRO MORAES DE BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 22/09/2020 Até 18/12/2020
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000003496602

Nome: (57199/10) WILSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 21/09/2020 Até 22/01/2021
Qtde Horas: 10

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00597/2020 DE:
13/10/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000003432996

Nome: (242724/18) KATIA FERNANDA DE SOUZA PRATAVIEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049689) E.E. SANTA TERESINHA
A Partir de: 15/07/2020 Até01/11/2020
Qtde Horas: 6

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00598/2020
13/10/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000003492174
Nome: (122590/15) JORGE DOMINGOS DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 29/09/2020 Até21/12/2020
Qtde Horas: 4

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/38992/2020 DE: 13/10/2020
Processo N°: 1000003439413
Contratado: (206455/21) MILTON DE SOUSA COSTA,CPF: 555.261.951-04;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA
(COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(077925) E.E. SANTA CRUZ;Em: 01/10/2020
Substituído: (126443/8) ITAMARA PEREIRA RODRIGUES

CONTRATO/SEDUC/38993/2020 DE: 13/10/2020
Processo N°: 1000003434442
Contratado: (247913/5) IVANIL CALDAS PEREIRA ARRUDA,CPF:
171.944.741-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DESIGNACAO PARA ORGAO CENTRAL
-;Un. Adm:(009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS;Em: 05/10/2020
Substituído: (18100/1) IZAIAS DA SILVA NEVES

CONTRATO/SEDUC/38994/2020 DE: 13/10/2020
Processo N°: 1000003433421
Contratado: (284867/7) TATIANE PRATES REGENOLD CLARO,CPF:
630.744.431-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:READAPTACAO -;Un.
Adm:(010480) E.E. ALCEBIADDES CALHAO;Em: 05/10/2020
Substituído: (87100/3) VALDIRENE APARECIDA IVO FREITAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38995/2020 DE: 13/10/2020
Processo N°: 100000342440
Contratado: (210884/4) RAPHAELA MICHELY OLIVEIRA DA SILVA,CPF:038.002.951-
05;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH:
30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un.
Adm:(015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA;Em: 30/09/2020

CONTRATO/SEDUC/38996/2020 DE: 13/10/2020
Processo N°: 1000003433838
Contratado: (275720/7) MARIA APARECIDA DE SOUZA,CPF:009.321.151-10;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
Adm:(071773) E.E. Pe. ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA;Em: 18/12/2020

CONTRATO/SEDUC/38997/2020 DE: 13/10/2020
Processo N°: 1000003361051
Contratado: (61805/51) SONIA MELOQUERO PEREIRA,CPF:442.080.659-15;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLES;Motivo:AULAS
RESIDUAIS;Un. Adm:(194930) EE EM TIRADENTES "CB ISRAEL WESLEY P. DE
ALMEIDA";Em: 18/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01693/2020
13/10/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000003496907
Nome: (264155/22) JHAD CESAR DE SOUSA LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLET
A Partir de: 08/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01694/2020
13/10/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000003495919
Nome: (291959/2) JULIANA CRISTINA DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (184594) E. E. RUBEM ALVES
A Partir de: 01/09/2020 Até 27/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01695/2020
13/10/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003496829
Nome: (235656/29) ANA MARIA MANN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (157260) E.E. COUTINHO UNIÃO
A Partir de: 08/10/2020 Até06/12/2020

Processo N.: 1000003496744
Nome: (286315/6) CLEANE DOS SANTOS E SANTOS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 07/10/2020 Até05/12/2020

Processo N.: 1000003496998
Nome: (270999/6) LELIANE VIANA DE SOUZA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 08/10/2020 Até06/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01696/2020
13/10/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003496960
Nome: (70515/73) KLEY APARECIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 30/09/2020 Até13/10/2020

Processo N.: 1000003497082
Nome: (278520/20) VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS DE CASTRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 22/09/2020 Até06/10/2020

Processo N.: 1000003497086
Nome: (278520/19) VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS DE CASTRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 22/09/2020 Até06/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01697/2020
13/10/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003462526

Nome: (275720/7) MARIA APARECIDA DE SOUZA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (071773) E.E. Pe. ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA

A Partir de: 15/08/2020 Até29/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01698/2020
13/10/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (122504/4) CESAR CORDIOLI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (041386) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTA FLORESTA

A Partir de: 25/09/2020 Até24/10/2020

Processo N.:

Nome: (84526/2) CHRISTIANNE FIGUEIREDO DA SILVA CAMPOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER

A Partir de: 29/09/2020 Até09/10/2020

Processo N.:

Nome: (227375/1) CLEUSA CALDEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA

A Partir de: 05/10/2020 Até03/11/2020

Processo N.:

Nome: (64707/5) EDNA ALVES BEZERRA TEIXEIRA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO

A Partir de: 28/09/2020 Até01/10/2020

Processo N.:

Nome: (89548/1) ILSON RODRIGUES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (049905) CEFAPRO DE DIAMANTINO

A Partir de: 15/09/2020 Até21/09/2020

Processo N.:

Nome: (240095/1) JOZIELI ELIKEILA RANDOLI DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO

A Partir de: 22/09/2020 Até11/10/2020

Processo N.:

Nome: (242724/18) KATIA FERNANDA DE SOUZA PRATAVIEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (049689) E.E. SANTA TERESINHA

A Partir de: 02/10/2020 Até30/12/2020

Processo N.:

Nome: (250799/1) LEIDE LAURA BISPO DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS

A Partir de: 03/06/2020 Até31/08/2020

Processo N.:

Nome: (227762/1) LUCIANO LISBOA PEREIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS

A Partir de: 03/06/2020 Até02/07/2020

Processo N.:

Nome: (100466/2) MARGARETE TEREZINHA ALVES SPIES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI

A Partir de: 02/10/2020 Até30/12/2020

Processo N.:

Nome: (77997/8) MARIA APARECIDA DE SOUZA VERAO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (041440) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO JOSE DO RIO

A Partir de: 18/09/2020 Até24/09/2020

Processo N.:

Nome: (109460/24) ROGERIO MARQUES DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 26/08/2020 Até04/09/2020

Processo N.:

Nome: (242572/1) SILENE ROSA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015423) E.E. Dr. ANISIO JOSE MOREIRA

A Partir de: 25/09/2020 Até08/10/2020

Processo N.:

Nome: (69178/4) SILVANA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE

A Partir de: 22/09/2020 Até20/12/2020

Processo N.:

Nome: (60720/17) SIRLEY MARIA FRAGA BORGES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (049905) CEFAPRO DE DIAMANTINO

A Partir de: 25/06/2020 Até22/10/2020

Processo N.:

Nome: (67508/3) SONIA CRISTINA PEREIRA BARROSO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (118672) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 01/07/2020 Até05/07/2020

Processo N.:

Nome: (227310/1) TANIA CLEIA SILVEIRA FERNANDES

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA

A Partir de: 29/09/2020 Até28/10/2020

Processo N.:

Nome: (91941/47) ZILMA PATRICIO ARANTES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS

A Partir de: 01/10/2020 Até29/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk

Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01699/2020

DE:

13/10/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (297809/1) LUZINETE FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013951) E.E. SENADOR FILLINTO MULLER

A Partir de: 26/08/2020 Até09/09/2020

Processo N.:

Nome: (52753/3) MARIA DE JESUS PEREIRA ALENCAR DE SOUSA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015849) E.E. ROSMAY KARA JOSE

A Partir de: 25/06/2020 Até26/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk

Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01700/2020

DE:

13/10/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1165722006

Nome: (3849/1) EDIL ZATTAR DE ALMEIDA NUNES

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 16/06/1985 Ate 15/06/1990

A Partir de: 25/07/2006 Até22/10/2006

Processo N.: 1000003491644

Nome: (84419/1) JACONESIO ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

Processo N.: 1000003496991

Nome: (85930/1) JANE DA COSTA AMORIM GONCALVES

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

A Partir de: 10/08/2020 Até07/11/2020

Processo N.: 1000003324637

Nome: (230494/3) JUCILENE ALVES MARTINS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 04/10/2013 Ate 03/10/2018

A Partir de: 03/11/2020 Até02/12/2020

Processo N.: 1000003341010
 Nome: (85300/1) MARIA DA SILVA SANCHOTENE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 03/11/2020 Até02/12/2020

Processo N.: 1000003331321
 Nome: (33376/1) MARIA DE FATIMA GUERRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
 A Partir de: 28/09/2020 Até05/10/2020

Processo N.: 1000003496726
 Nome: (67794/16) NADIR RIBEIRO DE OLIVEIRA MURARO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 30/10/2014 Ate 29/10/2019
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

Processo N.: 1000003332138
 Nome: (257984/1) ROSA RISALTE DE LIMA FIGUEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/08/2014 Ate 20/08/2019
 A Partir de: 05/11/2020 Até04/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01701/2020 DE:
 13/10/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003339557
 Nome: (87445/1) IONICE DA SILVA DAL CASTEL
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005
 A Partir de: 05/10/2020 Até03/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01702/2020 DE:
 13/10/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
 Nome: (96657/15) EDMA COSTA FIGUEIREDO
 Un. Adm: (011525) E.E. FEBRONIO RODRIGUES
 A Partir de: 15/04/2020 Até11/10/2020

Processo N.:
 Nome: (70435/3) MARILENE COSME DA SILVA
 Un. Adm: (013145) E.E. D. ROSA FRIGGER PIOVEZAN
 A Partir de: 04/07/2020 Até31/10/2020

Processo N.:
 Nome: (109049/17) MARLENE RAUBER FREIRE DA SILVA
 Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO
 A Partir de: 12/09/2020 Até10/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00369/2020 DE:
 13/10/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (255870/1) THALITA ALVES DA COSTA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (196088) UNID. JURIDICA
 A Partir de: 01/10/2020 Até15/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
 Rosamaria Ferreira de Carvalho
 Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00370/2020 DE:
 13/10/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (235029/1) DAYANA KAROLINA DA SILVA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Un. Adm: (200859) COORD. DE VIGIL. SOCIOASSISTENCIAL
 A Partir de: 19/08/2020 Até17/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
 Rosamaria Ferreira de Carvalho
 Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00371/2020 DE:
 13/10/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: conforme e-mail
 Nome: (79472/2) ANTONIO ETERIO DE ASSUNCAO
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Quinquênio de Referência: 24/03/2014 Ate 23/03/2019
 A Partir de: 09/11/2020 Até08/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
 Rosamaria Ferreira de Carvalho
 Sec de Assistencia Social e Cidadania

SFS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SFS/00337/2020 DE:
 13/10/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: 156818/2020
 Nome: (299481/1) JOAQUIM ROSA SOARES JUNIOR
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2020 Até03/08/2020
 Qtde Plantões: 1

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SFS/00338/2020 DE:
 13/10/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: 156818/2020
 Nome: (299402/1) EVERLAINE ORTENCIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 195758 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 15/06/2020 Até30/06/2020
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 156818/2020
 Nome: (299397/1) JANAINA KASSIA PADILHA DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 16/06/2020 Até30/06/2020
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299404/1) RYULER VINICIUS DE SOUZA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 15/06/2020 Até30/06/2020
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300821/1) WILSA ALMEIDA PAIVA DE MORAES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 04/08/2020 Até31/08/2020
 Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00339/2020

DE:

13/10/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299481/2) JOAQUIM ROSA SOARES JUNIOR
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 06/08/2020 Até15/08/2020
 Qtde Plantões: 1

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/07639/2020 DE: 13/10/2020

Processo N.: 138555/2020
 Contratado: (228622/4) ERIKA DIOGO DE PAULA
 CPF: 020.940.771-95
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 02/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/07640/2020 DE: 13/10/2020

Processo N.: 138555/2020
 Contratado: (240159/2) ANDREIA FERNANDES ZACARIAS SOUZA
 CPF: 927.782.321-68
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 01/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/07641/2020 DE: 13/10/2020

Processo N.: 359633/2020
 Contratado: (279112/2) MICHELI NASCIMENTO ZANDONATO
 CPF: 022.144.161-10
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 Em: 31/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/07642/2020 DE: 13/10/2020

Processo N.: 138555/2020

Contratado: (280822/2) TAIANE DA SILVA MACHADO

CPF: 034.261.801-62

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ENFERMEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"

A Partir de: 05/09/2020 Até31/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/07643/2020 DE: 13/10/2020

Processo N.: 375722/2020

Contratado: (281821/3) NEILA AMARAL DA FONSECA

CPF: 014.147.111-58

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER

Em: 16/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/07644/2020 DE: 13/10/2020

Processo N.: 138555/2020

Contratado: (282172/2) LUCILEIA GOMES DE CASTRO

CPF: 006.656.561-81

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

Até: 01/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/07645/2020 DE: 13/10/2020

Processo N.: 372698/2020

Contratado: (292853/1) IVONETE ALVES DE LIMA

CPF: 369.719.442-91

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP

Em: 05/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/07646/2020 DE: 13/10/2020

Processo N.: 376278/2020

Contratado: (295911/1) LUCIMARE GRACIETE DE SIQUEIRA

CPF: 770.896.181-53

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

Em: 29/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/07647/2020 DE: 13/10/2020

Processo N.: 138555/2020

Contratado: (296233/1) ALANA MORAIS GUIDETTI

CPF: 028.857.851-10

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Perfil Profissional:

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS

Até: 04/10/2021

CONTRATO/SES/07648/2020 DE: 13/10/2020

Processo N.: 295348/2020

Contratado: (296324/1) FABIO SANTOS MARCHEZINI
 CPF: 001.532.791-41
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ENG. MECÂNICO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (179175) SUPERINT. DE ORÇAMENTO
 Até: 30/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/07649/2020 DE: 13/10/2020

Processo Nº: 359553/2020
 Contratado: (297185/1) MIRIELLY REGINA DATSCH
 CPF: 021.430.331-41
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 Em: 31/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/07650/2020 DE: 13/10/2020

Processo Nº: 363653/2020
 Contratado: (299119/1) SIMONE APARECIDA MOREIRA DA SILVA
 CPF: 005.311.302-07
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 Até: 31/12/2020

CONTRATO/SES/07651/2020 DE: 13/10/2020

Processo Nº: 138555/2020
 Contratado: (299781/1) NAGTHANNYELLY REGINA DA LUZ SOUZA
 CPF: 038.932.871-59
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 01/01/2021

CONTRATO/SES/07652/2020 DE: 13/10/2020

Processo Nº: 138555/2020
 Contratado: (299784/1) JISLAINE BENEDITA DE FARIAS
 CPF: 042.912.811-88
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 02/01/2021

CONTRATO/SES/07653/2020 DE: 13/10/2020

Processo Nº: 138555/2020
 Contratado: (299787/1) MARIA ANGELICA BRUM ALENCASTRO
 CPF: 032.346.001-12
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 01/01/2021

CONTRATO/SES/07654/2020 DE: 13/10/2020

Processo Nº: 138555/2020
 Contratado: (300163/1) MARIA LUIZA NUNES LIMA
 CPF: 039.903.151-02
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 04/01/2021

CONTRATO/SES/07655/2020 DE: 13/10/2020

Processo Nº: 138555/2020
 Contratado: (300896/1) CLAUDIA SOUZA PEIXOTO
 CPF: 047.067.521-75
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 16/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01042/2020

DE:

13/10/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 353422/2020

Nome: (279791/2) DALETE GOMES DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
 A Partir de: 18/09/2020 Até15/01/2021

Processo N.: 336555/2020

Nome: (280835/2) GLEICIANE GOMES RIBEIRO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 04/09/2020 Até01/01/2021

Processo N.: 326672/2020

Nome: (296661/1) JESSICA FATIMA DA ROSA TEIXEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 06/09/2020 Até03/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01043/2020

DE:

13/10/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (73789/4) APARECIDA MARTA VENDRAME BARBIERI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151840) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE JUARA
 A Partir de: 06/10/2020 Até12/10/2020

Processo N.:

Nome: (90027/1) ELIZA CASTILHO RIBEIRO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151432) DIR.DO ESCRITORIO REG.DE SAUDE DA BAIXADA

CUIABANA

A Partir de: 21/09/2020 Até28/09/2020

Processo N.:

Nome: (95465/1) EUNICE FLORES FARIAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 05/10/2020 Até02/01/2021

Processo N.:

Nome: (73508/3) IVONI PELOZATO SOARES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (152048) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE COLIDER
 A Partir de: 08/10/2020 Até12/10/2020

Processo N.:

Nome: (94080/1) JACYRA FATIMA DA SILVA CRUZ
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 21/09/2020 Até20/10/2020

Processo N.:

Nome: (58249/1) JUVENCIO VITOR DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/06/2020 Até29/07/2020

Processo N.:

Nome: (58306/1) LUCIENE DE SALES FREITAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTAO AMBULATORIAL DO CERMAC
 A Partir de: 23/09/2020 Até02/10/2020

Processo N.:

Nome: (62982/1) MARCONDES DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 04/10/2020 Até21/10/2020

Processo N.:

Nome: (94011/2) MARTA APARECIDA EUZEBIO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 17/09/2020 Até16/10/2020

Processo N.:

Nome: (122144/1) NILZA GONCALINA MARCAL DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197254) COORD. DA UNIDADE III
 A Partir de: 31/03/2020 Até21/04/2020

Processo N.:

Nome: (108568/1) NORMA FIRMIANO RODRIGUES BARRADAS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01044/2020
13/10/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (95268/1) ANA LUCIA BATISTA VIEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/09/2020 Até10/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01045/2020
13/10/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (95729/1) JOAO FIDELIS DO ESPIRITO SANTO NETO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 10/07/2020 Até26/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01046/2020
13/10/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: 191731/2020

Nome: (298605/1) ADENILSON DO NASCIMENTO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 206963/2020

Nome: (295832/1) ADRIANA DE ARRUDA KISELS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 191792/2020

Nome: (298598/1) AICIR GOMES DE MOURA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 191741/2020

Nome: (295154/2) AILTON RESENDE DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 302670/2020

Nome: (300686/1) ALEXANDRE JOSE DE ANDRADE AGUIAR
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 191737/2020

Nome: (295499/1) ALICE CAROLINE VIEIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 206956/2020

Nome: (294845/2) ALICE DE MELO OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 191736/2020

Nome: (295501/1) ALINE NUNES BRAGANCA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 206886/2020

Nome: (261106/7) AMANDA CIEKALSKI SOARES CAMPOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 206906/2020

Nome: (295731/1) ANTONIO CARLOS MARTINS DE MORAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 193920/2020

Nome: (296542/1) ARLETE JUSTINIANO RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 302680/2020

Nome: (299809/2) BENILMA DE SOUSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 191810/2020

Nome: (296376/1) CINTIA LAZARA HILARIO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 206908/2020

Nome: (295057/1) CLAUDIA APARECIDA DE ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 276337/2020

Nome: (300224/2) CLEONICE APARECIDA INACIO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 193918/2020

Nome: (297030/1) CRISTIANE MARIA DE AMARANTE PEREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 302681/2020

Nome: (300466/2) DAIANE COSTA DE CARVALHO SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 191873/2020

Nome: (280048/6) EDCLEIA APARECIDA DO NASCIMENTO SANDOVAL NOVOA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 164020/2020

Nome: (284792/2) EDINEIDE LEMES DUARTE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 191629/2020

Nome: (295912/1) EDUARDO PIRES DE CAMARGO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 206876/2020

Nome: (123917/1) EMILIA SEIKO TAKI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 206884/2020

Nome: (298964/1) EMILY ELADIA FIGUEIREDO DA COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 206845/2020

Nome: (299035/1) ESDRAS THEYLLOR MARQUES PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 193689/2020

Nome: (296899/1) EVA LIDIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 206875/2020

Nome: (295083/1) FERNANDA CRISTINA BORGES ARAUJO JESUS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 302690/2020
 Nome: (300687/1) FERNANDA SOUZA DO CARMO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 206790/2020
 Nome: (295485/1) FRANCISNEIA SOCORRO DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 191724/2020
 Nome: (294841/1) GESSYCA BEATRIZ DE ARAUJO PEDROSO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 191628/2020
 Nome: (295312/1) GILVANIA BARBOSA DUARTE
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 191625/2020
 Nome: (296149/1) GLEICE CRISTIANA DE ANUNCIACAO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 193356/2020
 Nome: (288220/2) GRAZIELE RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 191678/2020
 Nome: (296288/1) GREICIANI DA SILVA DALMAS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 191675/2020
 Nome: (295443/1) HERIKA ELIAS MEIRELES DE CASTRO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 193923/2020
 Nome: (296152/1) INGLY SILVIA REIS SAMPAIO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 193986/2020
 Nome: (297217/1) INGRID THAIS REIS PINHEIRO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 206797/2020
 Nome: (296513/1) IRENILDES SANTANA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 206918/2020
 Nome: (281056/2) IVO FRANCISCO DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 276329/2020
 Nome: (299693/1) JAKILINE FORTES MARASINI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 206975/2020
 Nome: (295196/1) JAQUELINE PEREIRA MENDES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 206878/2020
 Nome: (113096/2) JOSELIA NUNES FERREIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 302696/2020
 Nome: (300871/1) JUCILENE FERREIRA LOPES MACALIS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 193922/2020
 Nome: (295799/1) JUCINEIDE MARIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 302700/2020
 Nome: (299612/2) JULIANA APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 206870/2020
 Nome: (296138/1) JULLIETTE CARINA DA SILVA COSTA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 206948/2020
 Nome: (295393/1) JURACI SILVA DE SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 292083/2020
 Nome: (295789/1) JUSCILENE ROSA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 302708/2020
 Nome: (300690/1) LENY DA SILVA PASSOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 193917/2020
 Nome: (297028/1) LETICIA PORTELA BRUNO DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 302711/2020
 Nome: (299796/2) LUCIANE MARKS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 191769/2020
 Nome: (298596/1) LUZINETE SILVA MOREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 236680/2020
 Nome: (298734/1) MARCELO DIESEL
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 302721/2020
 Nome: (299805/2) MARIA ALICE RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 206938/2020
 Nome: (295387/1) MARIA APARECIDA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 201390/2020
 Nome: (224715/2) MARIA EMILIA LUIZ DE SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 302723/2020
 Nome: (134541/5) MARIA IZATELMA MONTEIRO PEREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 302725/2020
 Nome: (282225/3) MARINALVA RODRIGUES DA LUZ
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 206877/2020
 Nome: (295016/1) MARTA DOS SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 206873/2020
 Nome: (296275/1) MATEUS FRANCISCO ARRUDA DE MORAES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 206812/2020
 Nome: (299034/1) MICHELE MIRIAN DE SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 302730/2020
 Nome: (300375/2) MONIQUE ARAUJO DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 206976/2020
 Nome: (111788/3) ORLANDINA VICENTE PROENCA DE BARROS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 193919/2020

Nome: (297026/1) PATRICIA CARMO DOS SANTOS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 191657/2020

Nome: (295033/1) PEDROZA DOMINGAS PEREIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 193987/2020

Nome: (293084/2) PRISCILLA GONCALVES FEITOSA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 194030/2020

Nome: (296802/1) PRISCYLLA VALESCA DE OLIVEIRA COSTA

Cargo/Função: (12038) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 194034/2020

Nome: (296381/1) REGIANE FERNANDES DE OLIVEIRA SOUZA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 302733/2020

Nome: (281888/4) REGINA CRISTINA COSTA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 193988/2020

Nome: (297021/1) RHAYANNE BRUNA DE LIMA ALMEIDA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 191714/2020

Nome: (295873/1) SOLANGE SOARES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 206973/2020

Nome: (294892/1) TATIANA DE JESUS SANT ANA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 191556/2020

Nome: (216168/2) THAISSA GONCALVES DE BARROS E SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 206971/2020

Nome: (296510/1) TUANY LAZAROTTO DE SOUZA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 191700/2020

Nome: (295017/1) WANDERSON JOAO BRANDAO DE ARAUJO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até

Processo N.: 191698/2020

Nome: (298622/1) WILLIAN FRANQUIS DE ARRUDA CASTRO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00035/2020
13/10/2020

DE:

O Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 372128/2020
Nome: (291061/5) JOESLAYNE LUCAS NEVES PEREIRA

Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (160660) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 03/10/2020 Até31/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
Silvano Ferreira do Amaral
Sec de Estado de Agricultura Familiar

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00075/2020
13/10/2020

DE:

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 1450/2020

Nome: (250197/1) ANTONIO HENRIQUE NASCIMENTO BARBOSA
A Partir de: 23/09/2020 Até20/11/2020
Cargo/Função: (11740) ASSES ADM REG DGA-6 LC 319
Substituído: (80597/1) CATIA REGINA PORTA
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

Processo N.: 1451/2020

Nome: (125396/1) LUCIANE DOS SANTOS LEAO
A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (241276/1) SANDRA MARIA DE FARIA
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

Processo N.: 1446/2020

Nome: (80459/1) LUCIANO DE PINHO GARCIA
A Partir de: 05/10/2020 Até04/11/2020
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (127794/1) SUZELY PAESANO NEVES
Un. Adm: (058114) DIV. DE ENSINO A DISTANCIA

Processo N.: 1364/2020

Nome: (232862/2) WELINGTON APARECIDO AIRES
A Partir de: 22/09/2020 Até21/10/2020
Cargo/Função: (11740) ASSES ADM REG DGA-6 LC 319
Substituído: (200492/4) RENATO MIGUEL FERNANDES
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO

Processo N.: 1342/2020

Nome: (249696/1) WILLIAN ABUTAKKA DE MORAES
A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (125600/1) DELCINO LEANDRO ARTICO
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01855/2020 DE: 13/10/2020

Processo Nº: 380/2020
Contratado: (232910/3) AUREA SOUSA JINKINGS
CPF: 273.349.638-73
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Referência: AM-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (207551) DIR. DE UNID. REG. - ADMINISTRATIVA
A Partir de: 11/08/2020 Até27/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01856/2020 DE: 13/10/2020

Processo Nº: 022/2020
Contratado: (293427/1) MARCOS GERMANA MENDES
CPF: 986.584.681-00
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058190) DIV. DE TRANSPORTE SERVICOS AUXILIARES
Em: 15/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00253/2020 DE:
13/10/2020

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 1251/2020
Nome: (47743/2) ANTONIA ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Para Un. Adm: (206725) FACULD. DE CIENCIAS SOCIAIS APLIC. E DA LINGUAGEM
A Partir de: 05/02/2020

Processo N.: 1251/2017
Nome: (124693/4) EZEQUIEL NUNES PACHECO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Para Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO
A Partir de: 28/03/2017

Processo N.: 1044/2020
Nome: (128660/2) GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Para Un. Adm: (206202) FACULDADE DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 30/09/2020

Processo N.: 1252/2020
Nome: (253941/1) ROSANA ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Para Un. Adm: (206725) FACULD. DE CIENCIAS SOCIAIS APLIC. E DA LINGUAGEM
A Partir de: 05/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00053/2020 DE:
13/10/2020

O Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 367153/2020
Nome: (95972/2) MARIOVINO PEREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
Quinquênio de Referência: 24/10/2011 Ate 23/10/2016
A Partir de: 13/10/2020 Ate 11/12/20

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
Luis Alberto Nespolo
Presidente - AGER

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00342/2020 DE:
13/10/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (79756/1) EDNA COELHO DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148628) GER.DO LABORATORIO DE APOIO ÀSAÚDE ANIMAL
A Partir de: 22/04/2020 Até01/05/2020

Processo N.:
Nome: (50049/1) MARCOS CATAO DORNELAS VILACA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149152) UNID. REG. DE SUPERVISAO DE CUIABA
A Partir de: 04/05/2020 Até08/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
Marcos Catao Dornelas Vilaça
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00343/2020 DE:
13/10/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (238037/5) TATIANE DA SILVA RAMOS
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (149586) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE TABAPORA
A Partir de: 25/08/2020 Até20/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
Marcos Catao Dornelas Vilaça
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00344/2020 DE:
13/10/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI 052/2020/LTM
Nome: (79901/1) VANTUIL GONCALO BERTULIO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 18/09/2015 Ate 17/09/2020
A Partir de: 05/10/2020 Até02/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
Marcos Catao Dornelas Vilaça
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00345/2020 DE:
13/10/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: CI 007/2020/SINOP
Nome: (115895/1) MARCOS RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 20/07/2014 Ate 19/07/2019
A Partir de: 13/10/2020 Ate 11/12/20

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
Marcos Catao Dornelas Vilaça
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00387/2020 DE:
13/10/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (127109/1) RENATA NEVES TAVARES DE BARROS FREITAS
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (185892) UNID. DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
A Partir de: 05/07/2020 Até20/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020/SEPLAG****PROCESSO Nº 112.719/2019/SEPLAG**

A Superintendência de Licitações e Registro de Preços/SEPLAG torna público que realizará licitação, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Auxiliar de Administração, Recepcionista, Copeiro(a) e Oficial de Serviços Gerais para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **14/10/2020 a 27/10/2020**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min - Horário local (Cuiabá/MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **27/10/2020 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> - dúvidas pelo email: pregao@seplag.mt.gov.br - tel. OXX-65-3613-3674.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2020.

Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro

Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG
(Original assinado nos autos)

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****AVISO DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020/SINFRA****Processo Administrativo 513722/2019 - SIAG nº 5137220**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, Luana Duarte Lima Dovigi, designada pela portaria nº 24/2020, de 07 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE/MT em 10/02/2020, foi designada para presidir a abertura do Pregão Eletrônico nº **17/2020/SINFRA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de ativos de rede computacional e serviços de configuração e repasse tecnológico dos mesmos para atender a demanda da (COTI/SUAD/SAAS) da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG: de 14/10/2020 a 25/10/2020, período integral, e no dia 26/10/2020 até às 09h00min (horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/10/2020 às 09h30min (horário Brasília-DF), através do site: <http://seplag.mt.gov.br/> - Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: disponível para consulta no sítio eletrônico da Secretaria De Estado De Infraestrutura e Logística - SINFRA: <http://>

www.sinfra.mt.gov.br/licitacoes-editais e Portal Aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>)

DÚVIDAS: E-mail: certames@sinfra.mt.gov.br Telefones: (65) 3313-0806/3313-0805.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2020.

LUANA DUARTE LIMA DOVIGI

Pregoeira Oficial

Portaria 24/2020/SINFRA/MT

*Original assinado

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO

PROCESSO N. 219421/2020 - RDC PRESENCIAL - EDITAL N. 016/2020 - OBJETO: Regime Diferenciado de Contratação Presencial, para contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma ponte rodoviária de concreto sobre o Rio Tinhoso, na rodovia MT-100, município de Pontal do Araguaia/MT, com extensão de 50,00m e largura de 8,80m, totalizando uma área de 440,00m², e seus respectivos encabeçamentos, em uma extensão de 1,93 Km. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 056/2020/CGAB/SINFRA, de 17/04/2020, publicada no DOE n. 27.734, de 20/04/2020, páginas 16/17, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação, da qual a empresa CIBE - Comércio e Indústria Brasileira de Estruturas Pré-Moldadas, CNPJ n. 05.778.763/0001-81 foi HABILITADA e declarada VENCEDORA do certame, com o valor de R\$ 4.535.922,42 (quatro milhões quinhentos e trinta e cinco mil e novecentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos). A íntegra do julgamento da fase de habilitação e da análise da proposta de preço, contendo os motivos de fato e de direito expostos pela comissão processante encontram-se inseridos na Ata de Resultado do Julgamento da Habilitação e da análise da proposta de preços da licitante vencedora da etapa de lances, que poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e no submenu "licitações e editais". Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá 09 de outubro de 2020.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso
SINFRA - MT

Rogério Sebastião Magalhães

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SINFRA/MT

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS - EDITAL n. 005/2020**

Processo n. 315050/2020 - OBJETO: Contratação por empreitada por preço unitário de serviços de restauração, sinalização viária e drenagem superficial nos bairros: Cidade Nova, Vila Mariana, Maracananzinho, Rodeio, Jardim Paraíso, Jardim Guanabara, Morada do Sol e Olavo Bilac, no município de Cáceres/MT. **Lote:** ÚNICO. O Edital será disponibilizado no dia 13/10/2020, à partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega das propostas:** Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria n.056/2020/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.27734, de 20/04/2020, páginas 16/17, na sessão pública do dia **29/10/2020, às 09h00min (horário local)**, na sala de Reuniões do 2º Andar, no prédio da SINFRA, localizado na Avenida Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDSkLVwea-9jkFp5C-M3ow>, ou pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá, 09 de outubro de 2020.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso
SINFRA - MT

Visto.

Rogério Sebastião Magalhães

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA PARA ME e EPP
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL n. 006/2020**

Processo n. 172201/2020 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços na área de engenharia/arquitetura para execução, dos serviços de demolição manual e mecânica, remoção de entulhos, limpeza e vegetação, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos, para atender a Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso - SINFRA/MT, na limpeza e demolição do Largo do Rosário, localizada na Avenida Coronel Escolástico - Município de Cuiabá/MT. **Lote:** ÚNICO. O Edital será disponibilizado no dia 13/10/2020, à partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega das propostas:** Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria n.056/2020/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.27734, de 20/04/2020, páginas 16/17, na sessão pública do dia **29/10/2020, às 15h00min (horário local)**, na sala de Reuniões do 2º Andar, no prédio da SINFRA, localizado na Avenida Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDSkLVwea-9jk-Fp5C-M3ow>, ou pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá, 09 de outubro de 2020.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso
SINFRA - MT

Visto.

Rogério Sebastião Magalhães
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n.219421/2020- RDC PRESENCIAL - EDITAL nº. 016/2020.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma ponte rodoviária de concreto sobre o Rio Tinhoso, na rodovia MT-100, município de Pontal do Araguaia/MT, com extensão de 50,00m e largura de 8,80m, totalizando uma área de 440,00m², e seus respectivos encabeçamentos, em uma extensão de 1,93km. **Lote:** ÚNICO. A Secretaria de Infraestrutura e Logística torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva:** Nos termos do edital item 15.1.1, letra "d", **HOMOLOGO** o Regime Diferenciado de Contratação - RDC n. 016/2020, sob o critério de julgamento menor preço, lote único, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, e **ADJUDICO** à empresa CIBE - Comércio e Indústria Brasileira de Estruturas Pré-Moldadas, CNPJ: 05.778.763/0001-81, sendo classificada com o valor de R\$ 4.535.922,42 (quatro milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá, 09 de outubro de 2020.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

Visto. Rogério Sebastião Magalhães
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SINFRA/MT

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE
PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL n. 003/2020**

Processo n. 154792/2020 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços na área de Engenharia/Arquitetura para execução, com base nos projetos elaborados de obra de reforma e ampliação do Gabinete do Governador no Palácio Paiaguás, no município de Cuiabá/MT. Lote:

ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria n. 056/2020/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.27734, de 20/04/2020, páginas 16/17, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação, da qual a empresa **JRM Construções Eireli**, CNPJ n. 11.922.125/0001-95 foi HABILITADA. A íntegra do julgamento da fase de habilitação contendo os motivos de fato e de direito expostos pela comissão processante se encontram insertos na ata da sessão interna de resultado do julgamento da documentação de habilitação, que poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e no submenu "editais e licitações". A Comissão informa ainda, que realizará abertura do envelope de Proposta de Preços no dia 13/09/2020 às 09 horas (horário local) em sessão pública na Secretaria de Infraestrutura e Logística, na sala de reuniões do 2º andar, localizado na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através da transmissão no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDSkLVwea-9jkFp5C-M3ow>, ou pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2020.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso
SINFRA - MT

Rogério Sebastião Magalhães
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SINFRA/MT

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020/SESP

PROCESSO Nº 405683/2014 E SIAG Nº 0405683

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 082/2020/SESP/MT, torna público, para conhecimento dos interessados a **ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020/SESP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a realização de obra de reforma e ampliação do Batalhão de Polícia de Proteção Ambiental em Várzea Grande/MT. **SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** a partir das 09h30 do dia 29/10/2020.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: SALA DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE PANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG-MT). Endereço: Centro Político Administrativo, Bloco III, Rua C | CEP: 78049-005 | Cuiabá - MT. A sessão será transmitida ao vivo e o vídeo permanecerá armazenado no canal do Youtube "Licitações - Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso", link: <https://www.youtube.com/channel/UCeobxA-oMidrvke1DirZQS0Q>

RETIRADA DO EDITAL: O Edital completo será disponibilizado aos interessados, mediante solicitação, pelo e-mail licitacao@sesp.mt.gov.br e poderá também ser consultado no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG, por meio do link <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/Edital-PageList.jsp> e no Portal da SESP, por meio do link <http://www.sesp.mt.gov.br/editais>

ESCLARECIMENTOS: E-mail licitacao@sesp.mt.gov.br e Telefones (65) 3613-8146 ou 3613-5528.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: INFORMAMOS A TODOS OS SENHORES LICITANTES, QUE PARTICIPARÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO, QUE DEVERÃO SER OBSERVADAS TODAS AS MEDIDAS DISPOSTAS NO DECRETO 462, DE 22 DE ABRIL DE 2020, EM ESPECIAL A CONTIDA NO ARTIGO 1º, QUE DETERMINA QUE "ENQUANTO VIGENTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECLARADO NO DECRETO Nº 424, DE 25 DE MARÇO DE 2020, SOMENTE SERÁ PERMITIDA A CIRCULAÇÃO DE PESSOAS NO TERRITÓRIO MATO-GROSSENSE MEDIANTE **UTILIZAÇÃO DE MÁSCARA FACIAL**, AINDA QUE ARTESANAL".

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS
Vice-presidente da Comissão Permanente de Licitação

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2020/SEAF/MT
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 03/2020/SEAF
PROCESSO: Nº. 0895660/2020/SEAF.
PREGÃO: Nº 006/2020/SEAF.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR -SEAF/MT, situada no Av. Jornalista Archimedes Pereira Lima, Nº 1000, Jardim Itália, CEP: 78060-746, Cuiabá/MT, CNPJ: 03.507.415/0012-05, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Agricultura Familiar Silvano Ferreira do Amaral, inscrito no CPF sob nº.395.310.901.49 e portador da Cédula de Identidade sob nº0606142-7 SSP-MT, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) relacionadas, quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2020, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE**, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0895660/2020, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

| | |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| EMPRESA | CALCARIO VALE DO ARAGUAIA LTDA |
| CNPJ | 05.872.541/0001-23 |
| ENDEREÇO | Rod. Mato Grosso, 326 - Zona Rural - Cocalinho -MT |
| REPRESENTANTE: | Nome: Pelerson Penido Dalla Vecchia CPF: 278.223.188-02 RG: 18.607.680-0 SSP/SP |
| CONTATO | (66) 3468-3912 - (66) 98436-7605 E-mail: jarbas@calcariosrcal.com.br |
| EMPRESA | SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA |
| CNPJ | 26.783.910/0001-81 |
| ENDEREÇO | Rua Desembarador Ferreira Mendes, 48, bairro Centro Sul - Cuiabá/MT |
| REPRESENTANTE: | Nome: Luciano da Silva Pereira CPF: 807.511.991-68 RG: 6516998 SSP/MT |
| CONTATO | (65) 3322-5149 - (65) 99968.3737 E-mail: spcomercio.mes@gmail.com |

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/93 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para futura e eventual de aquisição de CALCÁRIO, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

POLO I - (LOTES 1 e 2) - Água Boa, Alto da Boa Vista, Bom Jesus do Araguaia, Barra do Graça, Campinápolis, Canabrava do Norte, Canarana, Cocalinho, Confresa, Gaucha do Norte, General Carneiro, Luciara, Nova Nazaré, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Novo Santo Antônio, Pontal do Araguaia, Porto Alegre do Norte, Querência, Ribeirão Cascalheira, Santa Cruz do Xingu, Santa Terezinha, São Felix do Araguaia, São José do Xingu, Serra Nova Dourada, Vila Rica.

POLO II - (LOTES 4) - Nova Brasilândia, Paranatinga, Planalto da Serra, Primavera do Leste, Santo Antônio do Leste.

POLO III - (LOTES 6) - Acorizal, Alto Araguaia, Alto Garça, Alto Taquari, Araguaiana, Araguinha, Barão de Melgaço, Cuiabá, Campo Verde, Chapada dos Guimarães, Dom Aquino, Guiratinaga, Itiquira, Jangada, Jaciara, Juscimeira, Nossa Senhora do Livramento, Pedra Preta, Ponte Branca, Poxiréu, Poconé, Ribeirãozinho, Rondonópolis, Santo Antônio do Leverger, São José do Povo, São Pedro da Cipa, Tesouro, Torixoréu e Varzea Grande.

POLO IV - (LOTES 8) - Alta Floresta, Apiacás, Carlinda, Colider, Claudia, Feliz Natal, Guarantã do Norte, Ipiranga do Norte, Itanhangá, Itauba, Lucas

do Rio Verde, Marcelândia, Matupá, Nova Bandeirante, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Monte Verde, Novo Santa Helena, Novo Mundo, Nobres, Nova Maringa, Nova Mutum, Nova Ubiratã, Paranaíta, Peixoto de Azevedo, Rosário Oeste, Santa Carmem, Santa Rita do Trivelato, São José do Rio Claro, SINOP, Sorriso, Terra Nova do Norte, Tapurah, União do Sul e Vera (35).

POLO VI - (LOTES 12) - Araputanga, Cáceres, Campos de Julho, Comodoro, Conquista D'Oeste, Curvelândia, Figueirópolis D'Oeste, Glória D'Oeste, Indavaí, Jauru, Lambari D'Oeste, Mirassol D'Oeste, Nova Lacerda, Pontes e Lacerda, Porto Estrela, Porto Esperidião, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, Saldo do Céu, São José dos Quatro Marcos, Sapezal, Vale de São Domingos e Vila Bela da Santíssima Trindade.

| LOTE 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|---------------------------|----------------|
| CALCARIO VALE DO ARAGUAIA LTDA | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA/ MODELO | VALOR UNIT. |
| 01 | CALCÁRIO DOLOMÍTICO CONTENDO NO MÍNIMO 28% DE ÓXIDO DE CÁLCIO, NO MÍNIMO 18% DE ÓXIDO DE MAGNÉSIO E PRNT A PARTIR DE 80%. | TON | 4500 | CALCARIO VALE DO ARAGUAIA | R\$ 63,25 |
| VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 284.625,00 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). | | | | | |
| LOTE 02 - EXCLUSIVO ME / EPP | | | | | |
| SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA/ MODELO | VALOR UNIT. |
| 01 | CALCÁRIO DOLOMÍTICO CONTENDO NO MÍNIMO 28% DE ÓXIDO DE CÁLCIO, NO MÍNIMO 18% DE ÓXIDO DE MAGNÉSIO E PRNT A PARTIR DE 80%. | TON | 500 | RONCADOR | R\$ 102,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 51.000,00 (CINQUENTA E UM MIL REAIS). | | | | | |
| LOTE 04 - EXCLUSIVO ME / EPP | | | | | |
| SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA/ MODELO | VALOR UNIT. |
| 01 | CALCÁRIO DOLOMÍTICO CONTENDO NO MÍNIMO 28% DE ÓXIDO DE CÁLCIO, NO MÍNIMO 18% DE ÓXIDO DE MAGNÉSIO E PRNT A PARTIR DE 80%. | TON | 500 | IMPERIO | R\$ 95,50 |
| VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 47.750,00 (QUARENTA E SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). | | | | | |
| LOTE 06 - EXCLUSIVO ME / EPP | | | | | |
| SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA/ MODELO | VALOR UNIT. |
| 01 | CALCÁRIO DOLOMÍTICO CONTENDO NO MÍNIMO 28% DE ÓXIDO DE CÁLCIO, NO MÍNIMO 18% DE ÓXIDO DE MAGNÉSIO E PRNT A PARTIR DE 80%. | TON | 500 | IMPERIO | R\$ 87,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 43.500,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS). | | | | | |
| LOTE 08 - EXCLUSIVO ME / EPP | | | | | |
| SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA | | | | | |

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA/ MODELO | VALOR UNIT. |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------------|----------------|
| 01 | CALCÁRIO DOLOMÍTICO CONTENDO NO MÍNIMO 28% DE ÓXIDO DE CÁLCIO, NO MÍNIMO 18% DE ÓXIDO DE MAGNÉSIO E PRNT A PARTIR DE 80%. | TON | 500 | IMPERIO | R\$ 87,00 |

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 43.500,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

LOTE 12 - EXCLUSIVO ME / EPP

SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA/ MODELO | VALOR UNIT. |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------------|----------------|
| 01 | CALCÁRIO DOLOMÍTICO CONTENDO NO MÍNIMO 28% DE ÓXIDO DE CÁLCIO, NO MÍNIMO 18% DE ÓXIDO DE MAGNÉSIO E PRNT A PARTIR DE 80%. | TON | 500 | IMPERIO | R\$ 80,00 |

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 510.375,00 (QUINHENTOS E DEZ MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os órgãos e entidades que responderam a pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.3.1. Excepcionalmente a SEAF poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/2017.

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2020.

“ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADA NOS AUTOS DA DATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2020/SEAF/MT”

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/2020/SEAF/MT
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 04/2020/SEAF

PROCESSO: Nº. 8956600/2020/SEAF.

PREGÃO: Nº 06/2020/SEAF - REPETIÇÃO.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR -SEAF/MT, situada no Av. Jornalista Archimedes Pereira Lima, Nº 1000, Jardim Itália, CEP: 78060-746, Cuiabá/MT, CNPJ: 03.507.415/0012-05, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Agricultura Familiar Silvano Ferreira do Amaral, inscrito no CPF sob nº.395.310.901.49 e portador da Cédula de Identidade sob nº0606142-7 SSP-MT, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) relacionadas, quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2020 - REPETIÇÃO, do tipo **MENOR PREÇO**

UNITÁRIO POR LOTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8956600/2020, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

| | |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| EMPRESA | CAMIL CACERES MINERAÇÃO LTDA |
| CNPJ | 00.959.825/0001-38 |
| ENDEREÇO | Rodovia BR 070 - km708 - Zona Rural - Caceres MT |
| REPRESENTANTE: | Nome: Francisco Conrado Ferreira Penço CPF: 978.935.601-34 RG: 12473391 SSP/MT |
| CONTATO | (65) 3618-3300 - (65) 99603-5118 E-mail: cac@grupoemal.com.br |

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/93 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para futura e eventual de aquisição de CALCÁRIO, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

POLO II - (LOTES 3) - Nova Brasilândia, Paranatinga, Planalto da Serra, Primavera do Leste, Santo Antônio do Leste.

POLO III - (LOTES 5) - Acorizal, Alto Araguaia, Alto Garça, Alto Taquari, Araguaiana, Araguaína, Barão de Melgaço, Cuiabá, Campo Verde, Chapada dos Guimarães, Dom Aquino, Guiratinaga, Itiquira, Jangada, Jaciara, Juscimeira, Nossa Senhora do Livramento, Pedra Preta, Ponte Branca, Poxiréu, Poconé, Ribeirãozinho, Rondonópolis, Santo Antônio do Leverger, São José do Povo, São Pedro da Cipa, Tesouro, Torixoréu e Varzea Grande.

POLO IV - (LOTES 7) - Alta Floresta, Apiacás, Carlinda, Colider, Claudia, Feliz Natal, Guarantã do Norte, Ipiranga do Norte, Itanhangá, Itauba, Lucas do Rio Verde, Marcelândia, Matupá, Nova Bandeirante, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Monte Verde, Novo Santa Helena, Novo Mundo, Nobres, Nova Maringá, Nova Mutum, Nova Uiratã, Paranaíta, Peixoto de Azevedo, Rosário Oeste, Santa Carmem, Santa Rita do Trivelato, São José do Rio Claro, SINOP, Sorriso, Terra Nova do Norte, Tapurah, União do Sul e Vera (35).

POLO V - (LOTES 9 e 10) - Arenápolis, Aripuanã, Alto Paraguai, Barra do Bugres, Brasnorte, Campo Novo do Parecis, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Denise, Diamantino, Juára, Juína, Juruena, Nortelândia, Nova Marilândia, Nova Olímpia, Novo Horizonte do Norte, Porto dos Gauchos, Rondolândia, Tabaporã, Santo Afonso, e Tangará da Serra.

POLO VI - (LOTES 11) - Araputanga, Cáceres, Campos de Julho, Comodoro, Conquista D'Oeste, Curvelândia, Figueirópolis D'Oeste, Glória D'Oeste, Indiaíva, Jauru, Lambari D'Oeste, Mirassol D'Oeste, Nova Lacerda, Pontes e Lacerda, Porto Estrela, Porto Esperidião, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, Saldo do Céu, São José dos Quatro Marcos, Sapezal, Vale de São Domingos e Vila Bela da Santíssima Trindade.

| LOTE 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA | | | | | |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------------------------|----------------|
| CAMIL CACERES MINERAÇÃO LTDA | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA/ MODELO | VALOR UNIT. |
| 01 | CALCÁRIO DOLOMÍTICO CONTENDO NO MÍNIMO 28% DE ÓXIDO DE CÁLCIO, NO MÍNIMO 18% DE ÓXIDO DE MAGNÉSIO E PRNT A PARTIR DE 80%. | TON | 4500 | CAMIL CACERES MINERAÇÃO LTDA | R\$ 95,00 |

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 427.500,00 (QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

| LOTE 05 - AMPLA CONCORRÊNCIA | | | | | |
|------------------------------|--|--|--|--|--|
| CAMIL CACERES MINERAÇÃO LTDA | | | | | |

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA/ MODELO | VALOR UNIT. |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------------------------|----------------|
| 01 | CALCÁRIO DOLOMÍTICO CONTENDO NO MÍNIMO 28% DE ÓXIDO DE CÁLCIO, NO MÍNIMO 18% DE ÓXIDO DE MAGNÉSIO E PRNT A PARTIR DE 80%. | TON | 4500 | CAMIL CACERES MINERAÇÃO LTDA | R\$ 67,00 |

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 301.500,00 (TREZENTOS E UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

LOTE 07 - AMPLA CONCORRÊNCIA
CAMIL CACERES MINERAÇÃO LTDA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA/ MODELO | VALOR UNIT. |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------------------------|----------------|
| 01 | CALCÁRIO DOLOMÍTICO CONTENDO NO MÍNIMO 28% DE ÓXIDO DE CÁLCIO, NO MÍNIMO 18% DE ÓXIDO DE MAGNÉSIO E PRNT A PARTIR DE 80%. | TON | 4500 | CAMIL CACERES MINERAÇÃO LTDA | R\$ 67,00 |

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 301.500,00 (TREZENTOS E UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

LOTE 09 - AMPLA CONCORRÊNCIA
CAMIL CACERES MINERAÇÃO LTDA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA/ MODELO | VALOR UNIT. |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------------------------|----------------|
| 01 | CALCÁRIO DOLOMÍTICO CONTENDO NO MÍNIMO 28% DE ÓXIDO DE CÁLCIO, NO MÍNIMO 18% DE ÓXIDO DE MAGNÉSIO E PRNT A PARTIR DE 80%. | TON | 4500 | CAMIL CACERES MINERAÇÃO LTDA | R\$ 67,00 |

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 301.500,00 (TREZENTOS E UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

LOTE 10 - EXCLUSIVO ME / EPP

CAMIL CACERES MINERAÇÃO LTDA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA/ MODELO | VALOR UNIT. |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------------------------|----------------|
| 01 | CALCÁRIO DOLOMÍTICO CONTENDO NO MÍNIMO 28% DE ÓXIDO DE CÁLCIO, NO MÍNIMO 18% DE ÓXIDO DE MAGNÉSIO E PRNT A PARTIR DE 80%. | TON | 500 | CAMIL CACERES MINERAÇÃO LTDA | R\$ 67,00 |

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 33.500,00 (TRINTA E TRES MIL E QUINHENTOS REAIS).

LOTE 11 - AMPLA CONCORRÊNCIA
CAMIL CACERES MINERAÇÃO LTDA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA/ MODELO | VALOR UNIT. |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------------------------|----------------|
| 01 | CALCÁRIO DOLOMÍTICO CONTENDO NO MÍNIMO 28% DE ÓXIDO DE CÁLCIO, NO MÍNIMO 18% DE ÓXIDO DE MAGNÉSIO E PRNT A PARTIR DE 80%. | TON | 4500 | CAMIL CACERES MINERAÇÃO LTDA | R\$ 67,00 |

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 301.500,00 (TREZENTOS E UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 1.667.000,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os órgãos e entidades que responderam a pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.3.1. Excepcionalmente a SEAF poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/2017.

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2020.

“ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADA NOS AUTOS DA DATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2020/SEAF/MT”

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Tomada de Preços nº.: **001/2020 - UNEMAT**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação: **Samuel Longo**

Portaria: Nº.: **019/2020 - UNEMAT**

Processo: Nº. **624565/2019**

A **Universidade do Estado de Mato Grosso**, por intermédio de sua **Magnífica Reitora em Substituição**, no uso de suas atribuições conferidas por meio e com fulcro no art. 51, do Decreto Estadual nº 840 e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/1993 e nos termos do Processo Licitatório **Tomada de Preços nº 001/2020 - UNEMAT, HOMOLOGO** o resultado final da referida Tomada de Preços e **ADJUDICO** em favor da empresa **HÁBIL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 26.541.631/0001-01**, com o valor global da proposta de **R\$ 567.902,08** (quinhentos e sessenta e sete mil novecentos e dois reais e oito centavos), cujo objeto é **Selecionar Empresa de Engenharia - Área civil, para construção de dez salas de professores, um auditório, um conjunto de banheiros e uma recepção no Campus**

Universitário de Sinop da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, para atendimento dos acadêmicos e professores dos cursos existentes, na execução do Convênio nº 840746/2016-FNDE, no município de SINOP/MT, em conformidade com o resultado de licitação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da UNEMAT.

Cáceres/MT; 09 de outubro de 2020.

Profª. Drª. Nilce Maria da Silva
Magnífica Reitora em Substituição

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS ATOS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2020/DETRAN/MT.

A Autoridade Competente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas RATIFICA e HOMOLOGA os atos da Inexigibilidade de Licitação nº 03/2020, processo nº 288941/2020, nos termos do artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993.

OBJETO: Contratação de empresa especializada devidamente habilitada para aquisição de licenciamento, atualização dos módulos de software não personalizado que integram a plataforma por 03 anos e suporte técnico em equipamentos de segurança de rede (firewall - Blockbit UTM, Blockbit VCM e/ou Blockbit SMX) para atender as necessidades do DETRAN/MT.

CONTRATADO: BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 02.423.535/0001-09.

VALOR TOTAL: R\$78.329,13 (setenta e oito mil trezentos e vinte e nove reais e treze centavos).

Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2020.

MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO
Assessora Técnica II / DETRAN-MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO AVISO DO 2º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL E REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020/DETRAN/MT

O DETRAN-MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 187/2020, de 05 de março de 2020, com publicação no Diário Oficial do Estado em 06 de março de 2020, torna público para conhecimento dos interessados o 2º Termo de Retificação ao Edital da Tomada de Preços nº 05/2020/DETRAN/MT.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura, com base no projeto arquitetônico elaborado pela Coordenadoria de Obras e Engenharia do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, para execução de obra de Revitalização com ampliação do Complexo Físico do DETRAN/MT - Sede do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, localizada no município de Cuiabá/MT.

Data e horário para credenciamento e recebimento das propostas e documentos de habilitação: das 08h30min até 09h00min (horário local) do dia 03 de novembro de 2020.

Início da sessão de abertura: a partir das 09h00min (horário local) do dia 03 de novembro de 2020.

Os arquivos estão disponíveis no SIAG e no Portal Transparência do DETRAN/MT - <https://www.detrان.mt.gov.br/web/detrان-transparencia/tomada-de-precos>.

Informações: Telefone: (65) 3615-4757/4791, e-mail: licitacoes@detrان.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 09 de outubro 2020.

MAIKO FRAIDA FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DETRAN/MT

**DUAS COISAS CAUSAM
DISTANCIAMENTO:
CONSCIÊNCIA E MORTE.
QUAL VOCÊ PREFERE?**

Nossa saúde está perto do limite, com profissionais exaustos e famílias desoladas. O Governo do Estado está fazendo a parte dele, mas é preciso que você também faça a sua. Respeite o distanciamento social, cuide da higiene e proteja todos à sua volta. **Só é possível frear o coronavírus se todos levarem isso a sério.**

MT UNIDO
para superar

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 084/2020. **Modalidade:** Leilão. **Tipo:** Maior lance. **Data de Abertura:** 06 de outubro de 2020. **Data do Julgamento:** 06 de outubro de 2020. **Objeto:** ALIENAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BLUMENAU, Nº 281, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. O Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo em substituição, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** acima epigrafada, constante no quadro seguinte.

| ITEM | DESCRIÇÃO | ARREMATANTE | VALOR ARREMATADO |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 01 | IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BLUMENAU, Nº 281, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT | RESPLENDOR OLIVEIRA MARTINS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA CNPJ Nº 25.376.977/0001-39 | R\$ 2.205.000,00 |
| VALOR TOTAL ARREMATADO | | | R\$ 2.205.000,00 |

Valor Total Arrematado: R\$ 2.205.000,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E CINCO MIL REAIS).

Cuiabá, 08 de outubro de 2020.

Comissão de Licitação na Modalidade Leilão

Port. Nº 993/2019-PGJ de 09.09.2019, DOE/MPMT de 10.09.2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo em substituição, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 20.14.0001.0001766/2020-80, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório na modalidade **LEILÃO** n.º 084/2020, o qual tem por objeto a **ALIENAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BLUMENAU, Nº 281, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT**, conforme quadro a seguir:

| ITEM | DESCRIÇÃO | ARREMATANTE | VALOR ARREMATADO |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 01 | IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BLUMENAU, Nº 281, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT | RESPLENDOR OLIVEIRA MARTINS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA CNPJ Nº 25.376.977/0001-39 | R\$ 2.205.000,00 |
| VALOR TOTAL ARREMATADO | | | R\$ 2.205.000,00 |

Valor Total Arrematado: R\$ 2.205.000,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E CINCO MIL REAIS).

Cuiabá, 08 de outubro de 2020.

DEOSDETE CRUZ JÚNIOR

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo do Ministério Público em substituição

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0001609/2020-51. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 71/2020. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:**

AWB LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 19.939.011/0001-60. **Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de cofres de segurança para utilização nas unidades ministério público do estado de mato grosso, conforme quantitativo e descrições presentes no termo de referência anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 74/2020. **Valor:** R\$ 123.925,00 (cento e vinte e três mil, novecentos e vinte e cinco reais). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2005.9900/2007.9900, Natureza de Despesa: 4490.5200, Fonte de Recurso: 100 /300 /240 /640. **Validade:** 12(doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 08 de outubro de 2020. **Assinam:** **Deosdete Cruz Junior** - Representante do Ministério Público e **Angela Teodora Ricarto de Sousa** - Representante da Empresa Fornecedora

Edital nº: **094/2020/PGJ/MP-MT** Modalidade: **Pregão Eletrônico** Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PÚBLICA OU PRIVADA, PARA CENTRALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS MEMBROS E SERVIDORES, ATIVOS E INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I Do EDITAL.**

A Gerência de Licitações divulga a **ERRATA** em relação ao **ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO** na **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**, itens 24.2 e 24.4, que passou a ter a redação conforme destacado:

ERRATA

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

Onde se lê:

....
24.2. Em caso de rescisão contratual consensual/amigável pelo Ministério Público, o valor pago pela contratação será devolvido proporcionalmente ao prazo restante entre a rescisão e o término do contrato, sem qualquer correção e descontados os valores eventualmente devidos a título de sanções administrativas.

24.4. O contrato também poderá ser rescindido por conveniência administrativa, sem que caiba à CONTRATADA qualquer ação ou interpelação judicial nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

Leia se:

....
24.2. Em caso de rescisão contratual consensual/amigável ou por conveniência pelo Ministério Público, o valor pago pela contratação será devolvido proporcionalmente ao prazo restante entre a rescisão e o término do contrato, sem qualquer correção e descontados os valores eventualmente devidos a título de sanções administrativas.

24.4. O contrato também poderá ser rescindido por conveniência administrativa, conforme legislação aplicável à espécie.

Justificativas/Observações:

a) Considerando que o ajuste do referido item, inquestionavelmente, não afeta a formulação das propostas, mantém-se a licitação na mesma data e horário previamente divulgados (art. 21, §4º, da Lei 8.666/93).

b) Todos os demais itens do Edital de Pregão Eletrônico em referência permanecem inalterados.

Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2020.

Milton do Prado Gunthen Junior
Gerente de Licitações

RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Edital nº: 066/2020-MP/PGJ. **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS. **Tipo:** MENOR PREÇO GLOBAL. **Regime de Execução:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **Data do Julgamento das Propostas de Preços:** 07 DE OUTUBRO DE 2020. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CÁCERES-MT, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

A **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, designada pela Portaria nº 0139/2020-PGJ, de 02.03.2020, DOE/MPMT de 04.03.2020, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**, conforme constante no quadro seguinte:

| EMPRESA | PROPOSTA | CLASSIFICAÇÃO | POSIÇÃO |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|
| MARGUIA ENGENHARIA LTDA CNPJ 21.772.664/0001-49 | R\$ 1.464.049,47 (um milhão quatrocentos e sessenta e quatro mil quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos) | SIM | 1º |
| MK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CNPJ 08.681.151/0001-64 | R\$ 1.467.764,20 (um milhão quatrocentos e sessenta e sete mil setecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos) | SIM | 2º |
| AZEVEDO PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ 17.556.892/0001-04 | R\$ 1.488.358,89 (um milhão quatrocentos e oitenta e oito mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos) | SIM | 3º |
| J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ 00.277.059/0001-21 | R\$ 1.593.903,67 (um milhão quinhentos e noventa e três mil novecentos e três reais e sessenta e sete centavos) | SIM | 4º |
| BC CONSTRUTOR BR CENTRAL EIRELI CNPJ 00.817.101/0001-50 | R\$ 1.622.788,75 (um milhão seiscentos e vinte e dois mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) | SIM | 5º |

Ficam as licitantes cientes da abertura do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contados desta publicação, nos termos do inciso I, b, do Art. 109, da Lei 8.666/93.

Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2020.

Comissão de Licitação

Port. Nº 0139/2020-PGJ, DOE/MT de 02.03.2020



BAIXE O APLICATIVO E
ACOMPANHE OS SORTEIOS.

**Com CPF na nota
você ajuda a
uma instituição
e ainda concorre
a mais de 1000
prêmios por mês.**



**Acesse o site e baixe
o aplicativo para saber
todas as informações.**

nota.mt.gov.br



SIGILO TOTAL DAS
SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

SEFAZ
Secretaria
de Estado
de Fazenda



Governo de
**Mato
Grosso**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017/PGE****CONTRATANTE:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.**CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP.**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES**VALOR GLOBAL:** R\$ 78.800,00 (SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)**VIGÊNCIA:** 11/10/2020 até 10/10/2021.**PROCESSO Nº:** 12723/2020**ASSINAM:** PELA CONTRATANTE: PROCURADOR GERAL ADJUNTO E ORDENADOR DE DESPESAS LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA E PELA CONTRATADA: SRA. RENATA NUNES FERREIRA.**PORTARIA Nº 37/PGE/2020.****O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e no art. 111, do Decreto Estadual nº 840/2017, que dispõe acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

Considerando o contido na Portaria nº 015/PGE/2016, publicada no Diário Oficial nº 26762, de 20 de abril de 2016,

RESOLVE:**Art. 1º.** Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de **FISCAL** e **FISCAL SUBSTITUTO** de contrato:

| Contrato Nº / Ordem de Fornecimento | Contratada | Objeto | Valor R\$ | Processo nº | Fiscal do Contrato |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 013/2017/PGE | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP | PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES. | R\$ 78.800,00 | 12723/2020 | TITULAR: ADRIANA DO ESPIRITO SANTO ALMEIDA SUBSTITUTO: HELIO UDSON OLIVEIRA RAMOS |

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias constantes na Portaria de nº 015/PGE/2016.**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.**REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 9 de outubro de 2020.



FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado

Informe Publicitário

www.mt.gov.br

ATENÇÃOSe você **sentir qualquer sintoma da Covid-19,****procure imediatamente um médico.**Tomar a **medicação certa,** logo no início da doença,já salvou milhares de vidas e **pode salvar a sua.**
**MT
UNIDO**
para
superar


DEFENSORIA PÚBLICA**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 061/2019**

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Signatária: GLOBAL DISTRIBUIDORA DE BENS DE CONSUMO LTDA

Objeto: O Termo Aditivo altera o valor descrito no lote 02 da ARP nº 061/2019, tendo em vista a concessão do pedido de reequilíbrio econômico financeiro feito pela empresa Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda.
Fundamento: Art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, art. 37, inc. XXI da Constituição Federal, art. 70 do Decreto Estadual nº 840/2017, Processo administrativo nº 3421/2020, Parecer Jurídico nº 170/2020.

Da alteração do Valor unitário:

| Seq. | Cód. | Descrição | Valor Unitário Registrado | Valor Unitário Reequilibrado |
|------|------|-----------------------------------------------|---------------------------|------------------------------|
| 02 | 3380 | COMPUTADOR DE CONFIGURAÇÃO AVANÇADA, COMPLETO | R\$ 5.300,00 | R\$ 6.235,45 |

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral e Ordenador de despesa - Dr. Rogério Borges Freitas, e Empresa Global Distribuidora de Bens e Consumo -Ltda - Representada Vinicius da Silva

**PORTARIA 0927/2020/SDPG
ALTERAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Processo de Origem: 9654/2020

Fiscais do Contrato: 009/2019

Fiscal Substituto: Marisa Ortega Ferreira

Objeto: Locação do imóvel urbano com área total de aproximadamente 665,132m² para o funcionamento exclusivo do Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso na cidade de Várzea Grande.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locadora: REGIONAL CENTRO COMERCIAL LTDA

(Original Assinado)
Rogério Borges Freitas
Primeiro Subdefensor Público Geral

**PORTARIA 0928/2020/SDPG
ALTERAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Processo de Origem: 9654/2020

Fiscais do Contrato: 010/2011

Fiscal Substituto: Carlos Wagner Gobati de Matos

Objeto: Locação do imóvel urbano de propriedade do LOCADOR, localizado em Araputanga -MT, na Avenida Castelo Branco, no 1.104, Bairro Jardim Primavera, compreendendo 02 (dois) quartos, 02 (dois) banheiros, 01 (um) sala de estar, 01 OBJETO: (um) sala de jantar, cozinha, garagem para um carro, área de serviço externa com quarto, totalizando 249 m² de área privativa, para o funcionamento exclusivo do Núcleo da Defensoria do Estado de Mato Grosso, em Araputanga/MT.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

Locatário: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locadora: ELEONIDE DA SILVA MATOS.

(Original Assinado)
Rogério Borges Freitas
Primeiro Subdefensor Público Geral

**PORTARIA 0929/2020/SDPG
ALTERAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Processo de Origem: 9654/2020

Fiscais do Contrato: 012/2015

Fiscal Titular: Eloisa Regina Escobar Freitas

Objeto: Locação do imóvel urbano de propriedade da locadora, situado na Rua Des. J. P. F. Mendes - Centro, Diamantino-MT, para o funcionamento exclusivo do Núcleo da Defensoria Pública em Diamantino.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

Locatário: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locadora: SOLANGE TEREZINHA CARVALHO PISSOLATO..

(Original Assinado)
Rogério Borges Freitas
Primeiro Subdefensor Público Geral

**PORTARIA 0930/2020/SDPG
ALTERAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Processo de Origem: 9654/2020

Fiscais do Contrato: 022/2020

Fiscal Titular: Nickole Sanchez Frizzarim

Fiscal Substituto: Maicom Alan Fraga Vendruscolo

Objeto: Locação de imóvel urbano, situado na Rua Dom Aquino no 280, no Bairro: Jardim Guanabara, CEP: 78.710-150, matrícula nº 116497, com área total do terreno de 1620 m² e área total construída de 740,00 m², para o funcionamento do Núcleo Cível da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso na cidade de Rondonópolis.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

Locatário: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locadora: SOLANGE TEREZINHA CARVALHO PISSOLATO..

(Original Assinado)
Rogério Borges Freitas
Primeiro Subdefensor Público Geral

**PORTARIA 0931/2020/SDPG
ALTERAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Processo de Origem: 9654/2020

Fiscais do Contrato: 024/2010

Fiscal titular: Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai

Fiscal Substituto: Stefany Brayane Wohlfahrt De Pinho

Objeto: Locação de imóvel urbano de propriedade do locador, situado na Rua Anita Garibaldi, s/no, Bairro: Boa Vista, município de Juara-MT.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

Locatário: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locador: VALMIRO LUIZ DA SILVA.

(Original Assinado)
Rogério Borges Freitas
Primeiro Subdefensor Público Geral

**PORTARIA 0932/2020/SDPG
INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº026/2013**

Processo de Origem: 9654/2020

Fiscal Substituto do Contrato: 026/2013

Núcleo - Peixoto de Azevedo

Fiscal Substituto: José Ribeiro Da Silva Neto

Objeto: Locação do imóvel urbano de propriedade do Locador, situado na Rua Teotônio Vilela, no 379, Centro, Peixoto de Azevedo, para o funcionamento exclusivo no Núcleo da Defensoria Pública em Peixoto de Azevedo /MT.

Fundamento Legal: Art. 58, III, c/c Art. 67, da Lei nº. 8.666, de 21.06.93..

Locatário: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locador: REINALDO CELSO BIGNARDI

(Original Assinado)
Rogério Borges Freitas
Primeiro Subdefensor Público Geral

**PORTARIA 0933/2020/SDPG
INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº030/2010**

Processo de Origem: 9654/2020

Fiscal Substituto do Contrato: 030/2010

Núcleo - Nobres

Fiscal Substituto: Elisa De Camargo Viana

Objeto: Locação de imóvel urbano, para atender a Defensoria Pública de Mato Grosso em Nobres- MT

Fundamento Legal: Art. 58, III, c/c Art. 67, da Lei nº. 8.666, de 21.06.93..

Locatário: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locador: JOÃO HOEPERS

(Original Assinado)
Rogério Borges Freitas
Primeiro Subdefensor Público Geral

**PORTARIA 0934/2020/SDPG
INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº036/2016**

Processo de Origem: 9654/2020
Fiscal Substituto do Contrato: 036/2016
Núcleo - Alto Araguaia
Fiscal Substituto: Rodrigo Machado Fonseca
Objeto: Locação de imóvel urbano de propriedade do locador, situado na Avenida Marechal Rondon, no 906, Bairro: Atlântico, Município de Alto Araguaia - MT, com área construída de 182m, para o funcionamento exclusivo do Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, em Alto Araguaia - MT.
Fundamento Legal: Art. 58, III, c/c Art. 67, da Lei nº. 8.666, de 21.06.93.
Locatário: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Locador: SR. VALDENOR FARIAS DA COSTA E SRA. MIRIAN GOMES REZENDE FARIAS

(Original Assinado)
Rogério Borges Freitas
 Primeiro Subdefensor Público Geral

**PORTARIA 0935/2020/SDPG
INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 040/2018**

Processo de Origem: 9654/2020
Fiscal Substituto do Contrato: 040/2018
Núcleo - Campo Novo do Parecis
Fiscal Substituto: Ana Flávia Fachin
Objeto: Locação de imóvel urbano de propriedade do Locador, situado na Avenida Marechal Cândido Rondon, no 627, Jardim Primavera, com área aproximada de 148,49 m2, para funcionamento exclusivo de Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Campo Novo do Parecis.
Fundamento Legal: Art. 58, III, c/c Art. 67, da Lei nº. 8.666, de 21.06.93.
Locatário: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Locadora: MARCELINA DE FÁTIMA QUINZANI ALVES PEREIRA - ME

(Original Assinado)
Rogério Borges Freitas
 Primeiro Subdefensor Público Geral

**DECISÕES DA DÉCIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE
MATO GROSSO.****Procedimento julgado em 09/10/2020.**

Processo nº. 327619/2020 - Coplan (nº. 8277/2020). Requerente: Defensor (a) Público (a) - G.F.D. Assunto: Requerimento. **Conselheiro Relator: Dr. Silvio Jéferson de Santana.**
DECISÃO: "Por maioria de votos (5x4), o Conselho Superior, apreciando questão de ordem, decidiu pela manutenção do sigilo decretado perante os autos, e, no mérito, também por maioria (5x4), indeferiu o requerimento do membro institucional, nos termos do voto de divergência apresentado pela Conselheira, Dra. Gisele Chimatti Berna, e voto de desempate proferido pelo Presidente, Dr. Clodoaldo Queiroz".

Cuiabá/MT, 09 de Outubro de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
 Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
 (original assinado)

**PORTARIA 0936/2020/SDPG
ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 001/2017**

Processo de Origem: 9654/2020
Fiscal do Contrato: 001/2017
Núcleo - Mirassol
Fiscal titular: Fabio de Jesus Quintiliano.
Objeto: Locação de imóvel urbano de propriedade do locador, situado na Rua Germano Greve, nº 533, Bairro Centro, Quadra OBJETO: 23, Lote 09, para o funcionamento exclusivo do Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso em Mirassol.
Fundamento Legal: Art. 58, III, c/c Art. 67, da Lei nº. 8.666, de 21.06.93.
Locatário: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Locador: CÉZAR GALDINO DA SILVA.

(Original Assinado)
Rogério Borges Freitas
 Primeiro Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 0986/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº9781/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a ESCALA DE FÉRIAS dos Defensores Públicos e Defensoras Públicas, relativas ao período aquisitivo 2019/2020.

| |
|-----------------------------|
| NOVEMBRO 2020 |
| Altamiro Araújo de Oliveira |

| |
|-----------------------------|
| DEZEMBRO 2020 |
| Altamiro Araújo de Oliveira |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA
 Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
 (original assinado)

PORTARIA Nº 0987/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº10121/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a ESCALA DE FÉRIAS dos Defensores Públicos e Defensoras Públicas, relativas ao período aquisitivo 2019/2020.

| |
|--------------------------------------|
| NOVEMBRO 2020 |
| Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior |

| |
|--------------------------------------|
| DEZEMBRO 2020 |
| Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA
 Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
 (original assinado)

PORTARIA Nº 0988/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº10081/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a ESCALA DE FÉRIAS dos Defensores Públicos e Defensoras Públicas, relativas ao período aquisitivo 2019/2020.

| |
|--------------------|
| NOVEMBRO 2020 |
| Janaina Yumi Osaki |

| |
|--------------------|
| DEZEMBRO 2020 |
| Janaina Yumi Osaki |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA
 Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
 (original assinado)

PORTARIA 0937/2020/SDPG
INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 009/2012**Processo de Origem:** 9654/2020**Fiscal Substituto do Contrato:** 009/2012**Núcleo - Barra do Bugres****Fiscal Substituto:** Amanda Pereira Leite**Objeto:** Locação do imóvel que atende a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Núcleo de Barra do Bugres.**Fundamento Legal:** Art. 58, III, c/c Art. 67, da Lei nº. 8.666, de 21.06.93.**Locatário:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Locador:** JOSÉ CLODOVIR NASCIMBENI.

(Original Assinado)
Rogério Borges Freitas
Primeiro Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 0989/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº10053/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a ESCALA DE FÉRIAS do Defensor Público Alex Campos Martins, agendadas para os períodos de janeiro/2021 e fevereiro/2021, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, conforme Portaria nº01411/2019/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.647 no dia 09 de dezembro de 2020, para um único período referente ao terço constitucional, conforme abaixo:

| |
|---------------------|
| DEZEMBRO 2020 |
| Alex Campos Martins |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0990/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº10092/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a ESCALA DE FÉRIAS dos Defensores Públicos e Defensoras Públicas, relativas ao período aquisitivo 2019/2020.

| |
|----------------------|
| NOVEMBRO 2020 |
| Synara Vieira Gusmão |

| |
|----------------------|
| DEZEMBRO 2020 |
| Synara Vieira Gusmão |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0991/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº9964/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a ESCALA DE FÉRIAS dos Defensores Públicos e Defensoras Públicas, relativas ao período aquisitivo 2019/2020.

| |
|-------------------------------|
| NOVEMBRO 2020 |
| Daniel Rodrigo de Souza Pinto |

| |
|-------------------------------|
| DEZEMBRO 2020 |
| Daniel Rodrigo de Souza Pinto |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0992/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº10098/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a ESCALA DE FÉRIAS dos Defensores Públicos e Defensoras Públicas, relativas ao período aquisitivo 2019/2020.

| |
|----------------------------|
| DEZEMBRO 2020 - 2º PERÍODO |
| Corina Pissato |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0993/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº10104/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a ESCALA DE FÉRIAS dos Defensores Públicos e Defensoras Públicas, relativas ao período aquisitivo 2019/2020.

| |
|-----------------------------------|
| NOVEMBRO 2020 - 2º PERÍODO |
| Giovanna Marielly da Silva Santos |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2020/**MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT/DPEMT****PROCESSO Nº 8516/2020****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2020/MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT/DPEMT**

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ N. 02.528.193/0001-83 E MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT - CNPJ N. 15.359.201/0001-57.

OBJETO: Disponibilização pelo Cooperante (Município de Juína-MT) ao Cooperado (Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso) de: 01 (um) imóvel para uso apropriado à instalação do Núcleo da Defensoria Pública em Juína/MT; 01 (um) fogão a gás com quatro bocas na cor branca; 01 (um) refrigerador consul 300 litros na cor branca; 04 (quatro) armários de aço com duas portas medindo 1,98x0,40x0,90; 03 (três) cadeiras giratórias tipo secretária sem braço; 02 (duas) cadeiras giratórias tipo secretária com braço; 01 (um) servidor, da área administrativa, para auxiliar a prestação dos serviços, bem como para haver melhor distribuição e desenvolvimento das atividades institucionais do Núcleo da Defensoria Pública em Juína-MT, com ônus ao Cooperante; 01 (um) funcionário para realização de serviço de limpeza no Núcleo da Defensoria Pública em Juína-MT, com ônus ao Cooperante.

ASSINATURA: 09/10/2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

SIGNATÁRIOS: **CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ** - Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso; **ALTIR ANTÔNIO PERUZZO** - Prefeito do Município de Juína-MT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2020/DP/MT**Processo nº:5340/2020**

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: BULTEC TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA ME

Objeto: Aquisição de câmera para vídeo chamada - webcam, para atender as atividades realizadas pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na capital e no interior, em face do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus.

Vigência: O prazo de vigência será de 6 (seis) meses contados a partir da sua assinatura, tendo eficácia legal após a sua publicação da dispensa de licitação no Diário Oficial do Estado.

Data da assinatura: 09/10/2020

Valor: O valor total do presente contrato é de R\$ 74.732,00(Setenta e quatro mil e setecentos e trinta e dois reais).

Dotação Orçamentária: 10101.0001.03.422.405.2336.0600.44900

0000.100.1.1 **Elemento de despesas de Equipamentos e Material**

Permanente: 52

Dispensa de Licitação nº019/2020

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa: Gaetano Di Felice Centioli

Fiscais do Contrato 035/2020

Portaria 630/2020

Fiscal Titular: Tiago Paludo

Fiscal Substituto: Felipe Douglas Machado da Cunha

Autoridade Designante: Primeiro Subdefensor Público Geral - Dr. Rogério Borges Freitas.

DÚVIDA SOBRE O COVID-19?

Central de atendimento Covid-19

LIGUE PARA:

0800-647-1223

Todos os dias, das 7h às 19h.

Serviço de informação SES-Covid-19

MT UNIDO
para superar

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO

AI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LEI Nº 11.223, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

Autor: Deputado Paulo Araújo

Dispõe sobre a permanência do profissional fisioterapeuta nos Centros de Terapia Intensiva - CTIs, adulto e pediátrico, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É obrigatória a presença de no mínimo um fisioterapeuta para cada 10 (dez) leitos nos Centros de Terapia Intensiva (CTIs) - Adulto de hospitais e clínicas públicas ou privadas, nos turnos matutino, vespertino e noturno, perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 2º É obrigatória a presença de no mínimo um fisioterapeuta para cada 10 (dez) leitos nos Centros de Terapia Intensiva (CTIs) - Pediátrica e Neonatal de hospitais e clínicas públicas e privadas, nos turnos matutino, vespertino e noturno, perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 3º Os profissionais fisioterapeutas devem estar disponíveis em tempo integral para assistência aos pacientes internados nos CTIs, durante o horário em que estiverem escalados para atuação nos referidos Centros.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 09 de outubro de 2020.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente



As máscaras caseiras de tecido
também precisam ser trocadas.

Não coloque a sua vida em risco.

Troque-as sempre que vir um furo,

desgaste ou deformidade nos elásticos.

www.matogrossosaude.mt.gov.br



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS****AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020**

O MUNICIPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio de sua Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o resultado do processo supracitado, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA EXTENSÃO RDU DE BAIXA E ALTA TENSÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO DE ALTO GARÇAS - MT, CONF. PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, MEM. DESCRITIVO, ESPEC. E NORMAS TÉCNICAS CONSTANTES DOS ANEXOS DESTA TOMADA DE PREÇOS, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, sagrando-se vencedora a empresa **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME, sob CNPJ Nº. 15.984.883/0001-99 com o valor total de ---R\$ 591.946,24 (quinhentos e noventa e um mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, em conformidade com o artigo 109, inc. I da Lei Federal 8.666/93. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail licitacaoag2017-2020@hotmail.com, pelo site www.altogarcas.mt.gov.br ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155. Alto Garças - MT, 08 de outubro de 2020. Anne Caroline Alves Freier Girardello - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria nº 192 de 09/09/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: **PREGÃO ELETRÔNICO, EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER LICENÇA PARA USO DE SOFTWARE DO TIPO SOLUÇÃO CUSTOMIZADA DE SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE DO MUNICIPIO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE DA SEC. DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ALTO GARÇAS-MT**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para os item(ns)/lote(s) a seguir: **LOTE (S) 1 - INOVATUS SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.247.425/0001-16, com o valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados à classificada conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeiro pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail: licitacaoag2017-2020@hotmail.com. Alto Garças - MT, 09 de outubro de 2020. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Menor Preço por LOTE, no dia **26 de Outubro de 2020, às 14h00min (horário de Brasília-DF)**, para **PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, LIMPEZA, RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO PREDIAL E RÉPARO EM GELADEIRA, FREEZER, REFRIGERADORES, BEBEDOUROS, FOGÃO INDUSTRIAL, MICROONDAS E MAQUINAS DE LAVAR COMUM E INDUSTRIAL, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**, conforme condições, estabelecidas no Termo Referência. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** Das 14h00m do dia 13/10/2020 às 18h00m do dia 23/10/2020 (horário de Brasília), **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 14h00min do dia 26/10/2020 (horário de Brasília), **INÍCIO DA DISPUTA:** Dia 26/10/2020 às 14h30min (horário de Brasília). **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: (www.bll.org.br). Maiores informações via email: licitacaoag2017-2020@hotmail.com, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos> - ou no Departamento de Compras e Licitação - Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /M - telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 09 de outubro de 2020. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO DE RESULTADO****PREGÃO PRESENCIAL 038/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 038/2020, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para serviços de propaganda volante, sonorização e locução de eventos, teve como vencedoras as empresas: L. O. SANTANA & CIA LTDA com o valor total de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), e A. S. DE LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS ME com o valor total de R\$ 262.600,00 (duzentos e sessenta e dois mil e seiscentos reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 09 de outubro de 2020.

Leandro Nery Varaschin

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO**PREGÃO ELETRÔNICO 048/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 048/2020, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de alimento nutricional em pó para uso oral ou enteral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demandas judiciais, teve como vencedoras as empresas: NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME com valor total de R\$ 434.546,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e quinhentos e quarenta e seis reais), NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI com valor total de R\$ 148.014,00 (cento e quarenta e oito mil e quatorze reais) DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA com valor total de R\$ 51.375,00 (cinquenta e um mil e trezentos e setenta e cinco reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 09 de outubro de 2020.

Leandro Nery Varaschin

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO**PREGÃO ELETRÔNICO 067/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 067/2020, destinado a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de lubrificantes e aditivos, teve como vencedoras as empresas: N.E EQUIPAMENTOS, PEÇAS E LOCAÇÃO LTDA ME, com valor total de R\$ 46.250,00 (quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), E.M.PUERTA - ME, com valor total de R\$ 173.229,00 (cento e setenta e três mil e duzentos e vinte e nove reais), M. C. COM. DE PROD. AUTOMOTIVOS LTDA, com valor total de R\$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais), SO PESADO COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI, com valor total de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais) e WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI, com valor total de R\$ 45.670,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos e setenta reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 09 de outubro de 2020.

Leandro Nery Varaschin

Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020**

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao **Pregão Presencial nº 021/2020**, cujo objeto é a aquisição de braços para luminárias, materiais de consumo e serviços para serem utilizados na melhoria e adequação do sistema de iluminação pública de diversas ruas e avenidas do município de Colider/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

| EMPRESA | ITEM | VLR. TOTAL (R\$) |
|-------------------------------------------|---------------------|------------------|
| CENTROESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP | 02 e 11 | 23.680,00 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI EPP | 03, 04, 05, 06 e 07 | 49.376,71 |
| FUHR & CIA LTDA ME | 01, 10, 12, 13 e 16 | 185.925,20 |
| MARISTELA S. B. MENDONÇA EIRELI ME | 08 e 09 | 5.772,12 |
| R. J. M. COMÉRCIO EIRELI ME | 14 e 15 | 15.902,83 |

Colider/MT, 09 de outubro de 2020.

ERIVALDO EVARISTO DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº
072/2020 PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 039/2020

O Município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna se público o Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para **serviços de manutenção e reparos de poços artesianos** e fornecimento de **Bombas Elétricas Para o Damae - Departamento Municipal de Água e Esgoto** na sede do Município e Distrito de Nova Aliança, conforme especificações do edital, no dia **22/10/2020 às 07h30min (Horário de Cuiabá/MT)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacaogauchadonorte@gmail.com. Gaúcha do Norte, 08 de outubro de 2020. Neilla F. de Souza - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

AVISO
1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020

A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, com sede na Rua dos Girassóis, n.º 387 - Esq. Av. Fortaleza, Centro, Ipiranga do Norte - MT, CEP 78578-000, através de sua Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio, designada através da Portaria Municipal n.º 230, de 22 de Junho de 2020, público para conhecimento dos interessados nos termos do art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, que procedeu a retificação no edital do Pregão Presencial nº 034/2020, cujo objeto é "**Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes para atender a Frota Municipal de Ipiranga do Norte - MT**" para realização de correções. Tendo em vista que as alterações realizadas afetam na formulação das propostas por parte dos licitantes, a data de sessão pública do certame fica reagendada para o dia **05/11/2020, às 07:30h, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte**. O edital devidamente retificado e seus anexos poderá ser obtido através do site www.ipirangadonorte.mt.gov.br, link LICITAÇÕES, junto a Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura (das 07h as 13h), de segunda a sexta-feira (exceto feriados) e ainda através do e-mail: licitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br. Ipiranga do Norte-MT, 09 de Outubro de 2020. **Simone Machado da Silva** - Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
CONTRATO Nº 031/2020

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de equipamento e material de fisioterapia para secretaria de saúde no enfrentamento ao novo Coronavírus [COVID-19], no município de Jangada-MT. Prazo: 06/10/2020 a 06/04/2021. Valor: R\$ 25.291,00 (vinte cinco mil duzentos e noventa e um reais). Contratado: Cirurgica Goncalves Ltda-Epp. Contratante: Ederzio de Jesus Mendes. Jangada/MT, 06 de Outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020
E REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2020

Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de gêneros alimentícios para a composição do kit de alimentação a ser entregue aos alunos que encontram-se em vulnerabilidade durante o combate à pandemia do Covid-19. Data: 08 de Outubro de 2020. Empresas Vencedoras: JVM COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI com os itens 01,02 e 03 no valor Total de R\$ 327.670,00(trezentos e vinte sete mil e seiscentos e setenta reais).

Lucas do Rio Verde-MT, 09 de Outubro de 2020.
Guilherme Schafer
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o prazo da execução mencionado na Clausula Quarta e o prazo da vigência mencionado na Clausula Quinta do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 038/2019, que tem como o objeto o seguinte: **Contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação e pavimentação asfáltica na Avenida dos Pioneiros no município de Marcelândia/MT**, referente a Concorrência Pública nº 001/2019.

CONTRATADA: BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT
DATA VIGÊNCIA: 31/03/2021
DATA DA EXECUÇÃO: 24/12/2020
DATA ASSINATURA: 09/10/2020

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2020

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem **ADITAR** o valor mencionado na Cláusula terceira do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 117/2020, que tem como o objeto o seguinte: **Execução da obra de pavimentação asfáltica em ruas do Jardim Vitória, jardim Pioneiros, Vila dos Trabalhadores, Vila Esperança, e no Cemitério Municipal na Cidade de Marcelândia/ MT**, Conforme Planilhas Orçamentárias e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 005/2020.

CONTRATADA: BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT
DATA ASSINATURA: 09/10/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 030/2020

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 28 de outubro de 2020 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bllcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA CONFORME RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA DE AQUISIÇÃO 97537.980000/1200-01 APROVADA PELO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE". A inserção das propostas será das 08:00 horas do dia 12/10/2020 as 09:00 horas do dia 28/10/2020 (Horário de Brasília/DF). Maiores informações através do Edital nº. 0110/2020, que estará disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 09 de outubro de 2020. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 048/2020

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 26 de outubro de 2020 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO ADAPTADOR, LÂMPADAS E LUMINÁRIAS DE LED EM ATENDIMENTO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ". Maiores informações através do Edital nº. 111/2020, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 09 de outubro de 2020. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 69/2020

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Quézia da Rosa Ferreira, nomeada pela portaria 250/2020, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 69/2020, do tipo MENOR PREÇO, cuja abertura ocorrerá as 07:30hs do dia 26/10/2020, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOBRES/MT, conforme especificações contidas no Termo de Referência - anexo I, do edital. Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 13:00 ou através do site <http://www.nobres.mt.gov.br/transparencia>. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200 - Ramal 4218. Nobres, 09 de Outubro de 2020.

Quézia da Rosa Ferreira. PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 75/2020

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Quézia da Rosa Ferreira, nomeada pela portaria 250/2020, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 75/2020, do tipo MENOR PREÇO, cuja abertura ocorrerá as 07:30hs do dia 27/10/2020, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL DE LABORATORIO E MEDICAMENTO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOBRES - MT, conforme especificações contidas no Termo de Referência - anexo I, do edital. Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 13:00 ou através do site <http://www.nobres.mt.gov.br/transparencia>. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200 - Ramal 4218. Nobres, 09 de Outubro de 2020.

Quézia da Rosa Ferreira. PREGOEIRA

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 058/2020, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas tipo retroescavadeira e escavadeira hidráulica para serem utilizadas na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes de Nova Canaã do Norte - MT. Sagrando-se vencedora a seguinte empresa:

| EMPRESA | ITEM | VLR. TOTAL |
|-----------------------------------------------|------|------------|
| VAMOS COMERCIO DE MAQUINAS LINHA AMARELA LTDA | 02 | 597.000,00 |

Nova Canaã do Norte/MT, em 09 de Outubro de 2020.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

EXTRATO DO RESULTADO DO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2020/PMNO.

ORGAO: MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. DATA DO INICIO: 08/09/2020 DATA DO TERMINO :08/10/2020 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ORTOPEDIA, SOB REGIME DE CONSULTAS E PEQUENOS PROCEDIMENTOS ORTOPÉDICOS E MÉDICOS CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PSF NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. RESULTADO: As empresas não atenderam as exigências do edital, a empresa INTHEGRA REABILITAÇÃO E MEDICINA ESPORTIVA não apresentou os seguintes documentos: prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão conjunta-dívida ativa da União e Contribuições Federais) e Proposta de preços e a empresa MEDBUGRE LTDA não apresentou os seguintes documentos: alvará sanitário atual; atestado de capacidade técnica; diploma do curso compatível com a atividade; curriculum vitae; relação dos profissionais, conforme anexo IV e apresentou Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal vencida, portanto, não houve participantes habilitados para este credenciamento. Diante do exposto a CPL abre o prazo recursal para que as empresas apresentem seus recursos conforme descrito em edital, para que logo após, sejam apresentadas as contrarrazões para prosseguimento do certame. Nova Olímpia/MT, 08 de outubro de 2020.

ERISON BARROS CAMPOS. Presidente da CPL Port. 071/2020

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 073/2020/PMNO PROC. ADM 176/2020/PMNO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO N.º 073/2020/PMNO REF: AO CONTRATO 033-2019, SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019/PMNO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro verde, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, Cep: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. CONTRATADA: BARBOSA E SOUSA LTDA-ME inscrita no CNPJ: 07.655.395/0001-00, localizada na Av. Mato Grosso, Nº 378-W, CEP 78.370-000, Nova Olímpia-MT, representada pelo Sr. Jose Geraldo Barbosa de Sousa, portador do RG: 15013677 SSP/MT e o CPF:991.483.231-87. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDER DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT. MOTIVO: PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO, AO CONTRATO 033/2019/PMNO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, E A EMPRESA BARBOSA E SOUSA LTDA-ME, FUNDAMENTADO inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

| |
|--------------------------------------------------------|
| 03.030.0.1.04.122.0003.2021.3.3.90.39.00.00.0100000000 |
| 05.050.0.2.12.361.0013.2049.3.3.90.39.00.00.0101000000 |
| 05.050.0.2.12.361.0013.2049.3.3.90.39.00.00.0101038000 |
| 05.050.0.2.12.361.0013.2049.3.3.90.39.00.00.0115049000 |
| 05.050.0.2.12.361.0013.2049.3.3.90.39.00.00.0194000000 |
| 05.050.0.4.12.361.0013.2078.3.3.90.39.00.00.0119000000 |
| 05.050.0.3.12.365.0012.2070.3.3.90.39.00.00.0101000000 |
| 05.050.0.3.12.365.0012.2070.3.3.90.39.00.00.0115049000 |
| 05.050.0.3.12.365.0012.2070.3.3.90.39.00.00.0115053000 |
| 05.050.0.4.12.365.0012.2085.3.3.90.39.00.00.0119000000 |
| 05.050.0.5.12.367.0014.2098.3.3.90.39.00.00.0101000000 |
| 05.050.0.4.12.367.0014.2082.3.3.90.39.00.00.0119000000 |
| 05.050.0.1.12.122.0011.2037.3.3.90.39.00.00.0101000000 |
| 05.050.0.7.27.812.0017.2106.3.3.90.39.00.00.0100000000 |
| 07.070.0.2.11.334.0025.2201.3.3.90.39.00.00.0100000000 |
| 07.070.0.2.11.334.0025.2201.3.3.90.39.00.00.0129000000 |
| 07.070.0.2.08.125.0024.2189.3.3.90.39.00.00.0100000000 |
| 07.070.0.2.08.244.0024.2190.3.3.90.39.00.00.0100000000 |
| 08.080.0.2.15.452.0036.2236.3.3.90.39.00.00.0100000000 |

| |
|--------------------------------------------------------|
| 12.120.0.2.17.512.0010.2289.3.3.90.39.00.00.0100000000 |
| 12.120.0.2.17.512.0010.2289.3.3.90.39.00.00.0117000000 |
| 06.060.0.2.10.301.0019.2130.3.3.90.39.00.00.0102000000 |
| 06.060.0.2.10.301.0019.2130.3.3.90.39.00.00.0102038000 |
| 06.060.0.2.10.301.0019.2130.3.3.90.39.00.00.0114008000 |
| 06.060.0.2.10.301.0019.2130.3.3.90.39.00.00.0142008000 |
| 06.060.0.2.10.301.0019.2130.3.3.90.39.00.00.0194000000 |
| 06.060.0.2.10.304.0021.2170.3.3.90.39.00.00.0102000000 |
| 06.060.0.2.10.304.0021.2170.3.3.90.39.00.00.0114017000 |
| 06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.39.00.00.0102000000 |
| 06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.39.00.00.0102038000 |
| 06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.39.00.00.0114017000 |
| 06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.39.00.00.0194000000 |
| 06.060.0.2.10.303.0020.2167.3.3.90.39.00.00.0102000000 |
| 06.060.0.2.10.303.0020.2167.3.3.90.39.00.00.0114017000 |
| 06.060.0.1.10.122.0018.2123.3.3.90.39.00.00.0102000000 |

.VIGENCIA: 17/10/2020 ATE 17/10/2021.

Nova Olímpia, 09 de outubro de 2020.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE.

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT

**EXTRATO DO TERMO TERMO DE ADITAMENTO Nº 74/2020
PROC. ADM 175/2020 PMNO
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO N.º 74/2020
REF: AO CONTRATO 034-2019, SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº
059/2019/PMNO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 120059/2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro verde, nesta cidade, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, Cep: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. CONTRATADA: CONTRATANTE e a empresa MEC-HIDRAV MECANICA HIDRAULICA LTDA - ME inscrita no CNPJ: 16.846.261/0001-67 localizada na Rua Colômbia 272, Bairro: São Joao, Cep 78370-000, Nova Olímpia/MT, representada pelo Sr Daguberto Vieira De Almeida portador do RG: 282490 SSP/MT e o CPF:247.970.701-34. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDER DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT MOTIVO: PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO, AO CONTRATO 034/2019/PMNO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, E A EMPRESA MEC-HIDRAV MECANICA HIDRAULICA LTDA - ME, FUNDAMENTADO inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

| DOTAÇÃO | FONTE |
|--------------------------------------------------------|-------|
| 03.030.0.1.04.122.0003.2021.3.3.90.39.00.00.0100000000 | |
| 05.050.0.2.12.361.0013.2049.3.3.90.39.00.00.0101000000 | |
| 05.050.0.2.12.361.0013.2049.3.3.90.39.00.00.0101038000 | |
| 05.050.0.2.12.361.0013.2049.3.3.90.39.00.00.0115049000 | |
| 05.050.0.2.12.361.0013.2049.3.3.90.39.00.00.0194000000 | |
| 05.050.0.4.12.361.0013.2078.3.3.90.39.00.00.0119000000 | |
| 05.050.0.3.12.365.0012.2070.3.3.90.39.00.00.0101000000 | |
| 05.050.0.3.12.365.0012.2070.3.3.90.39.00.00.0115049000 | |
| 05.050.0.3.12.365.0012.2070.3.3.90.39.00.00.0115053000 | |
| 05.050.0.4.12.365.0012.2085.3.3.90.39.00.00.0119000000 | |
| 05.050.0.5.12.367.0014.2098.3.3.90.39.00.00.0101000000 | |
| 05.050.0.4.12.367.0014.2082.3.3.90.39.00.00.0119000000 | |
| 05.050.0.1.12.122.0011.2037.3.3.90.39.00.00.0101000000 | |
| 05.050.0.7.27.812.0017.2106.3.3.90.39.00.00.0100000000 | |
| 07.070.0.2.11.334.0025.2201.3.3.90.39.00.00.0100000000 | |
| 07.070.0.2.11.334.0025.2201.3.3.90.39.00.00.0129000000 | |
| 07.070.0.2.08.125.0024.2189.3.3.90.39.00.00.0100000000 | |
| 07.070.0.2.08.244.0024.2190.3.3.90.39.00.00.0100000000 | |
| 08.080.0.2.15.452.0036.2236.3.3.90.39.00.00.0100000000 | |

| |
|--------------------------------------------------------|
| 12.120.0.2.17.512.0010.2289.3.3.90.39.00.00.0100000000 |
| 12.120.0.2.17.512.0010.2289.3.3.90.39.00.00.0117000000 |
| 06.060.0.2.10.301.0019.2130.3.3.90.39.00.00.0102000000 |
| 06.060.0.2.10.301.0019.2130.3.3.90.39.00.00.0102038000 |
| 06.060.0.2.10.301.0019.2130.3.3.90.39.00.00.0114008000 |
| 06.060.0.2.10.301.0019.2130.3.3.90.39.00.00.0142008000 |
| 06.060.0.2.10.301.0019.2130.3.3.90.39.00.00.0194000000 |
| 06.060.0.2.10.304.0021.2170.3.3.90.39.00.00.0102000000 |
| 06.060.0.2.10.304.0021.2170.3.3.90.39.00.00.0114017000 |
| 06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.39.00.00.0102000000 |
| 06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.39.00.00.0102038000 |
| 06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.39.00.00.0114017000 |
| 06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.39.00.00.0194000000 |
| 06.060.0.2.10.303.0020.2167.3.3.90.39.00.00.0102000000 |
| 06.060.0.2.10.303.0020.2167.3.3.90.39.00.00.0114017000 |
| 06.060.0.1.10.122.0018.2123.3.3.90.39.00.00.0102000000 |

.VIGENCIA: 17/10/2020 ATE 17/10/2021.

Nova Olímpia, 09 de outubro de 2020.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE.

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 075/2020/PMNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 178/2020/PMNO
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO N.º 075/2020/PMNO**

REF: AO CONTRATO 035/2019/PMNO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019/PMNO, PROCESSO ADM. Nº 139/2020/PMNO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, nesta cidade, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. CONTRATADA: R.D. ESTEVAO FERREIRA inscrita no CNPJ: 32.409.657/0001-01 localizada na Avenida João Gregório da Silva nº 37 n quadra 01 lote 24 bairro: são João, CEP: 78370-000, Nova Olímpia - MT representada pela Srª Rayanne Daniella Estevão Ferreira, portadora do RG: 2206873-2 SSP/MT e o CPF: 037.249.011-51. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDER DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT MOTIVO: SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO, AO CONTRATO 035/2019/PMNO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, E A EMPRESA R.D. ESTEVAO FERREIRA, FUNDAMENTADO inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

| DOTAÇÃO | FONTE |
|--------------------------------------------------------|-------|
| 03.030.0.1.04.122.0003.2021.3.3.90.39.00.00.0100000000 | |
| 05.050.0.2.12.361.0013.2049.3.3.90.39.00.00.0101000000 | |
| 05.050.0.2.12.361.0013.2049.3.3.90.39.00.00.0101038000 | |
| 05.050.0.2.12.361.0013.2049.3.3.90.39.00.00.0115049000 | |
| 05.050.0.2.12.361.0013.2049.3.3.90.39.00.00.0194000000 | |
| 05.050.0.4.12.361.0013.2078.3.3.90.39.00.00.0119000000 | |
| 05.050.0.3.12.365.0012.2070.3.3.90.39.00.00.0101000000 | |
| 05.050.0.3.12.365.0012.2070.3.3.90.39.00.00.0115049000 | |
| 05.050.0.3.12.365.0012.2070.3.3.90.39.00.00.0115053000 | |
| 05.050.0.4.12.365.0012.2085.3.3.90.39.00.00.0119000000 | |
| 05.050.0.5.12.367.0014.2098.3.3.90.39.00.00.0101000000 | |
| 05.050.0.4.12.367.0014.2082.3.3.90.39.00.00.0119000000 | |
| 05.050.0.1.12.122.0011.2037.3.3.90.39.00.00.0101000000 | |
| 05.050.0.7.27.812.0017.2106.3.3.90.39.00.00.0100000000 | |
| 07.070.0.2.11.334.0025.2201.3.3.90.39.00.00.0100000000 | |
| 07.070.0.2.11.334.0025.2201.3.3.90.39.00.00.0129000000 | |
| 07.070.0.2.08.125.0024.2189.3.3.90.39.00.00.0100000000 | |
| 07.070.0.2.08.244.0024.2190.3.3.90.39.00.00.0100000000 | |
| 08.080.0.2.15.452.0036.2236.3.3.90.39.00.00.0100000000 | |
| 12.120.0.2.17.512.0010.2289.3.3.90.39.00.00.0100000000 | |

| |
|--------------------------------------------------------|
| 12.120.0.2.17.512.0010.2289.3.3.90.39.00.00.0117000000 |
| 06.060.0.2.10.301.0019.2130.3.3.90.39.00.00.0102000000 |
| 06.060.0.2.10.301.0019.2130.3.3.90.39.00.00.0102038000 |
| 06.060.0.2.10.301.0019.2130.3.3.90.39.00.00.0114008000 |
| 06.060.0.2.10.301.0019.2130.3.3.90.39.00.00.0142008000 |
| 06.060.0.2.10.301.0019.2130.3.3.90.39.00.00.0194000000 |
| 06.060.0.2.10.304.0021.2170.3.3.90.39.00.00.0102000000 |
| 06.060.0.2.10.304.0021.2170.3.3.90.39.00.00.0114017000 |
| 06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.39.00.00.0102000000 |
| 06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.39.00.00.0102038000 |
| 06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.39.00.00.0114017000 |
| 06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.39.00.00.0194000000 |
| 06.060.0.2.10.303.0020.2167.3.3.90.39.00.00.0102000000 |
| 06.060.0.2.10.303.0020.2167.3.3.90.39.00.00.0114017000 |
| 06.060.0.1.10.122.0018.2123.3.3.90.39.00.00.0102000000 |

.VIGENCIA: 17/10/2020 ATE 17/10/2021.

Nova Olímpia, 09 de outubro de 2020.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE.

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - MT SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 03.238.920/0001-30

EXTRATO DO TERMO TERMO DE ADITAMENTO Nº 76/2020

PROC. ADM 179/2020 PMNO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO N.º 76/2020

**REF: Ao contrato 036-2019, SRP Pregão Presencial nº 059/2019/PMNO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 120059/2019.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro verde, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, Cep: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. CONTRATADA: CONTRATANTE e a empresa JOSE GIVALDO DE LIMA JUNIOR EIRELI-ME inscrita no CNPJ: 26.481.902/0001-80 localizada na Rua Uruguai N 111-N Bairro: São Joao, Cep 78370-000, Nova olímpia/MT representada pelo Sr JOSE GIVALDO DE LIMA portador do RG: 282490 SSP/MT e o CPF:247.970.701-34, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDER DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT. MOTIVO: PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO, AO CONTRATO 036/2019/PMNO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, E A EMPRESA JOSE GIVALDO DE LIMA JUNIOR EIRELI-ME, FUNDAMENTADO inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária:.

| DOTAÇÃO | FONTE |
|--------------------------------------------------------|-------|
| 03.030.0.1.04.122.0003.2021.3.3.90.39.00.00.0100000000 | |
| 05.050.0.2.12.361.0013.2049.3.3.90.39.00.00.0101000000 | |
| 05.050.0.2.12.361.0013.2049.3.3.90.39.00.00.0101038000 | |
| 05.050.0.2.12.361.0013.2049.3.3.90.39.00.00.0115049000 | |
| 05.050.0.2.12.361.0013.2049.3.3.90.39.00.00.0194000000 | |
| 05.050.0.4.12.361.0013.2078.3.3.90.39.00.00.0119000000 | |
| 05.050.0.3.12.365.0012.2070.3.3.90.39.00.00.0101000000 | |
| 05.050.0.3.12.365.0012.2070.3.3.90.39.00.00.0115049000 | |
| 05.050.0.3.12.365.0012.2070.3.3.90.39.00.00.0115053000 | |
| 05.050.0.4.12.365.0012.2085.3.3.90.39.00.00.0119000000 | |
| 05.050.0.5.12.367.0014.2098.3.3.90.39.00.00.0101000000 | |
| 05.050.0.4.12.367.0014.2082.3.3.90.39.00.00.0119000000 | |
| 05.050.0.1.12.122.0011.2037.3.3.90.39.00.00.0101000000 | |
| 05.050.0.7.27.812.0017.2106.3.3.90.39.00.00.0100000000 | |
| 07.070.0.2.11.334.0025.2201.3.3.90.39.00.00.0100000000 | |
| 07.070.0.2.11.334.0025.2201.3.3.90.39.00.00.0129000000 | |
| 07.070.0.2.08.125.0024.2189.3.3.90.39.00.00.0100000000 | |
| 07.070.0.2.08.244.0024.2190.3.3.90.39.00.00.0100000000 | |

| |
|--------------------------------------------------------|
| 08.080.0.2.15.452.0036.2236.3.3.90.39.00.00.0100000000 |
| 12.120.0.2.17.512.0010.2289.3.3.90.39.00.00.0100000000 |
| 12.120.0.2.17.512.0010.2289.3.3.90.39.00.00.0117000000 |
| 06.060.0.2.10.301.0019.2130.3.3.90.39.00.00.0102000000 |
| 06.060.0.2.10.301.0019.2130.3.3.90.39.00.00.0102038000 |
| 06.060.0.2.10.301.0019.2130.3.3.90.39.00.00.0114008000 |
| 06.060.0.2.10.301.0019.2130.3.3.90.39.00.00.0142008000 |
| 06.060.0.2.10.301.0019.2130.3.3.90.39.00.00.0194000000 |
| 06.060.0.2.10.304.0021.2170.3.3.90.39.00.00.0102000000 |
| 06.060.0.2.10.304.0021.2170.3.3.90.39.00.00.0114017000 |
| 06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.39.00.00.0102000000 |
| 06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.39.00.00.0102038000 |
| 06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.39.00.00.0114017000 |
| 06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.39.00.00.0194000000 |
| 06.060.0.2.10.303.0020.2167.3.3.90.39.00.00.0102000000 |
| 06.060.0.2.10.303.0020.2167.3.3.90.39.00.00.0114017000 |
| 06.060.0.1.10.122.0018.2123.3.3.90.39.00.00.0102000000 |

.VIGENCIA: 17/10/2020 ATE 17/10/2021.

Nova Olímpia, 09 de outubro de 2020.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE.

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020- RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna-se Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA REALIZAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CASA DO ARTESÃO NO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, PROJETOS E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO”**. Onde sagrou-se vencedora a empresa **E. TURATTI ENGENHARIA E PROJETOS (CNPJ 28.676.354/0001-70)**, com o valor global de **R\$ 104.302,90 (cento e quatro mil, trezentos e dois reais e setenta centavos)**. Peixoto de Azevedo-MT, 08 de outubro 2020.

EMERSON NUNES FREITAS

Presidente em Substituição - CPL

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº037/2020

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE UNIVERSAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA - MT, conforme Projeto Básico/Memorial Descritivo, Projeto Executivo; Planilha de Quantitativos e Custos Unitários e demais documentos técnicos. CONTRATADA: CONSTRUTORA QUEIROZ LIMA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.762.886/0001-71. VIGÊNCIA: 04/09/2020 à 04/01/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 394.250,98.

Dênio Peixoto Ribeiro - Prefeito Municipal.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº038/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AJUDANTE DE PEDREIRO, PARA AUXILIAR EM TODAS AS ATIVIDADES DE OBRAS DE ALVENARIA TAIS COMO: EXECUTAR TRABALHOS EM ALVENARIA, CONCRETO E OUTROS MATERIAIS, GUIANDO-SE POR DESENHOS, ESQUEMAS E ESPECIFICAÇÕES, UTILIZANDO PROCESSOS E INSTRUMENTOS PERTINENTES AO OFÍCIO PARA CONSTRUIR, REFORMAR OU REPARAR PRÉDIOS E OBRAS SIMILARES., ATENDENDO ASSIM TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT. CONTRATADA: **EURICO CANDIDO DE REZENDE 81964013100**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.373.062/0001-11. VIGÊNCIA: 10/09/2020 à 10/01/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 6.800,00.

Dênio Peixoto Ribeiro - Prefeito Municipal.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
DECISÃO AO PEDIDO DE RECURSO**

Pregão (Presencial) nº 094/2020 - Processo Licitatório nº 193/2020

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades das unidades administrativas do Município de Pontes e Lacerda, MT."

I - DAS ALEGAÇÕES DO REQUERENTE

Trata-se de recurso apresentado pela empresa BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.470.103/0001-76, com sede na cidade de Santa de Rosa-RS, representada por seu representante legal, sócio diretor presidente Sr. Nerci Linck, participante do pregão em epígrafe. Alega a Requerente que no dia 29 de setembro de 2020, se deu o pregão presencial nº 094/2020 com objetivo de adquirir nove câmaras frias para armazenamento e conservação de vacinas. Neste ato, a empresa BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA foi desclassificada por não apresentar certificação ISO 13485, o que esta em total desacordo com os fatos. Esclarece ainda, que a requerente apresentou impugnação tempestivamente, requerendo a exclusão da necessidade de apresentação ISO. Em seu requerimento, a empresa solicitou: Assim sendo, requer seja recebida a presente impugnação, determinando-se pela exclusão do edital a exigência de certificação ISO 13.485. Compreendendo que tinha razão, a Administração Pública acolheu o pedido. Contudo, ao invés de retirar a necessidade de apresentação de tal certificado de todo o edital - conforme havia sido solicitado - a Administração Pública somente deixou de exigí-lo de um único produto. Criou-se, dessa forma, uma situação de anomalia: para produtos que pertencem à mesma família, a Administração Pública se fez mais rigorosa em relação a uns do que outros, sem justificativa aparente e prejudicando a competitividade do pleito. Tal situação, conforme é de conhecimento notório, não merece prosperar, razão por que merece reforma a decisão da Comissão de Licitações. É importante destacar, por fim, que quando a Administração Pública acolheu as razões da impugnação, ela acatou os argumentos de ilegalidade que permeavam tal exigência. Dessa forma, mantendo tal posicionamento, parece equívocado persistir em ato que reconhece não estar de acordo com o ordenamento jurídico vigente.

DAS CONTRARRAZÕES

Em contrarrazões, a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 81.618.753/0001-67, com sede na Rua Progresso, nº 150, Bairro Centro, na cidade de Agronômica - SC, CEP 89188-000, através de seu representante legal Sr. Diego Cristóvão Aparício, portador da carteira de identidade nº 4.171.614, SSP SC, inscrito no CPF nº 049.915.369.36, alegou que:

Que antes adentramos especificamente acerca do Recurso Administrativo apresentado pela empresa BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, cumpre esclarecer que o processo licitatório deve seguir o processo estampado no edital, sob pena de infração ao princípio de legalidade. Dispõe o art. 3º da Lei 8.666/93:

"Art. 3 o A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos". (grifo nosso). Ainda o Artigo 41 e 44 da mesma lei assim preceitua: "Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada Art. 44. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei." Posto isto, verifica-se de que acertada a decisão do nobre pregoeiro, em desclassificar a Recorrente visto que a mesma descumpriu o item do Edital. A Recorrente em suas razões recursais pleiteia que seja revisto e retificado o ato que culminou em sua inabilitação e consequente desclassificação quanto a proposta ao item 74 do edital, e sua irrisignação consiste de que não poderia ter sua proposta desclassificada por não possuir ISSO 13485. Afirma esta de que a administração pública acolheu seu pedido quando da impugnação ao edital, contudo afirma de que a ad-

ministração somente deixou de exigir tal exigência em um único produto, mantendo nos demais. Ou seja, mesmo ciente da exigência do edital, tendo recebido e lido antes de apresentar qualquer proposta, vem neste momento apresentar discordância de tal, o que certamente não podemos concordar, e não pode ter o aval desta egrégia comissão de licitação. Discorre ainda, sobre a tempestividade do pedido, vez que em análise a ata, e ao recurso ora atacado, verifica-se que pretende a Recorrente através do presente, impugnar item do edital, o que está devidamente intempestivo posto que deixou esta transcorrer o prazo sem qualquer manifestação.

A lei 8.666 em seu artigo 41 assim preleciona:

"Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

§ 1 o Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1 o do art. 113.

§ 2 o Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso. Nota-se de que no caso em tela, houve a impugnação pela recorrente, no entanto, manteve a municipalidade a exigência quanto ao item em que foi a mesma desclassificada e que hora impugna, sendo assim, deveria esta ter novamente impugnado o edital, o que não o fez no momento oportuno "antes da apresentação das propostas", portanto decaiu de seu direito. Não se pode após a apresentação das propostas, querer se impugnar o edital posto que em conformidade com o ordenamento jurídico pátrio, lei 8.666, estabelece-se momento para tal ato, decaindo do direito quem o não o fizer. Posto isto, claramente evidenciado está, de que deixou a Recorrente transcorrer o prazo e o momento para impugnar o edital, posto que mantida a obrigatoriedade da isso 13485 na descrição do produto, deveria esta ter impugnada nos termos da lei, o que não o fez. Assim, a arguição neste momento é totalmente descabida e intempestiva, não podendo ser aceito pela administração pública, devendo ser julgada improcedente a presente impugnação.

DECISÃO

Após breve relato dos fatos, passamos a analisar os pedidos.

Encaminhado pedido de informações ao Setor de Vigilância em Saúde e Epidemiológica, referente a impugnação apresentada, ao item 73, anexo I, do Edital, obtivemos a seguinte resposta: "entendeu que pode ser aceita a impugnação, pois esta especificação, em relação ao ISO, não causará prejuízo ao produto final adquirido". Considerando resposta recebida pela equipe responsável do Setor de Vigilância em Saúde Epidemiológica, entendemos em acatar a impugnação apresentada, excluindo do Anexo I, item 73, a exigência de certificação ISO 13485, conforme pedido formulado, sendo publicado e enviado por email, na data de 14 de setembro de 2020, na qual a empresa restou inerte, sem nenhum posicionamento contrario. Em recurso apresentado, a empresa requerente aduz em suas alegações que foi desclassificada por não apresentar certificação ISO 13485, referente ao que consta em Edital. Esclarecemos para tanto, que a desclassificação de empresa se deu por descumprimento ao item 74, anexo I, e não conforme relata em sua peça recursal, pois, seu pedido de impugnação foi acatado e retirado do item 73, anexo I, tal exigência, sagrando-se vencedora deste item. Considerando, que o pedido de impugnação apresentado pela Requerente na qual foi acatado pela Municipalidade, traz em seu contexto pedido exclusivamente referente ao item 73, presente no Anexo I do Edital. Se a Requerente tivesse interesse de impugnar também o item 74, anexo I, do Edital, deveria ter constado em seu pedido de impugnação, e não como fez. Causa de pedir é o fato que da origem ao ingresso de uma ação, é a ratio petitum segundo a realidade fática e jurídica. Nota-se claramente que o pedido formalizado em impugnação, condiz somente ao item 73, anexo I do Edital, e não a demais itens. Conforme esboça em contrarrazões, oportuno em dizer de sua intempestividade, pois, deixou transcorrer o prazo para tal impugnação. Sendo que, esse tipo de questionamento teria que ter ocorrido na fase de impugnação, não nesta fase recursal. Ademais, o representante da empresa Requerente que acompanhou o certame, descumpriu com o

que consta no item 5.6 e 5.6.1 do referido Edital; Pois o mesmo utilizou-se de aparelho celular, ausentou-se da sala sem a devida autorização da pregoeira, se comunicou com pessoas estranhas ao telefone, na qual passaram a telefonar nesta Municipalidade afim de tumultuar o processo em questão. Diante do exposto, após análise técnico do referido recurso impetrado pela BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, optamos por não acatar os apontamentos efetuados pela recorrente. Por fim, entendemos o direito que assiste a Recorrente em apresentar recurso, mas esclarecemos que se ocorrer por questões simplesmente protelatórias serão tomadas as medidas cabíveis.

Pontes e Lacerda-MT, 07 de outubro de 2020.

Lucélia Martos Alves

Pregoeira

Gustavo Garbatti do Prado

Ass. Jur. Esp. De Licitação e Compras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO**

Pregão (Presencial) nº 105/2020 - Processo Licitatório nº 211/2020

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PROTESES DENTARIAS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/MT". Trata-se impugnação ao Edital realizado pela empresa GYN ARTE PROTESE DENTARIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.670.260/0001-07, neste ato representada pelo Dr. Harley Arthur Guerra da Cunha, OAB/MG 118.452, acerca do certame em epígrafe. Fica decidido aceito as solicitações, conforme Comunicação Interna n. 1821/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, comunicada pelo Senhor WANDERSON FERREIRA DOS SANTOS/ LUANA APARECIDA DE SOUZA da Secretaria Municipal de Saúde, ficando da seguinte maneira: Através da impugnação solicitada acrescento no item 8.1.3 - Qualificação Técnica do Edital, as letras e), f), g), h), i) e j):

- e) Registro da empresa no Conselho Regional de Odontologia (CRO) da UF da Licitante, bem como a Certidão de Inscrição e Regularidade do Responsável Técnico junto ao (CRO) da UF da licitante;
- f) Certidão de Regularidade do Laboratório junto ao (CRO) da UF da Licitante;
- g) Comprovante de vínculo empregatício entre a licitante com o Profissional Técnico Protésista.
- h) Alvará da Vigilância Sanitária;
- i) Atestado de Capacidade Técnica;
- j) Cadastro do Estabelecimento e Profissionais no CNES.

Fica determinado a abertura do Pregão estabelecido acima para o dia 27/10/2020, às 09h.

Pontes e Lacerda-MT, 09 de outubro de 2020.

Lucélia Martos Alves

Pregoeira

Gustavo Garbatti do Prado

Ass. Jur. Esp. De Licitação e Compras

Visto jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, CNPJ 01.974.088.0001-05, torna público que requereu à SEMA/MT, a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO para extração de 4,94 hectares de Cascalho, em área localizada nas coordenadas geográficas de latitude 14°59'38"S e longitude 54°27'12"W, zona rural do município de Primavera do Leste/MT.

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2020 SRP 88/2020

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM com **EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP** e também para **AMPLA CONCORRÊNCIA**. **OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção completa de condicionadores de ar, reparo e conserto, bem como instalação de condicionadores de ar, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.** **ABERTURA DA SESSÃO:** 27/10/2020, às 09h00min (horário de Brasília/DF). **LOCAL:** Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, nº 1.481, Setor Comercial, Sinop/MT. **EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. **INFORMAÇÕES:** (66)3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 09 de outubro de 2020. **Vanusa Aparecida Serpa Pregoeira - Portaria nº 161/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10520: MODALIDADE: Pregão Presencial Registro de Preço 41/2020, com objetivo "Registro de Preços para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT". Teve como "VENCEDOR", a empresa MARCOS S BIUDES EIRELI-ME, inscrito no CNPJ: 08.257.279/0001-03, vencedor de todos os itens no valor global de R\$ 70.042,80. Vale de São Domingos - MT, 09 de Outubro de 2020. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

PRIMEIRO TERMO REAJUSTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2019

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o reajuste do preço inicialmente pactuado na Ata de Registro de Preço anexo ao Processo Licitatório nº 060/2019 na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2019 de acordo com a planilha abaixo:

ADITIVO DE REAJUSTE LOTE/ITEM PRODUTO VALOR REGISTRADO% DE REAJUSTE VALOR FINAL 48 Salbutamol, sulfato - concentração/dosagem de 100mcg, forma farmacêutica aerossol, forma de apresentação em frasco spray com 200 doses, via oral. R\$ 7,00 21% R\$ 8,50 54 (Cetoconazol xampu 2% 100ml) cetoconazol - concentração/dosagem 20 mg/g, forma farmacêutica xampu, forma

de apresentação frasco, via de administração tópica. R\$ 4,20 40% R\$ 5,88 85 Ibuprofeno - concentração/dosagem 300mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral. R\$ 0,13 8% R\$ 0,14 DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas. DATA: Vila Rica/MT, 02 de Outubro de 2020. ASSINANTES / ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - CONTRATANTE GLEISON SACHET - DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (02.520.829/0001-40) -

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N 009/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de garrafas de aproximadamente 497 ml de água mineral natural sem gás, garrações de 20 litros de água natural, Gás de cozinha 13 Kg, barras de gelos, e serviços de locações de tendas, cadeiras, mesas, toalhas, tampão de mesa e, caixas térmicas.

TIPO: Menor preço. **DATA DE ABERTURA:** 26 de outubro de 2020. **HORÁRIO:** 14h00min. **LOCAL:** Sede da Câmara Municipal de Diamantino, sito Av. Desembargador J.P.F. Mendes, 2.345 - Jardim Eldorado - Diamantino/MT. Fone: (65) 336-1419. O procedimento licitatório será regido de acordo com os termos das Leis nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** das 12h00min as 18h00min de segunda a sexta feira. **EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS:** Deverá ser retirado na Câmara Municipal de Diamantino junto a CPL, ou pelo sitio www.camaradiamantino.mt.gov.br.

Diamantino - MT, 09 de outubro de 2020. **PAULO CEZAR DA CRUZ FONSECA-Pregoeiro**



**Seu destino
foi alterado de:
Detran-MT
Para:
Arena Pantanal**

A sede do Detran em Cuiabá está em obras para em breve oferecer um serviço ainda melhor para você. Por isso, o atendimento ao público está sendo realizado na Arena Pantanal.

Mas atenção, é preciso agendar a visita pelo site: www.detran.mt.gov.br

Você também pode realizar serviços do Detran pelo aplicativo MT Cidadão.




De segunda a sexta-feira
Das 8h30 às 16h
Entrada Portão H - Setor Norte (Rua Oir Castilho)

Serviços de Habilitação e Veículos, incluindo vistoria veicular



TERCEIROS

AVISO DE ABERTURA DO CONVITE Nº 002/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de análise de negócios que forneça visualizações interativas e recursos de business intelligence, criação de relatórios e dashboards. Esse serviço deverá estar disponível para acesso remoto e a prestação de serviço deverá contemplar manutenção e curadoria de conteúdo, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

Data máxima para envio de propostas e documentação de habilitação: **27/10/2020**

Horário: 14h:00min (horário local).

Retirada do edital: Através do site www.imac.agr.br ou através do e-mail compras@imac.agr.br.

E-mail para envio de propostas e documentação: compras@imac.agr.br.

E-mail para envio de recursos: comissao@imac.agr.br.

Informações: Telefone: (65) 99243 8349.

Equipe de Avaliação: Paula Ferreira Neves Sodré Queiroz, Clarissa dos Santos Rosa e Bruno de Jesus Andrade

Presidente: Caio Penido Dalla Vecchia

A **VIA BRASIL MT 320 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A.**, CNPJ nº **32.321.304/0001-47**, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de "**Outorga de Captação de Água Subterrânea**", para atender os seguintes pontos:

PT PRAÇA DE PEDAGIO PPD1 - Município de Colíder Lat 10°48'16,147" / Long 55°19'24,961" -

PT PRAÇA DE PEDAGIO PPD2 - Município de Nova Canãa do Norte Lat 10°26'49,730" / Long 55°43'54,439" -

PT PRAÇA DE PEDAGIO PPD3 - Município de Alta Floresta Lat 09°55'13,69" / Long 55°58'58,971"

PT BSAU 1 - BASE DO SAU 1 - Município de Colíder Lat 10°35'57,957" / Long 55°31'10,401" -

PT BSAU 2 - BASE DO SAU 2 - Município de Carlinda

Lat 10°13'34,556" / Long 55°48'34,381"

Localizados no trecho entre os Municípios de Nova Santa Helena - Alta Floresta, MT 320 e 208.

A **M.J.M DOS SANTOS - ME**, CNPJ nº **31.073.080/0001-39**, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de "**Cadastro de Captação de Uso Insignificante de Água Subterrânea**", para atender o imóvel localizado na Avenida Campo Grande, nº 345 - Bairro: Estação da Luz, no município de Campo Verde - MT

ALENCAR CELLA, CPF nº **614.037.500-25**, torna público que requer junto a SEMA, a **outorga de captação direta superficial**, para duas captações superficiais no Córrego Ribeirão Mutum para abastecimento de dois pivôs de irrigação: Captação 01 na coordenada geográfica 12°36'9,932"S, 56°1'22,65"W, área de 130,90 hectares e vazão total de 609m³/h e Captação 02 na coordenada geográfica 12°36'28,00"S, 56°2'5,731"W, área de 100,48 hectares e vazão total de 467,49 m³/h. Ambas as captações se localizam na propriedade rural denominada Fazenda Irmãos Cella, situada Gleba Rio Verde, no município de Sorriso/MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

DARILIO CELLA, CPF nº **059.534.130-68**, torna público que requer junto a SEMA, a **outorga de captação direta superficial**, para captação direta no Córrego Ribeirão Mutum, com a finalidade de abastecimento de um pivô central. Captação 01 na coordenada geográfica 12°36'25,4"S e 56°0'25,19"W, vazão total de 458,90m³/h, área irrigada de 96,37 hectares, localizada em propriedade rural denominada Fazenda Sobradinho, situada na Gleba Rio Verde, no município de Sorriso/MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

EDEVALDO ROVARIS, CPF **994.024.081-34**, torna público que requer junto a SEMA, as **Licenças Prévia, de Instalação e de Operação**, para um Ponto de Abastecimento instalado em área denominada Fazenda Gralha Azul, localizada na zona rural do município de Nova Ubiratã - MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

AGROMAVE INSUMOS AGRÍCOLA LTDA, CNPJ 07.534.739/0008-07, torna público que requer junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente de Cláudia/MT, a **Renovação da Licença de Operação nº 1001/2016**, para a atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizado na Av. Marechal Candido Rondon, 409, Centro do município de Cláudia - MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO ESTATUTO E ELEIÇÃO POR ACLAMAÇÃO DA PRIMEIRA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASCOTABAR

A Federação Matogrossense de Associações de Moradores de Bairros - FEMAB representada pelo seu presidente Walter Maria de Arruda, juntamente com o Sr. José Othon Bezerra de Araujo, Marlene Mantega e Antonio Iglesias, membros da comissão pró fundação da **ASCOTABAR - Associação Comunitária do Tarumã, Bandeira e Região**, CONVOCAM todos os Moradores e Produtores Rurais da Comunidade do Tarumã, Bandeira e Região, maiores de 16 anos que residem nos locais citados, para participarem da eleição da **Fundação, Aprovação Estatuto e Eleição por Aclamação da Primeira Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ASCOTABAR - Associação Comunitária do Tarumã, Bandeira e Região, para o quadriênio 09/10/2020 à 09/10/2024** que será realizada no dia 16 de outubro de 2020, no Restaurante e Marmitaria da Marlene, sito à Av. Beira Rio S/Nº, na área central da comunidade do Tarumã, com início às 18hs30min em primeira chamada, e às 19hs00min em segunda chamada com o numero de participantes que se fizerem presentes. Publique e cumpra-se. Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2020. Walter Maria de Arruda Presidente da FEMAB, José Othon Bezerra de Araujo, Marlene Mantega e Antonio Iglesias, membros da comissão pró fundação da **ASCOTABAR**.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE GERAL ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA

O Diretor Presidente da COOPERATIVA MISTA DOS GARIMPEIROS DE PEIXOTO DE AZEVEDO - COOMIPAZ CNPJ nº 11.664.330/000-06, NIRE 51400008833, no uso das suas atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca todos os cooperados, que atualmente totalizam 47 (quarenta e sete), que devido a vários fatores, apenas 22 (vinte e dois) cooperados estão aptos a votar, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizado aos vinte quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte 24/10/2020 na sede da COOMIPAZ, localizada na Rua Ministro Cesar Cals, nº 430, Bairro Centro Antigo, cidade de Peixoto de Azevedo-MT, CEP-78530-000, às 17h00min na primeira convocação com 2/3 (dois terço) dos cooperados, e não havendo quórum, em segunda convocação às 18h00min com a presença da metade mais um dos cooperados, a última convocação às 19h00 horas com qualquer número de cooperados presente conforme o Estatuto Social da COOMIPAZ, que segue:

Primeira Ordem do Dia I - Cessão total de Direito Minerários COOMIPAZ para Fides Exploration Mineradora S.A inscrita sob CNPJ nº 13.520.571/0001-07, processo ANM nº 866.241/2016. **Segunda Ordem do Dia II** - Contrato de Autorização Pesquisa e Promessa de Cessão de Direitos Minerários da COOMIPAZ, para Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto de Azevedo-COOGAVEPE, inscrita no CNPJ nº 09.521.470/0001-75, processo ANM nº 867.113/2011. **Terceira Ordem do Dia III** - Entre outros assuntos de interesse dos Cooperados.

Peixoto de Azevedo/MT, 09 de outubro de 2020.

Gildecio Francisco Alves
Diretor-Presidente

ALTIR ANTONIO PERUZZO, PREFEITO DA CIDADE DE JUINA/MT, CNPJ 15.359.201/0001-57, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU AO DELFAM/JUINA, A LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NA RUA CEREJEIRAS, RUA ITAUBA E RUA DOS IPÊS, LOCALIZADAS NO BAIRRO PADRE DUILIO, EM JUINA - MT.

CARLA CRISTINA BERTUOL FERRARIN, CPF nº 962.925.631-20, torna público que requer junto a SEMA, a **Renovação e Alteração da Portaria de Outorga nº 489 de 15 de Outubro de 2014**, com finalidade de Captação de água superficial no Córrego Capivara afluente do Rio Teles Pires, com coordenadas da captação no ponto 12°57'36,06" de Latitude Sul e 55°44'43,24" de Longitude Oeste, para atividades de Irrigação por Sistema de Aspersão Móvel com equipamento do tipo Pivôs Centrais com área total irrigada de 130,12hectares, situado na Fazenda São Marcos I - C, Zona Rural do Município de Sorriso/MT.

LINDA BERTUOL, CPF nº 570.099.291-49, torna público que requer junto a SEMA, a **Renovação e Alteração da Portaria de Outorga nº 491 de 15 de Outubro de 2014**, com finalidade de Captação de água superficial no Córrego Capivara afluente do Rio Teles Pires, com coordenadas da captação no ponto 12°57'36,06" de Latitude Sul e 55°44'43,24" de Longitude Oeste, para atividades de Irrigação por Sistema de Aspersão Móvel com equipamento do tipo Pivôs Centrais com área total irrigada de 218,72 hectares, situado na Fazenda São Marcos I - C, Zona Rural do Município de Sorriso/MT.

PEDRO JOSÉ BERTUOL, CPF nº 866.438.511-49, torna público que requer junto a SEMA, a **Renovação e Alteração da Portaria de Outorga nº 493 de 15 de Outubro de 2014**, com finalidade de Captação de água superficial no Córrego Capivara afluyente do Rio Teles Pires, com coordenadas da captação no ponto 12°57'36,06" de Latitude Sul e 55°44'43,24" de Longitude Oeste, para atividades de Irrigação por Sistema de Aspersão Móvel com equipamento do tipo Pivôs Centrais com área total irrigada de 233,15 hectares, situado na Fazenda São Marcos I - C, Zona Rural do Município de Sorriso/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do SEMPEC/MT - Sindicato dos Trabalhadores em Edifícios e Condomínios Residenciais, Comerciais e Mistos em Plantas Horizontais, Verticais e nas Empresas de Compra, Venda, Administração e Locação de Imóveis do Estado de Mato Grosso, de Cnpj 14.333.008/0001-54, **CONVOCA** todos os trabalhadores e trabalhadoras, empregados, que exercem as funções de porteiro, zelador, faxineiro, garagista, manobrista, cabineiro, vigia, serviços gerais, controlador de acesso, jardineiro e os demais profissionais de condomínios, em edifícios e condomínios residenciais de apartamentos, dos condomínios residenciais de casas, dos condomínios urbanos, rurais, dos condomínios comerciais, dos condomínios de uso misto (residenciais e comerciais), dos condomínios edifícios de consultórios e clínicas, dos condomínios de centros de compras, shopping centers, galerias comerciais, dos condomínios de flats e dos condomínios de apart-hotéis, sejam em plantas horizontais ou verticais, urbano, rural ou industrial, bem como os trabalhadores que exercem as suas funções nas empresas administradoras de condomínios, nas empresas de locação, intermediação ou interposição de mão-de-obra para condomínios, em empresas de terceirização de mão de obras para condomínios, nas empresas de monitoramento para condomínios (portaria remota), nas empresas de estacionamentos de veículos e garagens de estacionamentos de veículos, nas empresas de compra, vendas, administração e locação de imóveis, imobiliárias, incorporadoras, loteadoras, nas empresas de conservação e instalação de elevadores para edifícios e condomínios no Estado de Mato Grosso, associadas ou não, desde que sejam integrantes das categorias representadas por este sindicato, nos termos das disposições para convocações contida no estatuto da entidade, para participarem da assembleia geral que será realizada no dia 29/10/2020, na Rua Osório Duque Estrada, nº 131 - Cep 78.008-720, Bairro Araés, Cuiabá - MT, com a primeira convocação às 09h00 e segunda às 10h00, para possibilitar que os integrantes da categoria possam participar da assembleia que tratará dos assuntos: A)- Análise das condições de trabalho dos profissionais das categorias representadas; B)- Deliberar sobre a pauta de reivindicação para a negociação coletiva referente ao ano de 2021 e 2022, para as categorias convocadas e representadas pelo Sempec-MT; C)- Deliberar poderes à diretoria do Sempec-MT, para negociar a convenção coletiva de trabalho referente ao ano de 2021 e 2022, em nome dos trabalhadores destas categorias representadas no Estado de Mato Grosso, inclusive, poderes para interposição de dissídio coletivo, caso seja necessário; D)- Deliberar pela autorização das contribuições dos integrantes da categoria, conforme faculta a legislação em vigor. Será cumprido rigorosamente as regras sanitária e legislação voltadas ao Covid-19, tais como, o distanciamento social, uso de máscaras e álcool em gel, entre outros necessários, regras e orientações oriundas do Ministério da Saúde e Governo do Estado de Mato Grosso, em função da pandemia. Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2020 - Vanderlei Venâncio Cavalcante - Presidente.

“**AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA (CNPJ: 87.700.746/0012-49)**”, torna público que requereu junto a Secretaria do Estado de Meio Ambiente - SEMA, COMUNICADO DE ARMAZÉM E SILO, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para as atividades de UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE SEMENTES (UBS), POSTO DE ABASTECIMENTO E FÁBRICA DE RAÇÃO, Instalados na Rodovia Br 163 KM 102, S/N, Fazenda Verde Máximo, Zona Rural, Município de Rondonópolis/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental (CONSECO ENGENHARIA 66 3421 5745).

ATO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00009 de 08 de Outubro de 2020. TEX Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s). Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital. SUJEITO(S) PASSIVO(S): BRADESCO

AUTO RE COMPANHIA DE SEGUROS CPF/CNPJ: 92.682.038/0001-00 NL 9035/00275/2019; BRADESCO AUTO RE COMPANHIA DE SEGUROS CPF/CNPJ: 92.682.038/0001-00 NL 9035/00236/2019; JOSE BENEDITO DE FREITAS TROVO CPF/CNPJ: 694.520.758-72 NL 9035/00325/2019; ALFREDO CARLOS BERBERT CPF/CNPJ: 045.916.409-06 NL 9035/00005/2020; ALFREDO CARLOS BERBERT CPF/CNPJ: 045.916.409-06 NL 9035/00006/2020; JOSE FRANCO FILHO CPF/CNPJ: 210.844.596-04 NL 9035/00011/2020; ZELMIR JOÃO PASQUALI CPF/CNPJ: 371.826.250-91 NL 9035/00013/2020; ZELMIR JOÃO PASQUALI CPF/CNPJ: 371.826.250-91 NL 9035/00014/2020; CELISMAR PAULA DE FREITAS CPF/CNPJ: 162.297.111-68 NL 9035/00015/2020; ALZIRA BARONI BUSCH CPF/CNPJ: 869.373.328-15 NL 9035/00016/2020; ADONIAS ALVES LINS CPF/CNPJ: 002.032.465-00 NL 9035/00019/2020; ADONIAS ALVES LINS CPF/CNPJ: 002.032.465-00 NL 9035/00020/2020; JESULINO MANOEL DOS SANTOS CPF/CNPJ: 589.630.228-20 NL 9035/00021/2020; TRANSCONTINENTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CPF/CNPJ: 60.426.855/0001-00 NL 9035/00023/2020. DAT Barra do Garças - MT, 08 de Outubro DE 2020. ASS LINDOMAR CAMPOS RODRIGUES. CAR AUDITOR TRIBUTÁRIO MATRÍCULA: 079

ATO EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00003 de 08 de Outubro de 2020. TEX Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s). Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital. SUJEITO(S) PASSIVO(S): FAZENDA CORREGO BATEIA LTDA CPF/CNPJ: 00.955.138/0001-44 TCI 9035/00004/2020; FAZENDA CORREGO BATEIA LTDA CPF/CNPJ: 00.955.138/0001-44 TCI 9035/00005/2020; JOAO PAULO GUIMARAES CPF/CNPJ: 930.658.251-04 TCI 9035/00007/2020. DAT Barra do Garças - MT, 08 DE OUTUBRO DE 2020. ASS LINDOMAR CAMPOS RODRIGUES. CAR AUDITOR TRIBUTÁRIO MATRÍCULA: 079

ATO EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002 de 08 de Outubro de 2020. TEX Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s). Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital. SUJEITO(S) PASSIVO(S): ALMEIDA PRADO COMERCIAL E PECUARIA SA CPF/CNPJ: 04.806.543/0001-51 TIF 9035/00002/2020. DAT Barra do Garças - MT, 08 DE OUTUBRO DE 2020. ASS LINDOMAR CAMPOS RODRIGUES. CAR AUDITOR TRIBUTÁRIO MATRÍCULA: 079

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE RIO BRANCO LTDA.

CNPJ 15 059 231/0001-48 NIRE 51 400 000 379

O Presidente da **COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE RIO BRANCO LTDA**, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, convoca todos os seus Cooperados, que nesta data, para efeito de quórum, totalizam 26 (vinte e seis) associados, para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA - 19 de Outubro de 2020

LOCAL - Sede da **COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE RIO BRANCO LTDA.**, sito à Rodovia MT 170, km 60, Anexo 2, município de Lambari D'Oeste (MT);

HORÁRIO: - Às 08:00 (oito horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 09:00 (nove horas) em 2ª (segunda) convocação com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a voto, ou às 10:00 (dez horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

Em REGIME DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

I - Validação de alterações em Estatuto Social;

Lambari D'Oeste - MT, 06 de outubro de 2020.

CLÁUDIA MARIA BARROSO BOMBARDA

WEBER DALBUQUERQUE DE MIRANDA, torna público que está requerendo à **Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães - Secretaria Municipal de Planejamento**, as Licenças Prévia e Instalação, para implantação de um Prédio Comercial área a ser construída 504,20m², localizado a Rua 09 Lotes 165 e 166-Quadra 09 - Loteamento Florada da Serra, Chapada dos Guimarães - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL.

AUTOS N. 1000614-95.2019.8.11.0003 - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJE. ESPÉCIE: Recuperação Judicial. PARTE AUTORA: SUPER MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ 04.473.711/0001-34. ADVOGADOS DA PARTE REQUERENTE: CLOVIS SQUAREZI MUSSA DE MORAES, OAB-MT 14.485, AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO, OAB-MT 15.948, VITTOR ARTHUR GALDINO, OABMT13.955 ADMINISTRADOR JUDICIAL: REINALDO CAMARGO DO NASCIMENTO, brasileiro, contador com registro sob o n. 7279/O-8 e advogado com OAB-RO 2198, com endereço à Avenida Dr. Helio Ribeiro, n. 525, sala 2101 - Edifício Helbor Dual Business, bairro Alvorada, cidade de Cuiabá-MT, cep. 78.048-250, fone (65) 3627-7100, email reinaldocn@fcc.adv.br VALOR DA CAUSA: R\$ 6.080.059,56 NOTIFICADOS, INTIMADOS: CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS Finalidade: FAZ SABER aos que do presente edital tomarem conhecimento que foi apresentado e recebido por este juízo, através de decisão proferida no dia 29/11/2019, ID. 26505791 o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL da Recuperanda acima indicada, apresentado no ID. 38264140 e seguintes (02/09/2020), nos autos acima especificados, cujo prazo para apresentação de objeção é de 30 (trinta) dias, conforme disposto no caput do artigo 55 da Lei 11.101/2005, bem como, foi apresentada a LISTA DE CREDORES PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL neste juízo, no ID. 30421600 (17/03/2020), na forma do Art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005, cujo prazo para impugnação é de 10 (dez) dias. PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES: PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES: Art. 7º, § 2º. O Administrador Judicial REINALDO CAMARGO DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente relação de credores, para conhecimento, indicando para tanto o telefone de seu endereço profissional (65) 2129-6869, disponível de segunda à sexta feira, e email reinaldocn@fcc.adv.br para dirimir quaisquer outras dúvidas, bem como para que as pessoas elencadas no art. 8º, caput, da Lei 11.101/2005, tenham acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da referida relação de credores; documentos estes, que poderão ser compulsados após a publicação deste edital no DJE/MT. O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro não venham alegar ignorância. Quadro Geral dos Credores da Administradora Judicial: CLASSE TRABALHISTA - NOME E VALOR NAYARA ANDREÁ PEU DA SILVA, R\$ 271.083,36 CLASSE QUIROGRAFÁRIA - NOME E VALOR A L M DUTRA DIS. ME R\$ 5.617,92 - AGRITEX (CASE) R\$ 5.780,00 - ÁGUA BRANCA R\$ 39.383,48 - ALIMENTOS DALLAS IND. E C R\$ 39.279,84 - ATACADÃO R\$ 248.345,72 - ATACADO UNIÃO R\$ 77.802,75 - ATACADO VERONESE R\$ 8.616,78 - BANCO SIDREDI R\$ 129.758,61 - BANCO BRADESCO R\$ 30.863,00 - BANCO TOPAZIO R\$ 334.915,00 - BANCO TRIBANCO R\$ 1.811.213,13 - BIG LIXOS R\$ 5.827,00 - BATE FORTE R\$ 15.840,28 - BOMBRIL R\$ 85.562,52 - BRANNEVE IND E COM LTDA R\$ 66.867,90 - CAFÉ BRASILEIRO R\$ 10.504,76 - CAFÉ CAMARADA R\$ 4.395,94 - CAMPILAR DISTRIBUIDORA R\$ 6.853,97 - CASA DOMINGOS R\$ 79.657,13 - C A M DIAS SOARES R\$ 1.688,32 - CGC ATACADISTA R\$ 57.682,69 - CIA CANOINHA DE PAPEL R\$ 43.991,32 - CENTRO OESTE R\$ 4.563,12 - CLAUMAR ALIMENTOS R\$ 21.922,64 - COM CEREAIS IMPERATRIZ R\$ 2.116,00 - COMERCIAL O GLOBO R\$ 23.986,46 - CONSERVAS OLÉ R\$ 27.782,01 - CONTI R\$ 22.162,15 - CSS DISTRIBUIDORA EIRELI R\$ 7.519,05 - DAC DISTRIBUIDORA R\$ 31.146,96 - DELICIOSO FISH R\$ 9.919,00 - DEVIDI PEREIRA R\$ 15.251,28 - DEYCON COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA R\$ 86.092,89 - DIPESCA R\$ 22.805,98 - DISBEK R\$ 28.992,65 - DISNORTE R\$ 38.326,46 - DISTRIBUIDORA A T R\$ 35.977,10 - DISTRIBUIDORA DMT R\$ 64.343,56 - DISTRIBUIDORA QUEIROZ R\$ 203.706,37 - DIST RONCADOR R\$ 20.120,09 - DISVALE R\$ 6.261,56 - DO SUL ALIMENTOS R\$ 2.206,53 - DOCESAR ALUMÍNIO R\$ 5.495,19 - DUFFRIO R\$ 9.876,24 - EMPORIUM EMBALAGENS R\$ 1.482,00 - E V LOGISTICA R\$ 18.938,29 - ERVATEIRA REI VERDE R\$ 1.750,00 - ESTRELÂNDIA RECAPAGENS R\$ 519,00 - FAZENDA NOSSA SHR DAS GRAÇAS R\$ 14.932,00 - FLORINI IND. COM PROD LIMP R\$ 8.640,58 - FRIGOWEBER R\$ 8.631,05 - FORZZA RIO PRETO COMERCIAL LTDA R\$ 245.000,00 - FOKUS R\$ 93.423,65 - FORTE COMERCIAL R\$ 86.053,60 - FUGINI ALIMENTOS R\$ 23.706,19 - GAMA R\$ 5.796,78 - GEBOM SORVETES R\$ 887,60 - GÊNIO COMER

DE FRUTAS R\$ 60.781,25 - GIOCA R\$ 2.427,68 - GR DE ALIMENTOS E CIA LTD R\$ 855,00 - GRUPO PETRÓPOLIS R\$ 39.951,94 - GTFOODS GROUP SP R\$ 20.476,80 - HEMMER R\$ 10.758,96 - ITALAC R\$ 87.450,80 - ITAMARATI R\$ 32.035,47 - JBS SP R\$ 55.659,93 - JUNCO R\$ 3.177,48 - KIBON R\$ 2.571,61 - LARA EMBALAGENS R\$ 1.400,00 - LATICÍNIOS BELA V. LTDA R\$ 95.932,80 - LIMA E PERGHER R\$ 8.317,40 - LUCINÉIA DA COSTA NONATO R\$ 16.544,72 - LUCIMARA S LOPES R\$ 3.668,00 - MM COMÉRCIO HORTI R\$ 1.620,00 - MANINI ALIMENTOS R\$ 9.103,29 - MARX CEREALISTA R\$ 1.705,00 - MAURO ANDRE GUAPO E CIA LTDA EPP R\$ 7.672,16 - MARLUX INDU DE ALUMÍNIO R\$ 4.451,58 - MIKA DA AMAZÔNIA R\$ 4.235,91 - MIKA DISTRIBUIDORA R\$ 7.299,96 - MILI R\$ 43.691,96 - MONTEIRO ETIQ R\$ 6.940,00 - MULTICANAL ATACADO LTDA R\$ 102.372,75 - NESTLE R\$ 24.033,72 - NORTE SUL R\$ 138.574,07 - NORTE SUL SEMENTES R\$ 1.593,30 - NUTRIBOIA R\$ 20.100,00 - OLIMA INDUSTRIA R\$ 5.853,03 - PASTIFICIO ARAGUAIA LTDA R\$ 55.215,90 - PIMENTA ATACADO R\$ 3.206,34 - PIMPOLHO DISTRIBUIDORA R\$ 864,76 - PREDILECTA ALIMENTOS R\$ 15.793,59 - PRODUTOS GOIANO R\$ 3.086,00 - QUIMICA AMPARO LTDA R\$ 102.876,99 - RANCHEIRO R\$ 19.546,00 - RECOL R\$ 32.175,73 - REFRIGERANTES MARAJÁ S/A R\$ 19.390,66 - REI ALIMENTOS R\$ 61.513,00 - REI IND E COM DE TABACO R\$ 3.900,00 - RIO VERMELHO R\$ 54.785,71 - RODOLAR R\$ 2.089,57 - CARDOSO SILVA - ME R\$ 2.057,40 - SANREMO S/A R\$ 21.529,02 - SÃO SALVADOR R\$ 17.370,00 - SDB COMERCIO DE ALIMENTOS R\$ 77.689,60 - SE ALIMENTOS R\$ 36.607,97 - SEARA ALIMENTOS LTDA R\$ 77.739,26 - SERTANEJO R\$ 5.841,00 - SOL NASCENTE DISTRIBUIDORA R\$ 1.016,46 - SOPRANO R\$ 10.712,46 - T A ORTIZ VILLELA R\$ 1.668,66 - TAMBASA R\$ 10.322,32 - TEMPEROS DO SERTÃO R\$ 18.422,04 - TREVO R\$ 3.642,78 - TRIUNFANTE MATOGROSSENSE R\$ 6.377,16 - UNIAO FABRIL SANTOS LTDA R\$ 2.416,95 - VERADOURO ATACADO R\$ 984,11 - VILELA E VILELA LTDA R\$ 738,00 - YOKI R\$ 40.400,03 - MARCUS PETRÔNIO DE SOUZA DIAS R\$ 566.818,00 - GEERSTON NORBETO COBLINSKI R\$ 252.732,60 - B LOHMANN R\$ 373.000,00 TOTAL QUIROGRAFÁRIO R\$ 7.033.712,83 TOTAL GERAL: 7.304.796,19 ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS PARA PROPONER OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL (ARTIGO 55 E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 11.101/2005), NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, BEM COMO PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAREM IMPUGNAÇÃO À RELAÇÃO DE CREDORES, NOS TERMOS DO ART. 8º DA MESMA LEI, A QUAL DEVERÁ SER DISTRIBUÍDA POR DEPENDÊNCIA AOS AUTOS PRINCIPAIS, SOB PENA DE SUA EXCLUSÃO. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Rondonópolis - MT, 06 de outubro de 2020.

Thais Muti de Oliveira
Gestora Judiciária

Publicar-65-99228-9990

C A RIBEIRO IMOBILIARIA (IMOBILIARIA CRISTOVÃO RIBEIRO), CNPJ 32.873.204/0001-23, Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) do Loteamento Urbano São Cristóvão, localizado no município de Itiquira/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

PRIMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A.

CNPJ: 10.267.591/0001-11 - NIRE: 51300009625

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2020.

I - HORA - DATA E LOCAL - Às 8h00, do dia **25 de setembro de 2020**, na sede social na Rua Londrina nº 402, Sala 1B, Centro, na cidade de Primavera do Leste - MT, CEP. 78850-000; reuniram-se os Senhores acionistas da **PRIMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A**, em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, com a finalidade de deliberar sobre a ordem do dia adiante descrita. **II - QUORUM** - Os Trabalhos foram instalados mediante a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, ou seja, 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme constam de suas assinaturas no livro de presenças. **III - REPRESENTAÇÃO LEGAL DO ESPOLIO DO ACIONISTA PEDRO HENRIQUE BIAVATTI VIANA** - Devidamente convocada, compareceu a esta Assembleia Geral, a Srª **JUSSARA BIAVATTI**, brasileira, maior, divorciada, empresária, nascida em Ampère - PR, no dia 15/11/1963, residente e domiciliada na Rua Jerusalém, 968, Jardim Riva, em Primavera do Leste - MT, CEP. 78850-000, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 1208665-7 - SESP - MT, justificando sua representação legal, na qualidade

de mãe e herdeira. Também compareceu, na qualidade de pai e herdeiro, o Senhor **GETULIO GONÇALVES VIANA**, brasileiro, maior, casado em regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Piracicaba nº 477, centro, em Primavera do Leste - MT - CEP. 78850- 000, portador da Cédula de Identidade RG. nº 2.073.255 - SSP - PR. Ambos os acima nominados assinaram o Livro de Presenças. **IV - MESA** - Por aclamação foi escolhido o acionista **MARCOS ANTONIO VIMERCATI**, para presidir os trabalhos, o qual, escolhera a mim, **LARI JOSE ACCADROLI**, para atuar como Secretário e lavrar a presente Ata. **V - CONVOCAÇÃO** - A convocação deu-se por Carta, conforme cópia entregue antecipadamente a cada um dos Senhores Acionistas e aos representantes legais do espólio do acionista falecido Pedro Henrique Biavatti Viana, com o seguinte teor: **“PRIMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A. CGCMF. Nº 10.267.591/0001-11 - NIRE: 51300009625 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - A REALIZAR-SE NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2020 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Convidamos os Senhores Acionistas da PRIMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A, a reunirem-se em **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia **25 de Setembro de 2020, às 08:00 (oito) horas**, na Sede Social da Companhia, localizada na Rua Londrina nº 402, Sala 1B, Centro, na cidade de Primavera do Leste - MT, CEP. 78850-000, com a finalidade de discutirem e deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** 5.1 - Ratificar a transferência de 300.875 (trezentos mil, oitocentas e setenta e seis) ações ordinárias nominativas, no valor total de R\$ 300.875,00 (trezentos mil, oitocentas e setenta e cinco reais), pertencentes ao espólio do Acionista Pedro Henrique Biavatti Viana, aos seus herdeiros legais; **5.2)** Ratificar os Boletins de subscrição de Ações Ordinárias Nominativas, pelos acionistas herdeiros, beneficiados pela transferência de ações originárias do espólio de Pedro Henrique Biavatti Viana. **5.3)** Ratificar o valor do capital social e aprovar o novo Demonstrativo da Distribuição de Ações entre os Acionistas da Companhia, admitindo a acionista Jussara Biavatti, ao quadro de acionistas da Companhia. **5.4)** Outros assuntos de interesse da Companhia. **Primavera do Leste - MT, 14 de setembro de 2020. Marcos Antonio Vimercati - Presidente do Conselho de Administração”.** **VI - PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** Dispensada, conforme o estabelecido no Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, por terem comparecido acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **VII DELIBERAÇÕES EM ORDEM DO DIA:** **a)** Deliberaram à unanimidade, os Senhores Acionistas, pela ratificação da transferência de 300.875 (trezentos mil, oitocentas e setenta e seis) ações ordinárias nominativas, no valor total de R\$ 300.875,00 (trezentos mil, oitocentas e setenta e cinco reais), que eram pertencentes ao espólio do Acionista Pedro Henrique Biavatti Viana, transferência esta, feita nos moldes da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada aos 21 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (21/08/2020), no Livro 91-E, Fls. 117 à 119, Protocolo nº 37050, do 2º Ofício Notarial da Comarca de Primavera do Leste - MT, aos seus herdeiros legais conforme escritura pública de inventário e partilha, da seguinte forma:

| Herdeiro | Ações Transferidas | Valor em R\$ |
|-------------------------|--------------------|--------------|
| Getúlio Gonçalves Viana | 150.437 | 150.437,00 |
| Jussara Biavatti | 150.438 | 150.438,00 |
| Totalizando | 300.875 | 300.875,00 |

b) Foi aprovado o Boletim de Subscrição de Ações Ordinárias Nominativas, dos acionistas herdeiros, beneficiados pela transferência de ações, nos moldes da descrição contida no item acima; **c)** Fica ratificado o valor do capital social da Companhia, totalmente integralizado, e aprovado o Demonstrativo da Distribuição de Ações entre os Acionistas da Companhia.

| ACIONISTAS | | CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO | |
|-------------|---------------------------------|------------------------------|--------------|
| | | AÇÕES | R\$ |
| 1 | Ademir Ortiz de Góes | 282.236 | 282.236,00 |
| 2 | Adriano Luiz Barchet | 313.037 | 313.037,00 |
| 3 | Canisio Froelich | 314.038 | 314.038,00 |
| 4 | Getulio Gonçalves Viana | 1.088.550 | 1.088.550,00 |
| 5 | José Antonio Gonçalves Viana | 313.037 | 313.037,00 |
| 6 | Lari José Accadrolli | 943.114 | 943.114,00 |
| 7 | Marcelo Augusto Gonçalves Viana | 313.037 | 313.037,00 |
| 8 | Marcos Antonio Vimercati | 659.879 | 659.879,00 |
| 9 | Marcos Gilberto Biavatti Viana | 313.037 | 313.037,00 |
| 10 | Mateus E. Gonçalves Viana | 313.037 | 313.037,00 |
| 11 | Romeu Froelich | 1.253.153 | 1.253.153,00 |
| 12 | Jussara Biavatti | 150.438 | 150.438,00 |
| TOTALIZANDO | | 6.256.593 | 6.256.593,00 |

Dessa forma, a Srª. JUSSARA BIAVATTI, já qualificada no item III, da presente, passa a integrar o quadro de acionistas desta Companhia, com todos os direitos, prerrogativas e obrigações estabelecidos pelo estatuto social. **c.1.** O capital social, subscrito e integralizado no valor de **R\$ 6.256.593,00** (seis milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e três reais), dividido em **6.256.593** (seis milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e três) ações ordinárias nominativas, não conversíveis, com direito a voto, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, pelos acionistas está distribuído aos acionistas, na forma descrita no item “c”, acima descrito. **d) Outros assuntos de interesse da Companhia.** Nenhum outro assunto foi proposto ou deliberado nesta Assembleia Geral Extraordinária. **IX - ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral Extraordinária foi suspensa temporariamente para a lavratura desta Ata. Reaberta a sessão às 10:42 hs., o Senhor Presidente da Mesa determinou a mim, **Lari Jose Accadrolli, Secretário**, que procedesse a leitura da presente Ata, a qual, após lida, foi aprovada por unanimidade, sem emendas e vai assinada por todos os Senhores Acionistas presentes: **ass): Ademir Ortiz de Goes, Adriano Luiz Barchet, Canisio Froelich, Lari Jose Accadrolli, Getulio Gonçalves Viana, Marcos Gilberto Biavatti Viana, Marcelo Augusto Gonçalves Viana, José Antonio Gonçalves Viana, Mateus Eduardo Gonçalves Viana, Marcos Antonio Vimercati, Romeu Froelich, Jussara Biavatti** e também pelo Presidente da Mesa, Marcos Antonio Vimercati e, por mim, secretário, Lari Jose Accadrolli. **A presente Ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. Primavera do Leste - MT, 25 de Setembro de 2020. MARCOS ANTONIO VIMERCATI - Presidente da Mesa. LARI JOSE ACCADROLI - Secretário.** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico registro sob o nº 2298432 em 01/10/2020 da Empresa PRIMA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S/A, Nire 51300009625 e protocolo 201147157 - 01/10/2020. Autenticação: 2B260FB16E7E76C85CA38D16DD3D8B8EEEF21. Julio Frederico Muller Neto - Secretário- Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/114.715-7 e o código de segurança oCzS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

| ANEXO BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES Ordem | SUBSCRITORES | | CAPITAL SOCIAL | | | |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|---------------|------------|
| | NOMES | CPF | SUBSCRITO | | INTEGRALIZADO | |
| | | | Ações AON | R\$ | Ações AON | R\$ |
| 01 | GETULIO GONÇALVES VIANA, brasileiro, maior, casado em regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Piracicaba nº 477, centro, em Primavera do Leste - MT - CEP. 78850-000, portador da Cédula de Identidade RG. nº 2.073.255 - SSP - PR. | 368.209.899-20 | 150.437 | 150.437,00 | 150.437 | 150.437,00 |
| 02 | JUSSARA BIAVATTI, brasileira, maior, divorciada, empresária, nascida em Ampére - PR, no dia 15/11/1963, residente e domiciliada na Rua Jerusalém, 968, Jardim Riva, em Primavera do Leste - MT, CEP. 78850-000, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 1208665-7 - SESP - MT. | 524.357.339-68 | 150.438 | 150.438,00 | 150.438 | 150.438,00 |
| TOTALIZANDO | | | 300.875 | 300.875,00 | 300.875 | 300.875,00 |

Primavera do Leste - MT, 25 de Setembro de 2020. Marcos Antonio Vimercati - *Presidente da Mesa*. Lari José Accadrolli - *Secretário*.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

Av. Pará, 219 E, Bairro Cidade Nova - E-mail: sonia.duarte@saaelrv.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020 - REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2020

Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças/acessórios genuínas e originais de primeira linha para camionetes, caminhões e máquinas agrícolas e pesadas, implementos agrícolas, independente de marca e categoria para atendimento da frota do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde - MT, nos termos do Termo de Referência Anexo I do edital. Realização: Por meio do site <https://comprasgovernamentais.gov.br/> Inserção de propostas no sistema Comprasnet: das 10h de 14/10/2020 até o horário para a abertura do certame, horário de Brasília - DF. Início da sessão pública de disputa 27/10/2020 às 10h horário de Brasília - DF, por meio do site <https://comprasgovernamentais.gov.br/>, sendo conduzido na sede do SAAE de Lucas do Rio Verde - MT. Edital Completo: SAAE - Fone: (65) 3549-7715/7708, e-mail: sonia.duarte@saaelrv.com.br e nos sites <https://comprasgovernamentais.gov.br/> e <http://www.saaelrvmt.com.br>. Fundamento Legal: Regida pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98), Decreto Federal nº 10.024/19.

Lucas do Rio Verde - MT, 09 de outubro de 2020.

Sônia Alves Duarte Bueno - Pregoeira

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

ÁGUAS LEBRINHA LTDA, CNPJ de nº 14.926.356/0001-65, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, a **Alteração de Razão Social**, referente Proc SEMA de nº 668454/08, localizado na zona rural, **Água Mineral do Vale, Jaciara/MT**.

Publicar-65-99228-9990



MATO GROSSO SAÚDE



NOSSAS VANTAGENS

O PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR DO ESTADO

O MATO GROSSO SAÚDE ESTÁ CADA VEZ MAIS COMPLETO PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA

- ▼ Melhor custo-benefício do mercado;
- ▼ Rede credenciada com profissionais em diversas áreas:
Acesse o Guia Médico completo em nosso site
- ▼ + de 435 credenciados à rede de atendimento.
- ▼ Retorne ao Plano com isenção de carências para consultas e exames simples.*

WWW.MATOGROSSOSAÚDE.MT.GOV.BR
Facebook icon | MATOGROSSOSAÚDE

Av. das Flores, nº 941 - Jd. Culabá
CEP: 78043-172 - Culabá | MT (65) 3613-7700

*De acordo com o Decreto Nº 5.729/2005, Art. II e parágrafo único.

FUNDAÇÃO CANTARES DE SALOMÃO**CNPJ: 04.014.026/0001-40****2019****2018**

| ATIVO | | | |
|-----------------------------------------|------------|---------------------|-------------------------|
| CIRCULANTE - DISPONIBILIDADES | | | |
| CAIXA GERAL | | | |
| Banco Bradesco | | 90,51 | 2,57 |
| Banco do Brasil | | 3.186,62 | 80.401,00 |
| Sicoob | | 11.844,00 | 10.702,53 |
| Caixa | | 45.135,50 | 24.468,70 |
| DISPONIBILIDADES | R\$ | 60.256,63 | R\$ 115.574,80 |
| APLICAÇÃO FINANCEIRA | | | |
| APLICAÇÃO INSTRUMENTO FINANCEIRO | | | |
| Aplicação Financeira | | 5.249,59 | 25.855,14 |
| APLICAÇÃO FINANCEIRA | R\$ | 5.249,59 | R\$ 25.855,14 |
| TOTAL | R\$ | 65.506,22 | R\$ 141.429,94 |
| CLIENTES | | | |
| Mensalidades a Receber | R\$ | 68.058,12 | R\$ 254.271,15 |
| REALIZAVEL LONGO PRAZO | | | |
| Juros a transcorer | R\$ | 14.012,48 | R\$ - |
| CIRCULANTE | | | |
| IMOBILIZADO | | | |
| IMOBILIZADO DE USO | | | |
| IMOBILIZAÇÕES | | | |
| Construções e Reformas | | 85.967,84 | 37.207,84 |
| Máquinas Equipamentos-FEICS | | 504.401,44 | 475.641,44 |
| Móveis Utensílios-FEICS | | 293.439,34 | 260.649,34 |
| Biblioteca-FEICS | | 658.568,91 | 658.568,91 |
| Computador e Periféricos-FEICS | | 166.581,10 | 166.581,10 |
| Aparelho Telefônico-FEICS | | 6.635,70 | 6.635,70 |
| Aparelho de Som-FEICS | | 125.281,29 | 90.431,29 |
| Ornamentações-FEICS | | 7.975,00 | 7.975,00 |
| Benfeitoria em Bens de Terceiros-FEICS | | 581.327,29 | 581.327,29 |
| IMOBILIZADOS-FEICS | R\$ | 2.430.177,91 | R\$ 2.285.017,91 |
| PRÉ-OPERACIONAIS/PROJETOS FEICS | | | |
| Despesas Projetos-FEICS | | 1.080.775,89 | 1.080.775,89 |
| PRÉ-OPERACIONAIS/PROJETOS FEICS | R\$ | 1.080.775,89 | R\$ 1.080.775,89 |
| (-) DEPRECIACIONES ACUMULADAS | | | |
| (-) Depreciação | | 14.908,84 | 14.908,84 |
| (-) Depreciação Acumulada | | 1.207.963,05 | 1.079.185,25 |
| (-) DEPRECIACIONES ACUMULADAS | R\$ | 1.222.871,89 | R\$ 1.094.094,09 |
| IMOBILIZADO DE USO | R\$ | 2.288.081,91 | R\$ 2.271.699,71 |
| INTANGIVEL | | | |
| INTANGIVEL | | | |
| Software ou Programa de Computador | | 108.000,00 | 108.000,00 |
| INTANGIVEL | R\$ | 108.000,00 | R\$ 108.000,00 |
| IMOBILIZADO | R\$ | 2.396.081,91 | R\$ 2.379.699,71 |
| ATIVO | R\$ | 2.543.658,73 | R\$ 2.775.400,80 |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

| | | 2019 | 2018 |
|--|------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| | PASSIVO | | |
| | CIRCULANTE | | |
| | OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO | | |
| | FORNECEDORES | | |
| | Fornecedores | 101.805,11 | 169.705,11 |
| | FORNECEDORES | R\$ 101.805,11 | R\$ 169.705,11 |
| | | | |
| | OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS | | |
| | Contribuição sindical | | |
| | Salário a Pagar | 128.899,09 | 77.580,31 |
| | FGTS a Recolher | 4.441,64 | 5.658,00 |
| | PIS e COFINS a Recolher | 510,00 | 1.416,48 |
| | INSS a Recolher | 17.589,49 | 26.381,00 |
| | IRRF a Recolher | 740,00 | 2.468,25 |
| | PERT A RECOLHER | 11.378,46 | 22.076,35 |
| | JUROS A TRANSCORRER | - | (14.012,48) |
| | Parcelamento INSS a recolher PC | 19.744,73 | 13.099,81 |
| | | | |
| | INSS parcelado a recolher PC | -R\$ 480.026,65 | (480.026,65) |
| | PERT | -R\$ 795.176,79 | (795.176,79) |
| | TOTAL | | (1.140.535,72) |
| | OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS | - 1.091.900,03 | - 1.140.535,72 |
| | OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO | | |
| | NÃO CIRCULANTE | | |
| | EXIGIVEL A LONGO PRAZO | | |
| | CONTRATOS MUTUOS/FORNECEDORES | | |
| | Projetos FEICS | R\$ 2.160.000,00 | R\$ 2.160.000,00 |
| | PERT | R\$ 395.039,10 | R\$ 458.188,72 |
| | INSS PARCELADO A RECOLHER-PELP | R\$ 107.568,25 | R\$ 220.508,38 |
| | FINANCIAMENTOS | -R\$ 132.506,61 | -R\$ 92.334,91 |
| | CONTRATOS MUTUOS/FORNECEDORES | R\$ 2.530.100,74 | R\$ 2.746.362,19 |
| | EXIGIVEL A LONGO PRAZO | | |
| | NÃO CIRCULANTE | | |
| | PATRIMONIO | | |
| | PATRIMONIO SOCIAL | | |
| | FUNDO PATRIMONIAL | | |
| | Fundo Patrimonial | 120.000,00 | 120.000,00 |
| | Patrimônio Social | 349.219,04 | 349.219,04 |
| | FUNDO PATRIMONIAL | R\$ 469.219,04 | R\$ 469.219,04 |
| | SUPERÁVIT OU DÉFICIT NO EXERCICIO | | |
| | Superávit do Exercício 2017 | 112.665,53 | 112.665,53 |
| | Superávit do Exercício 2018 | 417.984,65 | 417.984,65 |
| | Superávit do Exercício 2019 | 3.783,69 | |
| | SUPERÁVIT OU DÉFICIT NO EXERCICIO | R\$ 534.433,87 | R\$ 530.650,18 |
| | SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO | | |
| | Superávit Acumulado | - | - |
| | SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO | R\$ - | R\$ - |
| | | | R\$ - |
| | PASSIVO | R\$ 2.543.658,73 | R\$ 2.775.400,80 |

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A FUNDAÇÃO CANTARES DE SALOMÃO é uma entidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, regido por estatuto e pelas leis a ela aplicáveis desprovida de vínculo ou cunho político e cujos principais objetivos são: a) A promoção de atividade radiofônicas, educativas, culturais e religiosas; b) A instituição e administração de escolas de I e II graus, cursos profissionalizantes, universitários e cursos de quaisquer modalidades; c) Operar emissores de rádio e jornais; d) Realizar seminários, palestras e cursos diversos sobre temas atuais e relevantes; e) Colaborar com o Governo Federal, estadual e Municipal no ensino básico e na erradicação do analfabetismo; f) Praticar demais atos pertinentes às suas finalidades. **2 -**

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: (A) APURAÇÃO DO SUPERÁVIT: As receitas são contabilizadas por ocasião de seu efetivo recebimento; **(B) ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES:** Os ativos são demonstrados pelos valores de custo ou de realização. Os passivos são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis; **(C) ATIVO IMOBILIZADO:** Demonstrado ao custo de aquisição ou ao seu valor de doação. A depreciação de bens do imobilizado é calculado pelo método linear a taxa de 10% e 20% conforme taxa determinada para cada bem; **(D) PATRIMÔNIO SOCIAL:** Está representado pelos montantes históricos dos superávits apurados anualmente, assim como pelo montante dos bens recebidos como doação; **(E) TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE AS OPERAÇÕES: A FUNDAÇÃO CANTARES DE SALOMÃO,** é uma entidade sem fins lucrativos, isenta de recolhimento do IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica), CSLL (Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido), COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) e ISSQN (Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza). **(F) CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS:** A entidade esta obrigada ao recolhimento das Contribuições Previdenciárias sobre a folha em virtude da não qualificação como UPF.

3 – MENSALIDADES A RECEBER: Refere-se as mensalidades a receber dos acadêmicos no próximo período. **5 - RECEITAS DAS ATIVIDADES:** As receitas decorrentes das atividades correspondem aos recursos obtidos referentes aos Apoios Culturais (Divulgação de Vinhetas dos apoiadores) da Rádio Nazareno, Cursos de Graduação e Pós Graduação da Faculdade Evangélicas Integradas Cantares de Salomão, Doações advindo de seus mantenedores e disponibilização das salas de aulas para empresas na realização de cursos e palestras dentro do princípio legal e base estatutária. As receitas e despesas são reconhecidas mensalmente, respeitando os Princípios fundamentais de Contabilidade em especial os Princípios da Competência. **6 - PRÉ**

OPERACIONAIS/PROJETO FEICS: Contrato de Mútuo Financeiro n. 06 e 07 celebrado entre a Igreja Evangélica Assembleia de Deus e Comademat. Valores repassados para investimento inicial na FEICS - Faculdade Evangélica Integradas Cantares de Salomão. **7 – PARCELAMENTOS ENCARGOS SOCIAIS:** A Entidade realizou em 2017 adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária – PERT optando pelo parcelamento do débito tributário em 148x conforme recibo n. 59995889399598699897, além de outros parcelamentos convencionais que não foram inclusos no PERT. **8 - INTANGÍVEL:** A entidade desenvolveu um software para uso próprio, o qual é utilizado no controle acadêmico da FEICS, a mesma será detentora do código fonte e não será destinada a venda. **PASSIVOS: 9 - CONTRATOS MUTUOS:** A entidade com base estatutária implantou uma Instituição de Ensino Superior denominada FEICS - Faculdade Evangélicas Integradas Cantares de Salomão, e para este fim, foi pactuado entre **A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS EM CUIABÁ-MT CNPJ: 03.486.123/0001-72, e COMADEMAT CNPJ: 00.237.891/0001-02,** contrato de Mutuo N. 06 e 07 respectivamente onde estas direcionaram recursos para consecução dos objetivos e implantação da Instituição de Ensino Superior. **10 - PATRIMÔNIO SOCIAL:** O valor referente ao Fundo Patrimonial refere-se ao valor disponibilizado através de uma dotação de uma doação inicial para início e implantação da Fundação Cantares de Salomão conforme escritura publica de instituição datada de 27/04/2005; O valor do Patrimônio Social é formado pelos superávits ou déficit do exercício, são registrados na conta superávit ou déficit do Exercício e transferido para a conta Patrimônio Social.

SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA
PRESIDENTE

ELIEL DE SOUZA SILVA
CRC: 00987100-0 MT

CIAGRA CIA. AGROPASTORIL ARUANA

CNPJ: 03.143.955/0001-96

Demonstrações Financeiras - Em 31/12/2019 e 2018 (Valores Expressos em Milhares de Reais)

Relatório da Administração: Senhores Acionistas, Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da Ciagra Cia. Agropastoril Aruana (Companhia ou Ciagra), relativas aos exercícios findos em 31/12/2019 e 2018, de acordo com as práticas

contábeis, incluindo os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e acompanhadas das respectivas Notas Explicativas. A Ciagra é uma companhia de capital fechado que tem por objeto social, principalmente, a exploração da

agropecuária, agroindústria e o comércio de produtos relacionados com as suas atividades. No encerramento do exercício de 2019, a Companhia registrou prejuízo de R\$ (1.918) (lucro líquido de R\$ 3.338 em 2018), e patrimônio líquido de R\$ (4.404) R\$ (2.486 em 2018). São Paulo, 28/09/2020. **José Ricardo Rezek** - Presidente.

| Balanco Patrimonial | | | Passivo/Passivo circulante | | |
|--------------------------------|---------------|---------------|---------------------------------------------|----------------|----------------|
| Nota | 2019 | 2018 | Nota | 2019 | 2018 |
| Ativo/Ativo circulante | 24.520 | 17.448 | Fornecedores | 9 e 12 | 4.604 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 166 | Obrigações trabalhistas | | 90 |
| Contas a receber | 5 | 8.942 | Obrigações tributárias | 13 | 463 |
| Estoques | 6 | 5.244 | Empréstimos e financiamentos | 14 | 3.016 |
| Ativo biológico | 7 | 8.247 | Partes relacionadas | 9 | 1.562 |
| Impostos a recuperar | | 69 | Passivo não circulante | 25.836 | 28.436 |
| Outros créditos | 8 | 1.852 | Empréstimos e financiamentos | 14 | 6.987 |
| Ativo não circulante | 6.646 | 11.871 | Impostos diferidos | 15 | 1.451 |
| Partes relacionadas | 9 | 4.946 | Adiantamento para futuro aumento de capital | 9 | 17.398 |
| Propriedades para investimento | 10 | 20 | Patrimônio líquido | (4.404) | (2.486) |
| Imobilizado | 11 | 1.675 | Capital social | 17 | 13.179 |
| Depósitos judiciais | | 5 | Reserva de capital | 17 | 1.448 |
| Total do ativo | 31.166 | 29.319 | Prejuízos acumulados | | (19.031) |
| | | | Total do passivo | 31.166 | 29.319 |

| Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido | | | | | |
|-------------------------------------------------|----------------|---------------------|----------------------|------------------------|----------------|
| | Capital Social | Reservas de Capital | Prejuízos Acumulados | Resultado do Exercício | Total |
| Saldo em 31/12/2017 | 13.179 | 1.448 | (20.451) | - | (5.824) |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | 3.338 | 3.338 |
| Redução (Aumento) dos prejuízos acumulados | - | - | 3.338 | (3.338) | - |
| Saldo em 31/12/2018 | 13.179 | 1.448 | (17.113) | - | (2.486) |
| Prejuízo do exercício | - | - | - | (1.918) | (1.918) |
| Redução dos prejuízos acumulados | - | - | (1.918) | 1.918 | - |
| Saldo em 31/12/2019 | 13.179 | 1.448 | (19.031) | - | (4.404) |

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. Contexto operacional: A Ciagra Cia. Agropastoril Aruana (Companhia), constituída em 26/07/1973, é uma sociedade por ações, de capital fechado, com sede na Fazenda Aruana, s/nº, na Zona Rural, no município de Ribeirãoascalheira, estado do Mato Grosso. Tem por objeto social a exploração da agropecuária, agroindústria, comércio, importação e exportação de produtos relacionados com suas atividades. **2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis:** **2.1 Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (Lei nº 11.604/76), incluindo as alterações promovidas pela Lei nº 11.941/09, bem como os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") aprovados pelos órgãos reguladores. Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário realizar julgamentos e utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes, sendo revisadas anualmente. As demonstrações financeiras incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, valor justo dos instrumentos financeiros, provisões para créditos de liquidação duvidosa, determinações de provisões para o IR e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. **2.2 Principais práticas contábeis adotadas:** As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações financeiras estão descritas a seguir: **2.2.1 Moeda funcional:** A moeda funcional da Companhia é o Real (R\$), mesma moeda da preparação e apresentação das demonstrações financeiras. **2.2.2 Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor. **2.2.3 Instrumentos financeiros:** Instrumentos financeiros não derivativos incluem mensalidades a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, bem como empréstimos e financiamentos, contas a pagar e outras dívidas. **Ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado:** Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos principalmente com a finalidade ativa frequente de negociação no curto prazo. É designado pela Companhia, no reconhecimento inicial, como mensurado ao valor justo por meio do resultado. **Instrumentos financeiros mantidos até o vencimento:** Os instrumentos financeiros mantidos até o vencimento são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais a Companhia tem intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício. **Empréstimos e recebíveis:** São classificados como empréstimos e recebíveis os ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis que não são cotados em mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem as contas a receber decorrentes do arrendamento parcial da fazenda, vendas de gado, demais contas a receber e caixa e equivalentes de caixa. **2.2.4 Estoques:** Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O valor líquido realizável é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de venda. Dessa forma, uma provisão para potenciais perdas é estabelecida quando itens são definidos como obsoletos ou morosos em quantidades superiores àquelas a serem utilizadas, com base na estimativa da Administração quanto aos valores líquidos de realização. **2.2.5 Contas a receber:** As contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor presente (quando da ocorrência de efeitos significativos) e deduzidos da provisão para créditos de liquidação duvidosa. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. **2.2.6 Ativo biológico:** Os ativos biológicos da Companhia são mensurados ao seu valor justo, incluindo eventuais ganhos e perdas, cujos impactos estão incluídos na demonstração do resultado do exercício. **2.2.7 Propriedades para investimentos:** O reconhecimento e a mensuração inicial das propriedades para investimentos são realizados pelo valor de

custo de aquisição. Após seu reconhecimento inicial a Companhia tem a opção sobre o método a ser utilizado, valor justo ou custo, sendo opção da Administração da Companhia a mensuração pelo valor de custo. **2.2.8 Imobilizado:** Demonstra o custo histórico de aquisição, deduzido das correspondências depreciações e amortizações acumuladas. As depreciações e amortizações são calculadas pelo método linear, de acordo com as taxas divulgadas na Nota nº 8. Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado. Reparos e manutenções são apropriadas ao resultado durante o período em que são incorridos. O custo das principais renovações é incluído no valor contábil do ativo no momento em que for provável que os benefícios econômicos futuros que ultrapassem o padrão de desempenho inicialmente avaliado para o ativo existente fluirão para a Companhia. As principais renovações são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado. **Redução ao valor recuperável de ativos:** O imobilizado e outros ativos não circulantes são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente. **2.2.9 Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos tomados são reconhecidos inicialmente pelo valor justo no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos, variação monetária e juros proporcionais ao período incorrido (*"pro rata temporis"*). **2.2.10 IR e CS - corrente e diferido:** O IR e a CS correntes são calculados pelas alíquotas regulares de 15%, acrescidos de adicional de 10% para o IR e de 9% para a CS. Conforme facultado pela legislação tributária, as entidades que optarem pelo regime de lucro presumido, sendo que as bases de cálculo do IR e CS são calculadas à razão de 8% para vendas e 32% para serviços, sobre as quais se aplicam as alíquotas regulares do respectivo imposto e contribuição. Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação de prejuízos fiscais do IR e base negativa de CS, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. **2.2.11 Provisões:** As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. A Companhia é parte de processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência e uma estimativa razoável possa ser feita. **2.2.12 Ativos e passivos contingentes e obrigações legais:** As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: (i) ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito prováveis são apenas divulgados em nota explicativa; (ii) passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa, e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados; e (iii) obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito de processos em que a Companhia questionou a inconstitucionalidade de tributos. **2.2.13 Demais ativos e passivos (circulantes e não circulantes):** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

| Demonstração do Resultado | | | |
|------------------------------------------------------------|-----------|----------------|--------------|
| | Nota | 2019 | 2018 |
| Receita líquida | 18 | 9.024 | 8.380 |
| Custo da venda da produção agrícola | 19 | (8.494) | (3.123) |
| Lucro bruto | | 530 | 5.257 |
| Despesas administrativas | 20 | (630) | (1.089) |
| Despesas tributárias | 20 | (136) | (139) |
| Outras receitas (despesas) operacionais líquidas | 66 | | 201 |
| Resultado operacional antes do resultado financeiro | | (170) | 4.230 |
| Despesas financeiras | 21 | (759) | (652) |
| Receitas financeiras | 21 | 19 | 33 |
| Resultado antes do IR e da CS | | (910) | 3.611 |
| IR e CS - corrente | 22 | - | (273) |
| IR e CS - diferido | 22 | (1.008) | - |
| Lucro líquido (Prejuízo) do exercício | | (1.918) | 3.338 |

| Demonstração dos Resultados Abrangentes | | |
|-----------------------------------------|----------------|--------------|
| | 2019 | 2018 |
| Resultado líquido do exercício | (1.918) | 3.338 |
| Resultado abrangente total | (1.918) | 3.338 |

| Demonstrações dos fluxos de caixa | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| | 2019 | 2018 |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | (910) | 3.611 |
| Das operações: Lucro líquido (Prejuízo) antes do IRPJ e da CSLL | (910) | 3.611 |
| Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais | | |
| Depreciação/amortização | 141 | 237 |
| Baixa de bens do ativo imobilizado por obsolescência, e/ou sucateamento | - | 159 |
| Encargos financeiros apropriados | 670 | 637 |
| Ativo biológico - Ajuste a valor de mercado | (2.114) | 838 |
| Impostos diferidos | 274 | (509) |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | (978) | (14) |
| Variação dos ativos operacionais: | 2.979 | (6.032) |
| Clientes | (5.197) | (196) |
| Ativo biológico | (35) | (5) |
| Depósitos judiciais | - | (5) |
| Outros créditos | (1.570) | 152 |
| Variação dos passivos operacionais: | | |
| Fornecedores | 3.268 | 960 |
| Obrigações trabalhistas | (2) | (70) |
| Obrigações tributárias | (54) | 514 |
| Imposto de renda e contribuição social pago | - | (275) |
| Caixa utilizado nas atividades operacionais | (3.528) | 2 |

| Fluxo de caixa das atividades de investimentos | | |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| | 2019 | 2018 |
| Atividades de investimentos: | | |
| Mútuos a receber | 5.196 | 783 |
| Venda/Aquisição de bens do ativo imobilizado | (112) | (192) |
| Caixa utilizado nas atividades de investimento | 5.084 | 591 |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamento | | |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | (4.553) | 691 |
| Mútuos a pagar | 1.147 | (1.775) |
| Financiamento de terceiros | 2.008 | 494 |
| Caixa proveniente das atividades de financiamento | (1.398) | (590) |
| Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa no final do exercício | 158 | 3 |
| Variação de caixa e equivalente de caixa | | |
| Caixa e equiv. de caixa no início do exercício | 7 | 4 |
| Caixa e equiv. de caixa no final do exercício | 165 | 7 |
| Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa no final do exercício | 158 | 3 |

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, são registrados ao valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que reflitam o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas de resultado que deram origem ao referido ativo e/ou passivo. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do passivo é apropriada ao resultado ao longo do prazo do contrato com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **2.2.14 Ajustes a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários são ajustados pelo seu valor presente no registro inicial da transação, levando em consideração os fluxos de caixa contratuais, a taxa de juros explícita e, em certos casos, implícita, dos respectivos ativos e passivos e as taxas praticadas no mercado para transações semelhantes. Subsequentemente, estes juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado, por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais. A Companhia avalia periodicamente o efeito deste procedimento nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **2.2.15 Reconhecimento de receita: Venda de produtos:** A receita de venda é reconhecida no resultado quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável, todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos ao comprador, a Companhia não detém mais controle ou responsabilidade sobre o objeto da venda e é provável que os benefícios econômicos sejam gerados em favor da Companhia. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização. **Arrendamento mercantil operacional:** Os arrendamentos mercantis nos quais uma parte significativa dos riscos e benefícios de propriedade permanece com o arrendador são classificados como arrendamentos operacionais. Os recebimentos dos arrendamentos operacionais (líquidos de todo incentivo concedido ao arrendatário) são apropriados ao resultado durante o prazo do arrendamento de forma linear. Os pagamentos feitos para os arrendamentos opera-

☆ continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras da CIAGRA CIA. AGROPASTORIL ARUANA

cionais (líquidos de todo incentivo recebido do arrendador) são apropriados ao resultado durante o prazo do arrendamento de acordo com o nível de produtividade das propriedades rurais arrendadas. **3. Reapresentação das demonstrações financeiras findas em 31/12/2018:** A Administração da Companhia, com objetivo de aprimoramento do conjunto de suas demonstrações financeiras, revisou algumas práticas contábeis utilizadas, e concluiu por modificar determinadas práticas contábeis, de forma retrospectiva, conforme prevê o Pronunciamento Técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erro. Como resultado desse processo, ajustes e reclassificações foram identificados e efetuados nas demonstrações financeiras visando a correta apresentação das demonstrações financeiras findas em 31/12/2018. Os ajustes não produziram efeitos no saldo de caixa e equivalentes de caixa. As mudanças efetuadas que resultaram em ajustes estão demonstradas a seguir, sendo a principal delas, o reconhecimento da receita de arrendamento rural pelo regime de competência, a valor de mercado (valor justo), levando em consideração a expectativa da colheita em volume de sacas de soja por hectare, e o valor da saca na região Ribeirão Cascalheira, município de Mato Grosso, onde está localizada a Fazenda Aruana.

| | 2019 | 2018 |
|------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Balanco patrimonial 31.12.2018 | | |
| Ativo | 27.205 | 29.319 |
| Ativo circulante | 15.031 | 17.300 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 7 | 7 |
| Contas a receber | 8.643 | (2.301) |
| Ativo biológico | 6.212 | 32 |
| Impostos a Recuperar | 35 | 35 |
| Outros Créditos | 134 | 134 |
| Ativo não circulante | 12.174 | 155 |
| Partes relacionadas | 10.142 | 10.142 |
| Propriedades para investimento | 20 | 20 |
| Imobilizado | 1.859 | 155 |
| Depósitos judiciais | 5 | 5 |
| Outros créditos | 148 | 148 |
| Passivo | 27.205 | (2.114) |
| Passivo circulante | 3.369 | 3.369 |
| Fornecedores | 1.336 | 1.336 |
| Obrigações trabalhistas | 92 | 92 |
| Obrigações tributárias | 518 | 518 |
| Empréstimos e financiamentos | 1.008 | 1.008 |
| Partes relacionadas | 415 | 415 |
| Passivo não circulante | 28.945 | 509 |
| Debêntures | 6.317 | 6.317 |
| Impostos diferidos | 677 | 509 |
| AFAC | 21.951 | 21.951 |
| Patrimônio líquido | (5.109) | (2.486) |
| Capital social | 13.179 | 13.179 |
| Reserva de capital | 1.448 | 1.448 |
| Prejuízos acumulados | (19.736) | (2.623) |
| Resultado do exercício | | |
| Receita líquida | 5.423 | (2.957) |
| Custo da venda da produção agropecuária | (2.944) | 179 |
| Lucro bruto | 2.479 | (2.778) |
| Despesas administrativas | (933) | 156 |
| Despesas tributárias | (139) | 139 |
| Outras receitas (despesas) operacionais líquidas | 200 | (1) |
| Resultado operacional antes do resultado financeiro | 1.607 | (2.623) |
| Despesas financeiras | (652) | 652 |
| Receitas financeiras | 33 | 33 |
| Resultado antes do IR e da CS | 988 | (2.623) |
| IR e CS - corrente | (273) | (273) |
| Lucro líquido (prejuízo) do exercício | 715 | (2.623) |
| 4. Caixa e equivalentes de caixa | 2019 | 2018 |
| Caixa | 6 | 5 |
| Aplicações financeiras (a) | 160 | 2 |
| | 166 | 7 |

(a) São representadas por aplicações de liquidez imediata realizadas automaticamente pelas instituições financeiras.

5. Contas a receber 2019 2018
Agronegócio (agricultura e pecuária) 8.942 7.509
Clientes de arrendamento rural - 4.413
Subtotal 8.942 11.922

(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa - (978)
8.942 10.944

Circulante 8.942 10.944
Não circulante - -

No encerramento das demonstrações financeiras a Companhia realiza análise de suas estimativas com o objetivo de detectar a necessidade de constituição de provisão de perdas por créditos de liquidação duvidosa. O saldo da provisão constituída para créditos de liquidação duvidosa, é considerada suficiente pela Administração da Companhia para fazer face à estimativa com perdas futuras na realização do saldo de contas a receber no exercício atual. Para reduzir o risco de crédito, a Companhia adota como prática a análise detalhada da situação patrimonial e financeira de seus clientes, estabelecendo um limite de crédito e acompanhamento permanente do seu saldo devedor. A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi calculada com base na análise individual de riscos dos créditos, que contempla histórico de perdas, a situação individual dos clientes, a situação do grupo econômico ao qual pertencem, as garantias reais para débitos. **6. Estoques:** O saldo de estoques em 31/12/19, é de R\$ 5.244, correspondente, substancialmente, a custos incorridos da lavoura de soja da safra de 2019/2020. Em 2018, a fazenda estava arrendada e não havia saldos em estoque de insumos da produção agrícola. **7. Ativo biológico** 2019 2018
Bui gordo 251 196
Vacas descarte 5.045 4.086
Novilhas - 104
Bezerros 782 780
Bezzeras 2.189 1.014
8.247 6.180

Saldo em 31/12/2017 6.354
Aumento devido a aquisições (-) baixas para abate 1.315
(-) Diminuição devido a vendas (1.875)
Aumento líquido devido a nascimentos (-) mortes 1.224
Mudança no valor justo (838)
Saldo em 31/12/2018 6.354
Aumento devido a aquisições (-) baixas para abate (48)
(-) Diminuição devido a vendas (1.339)
Aumento líquido devido a nascimentos (-) mortes 1.340
Mudança no valor justo 2.114
Saldo em 31 de dezembro de 2019 8.247

Os ativos biológicos correntes da Companhia são compostos por bovinos segregados nas categorias (i) engorda, (ii) cria, (iii) recria e (iv) reprodutores e matrizes, sendo: • Categoria (i) - permanecem em período específico de maturação para corte (acima de 25 meses); • Categoria (ii) - até 12 meses; • Categoria (iii) - recria de 13 a 24 meses; • Categoria (iv) - são registrados no não circulante pois sua finalidade é a reprodução de novos ativos biológicos, com vida útil de aproximadamente 120 meses. A Companhia realizou a valorização desses animais a valor justo, baseado no conceito "Mark to Market - MTM", considerando as cotações da arroba do boi/vaca disponíveis no mercado, reconhecendo os efeitos destas valorizações diretamente no resultado. **8. Outros créditos:** Referem-se a adiantamentos a fornecedores, que possuem a finalidade de garantir o fornecimento de insumos agrícolas e materiais de reposição para máquinas e equipamentos. O saldo em 31/12/2019 é de R\$ 1.852 (R\$ 282 em 2018). **9. Partes relacionadas:** São reputadas transações entre as empresas do Grupo de acordo com características acordadas entre as partes, as quais podem diferir das condições usuais de mercado. Os mútuos não prevêm a incidência de juros, estando registrados por seus valores nominais, não existindo vencimentos previamente definidos.

9.1 Transações e saldos 2019 2018
Empréstimos com pessoas ligadas (José Ricardo Rezek) 2.425 7.796
Primavera Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda. 610 610
JR Rezek Participações e Negócios Ltda. 175 -
Seiva Produtos e Serviços Ltda. 1.736 1.736
Ativo não circulante/Mútuos 4.946 10.142

Agropecuária Rica S/A 388 388
RZK Empreendimentos Imobiliários Ltda. 1.069 2
JR Rezek Participações Ltda. - 25
William H. Nishimori 105 -
Passivo circulante/Mútuos 1.562 415

Primavera Máqs. Impl. Agríc. Ltda. - 825 816
Passivo circulante/Fornec. 2019 2018

Skala Participações e Negócios Ltda. 17.385 21.951
José Ricardo Rezek 13 -

Passivo não circulante/ Adto. para futuro aumento de capital 17.398 21.951

Pró-labore 106 106
10. Propriedades para investimento: Para o exercício de 2019, a Fazenda Aruana, foi submetida a avaliação de mercado (valor justo), procedidas por empresa terceirizada que tiveram com critérios de análise o método comparativo de dados de mercado tomando como base a característica do imóvel, localização, preço de mercado atual, formato, dimensões, área construída e condições de aproveitamento, característica da zona, padrão do logradouro, situação, acesso, qualidade dos materiais empregados em seu acabamento e estado geral de conservação. O valor justo da propriedade é de R\$ 312, e o de custo é R\$20.

11. Imobilizado 2019 2018

| | 2019 | 2018 |
|------------------------------|------------------|---------------------|
| Edificações e infraestrutura | 4% 2.263 | 1.423 1.515 |
| Instalações pecuárias | 10% 815 | (804) 11 13 |
| Móveis e utensílios | 10% 24 | (9) 15 17 |
| Máquinas e equipamentos | 10% 101 35 | (70) 66 41 |
| Tratores e implementos | 10% a 20% 124 73 | (41) 156 118 |
| Computadores e periféricos | 20% - 4 | - 4 - |
| | 3.327 112 | (1.764) 1.675 1.704 |

A depreciação, amortização e exaustão, referente ao exercício findo em 31/12/2019, alocada às despesas monta R\$ 141 (R\$ 241 em 2018). **12. Fornecedores:** O saldo de fornecedores em 31/12/2019, é de R\$ 4.604 (R\$ 1.336 em 2018), corresponde, substancialmente, a valores a pagar para empresas fornecedoras de insumos e serviços, relacionados às operações normais da Companhia. **13. Obrigações tributárias** 2019 2018
PIS a recolher 80 91
COFINS a recolher 374 418
IRRF a recolher 9 9
463 518

14. Empréstimos e financiamentos: 14.1 Financiamento: Corresponde ao saldo de R\$ 3.016, a Nota de Crédito Rural, número 501-06491500-9, para custeio agrícola, na modalidade "Produtor", obtida junto ao Banco Itaú Unibanco S.A., em 06/12/2019. O valor financiado de R\$ 3.000, com vencimento em 30/06/2020, será acrescido dos encargos financeiros, capitalizados mensalmente a taxa de 0,63% (7,9% a.a.). O saldo em 31/12/2018, é de R\$ 1.008, correspondente a Nota de Crédito Rural, de número 612.06956200-9, liquidada em 07/11/2019.

14.2 Debêntures Debêntures não conversíveis Debêntures não conversíveis Total
Saldo em 31/12/2017 4.263 1.421 5.684

Juros e correção monetária incorridos 475 158 633
Saldo em 31/12/2018 4.738 1.579 6.317

Juros e correção monetária incorridos 502 168 670
Saldo em 31/12/2019 5.240 1.747 6.987

A emissão das debêntures conversíveis e não conversíveis, concluída em 25/03/1999, cedidas em garantia de recursos recebidos do Fundo do Investimentos da Amazônia - FINAM, oriundo do projeto agropecuário, localizado no município de Ribeirão Cascalheira/MT. **15. Impostos diferidos** 2019 2018
PIS Diferido (42) (91)
COFINS Diferida (193) (418)
IRPJ Diferido 1.226 485
CSLL Diferida 460 192
1.451 168

16. Provisão para demandas judiciais: A Companhia, no curso normal de suas atividades, está sujeita a riscos e processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. A administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas na mesma data, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidades, ou não, de cons-

tituição de provisão para demandas judiciais. Em 31/12/2019, o saldo em depósitos judiciais é de R\$ 5 (R\$5 em 2018), relativos à demanda na esfera cível, o qual, segundo a Administração, suportada na opinião de seus assessores legais, é suficiente para fazer face às perdas esperadas com desfecho do processo em andamento. **Perdas possíveis não provisionadas no balanço patrimonial:** A Companhia, não possui ações de natureza tributária, cível e trabalhistas, envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possível (com base na avaliação de seus assessores legais). **17. Capital:** O capital social subscrito da Companhia é de R\$ 13.179 (R\$ 13.179 em 2018), divididos em 13.178.910 ações, sendo 3.044.492 ações ordinárias e 10.134.419 ações preferenciais. O capital a integralizar da Companhia é de R\$ 15.821 (R\$ 15.821 em 2018). **17.1 Reserva legal:** A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício, e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. **18. Receita líquida** 2019 2018
Receita da venda de gado 2.431 3.648
Ajuste a valor justo - gado 2.114 (838)
Receita do arrendamento rural 851 2.798
Receita da venda dos produtos agrícolas 4.250 2.535
Subtotal 9.646 8.143
(-) Impostos incidentes sobre as vendas (622) 237
9.024 8.380

19. Custo das vendas 2019 2018
Custo do gado vendido (1.415) (2.244)
Custo da produção agrícola (7.079) (879)
(8.494) (3.123)

20. Despesas administrativas e tributárias 2019 2018
Despesas com pessoal (310) (289)
Depreciações, amortizações e exaustão (141) (236)
Outras despesas (45) (336)
Serviços contratados (72) (113)
Despesas de uso e consumo (61) (100)
Depesas com instalações (1) (15)
(630) (1.089)

ITR - Imposto Territorial Rural (120) (117)
Demais impostos e contribuições (16) (22)
(136) (139)

21. Resultado financeiro: 21.1 Despesas financeiras 2019 2018

Juros e variação monetária passiva (745) (642)
Juros e multa de mora (2) (5)
Imposto sobre operações financeiras (11) (4)
Despesas bancárias (1) (1)
(759) (652)

21.2 Receitas financeiras 2019 2018
Descontos obtidos 19 33

22. IR e CS sobre o lucro: 22.1 Reconciliação da despesa do IR e da CS 2019 2018

Resultado antes da tributação (910) 3.611
Alíquota fiscal vigente 34% 34%
Expectativa de IR e CS (309) 1.228
Efeito de impostos sobre diferenças temporais 309 (1.501)
IR e CS - corrente - (1.008)

22.2 Revisão da apuração de tributos: De acordo com a legislação vigente, as operações da Companhia estão sujeitas à revisão pelas autoridades fiscais pelo prazo de cinco anos com referência aos tributos (IR, CS, PIS e COFINS). Não há prazo de prescrição para exame dos recolhimentos de contribuição previdenciária (INSS e FGTS). Como decorrência destas revisões, transações e recolhimentos poderão ser questionados, afetando os valores identificados sujeitos a multas e juros e atualizações monetárias. A Administração, suportada por seus assessores legais, considera que o IR e CS sobre o lucro líquido foram devidamente recolhidos ou provisionados nas demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31/12/2019 e 2018. **23. Instrumentos financeiros:** A Companhia opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, incluindo aplicações financeiras, duplicatas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores, empréstimos e financiamentos e debêntures. A Administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes de mercado. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco que não tenham finalidade de proteção. Considerando a natureza dos instrumentos, o valor justo é basicamente determinado pela aplicação do método do fluxo de caixa descontado. Os valores registrados no ativo e passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia. **23.1 Considerações sobre riscos: (i) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro):** Decorre da escolha entre capital próprio (aportes e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Companhia monitora e gerencia permanentemente os níveis de endividamento de acordo com sua política interna, a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. Também são revisados periodicamente os limites de crédito. A política de gerenciamento de risco da Companhia foi estabelecida pela Administração. Nos termos dessa política, os riscos de mercado são protegidos quando é considerado necessário suportar a estratégia corporativa ou quando é necessário manter o nível de flexibilidade financeira. (ii) Risco de crédito: A política de vendas da Companhia considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas por produto e limites individuais de posição são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber. No que diz respeito às negociações financeiras e demais investimentos, a Companhia tem como política trabalhar com instituições consideradas de primeira linha. (iii) Risco com taxa de juros: O risco associado é oriundo da probabilidade de a Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem

☆ continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras da CIAGRA CIA. AGROPASTORIL ARUANA

as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. A Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de novas operações para proteger-se contra o risco de volatilidade destas taxas. **23.2 Valorização dos instrumentos financeiros:** Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos são descritos a seguir, bem como os critérios para sua valoração. **(i) Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, outros ativos circulantes e contas a pagar:** O valor de mercado desses instrumentos não difere dos valores apresentados nas demonstrações financeiras. As taxas pactuadas refletem as condições usuais de mercado. **(ii) Empréstimos, financiamentos e debêntures:** Registrados com base nos juros contratuais de cada operação. Para a realização do cálculo do valor de mercado dos mesmos foram utilizadas estimativas de taxa de juros para a contratação de operações com prazos e valores similares. O valor justo dos empréstimos, financiamentos e debêntures,

registrados com base nos juros contratuais de cada operação, não diferem significativamente dos valores apresentados nas demonstrações financeiras. **24. Cobertura de seguros:** A Companhia possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e suas operações. As coberturas foram contratadas pelos montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração da Companhia, e que considera suficiente para cobrir eventuais sinistros. **25. Eventos subsequentes:** A Administração entende que não existem eventos subsequentes de acordo com a norma de divulgação, para serem informadas na presente nota explicativa.

José Ricardo Rezek - Diretor-Presidente - CPF nº 410.061.518-34

Carlos Alfredo Behrens - Contador - CRC nº 1SP216874/O-8

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

limos. Srs. Membros dos Conselhos de Administração e Diretoria da **Ciagra Cia. Agropastoril Aruana**, **Ribeirão Cascalheira - MT**. **1.** Examinamos as demonstrações contábeis da **Ciagra Cia. Agropastoril Aruana**, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31/12/2019 e as respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício, do Resultado Abrangentes, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa para os exercícios findos naquelas datas, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião os demonstrativos supracitados, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da **Ciagra Cia. Agropastoril Aruana**, em 31/12/2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para Opinião: 2.** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Sociedade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase: Representação das Demonstrações Financeiras: 3.** Conforme mencionado na nota explicativa nº 3, a administração da Companhia, com objetivo de aprimoramento do conjunto de suas demonstrações financeiras, revisou algumas práticas contábeis utilizadas, e concluiu por modificar determinadas práticas contábeis, de forma retrospectiva, conforme prevê o Pronunciamento Técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erro. Como resultado desse processo, ajustes e reclassificações foram identificados e efetuados nas demonstrações financeiras visando a correta apresentação das demonstrações financeiras findas em 31/12/2018. Os ajustes não produziram efeitos no saldo de caixa e equivalentes de caixa. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Outros assuntos - Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior: 4.** As Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2018, apresentadas para fins de comparação, foram por nós auditadas, cujo relatório foi emitido em 27/06/2019, sem modificação. **Outras informações que acompanham as Demonstrações Contábeis e o Relatório dos Auditores: 5.** A administração da **Sociedade** é responsável por outras informações que compreendem como é o caso do Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. **Responsabilidades da administração sobre as Demonstrações Contábeis: 6.** A administração da **Sociedade** é responsável pela elaboração das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das Demonstrações Contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade

da **Sociedade** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações Contábeis. **Responsabilidades dos Auditores pela Auditoria das Demonstrações Contábeis: 7.** Nossos objetivos são obter uma segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitimos relatório de auditoria contendo nossa opinião. Uma Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações Contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismos profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **Sociedade**; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **Sociedade**. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **Sociedade** a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as Demonstrações Contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. **Ribeirão Cascalheira - MT, 01/10/2020.**

AUDPLAN - Auditoria e Planejamento Contábil e Tributário S/S

Registro CRC/MT nº 001052/O-1 - Registro OCB/MT nº 1023

Paulo Pereira de Sousa - Contador - CRC/MT 007006/O-9 - CNAI 4645 - Responsável Técnico

CIAGRA CIA. AGROPASTORIL ARUANA

CNPJ: 03.143.955/0001-96

Demonstrações Financeiras - Em 31/12/2019 e 2018 (Valores Expressos em Milhares de Reais)

Relatório da Administração: Senhores Acionistas, Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da Ciagra Cia. Agropastoril Aruana (Companhia ou Ciagra), relativas aos exercícios findos em 31/12/2019 e 2018, de acordo com as práticas

contábeis, incluindo os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e acompanhadas das respectivas Notas Explicativas. A Ciagra é uma companhia de capital fechado que tem por objeto social, principalmente, a exploração da

agropecuária, agroindústria e o comércio de produtos relacionados com as suas atividades. No encerramento do exercício de 2019, a Companhia registrou prejuízo de R\$ (1.918) (lucro líquido de R\$ 3.338 em 2018), e patrimônio líquido de R\$ (4.404) R\$ (2.486 em 2018). São Paulo, 28/09/2020. **José Ricardo Rezek** - Presidente.

| Balanco Patrimonial | | | | | |
|---------------------------------------------|--------|----------------|----------------|--|--|
| | Nota | 2019 | 2018 | | |
| Ativo/Ativo circulante | | 24.520 | 17.448 | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 166 | 7 | | |
| Contas a receber | 5 | 8.942 | 10.944 | | |
| Estoques | 6 | 5.244 | - | | |
| Ativo biológico | 7 | 8.247 | 6.180 | | |
| Impostos a recuperar | | 69 | 35 | | |
| Outros créditos | 8 | 1.852 | 282 | | |
| Ativo não circulante | | 6.646 | 11.871 | | |
| Partes relacionadas | 9 | 4.946 | 10.142 | | |
| Propriedades para investimento | 10 | 20 | 20 | | |
| Imobilizado | 11 | 1.675 | 1.704 | | |
| Depósitos judiciais | | 5 | 5 | | |
| Total do ativo | | 31.166 | 29.319 | | |
| | | | | | |
| Passivo/Passivo circulante | | 9.735 | 3.369 | | |
| Fornecedores | 9 e 12 | 4.604 | 1.336 | | |
| Obrigações trabalhistas | | 90 | 92 | | |
| Obrigações tributárias | 13 | 463 | 518 | | |
| Empréstimos e financiamentos | 14 | 3.016 | 1.008 | | |
| Partes relacionadas | 9 | 1.562 | 415 | | |
| Passivo não circulante | | 25.836 | 28.436 | | |
| Empréstimos e financiamentos | 14 | 6.987 | 6.317 | | |
| Impostos diferidos | 15 | 1.451 | 168 | | |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | 9 | 17.398 | 21.951 | | |
| Patrimônio líquido | | (4.404) | (2.486) | | |
| Capital social | 17 | 13.179 | 13.179 | | |
| Reserva de capital | 17 | 1.448 | 1.448 | | |
| Prejuízos acumulados | | (19.031) | (17.113) | | |
| Total do passivo | | 31.166 | 29.319 | | |

| Demonstração do Resultado | | | |
|------------------------------------------------------------|------|----------------|--------------|
| | Nota | 2019 | 2018 |
| Receita líquida | 18 | 9.024 | 8.380 |
| Custo da venda da produção agrícola | 19 | (8.494) | (3.123) |
| Lucro bruto | | 530 | 5.257 |
| Despesas administrativas | 20 | (630) | (1.089) |
| Despesas tributárias | 20 | (136) | (139) |
| Outras receitas (despesas) operacionais líquidas | 66 | 201 | - |
| Resultado operacional antes do resultado financeiro | | (170) | 4.230 |
| Despesas financeiras | 21 | (759) | (652) |
| Receitas financeiras | 21 | 19 | 33 |
| Resultado antes do IR e da CS | | (910) | 3.611 |
| IR e CS - corrente | 22 | - | (273) |
| IR e CS - diferido | 22 | (1.008) | - |
| Lucro líquido (Prejuízo) do exercício | | (1.918) | 3.338 |

| Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido | | | | | |
|-------------------------------------------------|----------------|---------------------|----------------------|------------------------|----------------|
| | Capital Social | Reservas de Capital | Prejuízos Acumulados | Resultado do Exercício | Total |
| Saldo em 31/12/2017 | 13.179 | 1.448 | (20.451) | - | (5.824) |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | 3.338 | 3.338 |
| Redução (Aumento) dos prejuízos acumulados | - | - | 3.338 | (3.338) | - |
| Saldo em 31/12/2018 | 13.179 | 1.448 | (17.113) | - | (2.486) |
| Prejuízo do exercício | - | - | - | (1.918) | (1.918) |
| Redução dos prejuízos acumulados | - | - | (1.918) | 1.918 | - |
| Saldo em 31/12/2019 | 13.179 | 1.448 | (19.031) | - | (4.404) |

| Demonstração dos Resultados Abrangentes | | |
|-----------------------------------------|----------------|--------------|
| | 2019 | 2018 |
| Resultado líquido do exercício | (1.918) | 3.338 |
| Resultado abrangente total | (1.918) | 3.338 |

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. Contexto operacional: A Ciagra Cia. Agropastoril Aruana (Companhia), constituída em 26/07/1973, é uma sociedade por ações, de capital fechado, com sede na Fazenda Aruana, s/nº, na Zona Rural, no município de Ribeirãoascalheira, estado do Mato Grosso. Tem por objeto social a exploração da agropecuária, agroindústria, comércio, importação e exportação de produtos relacionados com suas atividades. **2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis:** **2.1 Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (Lei nº 11.604/76), incluindo as alterações promovidas pela Lei nº 11.941/09, bem como os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") aprovados pelos órgãos reguladores. Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário realizar julgamentos e utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes, sendo revisadas anualmente. As demonstrações financeiras incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, valor justo dos instrumentos financeiros, provisões para créditos de liquidação duvidosa, determinações de provisões para o IR e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. **2.2 Principais práticas contábeis adotadas:** As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações financeiras estão descritas a seguir: **2.2.1 Moeda funcional:** A moeda funcional da Companhia é o Real (R\$), mesma moeda da preparação e apresentação das demonstrações financeiras. **2.2.2 Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor. **2.2.3 Instrumentos financeiros:** Instrumentos financeiros não derivativos incluem mensalidades a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, bem como empréstimos e financiamentos, contas a pagar e outras dívidas. **Ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado:** Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos principalmente com a finalidade ativa frequente de negociação no curto prazo. É designado pela Companhia, no reconhecimento inicial, como mensurado ao valor justo por meio do resultado. **Instrumentos financeiros mantidos até o vencimento:** Os instrumentos financeiros mantidos até o vencimento são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais a Companhia tem intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício. **Empréstimos e recebíveis:** São classificados como empréstimos e recebíveis os ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis que não são cotados em mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem as contas a receber decorrentes do arrendamento parcial da fazenda, vendas de gado, demais contas a receber e caixa e equivalentes de caixa. **2.2.4 Estoques:** Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O valor líquido realizável é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de venda. Dessa forma, uma provisão para potenciais perdas é estabelecida quando itens são definidos como obsoletos ou morosos em quantidades superiores àquelas a serem utilizadas, com base na estimativa da Administração quanto aos valores líquidos de realização. **2.2.5 Contas a receber:** As contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor presente (quando da ocorrência de efeitos significativos) e deduzidos da provisão para créditos de liquidação duvidosa. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. **2.2.6 Ativo biológico:** Os ativos biológicos da Companhia são mensurados ao seu valor justo, incluindo eventuais ganhos e perdas, cujos impactos estão incluídos na demonstração do resultado do exercício. **2.2.7 Propriedades para investimentos:** O reconhecimento e a mensuração inicial das propriedades para investimentos são realizados pelo valor de

custo de aquisição. Após seu reconhecimento inicial a Companhia tem a opção sobre o método a ser utilizado, valor justo ou custo, sendo opção da Administração da Companhia a mensuração pelo valor de custo. **2.2.8 Imobilizado:** Demonstrado a custo histórico de aquisição, deduzido das correspondências de depreciações e amortizações acumuladas. As depreciações e amortizações são calculadas pelo método linear, de acordo com as taxas divulgadas na Nota nº 8. Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado. Reparos e manutenções são apropriadas ao resultado durante o período em que são incorridos. O custo das principais renovações é incluído no valor contábil do ativo no momento em que for provável que os benefícios econômicos futuros que ultrapassem o padrão de desempenho inicialmente avaliado para o ativo existente fluirão para a Companhia. As principais renovações são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado. **Redução ao valor recuperável de ativos:** O imobilizado e outros ativos não circulantes são revisados anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente. **2.2.9 Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos tomados são reconhecidos inicialmente pelo valor justo no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos, variação monetária e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis"). **2.2.10 IR e CS - corrente e diferido:** O IR e a CS correntes são calculados pelas alíquotas regulares de 15%, acrescidos de adicional de 10% para o IR e de 9% para a CS. Conforme facultado pela legislação tributária, as entidades que optarem pelo regime de lucro presumido, sendo que as bases de cálculo do IR e CS são calculadas à razão de 8% para vendas e 32% para serviços, sobre as quais se aplicam as alíquotas regulares do respectivo imposto e contribuição. Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação de prejuízos fiscais do IR e base negativa de CS, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. **2.2.11 Provisões:** As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. A Companhia é parte de processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência e uma estimativa razoável possa ser feita. **2.2.12 Ativos e passivos contingentes e obrigações legais:** As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: (i) ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito prováveis são apenas divulgados em nota explicativa; (ii) passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa, e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados; e (iii) obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito de processos em que a Companhia questionou a inconstitucionalidade de tributos. **2.2.13 Demais ativos e passivos (circulantes e não circulantes):** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

| Demonstrações dos fluxos de caixa | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| | 2019 | 2018 |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | (910) | 3.611 |
| Das operações: Lucro líquido (Prejuízo) antes do IRPJ e da CSLL | (910) | 3.611 |
| Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais | | |
| Depreciação/amortização | 141 | 237 |
| Baixa de bens do ativo imobilizado por obsolescência, e/ou sucateamento | - | 159 |
| Encargos financeiros apropriados | 670 | 637 |
| Ativo biológico - Ajuste a valor de mercado | (2.114) | 838 |
| Impostos diferidos | 274 | (509) |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | (978) | (14) |
| Variação dos ativos operacionais: | 2.979 | (6.032) |
| Clientes | (5.197) | (196) |
| Ativo biológico | (35) | (5) |
| Depósitos judiciais | - | (5) |
| Outros créditos | (1.570) | 152 |
| Variação dos passivos operacionais: | | |
| Fornecedores | 3.268 | 960 |
| Obrigações trabalhistas | (2) | (70) |
| Obrigações tributárias | (54) | 514 |
| Imposto de renda e contribuição social pago | - | (275) |
| Caixa utilizado nas atividades operacionais | (3.528) | 2 |
| Fluxo de caixa das atividades de investimentos | | |
| Atividades de investimentos: | | |
| Mútuos a receber | 5.196 | 783 |
| Venda(Aquisição) de bens do ativo imobilizado | (112) | (192) |
| Caixa utilizado nas atividades de investimento | 5.084 | 591 |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamento | | |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | (4.553) | 691 |
| Mútuos a pagar | 1.147 | (1.775) |
| Financiamento de terceiros | 2.008 | 494 |
| Caixa proveniente das atividades de financiamento | (1.398) | (590) |
| Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa no final do exercício | 158 | 3 |
| Variação de caixa e equivalente de caixa | | |
| Caixa e equiv. de caixa no início do exercício | 7 | 4 |
| Caixa e equiv. de caixa no final do exercício | 165 | 7 |
| Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa no final do exercício | 158 | 3 |

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, são registrados ao valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas de resultado que deram origem ao referido ativo e/ou passivo. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do passivo é apropriada ao resultado ao longo do prazo do contrato com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **2.2.14 Ajustes a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários são ajustados pelo seu valor presente no registro inicial da transação, levando em consideração os fluxos de caixa contratuais, a taxa de juros explícita e, em certos casos, implícita, dos respectivos ativos e passivos e as taxas praticadas no mercado para transações semelhantes. Subsequentemente, estes juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado, por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais. A Companhia avalia periodicamente o efeito deste procedimento nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **2.2.15 Reconhecimento de receita: Venda de produtos:** A receita de venda é reconhecida no resultado quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável, todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos ao comprador, a Companhia não detém mais controle ou responsabilidade sobre o objeto da venda e é provável que os benefícios econômicos sejam gerados em favor da Companhia. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização. **Arrendamento mercantil operacional:** Os arrendamentos mercantis nos quais uma parte significativa dos riscos e benefícios de propriedade permanece com o arrendador são classificados como arrendamentos operacionais. Os recebimentos dos arrendamentos operacionais (líquidos de todo incentivo concedido ao arrendatário) são apropriados ao resultado durante o prazo do arrendamento de forma linear. Os pagamentos feitos para os arrendamentos opera-

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
1º T.A AO CONTRATO Nº 72/2019 - CIA 0053491-75.2019.8.11.0000

OBJETO: "1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, item 2.1 e a CLÁUSULA TERCEIRA -PREÇO, item 3.1, do contrato originalmente firmado entre as partes."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 07.657.198/0001-20

DA VIGÊNCIA: "2.1. Alterar, em parte, a CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, item 2.1 do contrato originariamente firmado entre as partes, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 09/10/2020 a 08/10/2021."

DO PREÇO: "3.1. Alterar em parte, a CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, no item 3.1, passando valor mensal do Contrato a ser de R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais), perfazendo o valor anual de R\$ 2.460,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais), com adicional de 2 (dois) Kg excedentes, no valor de R\$ 7,00 (sete reais) mensais, e R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais) anual, totalizando o valor global de R\$ 2.544,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)[...]."

Cuiabá/MT, 08 de outubro de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
APOSTILAMENTO 02 AO CONTRATO 89/2018 - CIA 0085395-50.2018.8.11.0000

OBJETO: "O presente APOSTILAMENTO, com base no artigo 65, § 8º da Lei n. 8.666/93, tem por objeto registrar o reajuste do valor contratual, da Cláusula TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO, do Contrato n. 89/2018 - CIA 0085395-50.2018.8.11.0000 [...]."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.535606/0001-10

CONTRATADO: ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 20.501.854/0001-69

DO VALOR: "Alterar, em parte, o item 3.1 da Cláusula TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO, para reajustar o valor do contrato em R\$ 1.186.483,71 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais, e setenta e um centavos), sendo R\$ 1.164.579,21 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais, e vinte e um centavos) correspondentes a reajustamento de preços pelo atingimento do segundo ano do contrato (base no INCC-DI/FGV de 21/05/2020 a 20/05/2021), e R\$ 21.904,50 (vinte e um mil, novecentos e quatro reais, e cinquenta centavos), relativos a reajustamento de 1 (um) ano sobre o 2º Termo de Aditamento (base no INCC-DI/FGV de 21/05/2019 a 20/05/2020), passando o Valor Global do contrato para R\$ 44.605.070,01 (Quarenta e quatro milhões, seiscentos e cinco mil, setenta e um reais e um centavo) [...]."

Cuiabá, 09 de outubro de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO N.103708334.2017.8.11.0041 VALOR DA CAUSA: R\$ 53.558,43 ESPÉCIE: [CONTRATOS BANCÁRIOS]>BUSCA E APREENSÃO (181) POLO ATIVO: Nome: BANCO BRADESCO S.A. Endereço: BANCO

BRDESCO S.A., s/n, NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO SP CEP: 06029 900 **POLO PASSIVO: Nome: T. M. FLOOR ME** CNPJ/MF. 15.007.261/000100 Endereço: AVENIDA SEBASTIÃO GOMES GUIMARÃES, 14, quadra 4, PARQUE NOVA ESPERANÇA I, CUIABÁ MT CEP: 78098555 **Nome: THAYS MALDONADO FLOOR** CPF/MF 046.174.25195 Endereço: RUA PROJETADAA, 85A, EDIFÍCIO LE PARK II, JARDIM PETRÓPOLIS, CUIABÁ MT CEP:78070015 **Nome: JOSE INACIO KOSBY FLOOR** CPF/MF 301.812.59087 Endereço: RUA PROJETADA A, 85A, EDIFÍCIO LE PARK II, JARDIM PETRÓPOLIS, CUIABÁ MT CEP: 78070015 FINALIDADE: CITAÇÃO das partes acima qualificadas, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição, para, no prazo de cinco dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagarem a integridade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial, hipótese na qual o bem lhes será restituído livre de ônus. (artigo 3º § 2º da lei n. 10.391/04). Deverão, ainda, querendo, apresentarem resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Não havendo resposta no prazo especificado será decretada a revelia com nomeação de Curador Especial. Este edital tem também, por finalidade, INTIMAR AS PARTES REQUERIDAS da apreensão do veículo, objeto da ação, qual seja, UM VEÍCULO MARCA - MERCEDES BENZ MODELO - 1214C COR BRANCA ANO/FAB - 1998 ANO/MOD -1998 CHASSI - 9BM693023WB162062 PLACA -BSG6759 UF - MT RENAVAL - 00697532828. RESUMO DA INICIAL: Na data de 22/12/2014, as partes requeridas celebraram com a Instituição Financeira requerente, o contrato n. 008.747.437, contrato interno n. 8747437, materializado na Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro n. 008.747.437, que concedeu aos requeridos um financiamento no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para ser restituído por meio de 36 prestações mensais, cada qual com o valor de R\$ 4.876,29 (quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos), com o primeiro vencimento em 22/01/2015 e o último vencimento em 22/12/2017. Em garantia das obrigações assumidas as partes requeridas transferiram em Alienação Fiduciária, o veículo acima mencionado. Ocorre, porém, que a s partes requeridas se tornaram inadimplentes, deixando de efetuar o pagamento das prestações a partir de 24/02/2017, incorrendo em mora, desde então nos termos do artigo 2º e § 2º, do Decreto Lei 911/69, com as alterações da Lei 13.043/2014. O Requerente, seguindo os procedimentos estabelecidos pela Lei 13.043/2014, constituiu em mora as partes Requeridas, por meio da notificação formalizada por carta registrada com aviso de recebimento. Assim, o débito vencido dos réus, devidamente atualizado até 17/10/2017, pelos encargos contratados importa em R\$ 39.296,02 (trinta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais e dois centavos). DECISÃO: "Vistos, etc. Cite-se e intime-se da apreensão por edital pelo prazo de vinte dias, constando além das advertências do procedimento, também, que a falta de resposta acarretará decreto de revelia e nomeação de Curador Especial. Cumpra-se. Cuiabá, 22.09.20". ADVERTÊNCIAS À PARTE : 1. O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico DJe (art. 346, do CPC). 3. A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). CUIABÁ/MT, 24 de setembro de 2020. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP - MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 6417-82.2016.811.0015 - CÓDIGO: 264812 ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento ->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL S/A PARTE REQUERIDA: SIEUDES ANDREISSE DOS SANTOS INTIMANDO: Requerido(a): Sieudes Andreisse dos Santos, Cpf: 89649303120 Filiação: Isac José dos Santos e Aparecida Ribeiro dos Santos, data de nascimento: 28/01/1980, brasileiro(a), natural de Telemaco Borba-PR, casado(a), cobrador, Endereço: Rua Chapeco, N. 511, Bairro: Jardim Terra Rica, Cidade: Sinop-MT FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO REQUERIDO, acima qualificado, para que se manifeste sobre os documentos de Ref. 7, no prazo de cinco dias, contados da expiração do prazo deste edital. DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc. Intime-se o requerente para que traga aos autos o contrato nº 0770-066074-3, que deu origem ao débito apontado às fls. 71/75, no prazo de 15 dias, sob pena de preclusão. Em seguida, intime-se o requerido, via DJE, para que se manifeste sobre o documento no prazo de cinco dias, devendo a Srª Gestora observar o disposto no art. 346 do CPC. Por fim, considerando a revelia do requerido certificada à fl. 173, determino a conclusão dos autos para prolação de sentença. Intime-se. Cumpra-se. Sinop/MT, 16 de junho de 2020. CLEBER LUIS ZEFERINO DE PAULA JUIZ DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Sílvia Regina Gouveia, digitei. Sinop - MT, 21 de setembro de 2020. Vânia Maria Nunes da Silva Gestor(a) Judiciário(a)

DUAS COISAS CAUSAM DISTANCIAMENTO: CONSCIÊNCIA E MORTE. QUAL VOCÊ PREFERE?

Nossa saúde está perto do limite, com profissionais exaustos e famílias desoladas. O Governo do Estado está fazendo a parte dele, mas é preciso que você também faça a sua. Respeite o distanciamento social, cuide da higiene e proteja todos à sua volta. **Só é possível frear o coronavírus se todos levarem isso a sério.**

**MT
UNIDO**
*para
superar*



Governo de
**Mato
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".